



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO NORMATIVO	3
DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	65
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	86
ATOS DE LICITAÇÃO	103
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	135
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	264
MUNICIPALIDADES	267
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	282

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 6.114, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a redação de dispositivo da Lei nº 3.687, de 9 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 7º da Lei nº 3.687, de 9 de junho de 2009, que passa a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 7º O cargo efetivo de técnico de nível superior, provido por servidor de nível superior com qualificação profissional específica, desempenha as atribuições de analista técnico-contábil, analista técnico-jurídico, analista técnico-administrativo, analista de sistema computacional, engenheiro civil, engenheiro eletricista, arquiteto, arquivista, bibliotecário, jornalista, nutricionista, pedagogo, médico, odontólogo, assistente social, psicólogo, estatístico e antropólogo." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.115, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública Estadual o "Conselho da Comunidade de Sonora", com sede no Município de Sonora, em Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o "Conselho da Comunidade de Sonora", com sede no Município de Sonora, em Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.116, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul o Campeonato de Pesca Esportiva - Galera do Taquari, a ser realizado no Município de Coxim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o Campeonato de Pesca Esportiva realizado pelo Grupo Galera do Taquari, anualmente, na primeira quinzena do mês de setembro, no Município de Coxim.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, na data a que se refere o art. 1º, serão realizadas na cidade de Coxim, no Estado de Mato Grosso do Sul, ações de mobilização, encontro, eventos, seminários e torneios, visando à divulgação e ao crescimento do esporte no estado, ao fomento ao turismo, ao resgate de costumes e culturas locais, por meio da pesca e de esportes aquáticos.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará, incentivará e desenvolverá a prática da pesca esportiva em observância ao Calendário Estadual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.283, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui o Programa MS+ECO - Escolas Mais Sustentáveis e o Selo MS+ECO, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, nas Leis Estaduais nº 2.787, de 24 de dezembro de 2003, e nº 5.287, de 13 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Instituem-se o Programa MS+ECO - Escolas Mais Sustentáveis e o Selo MS+ECO, a serem executados e coordenados pela Secretaria de Estado de Educação, nos termos deste Decreto e do regulamento.

§ 1º O Programa MS+ECO tem por finalidades:

I - promover a discussão, a participação, a democratização e a implementação de políticas públicas de Educação Ambiental, no âmbito das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino (REE) de Mato Grosso do Sul;

II - desenvolver, disseminar, incentivar e fortalecer ações de Educação Ambiental desenvolvidas nas unidades escolares da REE/MS, por meio dos eixos: Gestão, Currículo, Espaço e Educomunicação Socioambiental.

§ 2º O Selo MS+ECO tem por objetivo certificar as unidades escolares da REE selecionadas que cumprirem:

I - os eixos estabelecidos para o Programa MS+ECO;

II - os requisitos previstos no regulamento.

Art. 2º Para efeitos deste Decreto, os eixos previstos no inciso II do § 1º deste artigo têm as seguintes especificidades:

I - eixo Gestão Escolar:

a) priorizar a transparência de processos, de atos e de questões relacionadas à comunidade;

b) propiciar espaços democráticos;

c) oportunizar a relação escola-universidade e escola-comunidade;

d) promover a gestão no ambiente escolar;

e) fomentar a mobilização de projetos sustentáveis;

II - eixo Currículo:

a) priorizar as atividades teórico-práticas voltadas à integração;

b) considerar todos os níveis e modalidades de ensino;

c) envolver todos os sujeitos e a identidade da escola;

d) tratar de temas relacionados ao meio ambiente e à sustentabilidade ambiental, no contexto da interdisciplinaridade e da transversalidade;

e) contemplar habilidades e competências curriculares, práticas educativas e ambientais, nas áreas de conservação da biodiversidade e de vivências na natureza;

f) referenciar o espaço geográfico da bacia hidrográfica, na qual a escola está inserida;

g) problematizar os conflitos socioambientais do território;

III - eixo Espaço:

a) repensar a ocupação do espaço físico, de forma a atingir a sustentabilidade;

b) promover o bem-estar nos aspectos físico e mental da comunidade escolar, considerando a estética e os cuidados com o local;

c) buscar a adaptabilidade das condições locais, o conforto térmico e acústico;

d) promover a acessibilidade e a mobilidade sustentável;

e) prever ações em busca da eficiência de água e energia, de saneamento básico, da destinação adequada de resíduos e de áreas verdes;

f) ampliar as áreas verdes para a promoção do lazer e da recreação;

IV - eixo Educomunicação Socioambiental:

a) promover a expressão comunicativa, mediante o uso dos recursos da informação e comunicação das artes;

b) fomentar a educação para a comunicação, configurada nos esforços sistemáticos para a consciência crítica, frente às mensagens editadas e veiculadas nos diversos sistemas de comunicação;

c) prover a mediação tecnológica nos espaços educativos, no sentido de identificar a interatividade propiciada pelos diversos sistemas de comunicação;

d) democratizar o acesso às tecnologias, colocando-as a serviço de toda a sociedade;

e) criar a gestão da comunicação nos espaços educativos;

f) planejar e implementar a construção de ecossistemas comunicativos.

Art. 3º O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, visando à execução das ações do Programa MS+ECO e à oferta de premiação em dinheiro às escolas certificadas, poderá firmar parcerias com organizações governamentais e da sociedade civil, instituições de ensino e de pesquisa superior, públicas, privadas e fundacionais, ou empresas privadas que atuem ou não na área ambiental.

Parágrafo único. As parcerias previstas no caput deste artigo deverão ser firmadas com observância das disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º As unidades escolares da REE/MS serão certificadas a cada edição do Programa MS+ECO, desde que atendam às diretrizes estabelecidas no regulamento editado pelo Secretário de Estado de Educação.

Art. 5º O Secretário de Estado de Educação, mediante resolução normativa, regulamentará as disposições necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução das ações do Programa MS+ECO e do Selo MS+ECO correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 16.284, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Estabelece procedimentos para a coleta de exemplares vivos de peixes em ambiente natural, destinados à reposição de plantel de reprodutores e matrizes, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que a aquicultura é o cultivo ou a criação de organismos cujo ciclo de vida, em condições naturais, ocorre total ou parcialmente em meio aquático, sendo uma atividade que demanda licença e autorização ambiental para criação de peixes em ambientes naturais ou artificiais, e que atenda aos critérios estabelecidos nas Leis Estaduais nº 1.653, de 10 de janeiro de 1996, e nº 1.826, de 12 de janeiro de 1998;

Considerando o reconhecimento da aquicultura como atividade de interesse ambiental, devido a sua contribuição para a manutenção da integridade dos estoques naturais pela oferta de pescado, pela diminuição dos danos resultantes da captura de iscas na natureza, pela oferta de alevinos necessários à reconstituição de ambientes degradados ou, ainda, pela substituição da oferta de espécies ornamentais retiradas da natureza por aquelas de cativeiro;

Considerando a regra contida no inciso I do art. 18 da Lei Federal nº 11.959, de 29 de junho de 2011, que permite a coleta, a captura e o transporte de organismos aquáticos silvestres com a finalidade técnico-científica ou comercial, desde que previamente autorizada por órgão ambiental competente, no caso de reposição de plantel de reprodutores e matrizes,

D E C R E T A:

Art. 1º A coleta de exemplares vivos de peixes em ambiente natural, destinados à reposição de plantel de reprodutores e matrizes, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, observará os procedimentos estabelecidos neste Decreto.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo, a coleta de exemplares vivos de peixes deverá ser objeto de Autorização Ambiental expedida pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL) para empreendimentos licenciados, quando destinada exclusivamente à reposição de plantel de reprodutores e matrizes, em:

I - atividade aquícola de reprodução; ou

II - projetos de pesquisa científica.

Art. 2º O empreendimento interessado em desenvolver as atividades previstas neste Decreto deverá apresentar ao IMASUL:

I - Requerimento padrão e cadastro para a atividade de Manejo de Fauna Silvestre *In Situ*, conforme estabelecido no código 8.7.1 do Anexo VIII da Resolução SEMADE nº 9, de 13 de maio de 2015;

II - Projeto Técnico Ambiental.

§ 1º O Projeto Técnico Ambiental deverá constar, obrigatória e cumulativamente, informações referentes:

I - à quantidade de exemplares, por espécie, a serem capturados;

II - ao cronograma de coletas, à região da qual serão extraídos os exemplares;

III - ao processo produtivo, à capacidade de produção e ao destino mercadológico, descritos de forma sucinta.

§ 2º O IMASUL disponibilizará Termo de Referência específico para a atividade, podendo solicitar informações complementares referentes ao objeto solicitado, quando necessárias.

Art. 3º Fica proibida a comercialização dos exemplares coletados para fins de reposição de plantel de reprodutores e matrizes, de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 093/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de outubro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 093/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I	EG	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
	NSN	O	N			
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS 05901.02.061.0003.2044 Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS		F				
	3	3	1760	1.600.000,00		0,00
	3	4	1760	0,00	1.600.000,00	
SUBTOTAL			1760	1.600.000,00		1.600.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA 11101.04.123.2040.4006 Planejamento, implantação e gerenciamento dos Sistemas Estratégicos e Tecnológicos para a Gestão Fiscal e Tributária-SEFAZ		F				
	3	1	1500	0,00	100.000,00	
	3	1	2500	100.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	0,00	100.000,00	
SUBTOTAL			2500	100.000,00		0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.0011.4057 Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.		S				
	3	3	1500	0,00	1.319.100,00	
27901.10.122.2044.4076 Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS.		S				
	2	3	1799	11.250.000,00		0,00

27901.10.122.2045.4078 Estruturação de Unidades para Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS.	S				
	3	4	1500	2.428.074,00	0,00
27901.10.301.2043.4066 Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde.	S				
	3	3	1500	0,00	450.000,00
27901.10.302.2043.4072 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	S				
	2	3	1605	4.662.231,00	0,00
	3	3	1500	0,00	2.000.000,00
27901.10.302.2045.4077 Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.	S				
	3	4	1500	450.000,00	0,00
27901.10.303.2043.4070 Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	S				
	3	3	1500	2.000.000,00	0,00
27901.10.305.2045.4079 Estruturação de Unidades para Qualificação da Vigilância em Saúde.	S				
	3	4	1500	0,00	1.200.274,00
27901.10.843.0905.9022 Parcelamento da Dívida com o INSS e Outros da Saúde	S				
	3	2	1500	59.400,00	0,00
	3	6	1500	31.900,00	0,00
SUBTOTAL			1500	4.969.374,00	4.969.374,00
SUBTOTAL			1799	11.250.000,00	0,00
SUBTOTAL			1605	4.662.231,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.361.2046.4088 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental	F				
	2	3	1500	7.000.000,00	0,00
	2	4	1500	3.000.000,00	0,00
29101.12.362.2046.4089 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.	F				
	2	3	1500	8.400.000,00	0,00
	3	3	1570	0,00	9.190,00
	3	4	1570	9.190,00	0,00
SUBTOTAL			1500	18.400.000,00	0,00
SUBTOTAL			1570	9.190,00	9.190,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.122.0012.4096 Manutenção e Operacionalização da UEMS	F				
	3	1	1599	8.000,00	0,00
	3	3	1500	100.000,00	0,00
	3	3	1599	0,00	8.000,00
29204.12.364.2068.4098 Desenvolvimento da Extensão.	F				
	3	4	1500	0,00	2.100,00
29204.12.364.2068.4099 Desenvolvimento da Graduação.	F				
	3	4	1500	2.100,00	0,00
	3	4	2500	0,00	100.000,00
SUBTOTAL			1599	8.000,00	8.000,00
SUBTOTAL			1500	102.100,00	2.100,00
SUBTOTAL			2500	0,00	100.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					

35101.28.845.0902.9002 Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica.	F				
	2	3	1799	2.750.000,00	0,00
SUBTOTAL			1799	2.750.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS 51201.04.122.0014.4189 Manutenção e Operacionalização da AGEMS	F				
	3	3	2799	0,00	10.918,00
	3	4	2799	10.918,00	0,00
SUBTOTAL			2799	10.918,00	10.918,00
FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS 51905.04.122.2049.4258 Operacionalizar as Atividades do FEEP	F				
	1	3	2799	6.558,60	0,00
SUBTOTAL			2799	6.558,60	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 79201.26.122.0025.4606 Manutenção e Operacionalização da AGESUL	F				
	1	4	2500	992.470,00	0,00
79201.26.782.2092.4608 Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas degradadas	F				
	1	4	2500	49.750.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	50.742.470,00	0,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 79902.16.482.2094.4631 Viabilização de projetos	F				
	1	4	2759	2.914.629,00	0,00
SUBTOTAL			2759	2.914.629,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS 81101.08.244.2096.4640 Atender e apoiar famílias beneficiárias do programa	S				
	2	3	1799	11.000.000,00	0,00
	3	3	1799	7.200.000,00	0,00
81101.08.364.2096.4638 Conceder benefício social ao acadêmico (a) universitário (a) e universitário indígena, por meio de bolsas universitárias	S				
	3	3	1799	0,00	7.200.000,00
SUBTOTAL			1799	18.200.000,00	7.200.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL 83205.20.122.0027.4712 Gestão e Operacionalização da IAGRO	F				
	3	1	1500	0,00	3.200.000,00
83205.20.609.2101.4714 Promoção, Manutenção e Recuperação da Saúde Animal, de seus Produtos e Subprodutos	F				
	3	1	1500	3.200.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	3.200.000,00	3.200.000,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL 83206.20.606.2101.4717 ATER para Agricultura Familiar	F				
	3	3	2700	0,00	63.000,00
	3	4	2700	63.000,00	0,00
SUBTOTAL			2700	63.000,00	63.000,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 83207.19.571.2098.4728	F				

Lançamento de chamadas públicas para contratação de projetos e programas de pesquisa	3	3	1700	31.641,17	0,00
83207.19.573.2098.4727		F			
Fomento à difusão do conhecimento científico e tecnológico nos ambientes de Inovação do Estado de MS	3	3	1700	0,00	31.641,17
SUBTOTAL			1700	31.641,17	31.641,17
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL					
83208.11.334.2096.4737		F			
Promoção de Qualificação Social e Profissional	1	3	2500	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	1.000.000,00	0,00
FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA					
83904.20.608.2101.4748		F			
Apoiar as Ações na Finalidade da FUNDEMS	3	3	1799	65.000,00	0,00
	3	4	1799	0,00	65.000,00
SUBTOTAL			1799	65.000,00	65.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA					
85101.14.422.2104.4756		F			
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos das comunidades indígenas.	3	1	1500	7.865,65	0,00
	3	3	1500	0,00	7.865,65
SUBTOTAL			1500	7.865,65	7.865,65
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS					
85903.27.811.2105.4781		F			
Implementação do Esporte e do Lazer no Estado	1	3	2500	350.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	350.000,00	0,00
TOTAL			1500	26.679.339,65	8.279.339,65
TOTAL			1570	9.190,00	9.190,00
TOTAL			1599	8.000,00	8.000,00
TOTAL			1605	4.662.231,00	0,00
TOTAL			1700	31.641,17	31.641,17
TOTAL			1760	1.600.000,00	1.600.000,00
TOTAL			1799	32.265.000,00	7.265.000,00
TOTAL			2500	52.192.470,00	100.000,00
TOTAL			2700	63.000,00	63.000,00
TOTAL			2759	2.914.629,00	0,00
TOTAL			2799	17.476,60	10.918,00
TOTAL GERAL				120.442.977,42	17.367.088,82

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 407, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Transforma saldo remanescente e Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (Agems).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, um cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, e um cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, em um cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, e dois cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, previstos no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e em conformidade com o quantitativo fixado no anexo do Decreto n. 16.086, de 6 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 2 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.284, de 3 de outubro de 2023, pág. 6.

RESOLUÇÃO SEGOV N. 406, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Transforma saldo remanescente em Cargo em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, em um cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-04, dois cargos em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, e um cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 3 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2023/Casa Civil

Nº Cadastral 21513

Processo:	73/000.111/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil - MS e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA.
Objeto:	O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, ref. ao item. Subcláusula Primeira - O acréscimo que se trata a presente cláusula, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), corresponderá ao valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Subcláusula Segunda - Com o aditamento a Cláusula Oitava passa a vigorar com a seguinte redação: " CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO ". 8.1. O valor total deste Contrato é de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Subcláusula Terceira - O acréscimo decai com o término do prazo do Contrato, qual seja, 09/04/2024, não acompanhando, portanto, eventual prorrogação de vigência da contratação.
Valor:	8.1. O valor total deste Contrato é de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Amparo Legal:	Lei Federal n . 8.666/93 e posteriores alter ações
Ordenador de Despesas:	Walmir Marques Arantes
Data da Assinatura:	25/09/2023
Assinam:	Flavio da Costa Britto Neto e Regina Kudaka Matsubara

Controladoria-Geral do Estado

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação não Oneroso n. 35/2023

PROCESSO N.: 00211100046/2023-47

PARTÍCIPES: Controladoria-Geral da União (CGU) e Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS)

OBJETO: Estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGU e a CGE-MS, visando ao desenvolvimento de projetos e ações que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção para a promoção da transparência e da ética pública, para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública, com maior efetividade na proteção dos recursos públicos.

RECURSOS: As atividades previstas neste Acordo de Cooperação não acarretam ônus financeiro adicional aos partícipes, uma vez que já integram suas atribuições ordinárias, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2023

SIGNATÁRIOS: GILBERTO RICARDI – Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso do Sul e CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA – Controlador-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. ELISEU CURSI DE OLIVEIRA – IE: 28.374.810-9

Rua: Ademar Monteiro de Moraes, nº 449 – Bairro: Nova Casa Verde – Nova Andradina/MS – CEP: 79.750-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 52979-E

2. EBAZAR COM BR LTDA – CNPJ: 03.007.331/0049-96

Estrada Particular Sadae Takagi, nº 2235 – Cooperativa – São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09.852-070
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 5390-M

3. EUCATUR EMPRESA UNIAO CASCAVEL TRANSP – CNPJ: 76.080.738/0158-76

Ru: Lázaro Bibiano da Silva, nº 161 – Vila San Martin – Campinas/SP – CEP: 13.069-101
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 5417-M

4. LUCRENILDO FERREIRA DA SILVA – CNPJ: 47.129.074/0001-96

Rua: Guarita, nº 200 - Bairro: Vila do Bosque - Maringa/PR – CEP: 87.005-060
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 5528-M

5. CARVALHO COM E DIST DE BEBIDAS LTDA – CNPJ: 15.243.554/0002-78

AV. São Paulo, s/n – Bairro: Parque Real de Goiã – Aparecida de Goiã/GO – CEP: 74.910-095
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 5397-M

6. SANZIO EMANOEL PEREIRA DE SOUZA – CNPJ: 38.290.481/0001-90

Rua: Levi Carneiro, s/n – Bairro: Santa Catarina, Anexo Dois – Lages/SC – CEP: 88.512-540
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 5527-M

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Júlio César Rodrigues da Rosa - Matrícula 434131021 - Chefe do OPE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

PROCESSO: 110157842020 NE: 000350 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.640,00
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: Locação de Veículos

PROCESSO: 110068132020 NE: 000351 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 75.746,00
FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI
OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000352 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.305,00
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de Veículos

PROCESSO: 110051592021 NE: 000353 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.213,97
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADOR ATLAS SCHINDLER.

PROCESSO: 110006172022 NE: 000354 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 102.493,20

FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO
OBJETO: Locação de 12 (doze) veículos tipo Camionete, Conforme termo de referência.

PROCESSO: 110001032023 NE: 000355 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110001022023 NE: 000356 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA COBRIR DESPESAS COM VIAGENS DO PESSOAL MILITAR.

PROCESSO: 110001002023 NE: 000357 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: DIÁRIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110006172022 NE: 000358 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.450,00
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de caminhão, marca VW DELIVER Y 8-160.

PROCESSO: 110006172022 NE: 000359 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.787,50
FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI
OBJETO: Locação de veículos Executivo conforme termo de referencia

PROCESSO: 110157842020 NE: 000360 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.808,00
FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO
OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000361 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019. ORDERNADOR
DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00
FAVORECIDO: Nota MS Premiada
OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 6 (SEIS) DEZENAS.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000362 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019. ORDERNADOR
DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: Nota MS Premiada
OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 5 (CINCO) DEZENAS.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000363 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.941,85

FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI

OBJETO: Serviços de manutenção e/ou conservação de máquinas e equipamentos diversos.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000363 ANE: 000370 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 02/08/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 3.941,85

FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI

OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000364 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 230.972,35

FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI

OBJETO: Manutenção, conservação e reparos de máquinas e equipamentos.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000365 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.671,04

FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000366 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.978,80

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Serviço de instalação ou desinstalação de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000367 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 48.541,02

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000368 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.240,82

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo

PROCESSO: 110073892023 NE: 000369 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.600,00

FAVORECIDO: R.A COMERCIOS & DISTRIBUICAO

OBJETO: Serviço gráfico (impressos em geral, encadernação, folder, banner e/ou outros), Marca: polisil

PROCESSO: 110001002023 NE: 000372 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: DIÁRIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS. (ANTECIPAÇÃO DE

NOVEMBRO/2023 e DEZEMBRO/2023)

PROCESSO: 110006172022 NE: 000373 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 08/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.082,20
FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO
OBJETO: Locação de veículos tipo Camionete, Conforme termo de referência.

PROCESSO: 110161742021 NE: 000374 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 08/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110161742021 NE: 000375 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 08/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral.

PROCESSO: 110095212022 NE: 000376 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 08/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 136.783,80
FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA
OBJETO: Executive Programs Leadership Team Plus (Leader) ; Gartner for Technical Professionals (até 20
usuários).; Executive Programs Leadership Team Plus (IT Executive Member).

PROCESSO: 110030722023 NE: 000377 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130190005 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 08/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 546.258,75
FAVORECIDO: ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: Contratação dos serviços de consultoria para o desenvolvimento e implementação de metodologia e
mecanismos para a análise quantitativa e qualitativa de Value for Money, incluindo a capacitação in company de
servidores.

PROCESSO: 110186122022 NE: 000378 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 08/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 152.757,81
FAVORECIDO: DMT CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Contratação de consultora para definição de Metodologia de Análise de Conformidade na Folha de
Pagamento do Governo do Estado de MS.

PROCESSO: 110108752023 NE: 000379 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 18/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.254,04
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA
OBJETO: Reagente - Tipo: agente redutor líquido automotivo; Nível de concentração da solução de ureia: 32,5%;
Dados complementares: diminuir o percentual de óxidos de nitrogênio (no, No², etc), substâncias tóxicas
presentes nos gases de escape dos motores a combustão, Marca: Classic Química.

PROCESSO: 110161742021 NE: 000380 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 18/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110161742021 NE: 000381 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 18/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000382 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.886,00
FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI
OBJETO: Locação de Veículos.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

PROCESSO: 110155502020 NE: 001285 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108310104122002746600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.094,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEMADESC)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001286 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105110104122001441660001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.539,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEGOV).

PROCESSO: 110155502020 NE: 001287 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 208110108122002646350001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.170,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEAD)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001288 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 102910112362204640890003 FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de
Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE
DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.692,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES
(SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001289 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107710104122002345910001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.119,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES
(SAD)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001290 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101510103092000940310002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.289,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (PGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001291 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 926,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (JUCEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001292 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108520204122002847700001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.749,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDTUR)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001293 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320704122002747250002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 558,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDECT)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001294 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105120413122001442000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 986,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FERTEL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001295 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108520104122002847630001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.538,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (FUNDAÇÃO DE CULTURA)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001296 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107720104122002345930001 FONTE: 179981541 - ESCOLAGOV AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 558,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (FUNDAÇÃO ESCOLA GOVERNO)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001297 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105310104124001542160001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 899,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (CGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001298 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320620122002747160001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.247,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGRAER)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001299 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.475,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGESUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001300 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107710104122002345910001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.413,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (AGEPREV).

PROCESSO: 110155502020 NE: 001301 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120104122001441890001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.435,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (AGEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001302 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.354,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGEHAB)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001303 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320418122002746980001 FONTE: 179981591 - IMASUL - Dicorel/SEFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.152,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (IMASUL).

PROCESSO: 110155502020 NE: 001304 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEFAZ)

PROCESSO: 110156042016 NE: 001305 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00
FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110143522018 NE: 001306 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: DOUGLAS DIAS DUARTE
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE ANGÉLICA/MS

PROCESSO: 110123482017 NE: 001307 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PROCESSO: 110350142015 NE: 001308 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00
FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VICENTINA/MS.

PROCESSO: 110084232014 NE: 001309 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00
FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARAL MOREIRA/MS.

PROCESSO: 110310442014 NE: 001310 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.550,00
FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SONORA/MS.

PROCESSO: 110066522020 NE: 001311 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 162.709,59
FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE.

PROCESSO: 110160912020 NE: 001312 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 269.170,00
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso, garantia, su-
porte técnico e atualizações de sistema de prestação de contas, a ser integrado ao SPF.

PROCESSO: 110052832020 NE: 001313 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO
AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE
PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS
CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS.

PROCESSO: 110066542020 NE: 001314 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.265.134,81

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Serviços de mão de obra terceirizada visando o suporte ao desenvolvimento de ações fazendárias.

PROCESSO: 110084402020 NE: 001315 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 162.151,80

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação

PROCESSO: 110084402020 NE: 001316 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 360.947,00

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Licenciamento de software.

PROCESSO: 110001612021 NE: 001317 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 208.728,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURA DE ATUALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE

EM PROTEÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO EM REDES WAN E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS EM MENSAGENS.

PROCESSO: 110156122021 NE: 001318 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 97.195,70

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: Solução de Segurança da Informação EndPoint, conforme termo de referência.

PROCESSO: 110160472020 NE: 001319 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 316.000,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE APLICAÇÕES E ACELERAÇÃO WEB.

PROCESSO: 110155592020 NE: 001320 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 167.670,00

FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de rede de conexão de dados Wireless.

PROCESSO: 110113152020 NE: 001321 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 488.318,88

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: Solução de gestão de ordens, lavraturas e contencioso fiscal.

PROCESSO: 110071822021 NE: 001322 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 658.161,52
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

PROCESSO: 110001392023 NE: 001323 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110062692022 NE: 001324 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 167.680,00
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operações de Contact Center.

PROCESSO: 110091992022 NE: 001325 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 479,95
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O
FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, EM ELEVADOR DA MARCA OTIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEFAZ/
MS

PROCESSO: 110100602020 NE: 001326 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 793.402,00
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de grande
volume de documentos, incluindo o outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners e fragmentadoras, o
licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação
dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos.

PROCESSO: 110087982020 NE: 001327 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.932,17
FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de software.

PROCESSO: 110124452022 NE: 001328 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO
OBJETO: RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA
SEFAZ/MS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110000762023 NE: 001329 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 48.500,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110000872023 NE: 001330 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: SUCE-SU-SOCIEDADE USUARIOS DE INFORMATICA E TE
OBJETO: CONSULTAS AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E CURSOS CORRELATOS.

PROCESSO: 110000832023 NE: 001331 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS

PROCESSO: 110000822023 NE: 001332 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110000842023 NE: 001333 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA/MS.

PROCESSO: 110000862023 NE: 001334 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BANDEIRANTES/MS.

PROCESSO: 110000852023 NE: 001335 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110000812023 NE: 001336 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORÉ EM CASSILÂNDIA/MS

PROCESSO: 110000772023 NE: 001337 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS, NA REGIÃO
DE TRÊS LAGOAS/MS

PROCESSO: 110155502020 NE: 001338 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110122001140610001 FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.348,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (FUNSAU)

PROCESSO: 110139682019 NE: 001339 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 133,40
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: VALE TRANSPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RGPS).

PROCESSO: 110139682019 NE: 001340 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: RASTREAMENTO, PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARTÃO DE VALE TRANSPORTE (RGPS).

PROCESSO: 110105512022 NE: 001341 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 118.646,72
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. ; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL S10 - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..

PROCESSO: 110105512022 NE: 001342 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.268,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. ; FORNECIMENTO DE LAVAGEM SIMPLES - PEQUENO PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.; FORNECIMENTO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE MÉDIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE MÉDIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

PROCESSO: 110105512022 NE: 001343 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 206,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE BORRACHARIA (REMENDOS DE PNEUS) VEÍCULO DE PEQUENO PORTE. ; VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE.

PROCESSO: 110120712023 NE: 001344 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, III DA LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.718,20
FAVORECIDO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - INP
OBJETO: Inscrição em cursos, seminários e congressos

PROCESSO: 110155552020 NE: 001345 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 07/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 358.707,50

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de referência. ; Serviços técnicos de gestão documental, abrangendo digitalização e microfilmagem eletrônica mediante demanda com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos conforme termo de referência..

PROCESSO: 110155522020 NE: 001346 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 303.096,00

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de plataforma Mainframe com serviços de manutenção e suporte, incluindo peças ou partes de hardware, e conectividade lógica do equipamento, abrangendo instalação, ativação, colocação em produção e testes dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do ambiente de grande porte.

PROCESSO: 110155532020 NE: 001347 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 284.062,00

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Serviços Técnicos de Assistência Técnica de Equipamentos de Informática conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 110056192019 NE: 001348 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 703.870,72

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades na solução de Gestão de Recursos Humanos, garantindo ininterrupção sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições em esfera Estadual e e/ou Federal.

PROCESSO: 110155512020 NE: 001349 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.001.510,00

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Serviços técnicos especializados em suporte ao usuário e sustentação da infraestrutura de TIC.

PROCESSO: 110056192019 NE: 001350 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 332.948,28

FAVORECIDO: CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de informática, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) – Lote 01, parte integrante do Pregão Eletrônico n. 001/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110049542022 NE: 001351 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 362.392,50

FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UPS, GRUPO GERADORES E SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA. MARCA APC/CAT.

PROCESSO: 110105252021 NE: 001352 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 07/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 71.198,12

FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

OBJETO: Execução de projeto voltado à formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de até 55 (cinquenta e cinco) adolescentes, com idade entre 16 (dezesesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos, devidamente matriculados no ensino médio (doravante "ADOLESCENTES")

PROCESSO: 110197462019 NE: 001353 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 585.096,77

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110037352020 NE: 001354 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.777,67

FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA

OBJETO: Locação de software.

PROCESSO: 110155582020 NE: 001355 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 879.040,00

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 110113152020 NE: 001356 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.297.866,84

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: Solução de gestão da arrecadação e da restituição do indébito ; Solução de gestão do crédito tributário, da cobrança e de outros tributos.; Solução de apoio e gestão de documentos fiscais e escrituração..

PROCESSO: 110071822021 NE: 001357 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 846.887,00

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: SOLUÇÃO DE BIG DATA

PROCESSO: 110155572020 NE: 001358 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 526.790,00

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas corporativos do Estado.

PROCESSO: 110113152020 NE: 001359 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.571.602,56

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Solução de apoio a fiscalização de estabelecimento ; Solução de gestão de incentivos fiscais e obrigações acessórias de agropecuária.; Solução de apoio a fiscalização de trânsito.; Solução de apoio a administração tributária .; Solução de atendimento ao contribuinte.; Solução de autorização e distribuição de documentos fiscais

eletrônicos..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001360 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I ARTIGO 3º DECRETO 14.905 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 ORDERNADOR
DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM REEMBOLSO DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS PARA ESTA
SECRETARIA - SEFAZ.

PROCESSO: 110155552020 NE: 001361 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.780,00
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de refe-
rência. (Complementação referente julho/2023)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001362 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108520327812002847750002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.067,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES
(FUNDESORTE).

PROCESSO: 110096442023 NE: 001363 ND: 33904000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, III ALINEA C, DA LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.621,00
FAVORECIDO: ZENITE-INFORMACAO E CONSULTORIA S.A
OBJETO: Licença de uso de software.

PROCESSO: 110155502020 NE: 001364 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 67.500,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES
(SEJUSP/FUNRESP)

PROCESSO: 110173322022 NE: 001365 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.743,21
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA LOCAL, INTERURBANO NACIONAL E INTERNACIONAL.

PROCESSO: 110173322022 NE: 001366 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 468.975,73
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTOS (DADOS).

PROCESSO: 110173322022 NE: 001367 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 16/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 105,80
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA LOCAL, INTERURBANO NACIONAL E INTERNACIONAL.(COMPLEMENTAÇÃO
REFERENTE A JULHO/2023.)

PROCESSO: 110005042023 NE: 001368 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 16/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.234,25
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA
OBJETO: Carimbo - Tipo: comum; Requisito: autoentintado ; Medida: 25 x 70 mm. ; Carimbo - Tipo: comum;
Requisito: autoentintado ; Medida: 75 x 38 mm.; Carimbo - Tipo: datador; Requisito: autoentintado ; Medida: 40
x 40 mm.; Carimbo - Tipo: numerador; Quantidade de Dígitos: 12; Requisito: autoentintado ; Medida: 56 x 33
mm.; Carimbo - Tipo: numerador; Quantidade de Dígitos: 13; Requisito: autoentintado ; Dados Complementares:
caracteres de 3,8 mm de altura ..; Carimbo - Tipo: comum; Material: madeira; Legenda: em borracha; Medida:
01 a 10 cm².; Carimbo - Tipo: comum; Material: madeira; Legenda: em borracha; Medida: 11 a 15 cm².;
Carimbo - Tipo: comum; Material: madeira; Legenda: em borracha; Medindo: 61 a 70 cm².; Carimbo - Tipo:
comum; Material: madeira; Legenda: em borracha; Medindo: 16 a 30 cm².; Carimbo - Tipo: comum; Material:
madeira; Legenda: em borracha; Medindo: 31 a 40cm².; Carimbo - Tipo: comum; Material: madeira; Legenda:
em borracha; Medindo: 41 a 50 cm².; Refil para carimbo - Tipo: Refil; Uso: carimbo autoentintado; Medida:
medindo 38 x 14 mm.; Refil para carimbo - Tipo: auto entintado; Medida mínima: 25 x 70 mm.; Refil para ca-
rimbo - Tipo: auto entintado; Medida mínima: 75 x 38 mm.; Tinta - Tipo: para carimbo autoentintado; Cor: azul;
Composição: à base de água; Quantidade mínima: 28 ml cada frasco.; Tinta - Tipo: para carimbo autoentintado;
Cor: preta; Composição: à base de água; Quantidade mínima: 28 ml cada frasco..

PROCESSO: 110071822021 NE: 001369 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 16/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 149.944,96
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

PROCESSO: 110113152020 NE: 001370 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 18/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.209,48
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Solução de apoio a fiscalização de trânsito ; Solução de apoio a fiscalização de estabelecimento..

PROCESSO: 11/011.194/2023 NE: 001419 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 23/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 286.495,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME
OBJETO: COQUETEL ; Ilha Temática com mesa de Frios.; Almoço e/ou Jantar.

PROCESSO: 110105512022 NE: 001420 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 24/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.210,10
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL S10 - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
DE ESTADO DE FAZENDA./MS.

PROCESSO: 110113152020 NE: 001421 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 24/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 174.081,33
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: Solução de apoio e gestão de documentos fiscais e escrituração (Complementação referente Julho/2023).

PROCESSO: 110001382023 NE: 001481 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 425.279,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER

DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001482 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.915,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001483 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 64.737,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001484 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.213,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001485 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001486 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 326.978,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/RGPs. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/RGPs..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/RGPs..

PROCESSO: 110091992022 NE: 001487 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 479,95
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, EM ELEVADOR DA MARCA OTIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110001382023 NE: 001488 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.410,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/RGPs.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001489 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.751,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001490 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 118.292,97
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001491 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.589,42
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001491 ANE: 001536 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO
APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA ANULAÇÃO: 31/08/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 70.589,42
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: VALORES INCORRETOS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001492 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 236.607,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS
COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A
FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE
PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE
PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001493 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.376,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001494 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 95.405,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001495 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.230,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/RGPS..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001496 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 83.847,35
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001497 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.518,30
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001498 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 219.486,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001499 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.055,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001500 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.777,21
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001501 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 78.787,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001502 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 87.709,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001503 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 81.564,85

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001504 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 208.508,35

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS
COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A
FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE
PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL
DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS
DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE
AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001505 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 279,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001506 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.819,45

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001507 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.586,75

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001508 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 135.249,24

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/RGPS. ; ATENDER DESPESAS
COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/RGPS..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001509 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.690,06

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001510 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 49.482,00

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/

PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001511 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.227,26
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001512 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 63.104,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS
COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A
FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA
DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001513 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.650,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001514 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.188,74
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001515 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.471.170,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS
COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM
A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A
FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA
DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE
PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL
DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO
MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS
DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE
AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001516 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.188,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001517 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 565.521,36

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001518 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.766.436,08

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001519 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 129.476,54

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001520 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001521 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 141.663,70

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/RGPS..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001522 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.290.787,41

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001523 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.910 DE 30/03/22 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 156.754,56

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001524 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.266,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001525 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 261 LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.704,78
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM PREVCOM PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/ PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001526 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.532.898,51
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/ PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001527 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 280,64
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM FGTS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001528 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.749,36
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001529 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.205.289,75
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL ARTIGO 23 INATIVO/APOSENTADO DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001530 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.418.673,55
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL ARTIGO 23 INATIVO/PENSIONISTA DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110155582020 NE: 001531 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 146.250,28
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 110100602020 NE: 001532 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.819,55
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de grande

volume de documentos, incluindo o outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners e fragmentadoras, o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos.

PROCESSO: 110113152020 NE: 001533 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 30/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 122.079,72

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: Solução de gestão de ordens, lavraturas e contencioso fiscal.

PROCESSO: 110113152020 NE: 001534 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 30/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 169.321,30

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Solução de apoio a fiscalização de trânsito. ; Solução de apoio a fiscalização de estabelecimento..

PROCESSO: 110155572020 NE: 001535 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 30/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 95.875,78

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados

presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas corporativos do Estado. (Complementação referente julho/2023)

PROCESSO: 110001382023 NE: 001537 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 31/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.590,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2023/RGPS.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000383 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.305,00

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Locação de Veículos

PROCESSO: 110006172022 NE: 000384 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.450,00

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Locação de caminhão, marca VW DELIVER Y 8-160.

PROCESSO: 110051592021 NE: 000385 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.213,97

FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADOR ATLAS SCHINDLER.

PROCESSO: 110001032023 NE: 000386 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110001022023 NE: 000387 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA COBRIR DESPESAS COM VIAGENS DO PESSOAL MILITAR.

PROCESSO: 110001002023 NE: 000388 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: DIÁRIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000389 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00

FAVORECIDO: Nota MS Premiada

OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 6 (SEIS) DEZENAS.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000390 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: Nota MS Premiada

OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 5 (CINCO) DEZENAS.

PROCESSO: 110006172022 NE: 000391 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.787,50

FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI

OBJETO: Locação de veículos Executivo conforme termo de referencia

PROCESSO: 110051542021 NE: 000392 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 230.972,35

FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI

OBJETO: Manutenção, conservação e reparos de máquinas e equipamentos.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000393 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.671,04

FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000394 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.978,80

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Serviço de instalação ou desinstalação de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000395 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.240,82
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo

PROCESSO: 110040562020 NE: 000396 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 48.541,02
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 110108122018 NE: 000397 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110108122018 NE: 000398 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110130682023 NE: 000399 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 185,00
FAVORECIDO: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
OBJETO: Certificado digital padrão NF-e e NFC-e tipo A1, AC raiz ICP-Brasil, com prazo de validade e garantia de 1 (um) ano

PROCESSO: 110161742021 NE: 000400 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 390.000,00
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral.

PROCESSO: 110161742021 NE: 000401 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 335.000,00
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110157842020 NE: 000402 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.593,14
FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO
OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110006172022 NE: 000403 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 119.575,40

FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO

OBJETO: Locação de 14 (quatorze) veículos tipo Camionete, Conforme termo de referência.

PROCESSO: 110157842020 NE: 000404 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.234,00

FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A

OBJETO: Locação de Veículos

PROCESSO: 110095212022 NE: 000405 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 136.783,80

FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA

OBJETO: Executive Programs Leadership Team Plus (Leader) ; Executive Programs Leadership Team Plus (IT Executive Member).

.; Gartner for Technical Professionals (até 20 usuários).

PROCESSO: 110157842020 NE: 000406 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.214,86

FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO

OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110001002023 NE: 000407 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 22/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: DIÁRIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 11/009.130/2023 NE: 000408 ND: 33903301 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 22/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 205.000,00

FAVORECIDO: AIRES TURISMO LTDA.

OBJETO: Passagem - Tipo: nacional/internacional

PROCESSO: 110068132020 NE: 000409 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 22/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 75.746,00

FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI

OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110091002020 NE: 000410 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: TARIFAS BANCÁRIAS DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA.

PROCESSO: 110131412023 NE: 000412 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 de 01/04/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES

DE OLIVEIRA

DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.184,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: Cone - Material: Extra flexível (PVC); Cor: laranja; Altura: mínimo de 75 cm até 120 cm; Dados Complementares: Extra flexível, dobrável sem prejuízo do formato original, alta resistência as intempéries, com faixas refletivas micro prismáticas.; Tipo: sinalização viária (Trânsito); massa total: entre 3kg e 4kg; Acabamento: isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes; Faixas reflexivas: mínimo de duas faixas (reflexibilidade mínima de 300 candelas/lux/m²); Em conformidade: com ABNT NBR 15071, Marca: 360

PROCESSO: 110049232022 NE: 000413 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130180007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 301.039,20
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contratação do serviço de desenvolvimento e implantação do Sistema de Gestão de Benefícios Fiscais, bem como suporte, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda/MS.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

PROCESSO: 110066522020 NE: 001538 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 162.709,59
FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE.

PROCESSO: 110160912020 NE: 001539 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 269.170,00
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso, garantia, suporte técnico e atualizações de sistema de prestação de contas, a ser integrado ao SPF.

PROCESSO: 110052832020 NE: 001540 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS.

PROCESSO: 110084402020 NE: 001541 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 360.947,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Licenciamento de software.

PROCESSO: 110084402020 NE: 001542 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 162.151,80
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação

PROCESSO: 110001612021 NE: 001543 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 208.728,00
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURA DE ATUALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE EM PROTEÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO EM REDES WAN E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS EM MENSAGENS.

PROCESSO: 110156122021 NE: 001544 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 97.195,70
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
OBJETO: Solução de Segurança da Informação EndPoint, conforme termo de referência.

PROCESSO: 110160472020 NE: 001545 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 316.000,00
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE,
ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE
SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE APLICAÇÕES E ACELERAÇÃO WEB.

PROCESSO: 110155592020 NE: 001546 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 167.670,00
FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de rede de conexão de dados
Wireless.

PROCESSO: 110066542020 NE: 001547 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.265.134,81
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Serviços de mão de obra terceirizada visando o suporte ao desenvolvimento de ações fazendárias.

PROCESSO: 110113152020 NE: 001548 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 488.318,88
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: Solução de gestão de ordens, lavraturas e contencioso fiscal.

PROCESSO: 110071822021 NE: 001549 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 658.161,52
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

PROCESSO: 110001392023 NE: 001550 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110156042016 NE: 001551 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00
FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110123482017 NE: 001552 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PROCESSO: 110350142015 NE: 001553 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00
FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VICENTINA/MS.

PROCESSO: 110084232014 NE: 001554 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00
FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARAL MOREIRA/MS.

PROCESSO: 110062692022 NE: 001555 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 167.680,00
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operações de Contact Center.

PROCESSO: 110100602020 NE: 001556 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 793.402,00
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de grande volume de documentos, incluindo o outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners e fragmentadoras, o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos.

PROCESSO: 110124452022 NE: 001557 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO
OBJETO: RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA SEFAZ/MS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110000762023 NE: 001558 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 48.500,00
FAVORECIDO: AGUAŞ GUARIROBA S/A
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110000872023 NE: 001559 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: SUCEU-SOCIEDADE USUARIOS DE INFORMATICA E TE
OBJETO: CONSULTAS AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E CURSOS CORRELATOS.

PROCESSO: 110000832023 NE: 001560 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS

PROCESSO: 110000822023 NE: 001561 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110000842023 NE: 001562 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA/MS.

PROCESSO: 110000862023 NE: 001563 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BANDEIRANTES/MS.

PROCESSO: 110000852023 NE: 001564 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110000812023 NE: 001565 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORÉ EM CASSILÂNDIA/MS

PROCESSO: 110155502020 NE: 001566 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEFAZ)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001567 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108310104122002746600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.094,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEMADESC)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001568 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105110104122001441660001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.539,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEGOV).

PROCESSO: 110155502020 NE: 001569 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 208110108122002646350001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.170,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEAD)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001570 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 102910112362204640890003 FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de
Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE
DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.692,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES
(SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001571 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107710104122002345910001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.119,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES
(SAD)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001572 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101510103092000940310002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.289,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES
(PGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001573 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108520204122002847700001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.749,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDTUR)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001574 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320704122002747250002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 558,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDECT)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001575 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120413122001442000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 986,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FERTEL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001576 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108520104122002847630001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.538,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (FUNDAÇÃO DE CULTURA)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001577 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105310104124001542160001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 899,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (CGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001578 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320620122002747160001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.247,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGRAER)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001579 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.475,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGESUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001580 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107710104122002345910001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.413,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (AGEPREV).

PROCESSO: 110155502020 NE: 001581 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.354,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGEHAB)

PROCESSO: 110105512022 NE: 001582 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 121.744,85
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. ; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL S10 - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..

PROCESSO: 110105512022 NE: 001583 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.268,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE LAVAGEM SIMPLES - PEQUENO PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. ; FORNECIMENTO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE MÉDIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE MÉDIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

PROCESSO: 110105512022 NE: 001584 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 206,25

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE BORRACHARIA (REMEDENDOS DE PNEUS) VEÍCULO DE PEQUENO PORTE. ; VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE.

PROCESSO: 110155502020 NE: 001585 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 926,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (JUCEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001586 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110122001140610001 FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.348,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (FUNSAU)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001587 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107720104122002345930001 FONTE: 179981541 - ESCOLAGOV AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 558,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (FUNDAÇÃO ESCOLA GOVERNO)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001588 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120104122001441890001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.435,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (AGEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001589 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320418122002746980001 FONTE: 179981591 - IMASUL - Dicorel/SEFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.152,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (IMASUL).

PROCESSO: 110084232014 NE: 001590 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 11/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.938,29

FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL

OBJETO: IPTU/2023 - COTA ÚNICA .

PROCESSO: 110139682019 NE: 001591 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 11/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17,40
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: VALE TRANSPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RGPS)

PROCESSO: 110139682019 NE: 001592 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 11/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1,04
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: RASTREAMENTO, PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARTÃO DE VALE TRANSPORTE (RGPS).

PROCESSO: 110155552020 NE: 001593 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 11/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.182,50
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de refe-
rência. (Complementação referente Agosto/2023).

PROCESSO: 110087982020 NE: 001594 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.932,17
FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de software.

PROCESSO: 110189022022 NE: 001596 ND: 33900800 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 7 DA LEI N. 2.590/2002 - INCISO I ARTIGO 13 DA LEI N. 3.150/2005.
ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 13/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.462,22
FAVORECIDO: NELI IRBER ESPINOSA
OBJETO: AUXÍLIO FUNERAL A QUE FAZ JUS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM NOME DE NELI IRBER
ESPINOSA (ESPOSA), EM FACE AO FALECIMENTO DO SERVIDOR CARLOS AUGUSTO ESPINOSA.

PROCESSO: 110173322022 NE: 001597 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 13/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.609,56
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA LOCAL, INTERURBANO NACIONAL E INTERNACIONAL.

PROCESSO: 110173322022 NE: 001598 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 13/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 488.127,20
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTOS (DADOS).

PROCESSO: 110105252021 NE: 001599 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 13/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 71.198,12
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: Execução de projeto voltado à formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho
de até 55 (cinquenta e cinco) adolescentes, com idade entre 16 (dezesesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos
incompletos,
devidamente matriculados no ensino médio (doravante "ADOLESCENTES")

PROCESSO: 110310442014 NE: 001600 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 13/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 775,00
FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SONORA/MS.

PROCESSO: 110310442014 NE: 001601 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 13/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 850,00
FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SONORA/MS.

PROCESSO: 110066542020 NE: 001602 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.371.324,50
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Serviços de mão de obra terceirizada visando o suporte ao desenvolvimento de ações fazendárias.

PROCESSO: 110143522018 NE: 001603 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 380,00
FAVORECIDO: DOUGLAS DIAS DUARTE
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ANGÉLICA/MS.

PROCESSO: 110143522018 NE: 001604 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 245,63
FAVORECIDO: DOUGLAS DIAS DUARTE
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ANGÉLICA/MS.

PROCESSO: 110197462019 NE: 001605 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 585.096,77
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110037352020 NE: 001606 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.777,67
FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA
OBJETO: Locação de software.

PROCESSO: 110155572020 NE: 001607 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 526.790,00
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas corporativos do Estado.

PROCESSO: 110113152020 NE: 001608 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.297.866,84
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: Solução de gestão da arrecadação e da restituição do indébito ; Solução de gestão do crédito tributário, da cobrança e de outros tributos.; Solução de apoio e gestão de documentos fiscais e escrituração..

PROCESSO: 110071822021 NE: 001609 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 846.887,00
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: SOLUÇÃO DE BIG DATA

PROCESSO: 110049542022 NE: 001610 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 362.392,50
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UPS, GRUPO GERADORES E SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA. MARCA APC/CAT.

PROCESSO: 110071822021 NE: 001611 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 236.396,48
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. (COMPLEMENTAÇÃO REFERENTE AGOSTO/2023)

PROCESSO: 110155512020 NE: 001612 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.001.510,00
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Serviços técnicos especializados em suporte ao usuário e sustentação da infraestrutura de TIC.

PROCESSO: 110056192019 NE: 001613 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 703.870,72
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades na solução de Gestão de Recursos Humanos, garantindo ininterruptação sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições em esfera Estadual e e/ou Federal.

PROCESSO: 110155532020 NE: 001614 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 284.062,00
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Serviços Técnicos de Assistência Técnica de Equipamentos de Informática conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 110155522020 NE: 001615 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 303.096,00
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de plataforma Mainframe com serviços de manutenção e suporte, incluindo peças ou partes de hardware, e conectividade lógica do equipamento, abrangendo instalação, ativação, colocação em produção e testes dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do ambiente de

grande porte.

PROCESSO: 11015552020 NE: 001616 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 367.000,00
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Serviços técnicos de gestão documental, abrangendo digitalização e microfilmagem eletrônica mediante
demanda com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos conforme termo de referência.
; Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de referência..

PROCESSO: 110056192019 NE: 001617 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 332.948,28
FAVORECIDO: CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de informática, em conformidade com as
especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) – Lote 01, parte integrante do Pregão Eletrônico n.
001/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do
Sul – SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 001618 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00
FAVORECIDO: LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 001619 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00
FAVORECIDO: RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110000772023 NE: 001620 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS, NA REGIÃO
DE TRÊS LAGOAS/MS

PROCESSO: 110155502020 NE: 001621 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108520327812002847750002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 22/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.067,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES
(FUNDESORTE).

PROCESSO: 110155582020 NE: 001622 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 22/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 879.040,00
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustenta-
ção, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma
de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços de propriedade do
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 110113152020 NE: 001623 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 22/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 102.762,07

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: Solução de apoio e gestão de documentos fiscais e escrituração.

PROCESSO: 110113152020 NE: 001624 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 22/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 82.712,82

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: Solução de gestão de ordens, lavraturas e contencioso fiscal.

PROCESSO: 110155502020 NE: 001625 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 22/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 67.500,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (SEJUSP/FUNRESP)

PROCESSO: 110113152020 NE: 001627 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 114.993,68

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Solução de apoio a fiscalização de estabelecimento ; Solução de apoio a fiscalização de trânsito..

PROCESSO: 110113152020 NE: 001628 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.571.602,56

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Solução de autorização e distribuição de documentos fiscais eletrônicos. ; Solução de apoio a fiscalização de trânsito.; Solução de gestão de incentivos fiscais e obrigações acessórias de agropecuária.; Solução de apoio a administração tributária .; Solução de atendimento ao contribuinte.; Solução de apoio a fiscalização de estabelecimento .

PROCESSO: 110105512022 NE: 001629 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.362,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL S10 - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001630 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.910 DE 30/03/22 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 170.486,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001631 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 212.773,32

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001632 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 115.469,64

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL D A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001633 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 73.481,44

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL D A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001634 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.208.422,24

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL D A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/
PLANO PREVIDENCIÁRIO - ARTIGO 23 INATIVO/APOSENTADO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001635 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.443.464,82

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL D A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/
PLANO PREVIDENCIÁRIO - ARTIGO 23 INATIVO/PENSIONISTA.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001636 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 79.773,98

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL D A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001637 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.310,82

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL D A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001638 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.863,67

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL D A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001639 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.208.044,78

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL D A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/

PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001640 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 428.927,73

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001641 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.690,74

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001642 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 49.795,24

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001643 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001644 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 336.532,71

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/RGPS. ; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A
FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/RGPS..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001645 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.671,86

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001646 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 239.239,13

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..;

ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001647 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 54.686,63

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001648 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.230,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/RGPS. ; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/RGPS..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001649 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.518,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001649 ANE: 001675 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO
APLICA

F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 27/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 1.518,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CREDOR INCORRETO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001650 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 232.124,51

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001651 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.529,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001652 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 86.971,43

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001653 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 182.647,12

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001654 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.500,28

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001655 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 135.249,24

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/RGPs. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/RGPs..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001656 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.213,34

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/RGPs.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001657 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 64.549,70

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001658 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.905,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001659 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.403,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/RGPs.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001660 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.327.650,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001661 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.091.428,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001662 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.472.430,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001663 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 115.069,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001664 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 780.673,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001665 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 146.466,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001666 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 360.887,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001667 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES

DE OLIVEIRA

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 141.663,70

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/RGPS..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001668 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.266,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001669 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 261 ORDERNADOR
DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.899,02

FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM PREVCOM PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001670 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 280,64

FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM FGTS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001671 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.749,36

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001672 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.518,30

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001673 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001674 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.275.085,41

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

Procuradoria-Geral do Estado

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N. 05/2023
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão produtor: Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Resolução 'P' nº 034, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado n. 11.066, de 02 de fevereiro de 2023, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Decreto n. 15.721/2021 referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Procuradoria Geral do Estado/Procuradoria Judicial, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

PGE/PCSP

UNIDADE REGIONAL/ UNIDADE SETORIAL

Classe	Subclasse	Assunto	T i p o Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1996	2018	31 caixas	processos	
Informações Correlatas								

Caixa 01

15/004784/2017; 15/004785/2017; 15/004786/2017; 15/004787/2017; 15/004788/2017; 15/004783/2017; 15/004789/2017; 15/004790/2017; 15/062190/2017; 15/062188/2017; 15/004791/2017; 15/004792/2017; 15/004760/2017; 15/004761/2017; 15/004793/2017; 15/004794/2017; 15/004795/2017; 15/004796/2017; 15/004797/2017; 15/004798/2017; 15/004799/2017; 15/004800/2017; 15/004801/2017; 15/004802/2017; 15/004803/2017; 15/004804/2017; 15/004805/2017; 15/062820/2017; 15/000406/2017; 15/004807/2017; 15/004808/2017; 15/004809/2017; 15/004810/2017; 15/004811/2017; 15/004812/2017; 15/004813/2017; 15/062380/2017; 15/062426/2017; 15/004814/2017; 15/004815/2017; 15/004817/2017; 15/004766/2017; 15/004818/2017; 15/004762/2017; 15/062424/2017; 15/004764/2017; 15/004763/2017; 15/004765/2017.

Caixa 02

15/004428/2017; 15/004631/2017; 15/004632/2017; 15/004633/2017; 15/004634/2017; 15/004635/2017; 15/004636/2017; 15/004728/2017; 15/061279/2017; 15/061285/2017; 15/061284/2017; 15/061283/2017; 15/061286/2017; 15/004448/2017; 15/004449/2017; 15/004450/2017; 15/004451/2017; 15/004452/2017; 15/004453/2017; 15/062035/2017; 15/061077/2017; 15/004016/2017; 15/004014/2017; 15/004427/2017; 15/004429/2017; 15/004430/2017; 15/057037/2017; 15/00447/2017; 15/004446/2017; 15/004445/2017; 15/004444/2017; 15/004443/2017; 15/004442/2017; 15/004441/2017; 15/004440/2017; 15/004439/2017; 15/004438/2017; 15/004437/2017; 15/004436/2017; 15/061237/2017; 15/004435/2017; 15/004101/2017; 15/061198/2017; 15/004100/2017; 15/061193/2017; 15/003828/2017; 15/004431/2017; 15/004433/2017; 15/004434/2017; 15/062359/2017.

Caixa 03

15/004749/2017; 15/004369/2017; 15/061571/2017; 15/004501/2017; 15/004502/2017; 15/004504/2017; 15/004505/2017; 15/004506/2017; 15/004507/2017; 15/004508/2017; 15/004509/2017; 15/004510/2017; 15/004729/2017; 15/004730/2017; 15/061766/2017; 15/004731/2017; 15/004732/2017; 15/004265/2017; 15/004733/2017; 15/004734/2017; 15/004735/2017; 15/004275/2017; 15/061919/2017; 15/004736/2017; 15/004737/2017; 15/004738/2017; 15/004739/2017; 15/004741/2017; 15/004742/2017; 15/004743/2017; 15/004744/2017; 15/004745/2017; 15/061921/2017; 15/004746/2017; 15/004747/2017; 15/062034/2017; 15/004750/2017; 15/062127/2017; 15/004751/2017; 15/004752/2017; 15/004753/2017; 15/004754/2017; 15/004755/2017; 15/004756/2017; 15/004757/2017; 15/004758/2017; 15/062126/2017; 15/004767/2017; 15/004768/2017; 15/004769/2017; 15/004770/2017; 15/004771/2017; 15/004772/2017; 15/062191/2017; 15/004773/2017; 15/004774/2017; 15/004775/2017; 15/004776/2017; 15/004777/2017; 15/004778/2017; 15/004779/2017; 15/004780/2017; 15/004781/2017; 15/004782/2017; 15/000112/2017; 15/004740/2017.

Caixa 04

11/000112/1996; 11/000706/1996; 11/000138/1996; 11/000727/1996; 11/000723/1996; 11/000589/1994.

Caixa 05

15/004454/2017; 15/004456/2017; 15/004457/2017; 15/004458/2017; 15/004459/2017; 15/004461/2017; 15/004463/2017; 15/004464/2017; 15/004465/2017; 15/004466/2017; 15/004467/2017; 15/004468/2017; 15/004470/2017; 15/004472/2017; 15/004474/2017; 15/004475/2017; 15/004477/2017; 15/004478/2017; 15/004479/2017; 15/061360/2017; 15/061364/2017; 15/061362/2017; 15/061367/2017; 15/061366/2017; 15/061363/2017; 15/004480/2017; 15/004481/2017; 15/004482/2017; 15/004483/2017; 15/004455/2017; 15/004473/2017; 15/004484/2017; 15/004485/2017; 15/004486/2017; 15/004487/2017; 15/004488/2017; 15/004489/2017; 15/004490/2017; 15/004491/2017; 15/004492/2017; 15/004493/2017; 15/061423/2017; 15/061422/2017; 15/004494/2017; 15/004495/2017; 15/004496/2017; 15/004497/2017; 15/004498/2017;

15/004499/2017; 15/004500/2017; 15/004374/2017; 15/004373/2017; 15/004372/2017; 15/004371/2017; 15/004370/2017.

Caixa 06

15/004726/2017; 15/062822/2017; 15/062821/2017; 15/004673/2017; 15/004672/2017; 15/004671/2017; 15/004669/2017; 15/114670/2017; 15/004687/2017; 15/004689/2017; 15/004690/2017; 15/004691/2017; 15/004692/2017; 15/004693/2017; 15/004759/2017; 15/004675/2017; 15/004711/2017; 15/004712/2017; 15/004713/2017; 15/004714/2017; 15/004715/2017; 15/004716/2017; 15/000471/2017; 15/004718/2017; 15/004719/2017; 15/004720/2017; 15/004721/2017; 15/004722/2017; 15/004723/2017; 15/004724/2017; 15/004725/2017; 15/004699/2017; 15/004700/2017; 15/004701/2017; 15/004702/2017; 15/004703/2017; 15/004704/2017; 15/004705/2017; 15/004706/2017; 15/004707/2017; 15/004708/2017; 15/004709/2017; 15/004710/2017; 15/004614/2017; 15/062595/2017; 15/062596/2017; 15/062599/2017; 15/062674/2017; 15/004696/2017; 15/004698/2017; 15/062572/2017; 15/004597/2017; 55/07864/2017; 15/062598/2017; 15/062597/2017; 15/062594/2017; 15/004697/2017.

Caixa 07

15/006487/2005; 15/001014/2009; 15/064444/2008; 15/054911/2009; 15/055909/2007; 15/003631/2007; 15/056269/2007; 15/003205/2007; 15/012067/2006; 15/002898/2005; 15/626831/2008; 15/003813/2007; 15/003206/2007.

Caixa 08

15/000762/2018; 15/000763/2018; 15/000766/2018; 15/000764/2018; 15/000772/2018; 15/000768/2018; 15/001086/2018; 15/001072/2018; 15/000636/2018; 15/000760/2018; 15/001075/2018; 15/001073/2018; 15/001074/2018; 15/001085/2018; 15/001084/2018; 15/001083/2018; 15/001065/2018; 15/001064/2018; 15/001066/2018; 15/001067/2018; 15/001068/2018; 15/001071/2018; 15/001079/2018; 15/001076/2018; 15/001078/2018; 15/001081/2018; 15/001082/2018; 15/000637/2018; 15/001056/2018; 15/000568/2018; 15/000570/2018; 15/000571/2018; 15/000091/2018; 15/000682/2018; 15/000681/2018; 15/000956/2018; 15/001044/2018; 15/000964/2018; 15/000963/2018; 15/000962/2018; 15/000961/2018; 15/000960/2018; 15/000973/2018; 15/000561/2018; 15/000971/2018; 15/000970/2018; 15/000969/2018; 15/000968/2018; 15/000967/2018; 15/000966/2018; 15/000976/2018; 15/000060/2018; 15/000062/2018; 15/000063/2018; 15/000051/2018; 15/000052/2018; 15/000054/2018; 15/000055/2018; 15/000058/2018; 15/000056/2018; 15/000532/2018; 15/000512/2017; 15/001053/2018; 15/000546/2018; 15/000702/2018; 15/001092/2018; 15/001093/2018; 15/001100/2018 .

Caixa 09

15/000676/2018; 15/000955/2018; 15/000954/2018; 15/000953/2018; 15/000952/2018; 15/000674/2018; 15/000673/2018; 15/000560/2018; 15/000562/2018; 15/000974/2018; 15/000977/2018; 15/000975/2018; 15/000424/2018; 15/000425/2018; 15/000672/2018; 15/000671/2018; 15/000670/2018; 15/000669/2018; 15/000668/2018; 15/000667/2018; 15/000666/2018; 15/000665/2018; 15/000675/2018; 15/000426/2018; 15/000423/2018; 15/000422/2018; 15/000684/2018; 15/000683/2018; 15/000563/2018; 15/000564/2018; 15/000565/2018; 15/000566/2018; 15/000572/2018; 15/000573/2018; 15/000678/2018; 15/000677/2018; 15/000680/2018; 15/000574/2018; 15/000567/2018; 15/000959/2018; 15/000958/2018; 15/000575/2018; 15/000965/2018; 15/000679/2018.

Caixa 10

15/001061/2018; 15/001051/2018; 15/001070/2018; 15/000440/2018; 15/000727/2018; 15/000751/2018; 15/001055/2018; 15/000804/2018; 15/000801/2018; 15/000803/2018; 15/000800/2018; 15/000799/2018; 15/000798/2018; 15/000795/2018; 15/000794/2018; 15/000793/2018; 15/000792/2018; 15/000791/2018; 15/000790/2018; 15/000789/2018; 15/000729/2018; 15/000730/2018; 15/000713/2018; 15/000788/2018; 15/000717/2018; 15/000726/2018; 15/000710/2018; 15/000709/2018; 15/000708/2018; 15/000747/2018; 15/000742/2018; 15/000732/2018; 15/000707/2018; 15/000720/2018; 15/000466/2018; 15/050139/2018; 15/053454/2018; 15/000449/2018.

Caixa 11

15/001101/2018; 15/001022/2018; 15/001019/2018; 15/000819/2018; 15/000818/2018; 15/000817/2018; 15/000816/2018; 15/000814/2018; 15/001063/2018; 15/000757/2018; 15/000758/2018; 15/000759/2018; 15/000761/2018; 15/000635/2018; 15/000634/2018; 15/000633/2018; 15/000632/2018; 15/000612/2018; 15/001059/2018; 15/001058/2018; 15/001057/2018; 15/001112/2018; 15/001111/2018; 15/001110/2018; 15/001109/2018; 15/001108/2018; 15/001107/2018; 15/001106/2018; 15/001105/2018; 15/001104/2018; 15/001103/2018; 15/001102/2018.

Caixa 12

15/000565/2001; 15/000558/2001; 11/000789/1997; 11/000794/1997; 11/000777/1997; 11/000788/1997; 11/000783/1997; 15/000740/2001; 11/000730/1997.

Caixa 13

11/000793/1997; 11/000792/1997; 11/000739/1997; 11/000784/1997; 11/000175/1998.

Caixa 14

11/000727/1997; 11/000733/1997; 11/000736/1997; 11/000744/1997; 11/000743/1997; 15/000563/2001; 15/000551/2001; 11/000773/1997; 11/000781/1997; 11/000786/1997; 11/000776/1997.

Caixa 15

11/000787/1997; 11/000791/1997; 11/000778/1997; 11/047486/1998; 11/000774/1997.

Caixa 16

11/000721/1997; 11/000775/1997; 11/000790/1997; 11/000772/1997; 15/000566/2001.

Caixa 17

15/000564/2001; 13/047486/1998; 11/000782/1997; 15/001391/2003; 11/000773/1997; 11/000780/1997; 15/000560/2011.

Caixa 18

11/000735/1997; 11/000726/1997; 11/000738/1997; 11/000731/1997; 11/000768/1997; 15/000557/2001; 15/000549/2001.

Caixa 19

15/000618/2001; 15/000550/2001; 15/000555/2001; 15/000556/2001; 11/000725/1997; 11/000720/1997; 11/000744/1997; 11/000740/1997.

Caixa 20

15/000548/2001; 11/000737/1997; 11/000751/1997; 15/00561/2001; 15/000739/2001; 15/000554/2001; 11/000722/1997.

Caixa 21

11/000755/1997; 11/000757/1997; 15/000493/2003; 15/000559/2001; 15/567/2001; 11/0007345/1997; 11/000767/1997.

Caixa 22

15/000568/2001; 11/000779/1997; 11/000780/1997; 11/000770/1997; 11/000771/1997; 15/000738/2001; 15/000737/2001; 11/000785/1997; 15/000562/2001.

Caixa 23

11/000748/1997; 11/000745/1997; 11/000591/2000; 11/000763/1997; 11/000752/1997; 11/000761/1997.

Caixa 24

11/000769/1997; 11/000764/1997; 11/000765/1997; 11/000750/1997; 11/000753/1997; 11/000754/1997.

Caixa 25

11/000756/1997; 11/000762/1997; 11/000743/1997; 11/000747/1997; 11/000724/1997; 11/000723/1997; 11/000766/1997; 11/000758/1997.

Caixa 26

11/000759/1997; 11/000749/1997; 11/000742/1997; 11/000741/1997; 11/000728/1997; 11/000729/1997.

Caixa 27

11/000746/1997; 11/000760/1997.

Caixa 28

49/0051027/2017; 15/001147/2011; 15/001147/2011; 15/00003/2015; 15/001768/2012; 15/000217/2015; 15/000102/2017; 15/001532/2009; 15/000186/2016.

Caixa 29

15/001147/2011; 15/000104/2017; 15/001147/2011; 15/001085/2016; 15/000184/2016; 15/000831/2016; 15/001147/2011; 15/000411/2014; 15/002577/2008; 11/000272/1995; 15/003434/2010; 15/062259/2010; 15/003140/2012; 15/00006135/2007.

Caixa 30

15/000030/2015; 15/002651/2012; 15/062119/2013; 15/064652/2013; 15/052828/2013; 15/001447/2013; 15/066794/2013; 15/009048/2013; 15/000699/2013; 15/060388/2013; 15/002597/2013; 15/056830/2013; 15/000427/2012; 15/001119/2012; 15/000716/2012; 15/003248/2013; 15/001653/2012; 15/061767/2009; 15/002788/2012; 15/007500/2006; 15/000187/2016; 15/000105/2017; 15/001147/2011; 15/000313/2016; 15/003514/2016; 15/001147/2011.

Caixa 31

11/000914/1996; 11/000954/1996; 11/000918/1996; 11/001059/1996; 11/000953/1996; 11/001013/1996; 11/000952/1996; 11/000111/1994; 11/000891/1995; 11/000700/1997; 11/000589/1993; 11/000443/1997; 11/000438/1993; 15/000279/2011; 15/001008/2012; 15/000374/2014; 15/052043/2007; 15/006654/2007; 15/052226/2008; 15/007310/2007.

Campo Grande, 03 de outubro de 2023.

LUDMILA DOS SANTOS RUSSI

Procuradora do Estado e Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO EXM SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo:n. 29/064.026/2023

Locador: GERALDO GAMA DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR - ME

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Objeto: Locação de Imóvel destinado a atender a EE Candido Mariano, no município de Aquidauana/MS.

Ratifico a Inexibibilidade de Licitação em conformidade com o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal n. 14.133/2021, em favor do locador supramencionado, com base no Artigo 74, Inciso V, e parágrafo 5º da Lei federal n. 14.133/21, na fonte de Recursos 0150010011, Natureza de Despesa 33903910, Localizador CUSTEIOADM e Funcional Programática 10.29101.12.362.2046.4089.0003.

Campo Grande/MS, 03/10/2023

Helio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação/MS.

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 0022/2023 GL/Coinf/SED**Nº Cadastral 21511**

Processo: 29/021.990/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e Rafael Tognini Pereira Ltda

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 022/2023.

Valor: O valor inicialmente contratado é de R\$ 324.538,38 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 6.624,54 (seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) representando 2,04 % do montante. Houve o acréscimo de itens contratuais de R\$ 10.720,18 (dez mil, setecentos e vinte reais e dezoito centavos), representando um percentual de 3,30% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 328.634,02 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dois centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de **R\$ 4.095,64 (Quatro mil e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**.

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 27/09/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Rafael Tognini Pereira

Extrato do Contrato 0057/2023-GL/Cogesp/SED**Nº Cadastral 22743**

Processo: 29/028.068/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e B M ENGENHARIA LTDA

Objeto: Serviços de ampliação de blocos de salas de aula na EE. Professora Marly Russo Rodrigues, no município de Aquidauana/MS.

Valor: R\$ 1.906.851,12 (hum milhão e novecentos e seis mil e oitocentos e cinquenta e um reais e doze centavos)

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
290101	10.29101.12.361.2046.4088.0003	44905137	0150010011

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**, devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Da Vigência A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Data da Assinatura: 26/09/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Bruna Fernanda de Almeida

Extrato do Contrato 0058/2023-GL/COGESP/SED**Nº Cadastral 22803**

Processo: 29/028.076/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e B M ENGENHARIA LTDA

Objeto: Serviços de ampliação de blocos de salas de aula na EE. Marechal Deodoro da Fonseca, no município de Aquidauana/MS.

Valor: R\$ 2.147.003,56 (dois milhões e cento e quarenta e sete mil e três reais e cinquenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
290101	10.29101.12.361.2046.4088.0003	44905137	0150010011

Do Prazo:	O prazo para execução da obra será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED , devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Da Vigência:	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Data da Assinatura:	26/09/2023
Assinam:	Edio Antonio Resende de Castro e Bruna Fernanda de Almeida

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica SED/MS/N.44/2023**Processo n:** 29/066176/2023**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº.02.585.924/0001-22, e Colpar Participações S/A – Fazenda Nossa Senhora da Muxima, CNPJ/MF Nº. 03.801.924/0015-80;**Amparo Legal:** Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de Janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015.**Objeto:** Concessão pela Instituição Concedente o estágio profissional supervisionado obrigatório aos estudantes do Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, para se realizar no período de dois anos.**Vigência:** Vinte e quatro meses a partir da data da assinatura.**Assinatura:** 02/10/2023**HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91**

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

Valmice Mendes Pereira – CPF: 057.702.778-66

Colpar Participações S/A – Fazenda Nossa Senhora da Muxima

Extrato TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SED/MS/Nº 40/2023.**PROCESSO n. 29/062137/2023****Partes:** Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação Hélio Queiroz Daher, e **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ**, CNPJ/MF nº 17.806.696/0001-40, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO DO ARAXÁ**, denominado simplesmente **CONVENENTE**.**Objeto:** Concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante matriculados na Instituição conveniente dos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD, ofertado pela **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ** nas dependências da concedente.**Amparo legal:** Resolução SED/MS n. 3.596/2019 de 30/04/2019, à Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Federal n. 9.394/1996 e no que couber ao Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Lei Federal n.14.133, de 1 de abril 2021**Vigência:** 24 meses, a partir da data de assinatura,**Assinatura. 02/10/2023****Helio Queiroz Daher – CPF/MF n. 834.685.281-91**

Secretário de Estado de Educação

JOSE OSCAR DE MELO - CPF/MF n. 541.100.416-00

Fundação Cultural de Araxá

RESOLUÇÃO/SED N. 4.227, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Secretaria Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, no Centro Estadual de Educação Profissional “Professora Evanilde Costa da Silva”, situado em Dourados/MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, a Resolução/SED n. 4.226, de 27 de setembro de 2023, que aprova o Projeto Pedagógico de Curso, e o disposto no Processo n. 29/072418/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Secretaria Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, no Centro Estadual de Educação Profissional “Professora Evanilde Costa da Silva”, localizado à Rua Francisco Feitosa Sobreira, n. 1465, Jardim Água Boa, no município de Dourados/MS, e no Polo de Apoio Presencial na Escola Estadual Adê Marques, localizada à Rua Tiradentes, n. 845, Centro, município de Ponta Porã/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução N. 79/2023/SES/MS

28 de setembro de 2023.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.040, de 28 de outubro de 2022, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
Deodópolis -MS	03.903.176/0001-41 12.270.817/0001-69	27/010830/2023	Melhorar o atendimento preventivo as famílias, através de visitas domiciliares dos agentes de saúde, por meio de Bicicletas Elétricas a serem adquiridas.	50.000,00 (Capital)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 94/2023/SES/MS

03 de outubro de 2023.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.040, de 28 de outubro de 2022, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
Fátima do Sul	03.155.751/0001-75 11.968.869/0001-40	27/011623/2023	Implantação e oferta de telediagnóstico em dermatologia para melhorar o atendimento prestado aos pacientes que necessitam de cuidados dermatológicos no município de Fátima do Sul, por meio de equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos.	R\$ 4.450,00 (Capital)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Extrato de Contrato 0247/2023/SES

Nº Cadastral 22721

Processo: 27/004.418/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul - e AMANDA DA SILVA MARTINEZ

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, conforme Pedido de Prestação de Serviços 817/2023, para atuar na execução do Plano de Trabalho da Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão", vinculada à Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES-MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 0002/2021, partes integrante do presente Contrato, independente de transcrições.

Dotação Orçamentária: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pela CONTRATADA correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, com a dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2044.4074.0012, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2023NE007965, emitida em 06/09/2023, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Valor: O valor total estimado para pagamento pela prestação dos serviços efetivamente prestados, será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme o subitem 15.2 Edital de Credenciamento, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Do Prazo: A duração do presente contrato será de 02 (dois) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação da CONTRATADA ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente Contrato, as disposições dos Conselhos Federais e Regionais de cada categoria profissional, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal 13.709/2018 e demais alterações.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 20/09/2023

Assinam: Maurício Simões Correa e Amanda da Silva Martinez

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública as notas de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas:

ROCESSO: 270104582023 NE: 008066

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002

DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 121.520,00

FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCO LTDA.

PROCESSO: 270104582023 NE: 008069
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 109.368,00
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA

PROCESSO: 270104632023 NE: 008197
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 738,60
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda

PROCESSO: 270110122023 NE: 008417
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 114.469,20
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

Campo Grande-MS, 02 de outubro de 2023.
Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 001/2023

Processo n:	31/087704.2022
Partes:	A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA , CNPJ sob n. 03015475/0001-40, com interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias, e de outro lado o Município de Nova Andradina.
Objeto:	A transferência de recursos financeiros para a construção do Núcleo de Criminalística de Nova Andradina no Município de Nova Andradina, de acordo com o cronograma físico financeiro para a execução projetada pela equipe técnica do conveniente, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independente de transcrição.
Amparo Legal:	Art. 241 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 1998, observando o contido, no que couber, no art. 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.
Vigência:	Será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação.
Assinatura:	3/10/2023
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul JOSÉ GILBERTO GRACIA Prefeito do Município de Nova Andradina JOSÉ ANCHIETA SOUZA SILVA Coordenador-Geral de Perícias

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar os(as) **beneficiários(as) VALDENIR CABRAL DE OLIVEIRA - CPF ***.731.261-** e JÉSSICA FERNANDA PEREIRA GOMES - CPF ***.308.781-**** para que se manifestem quanto a eventual interesse sobre a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado localizada na Quadra 43F, Lote 08B/09A, no Loteamento Conj. Hab. Vereador Jose Mario Pieretti, na cidade de **IVINHEMA/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, **NOTIFICA**, nos termos da legislação AGEHAB, as pessoas físicas abaixo relacionadas, de que seus débitos para com a **AGEHAB**, de origem não tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação caso não sejam liquidados. Após a inscrição o débito será protestado e iniciada a medida judicial cabível.

Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na AGEHAB – Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade – 108 – CEP 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande – MS, ou entrar em contato pelo telefone (67) 3348-3100.

Nome	Processo	CPF	Município
EWERTON BENITES	74900007	***876.551***	PORTO MURTINHO
AMBROSIO MONÇÃO	74900001	***170.051-***	PORTO MURTINHO
ALEX YAMASAKI	81500001	*** 154.841***	PORTO MURTINHO
PRISCILLA DE MENEZES ARGUELHO VILLA	81500004	*** 830.401 ***	PORTO MURTINHO
ANA LUCIA AZAMBUJA	19152460	*** 397.111***	RIO BRILHANTE
VILMA PEREIRA DOS SANTOS	19152464	*** 782.461***	RIO BRILHANTE
CLÁUDIA FERREIRA DE MORAES	54500003	*** 532.201 ***	RIO BRILHANTE
MICHELE RIBEIRO SANTOS	54500006	*** 126.941 ***	RIO BRILHANTE
CLEUZA ALVES DOS SANTOS	37700004	*** 186.821***	SANTA RITA DO PARDO
EUNECIR GREGORIO GOMES	37700006	*** 188.421***	SANTA RITA DO PARDO
JOÃO APARECIDO FERREIRA DE MATOS	37700009	*** 516.178***	SANTA RITA DO PARDO
JOSE ALVES DOS SANTOS	37700010	*** 555.481***	SANTA RITA DO PARDO
MOISES JESUS DE OLIVEIRA	56600001	*** 275.021***	SÃO GABRIEL DO OESTE
DAMIANA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	56600004	*** 667.531***	SÃO GABRIEL DO OESTE
ELIZABETH IBARRA DA CRUZ	19156099	*** 016.341***	LADÁRIO
CARLOS ROBERTO CARDOSO	68300005	*** 438.399***	SÃO GABRIEL DO OESTE
ANAIR CARDOSO DE ASSIS	68300011	*** 234.511***	SÃO GABRIEL DO OESTE

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	37800002	*** 719.291***	SELVIRIA
WALTER LOVERDI	37800015	***797.078***	SELVIRIA
ALCIONE GAMA DE SOUSA	92800043	*** 519.655***	BATAGUASSU
EVA DE ALMEIDA PEDROSA	19154223	***239.30***	NIOAQUE
ELZA ROZALEN CONSTANTINO	59000003	***027.771***	IGUATEMI
JOSÉ SANCHES	19152681	***698.328***	LADÁRIO

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para exercerem as funções especificadas nos termos do art. 117 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo, decorrente do Processo 31/053.077/2023.

2. Conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado ficam designados os servidores abaixo para exercerem as funções de fiscais e gestores do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para atender à necessidade do Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste, bem como os servidores penitenciários que desempenham suas atividades naquela unidade, incluindo ainda os presos custodiados na Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel do Oeste.

FISCAIS DO CONTRATO

Titular: Luzimar Neiva de Oliveira, Matrícula 77590022, Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste

Suplente: Fabio Lima Pereira, Matrícula 67309023, Policial Penal

GESTORES DO CONTRATO

Titular: Andre Luiz Meira Sagaz, Matrícula 468186022, Chefe do Núcleo de Contratos

Suplente: Ana Carolinne Dagher Pereira, Matrícula: 476216024, Policial Penal

3. Compete aos fiscais do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual - conforme termo de referência/edital - em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto n. 15.938/2022.

4. Compete aos gestores do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, em especial o disposto nos incisos do art. 15 do Decreto n. 15.938/2022.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2023

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 050/2023 – SGI/COVEN N. 32.769, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF nº 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, CNPJ/MF nº 03.501.509/0001-06

PROCESSO N.: 57/010.553/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos para amortização parcial das obrigações financeiras para cumprimento do Contrato de Repasse nº 893824/2019/MDR/CAIXA/PMCG, requalificação da área pública do Terminal Rodoviário Eduardo Laburu, no município de Campo Grande - MS

DO VALOR: O valor estimado do presente convênio será de **R\$ 3.531.922,53 (três milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos)** da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.26.782.2092.4608.0001, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0250000001, Nota de Empenho 2023NE003597, emitida em 18/09/2023, desembolsado em

04 (quatro) parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho, que serão depositadas no Banco do Brasil, Agência 2576-3, Conta Corrente 120.662-1.

AMPARO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual nº 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 11 (onze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2023.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita do Município de Campo Grande/MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 83/043.213/2023
- EDITAL Nº 015/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que **Luiz Carlos Machado**, brasileiro, comerciante, RG nº 43399587 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 840.664.908-91, casado com **Maura Aparecida Tebar Machado**, brasileira, com RG nº 7175540-8 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 062.291.188-07, residentes na Avenida Doutor Alberto Andalo, 3975 - Apto 112 - Centro, Cep. 15015-000, São José do Rio Preto/SP, na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "**Fazenda União**", com a superfície total de **617,4685 ha**. (seiscentos e dezessete hectares, quatro mil seiscentos e oitenta e cinco metros quadrados), situado no município de **Figueirão/MS**, com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Fazenda União V- Luiz Carlos Machado; Fazenda União 21 - Santa Fé LM Participações Ltda; Fazenda União 3, 5, 11, 12, 15, 16, 19, 20 e 22 - Luiz Carlos Machado; **Sul:** Fazenda União - 3, 5, 11, 12, 15, 16, 19, 20 e 22 - Luiz Carlos Machado; **Leste:** Fazenda União - Paulo Rodrigues Jordão; **Oeste:** Fazenda Farol Doeste II - Antonio de Barros Filhos e outro.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2023.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente da AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 608 DE 02/10/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3000, do produto PONTUAL, registro MAPA nº 27821, da empresa OURO FINO QUIMICA S.A., com inclusão das culturas Amendoim, Algodão, Milho e Trigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02/10/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 609, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4758
2. Nº do registro MAPA: 32422
3. Requerente: TZ BIOTEC LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: TRICHONYD RS FR 25
5. Ingrediente ativo: TRICHODERMA REESEI
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: GEL EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 610, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4736
2. Nº do registro MAPA: 21122
3. Requerente: UPL DO BRASIL S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: MIRAGE
5. Ingrediente ativo: SULFENTRAZONA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 611 DE 03/10/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2130, do produto CAMPESTRE 240 SL, registro MAPA nº 14818, da empresa BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, com a inclusão da modalidade de aplicação aérea em Pastagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03/10/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 612 DE 03/10/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3537, do produto ZIGURAT, registro MAPA nº 35419, da empresa MASSEN PRODUTOS BIOLÓGICOS S.A, com a inclusão do alvo biológico *Colletotrichum gloeosporioides*, indicado para qualquer cultura com a ocorrência do alvo biológico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03/10/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Extrato do Termo de Encerramento do Contrato Nº 0013/2018/IAGRO Nº Cadastral: 10617
Processo: 71/502.602/2018
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal – Iagro e Ivone Garrido Dionizio.
Objeto: O objeto deste instrumento trata do Termo de Encerramento do Contrato de Locação n. 013/2018 no município de Ivinhema/MS, celebrado em 01 de agosto de 2018, finalizando dessa forma o limite legal de 60 meses.
Fundamentação Legal: Amparo no inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.
Data de Assinatura: 11/08/2023
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Ivone Garrido Dionízio

Extrato do Termo de Encerramento do Contrato Nº 15215/2021/IAGRO Nº Cadastral: 15215
Processo: 71/018.267/2021
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal – Iagro, Alcione Garcia Pereira e Walter Garcia.
Objeto: O objeto deste instrumento trata do Termo de Encerramento do Contrato de Locação n. 15215/2021 no município de Inocência/MS, celebrado em 16 de junho de 2021.
Fundamentação Legal: Amparo no inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.
Data de Assinatura: 02/10/2023
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold, Alcione Garcia Pereira e Walter Garcia.

Extrato do Termo de Encerramento do Contrato Nº 19804/2022/IAGRO Nº Cadastral: 19804
Processo: 71/040.548/2022
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal – Iagro e Comercial T & C Ltda.
Objeto: O objeto deste instrumento trata do Termo de Encerramento do Contrato n. 19804/2022, com a empresa Comercial T & C Ltda, pelo total cumprimento do objeto.
Fundamentação Legal: Amparo art. 78 §único da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Data de Assinatura: 02/10/2023
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Frederico Jorge Cortez Calux.

Extrato do Termo de Encerramento do Contrato Nº 19908/2022/IAGRO Nº Cadastral: 19908
Processo: 71/014.085/2022
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal – Iagro e Flex Office Comércio de Produtos para Comércio Eireli.
Objeto: O objeto deste instrumento trata do Termo de Encerramento do Contrato n. 19908/2022, com a empresa Flex Office Comércio de Produtos para Escritório Eireli, pelo total cumprimento do objeto.
Fundamentação Legal: Amparo art. 78 §único da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Data de Assinatura: 02/10/2023
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Marcio Reis Cordeiro

Acórdão nº: 039/2023
Processo nº: 71/502.966/2019
Requerente: Jose Roberto Teixeira
Requerido: IAGRO
Relator: Guilherme Carvalho Scarcelli

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 2903 de 28 de maio de 2019.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 09ª Ata/2024-2023 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 040/2023
Processo nº: 71/504.162/2020
Requerente: Jose Roberto Machado
Requerido: IAGRO
Relator: Eneida Maria da Rosa S. Dacal

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 9050 de 13 de julho de 2020.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 09ª Ata/2023-2024 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 041/2023
Processo nº: 71/017.755/2021
Requerente: Concessionária Way 306
Requerido: IAGRO
Relator: Guilherme Carvalho Scarcelli

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 1118 de 18 de maio de 2021.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 09ª Ata/2023-2024 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 042/2023
Processo nº: 71/161.633/2022
Requerente: João Bertin Filho
Requerido: IAGRO
Relator: Rubens de Castro Rondon

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 17539 de 09 de janeiro de 2022.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 9ª Ata/2023-2024 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 043/2023
Processo nº: 71/001.641/2022
Requerente: João Bertin Filho
Requerido: IAGRO
Relator: Rubens de Castro Rondon

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 17540 de 09 de janeiro de 2022.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 9ª Ata/2023-2024 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 072/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/703998/2020

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa Amambai Auto Placas LTDA.

Objeto: Adita-se o preâmbulo, na parte referente à CONTRATADA, onde constava a empresa **AMAMBAI AUTO PLACAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.199.084/0001-07, situada na Av. Pedro Manvailier, nº 3439, Bairro Centro, Amambai/MS,, passe a constar "a empresa **AMAMBAI AUTO PLACAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.199.084/0001-07, situada na Av. Doutor Gunter Hans, nº 2331, Bairro Aero Rancho, Campo Grande/MS".

Local do serviço: Campo Grande/MS

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelo art. 58, I c/c o caput dos arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da assinatura: 27/09/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Alexandre Felisbino.

Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 089/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/024330/2021

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa Paranaíba Comércio de Placas LTDA.

Objeto: Adita-se o preâmbulo, na parte referente à contratada, onde constava: "**PARANAÍBA COMÉRCIO DE PLACAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.696.231/0001-91, situada na Rua Osvaldo Silva Brandão, nº 1.890 B, Bairro Jardim América, Paranaíba/MS, CEP: 79.500-000, neste ato representada pelo Sra. **JOANADIR RODRIGUES FALCOCHIO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 134204347 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 050.197.961-15, domiciliado na Rua Abrão Elias Farah, 1.018, Bairro Jardim Residencial ETEMP, São José do Rio Preto, CEP 15.041-534", passe a constar "**A COMÉRCIO DE PLACAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.696.231/0001-91, situada na Rua Osvaldo Silva Brandão, nº 1.890 B, Bairro Jardim América, Paranaíba/MS, CEP: 79.500-000, neste ato representada pelo Sra. **ABEL LOPES DE ANDRADE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 326.203 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 219.989.732-04, domiciliado na Av. das Bandeiras, 2269, Bairro Jardim Nhanha, Campo Grande/MS, CEP 79.081-310".

Local do serviço: Paranaíba/MS

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelo art. 58, I c/c o caput dos arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da assinatura: 28/09/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Abel Lopes de Andrade.

Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 016/2020/DETRAN-MS

Processo nº 31/700550/2020

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa Campo Grande Fabrica de Placas LTDA.

Objeto: Adita-se o preâmbulo, na parte referente à CONTRATADA, onde constava: "a empresa **CAMPO GRANDE FÁBRICA DE PLACAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 35.784.794/0001-06., situada na na avenida Dom Antonio Barbosa, 2010,Vila Oeste, Cep 79.116-468 em Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Srª Luanna Mayara de Andrade Farias, brasileira, solteira, empresária, portador da cédula de identidade nº 1466910 SESDEC/RO, inscrito no CPF sob nº 045.164.182-58 domiciliado na Rua Dom Antonio Barbosa, 2010,Vila Oeste, Cep 79.116-468, passe a constar "a empresa **AA REDE PLACAS & SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 35.784.794/0001-06., situada na na avenida Presidente Ernesto Geisel, 5983, sala 02, bairro Cabreuva, Cep 79.008-552 em Campo Grande/MS", neste ato representada pela Sra. Teresinha Batista de Andrade, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 449637 SSP/RO, inscrita no CPF sob nº 421.323.202-68 domiciliada na Rua Piraju, 81, Bairro Jardim Bela Vista, Campo Grande/MS, CEP 79.003-060.

Local do serviço: Campo Grande/MS

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelo art. 58, I c/c o caput dos arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da assinatura: 25/09/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Teresinha Batista de Andrade.

Extrato do Termo de Credenciamento nº 654/2023/DETRAN-MS

Processo nº 31/048489/2023

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa EDSON ALMEIDA OFICINA ME

Objeto: Credenciamento de empresa de gravação, remarcação de chassi, motor e confecção de plaquetas de veículos, no âmbito do DETRAN/MS.

Local do serviço: Ponta Porã/MS

Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 2 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.

Data da assinatura: 06/09/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Junior e Edson de Almeida.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATA DE SELEÇÃO DE OSCIP PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO XVII FESTIVAL AMÉRICA DO SUL - FAS/2023

Aos 02 dias do mês de outubro de 2023, às **13:50 horas e cinquenta minutos**, a Comissão de Julgamento composta pelos titulares Jayme Magalhães Junior, André de Moraes Stábile e o suplente Márcio Veiga da Silva, reuniu-se na sala da Gerência de Administração e Finanças, no 5º andar da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), à avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 559, Centro, Campo Grande/MS, para analisar o projeto encaminhado pela Comissão de Habilitação referente ao Edital n. 006/2023/FCMS de Chamamento Público para Seleção de OSCIP para apoiar a realização do XVII Festival América do Sul/2023.

Após a leitura do Edital, procedeu-se o processo de análise baseada rigorosamente nos critérios estabelecidos no **Capítulo V, artigo 11º, §1º do referido Edital.**

A Comissão julgou aprovado o **projeto** XVII Festival América do Sul – FAS/2023. Apresentado pela única concorrente habilitada, a OSCIP Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social. A reunião foi encerrada às 16h15 horas e foi secretariada por Márcio Veiga da Silva.

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2023.

TITULARES

Jayme Magalhães Junior
Conselheiro Estadual de Cultura

André De Moraes Stabile
Assessor Matrícula 506285021
Servidor Público Estadual

Katienka Dias Klain
Gestor de Atividades Culturais
Gerente GDAA Matrícula: 123869022

SUPLENTES

Carlos Arruda Anunciato
Conselheiro Estadual de Cultura

Carlos Heitor Santos da Silva
Diretor Geral – Fundação de Cultura de MS

Marcio Veiga da Silva
Gestor de Atividades Culturais
Gerente GDDPC Matrícula: 89201021

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 85/004576/2023

PARTES: **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e **SINDICATO RURAL DE CAMPO GRANDE, ROCHEDO E CORGUINHO**, inscrito no CNPJ nº 03.325.9666/001-97, com sede, em Campo Grande-MS.

OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento "INTERAGRO – 3º Encontro Tecnológico do Mato Grosso do Sul".

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 41.450,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) PRAZO: O contrato terá a vigência de 05 (cinco) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023.

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locador, **ALESSANDRO OLIVA COELHO** inscrito no CPF nº 127.752.798-99, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

ATA COM RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 05/2023

No dia 03 de outubro de 2023, reuniu-se nas dependências da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul a comissão de seleção de projetos desta Fundação para a análise dos recursos interpostos da única proposta recebida para captação de recursos no edital 05/2023 para execução de capacitação para formação de condutores de observadores de aves para residentes em terras indígenas do município de Miranda/MS. Nesta oportunidade, a comissão de seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N.017, DE 15 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.105, de 17 de março de 2023, Página 147, integrada pelos servidores: Débora Bordin Fluhr, Marlise Gasparetto, Rogério Eduardo Ruas Chelotti, Leonardo Ferreira Resende e sua presidente Danielle Cardoso de Moura, constatou que não houve nenhum recurso interposto, desse modo a proposta manteve excluída por não apresentar todas as condições previstas e exigidas no referido edital. A homologação do resultado será feita no dia 05 de outubro de 2023. Segue abaixo tabela com o resultado definitivo deste edital:

A proposta enviada abaixo foi eliminada por não atender algum(ns) critérios previstos e obrigatórios do edital:

Ordem	Projeto	OSC	Valor – R\$	Situação
	Capacitação para formação de condutores de observação de aves nas comunidades indígenas de Miranda-MS	Instituto de Pesquisa da Diversidade Intercultural - IPEDI	34.080,00	<p>Não atendeu aos itens:</p> <p>2.7. As despesas com transporte, alimentação e hospedagem para os ministrantes e coordenadores do curso e encargos tributários deverão estar somados à remuneração que estes receberão pelos serviços prestados, em formato de hora/aula, não devendo ser apresentada em separado.</p> <p>5.3 (X) –</p> <p>3 (três) orçamentos, no mínimo, de cada meta proposta visando demonstrar que os valores estão de acordo com o praticado no mercado e que não há indícios de superfaturamento. Somente serão considerados orçamentos em papel timbrado, com CNPJ da empresa e assinado pelo proprietário/representante legal desta.</p>

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Débora Bordin Fluhr
Rogério Eduardo Ruas Chelotti

Campo Grande, 03 de outubro de 2023.
Leonardo Ferreira Resende
Danielle Cardoso
Marlise Gasparetto

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0172/2023/FUNSAU**Nº Cadastral 22711**

Processo: 27/006.002/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e R.C - MOVÉIS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Cadeira de banho e Cadeira de rodas pediátrica), para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme Portaria Nº 3.864, de 30 de dezembro de 2020, constante na Proposta Nº 03517.102000/1200-09**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Termo de Referência nº. 0102/2022/FUNSAU** (fls. 244-259), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na **Autorização de Compra nº. 41621** (fl. 858V).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2045.3068.0038 – FUNSAU PT. 3864/20 – Investimentos HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0150010021

Valor: O valor total deste contrato é de **R\$ 15.740,00 (quinze mil, setecentos e quarenta reais)**.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 20/09/2023 e encerramento em 18/09/2024.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 20/09/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Clélia Machado Pinto Correa

Extrato do Contrato 0173/2023/FUNSAU**Nº Cadastral 22712**

Processo: 27/006.002/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Cadeira de rodas adulto, Escada, Suporte de hamper e Suporte de soro/pedestal), para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme Portaria Nº 3.864, de 30 de dezembro de 2020, constante na Proposta Nº 03517.102000/1200-09**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Termo de Referência nº. 0102/2022/FUNSAU** (fls. 244-259), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na **Autorização de Compra nº. 41620** (fls. 857V-858).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2045.3068.0038 – FUNSAU PT. 3864/20 – Investimentos HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0150010021, 0260180341.

Valor: O valor total deste contrato é de **R\$ 104.112,00 (cento e quatro mil, cento e doze reais)**.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 20/09/2023 e encerramento em 18/09/2024.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 20/09/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e HENRIQUE DOMINGOS

Extrato do Contrato 0174/2023/FUNSAU**Nº Cadastral 22713**

Processo: 27/006.002/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Cadeira de banho e Cadeira de rodas pediátrica), para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme Portaria N° 3.864, de 30 de dezembro de 2020, constante na Proposta N° 03517.102000/1200-09**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Termo de Referência n° 0102/2022/FUNSAU** (fls. 244-259), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na **Autorização de Compra n° 41621** (fl. 858V).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2045.3068.0038 – FUNSAU PT. 3864/20 – Investimentos HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0150010021.

Valor: O valor total deste contrato é de **R\$ 15.740,00 (quinze mil, setecentos e quarenta reais)**.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 20/09/2023 e encerramento em 18/09/2024

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 20/09/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Luiz Justino Merlin

Extrato do Contrato 0175/2023/FUNSAU**N° Cadastral 22714**

Processo: 27/006.002/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Carro para transporte, Biombo, Carro de curativos e Mesa auxiliar), para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme Portaria N° 3.864, de 30 de dezembro de 2020, constante na Proposta N° 03517.102000/1200-09**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Termo de Referência n° 0102/2022/FUNSAU** (fls. 244-259), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na **Autorização de Compra n° 41622** (fls. 859-859V).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2045.3068.0038 – FUNSAU PT. 3864/20 – Investimentos HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260180341.

Valor: O valor total deste contrato é de **R\$ 64.631,03 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e três centavos)**.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 20/09/2023 e encerramento em 18/09/2024.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 20/09/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Marcelo Ferreira Mello

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA PROAP-UEMS N. 116, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1873/2023/UEMS – GCONT 22966 – Processo 29/047218/2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n. 027, de 26 de setembro de 2023, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018 e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1873/2023/UEMS – GCONT 22966 Processo 29/047218/2023, Empresa: INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA, objetivando a aquisição de Material Permanente (Drone), para atender ao Projeto Intitulado "Risco Zero de acidentes com Fauna nos Aeródromos do Estado do Mato Grosso do Sul", conforme Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação Mútua 001/2020 – SEINFRA/UEMS.

Função	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
Gestor de contrato	Afranio Jose Soriano Soares	Docente	97308022
Gestor de contrato substituto	Norton Hayd Rego	Docente	45358021
Fiscal de contrato	Evando Nantes Camargo	Técnico de Nível Superior	80631025
Fiscal de contrato substituto	Guilherme Silverio Aquino de Souza	Docente	482310021

Art. 2º Compete aos (às) Fiscais do Contrato, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 02 de outubro de 2023.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP/UEMS N. 117, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Substitui servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n. 1723/2021/UEMS – GCONT 15818 – processo 29/031517/2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n. 027, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

Resolve:

Art. 1º Substituir os membros abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n. 1723/2021/UEMS – GCONT 15818 – processo 29/031517/2021, na Portaria PROAP-UEMS n. 073 de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.641, de 23 de setembro de 2021, páginas 64 e 65.

Art. 2º Exclusão do seguinte membro:

Função	Servidor	Matrícula
Fiscal de contrato substituto	Gustavo Rodolfo Grosch	12761022

Art. 3º Inclusão do seguinte membro:

Função	Servidora	Matrícula
Fiscal de contrato substituta	Vanessa Aparecida de Moraes Weber	33970021

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 02 de outubro de 2023.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP/UEMS N. 118, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Substitui servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n. 1799/2022/UEMS – GCONT 20220 – processo 29/029728/2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n. 027, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

Resolve:

Art. 1º Substituir os membros abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n. 1799/2022/UEMS – GCONT 20220 – processo 29/029728/2022, na Portaria PROAP-UEMS n. 182 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.974, de 26 de outubro de 2022, páginas 82 e 83.

Art. 2º Exclusão do seguinte membro:

Função	Servidor	Matrícula
Gestor de contrato	Gustavo Rodolfo Grosch	12761022

Art. 3º Inclusão do seguinte membro:

Função	Servidora	Matrícula
Gestora de contrato	Vanessa Aparecida de Moraes Weber	33970021

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dourados-MS, 02 de outubro de 2023.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP/UEMS N. 119, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Substitui servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n. 1827/2023/UEMS – GCONT 21494 – processo 29/017846/2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n. 027, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

Resolve:

Art. 1º Substituir os membros abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n. 1827/2023/UEMS – GCONT 21494 – processo 29/017846/2023, na Portaria PROAP-UEMS n. 051, de 04 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.125, de 05 de abril de 2023, páginas 87 e 88.

Art. 2º Exclusão do seguinte membro:

Função	Servidor	Matrícula
Gestor de contrato	Gustavo Rodolfo Grosch	12761022

Art. 3º Inclusão do seguinte membro:

Função	Servidora	Matrícula
Gestora de contrato	Vanessa Aparecida de Moraes Weber	33970021

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 02 de outubro de 2023.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 186, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Constitui comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para elaboração e proposição de um Projeto Integrador da Área da Saúde para a criação dos Cursos de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 27, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS N.º 391, de 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial no 11.189, de 20 de junho de 2023, p. 81-84, que Regulamenta sobre Estudos de Demanda e Viabilidade para a criação de novos cursos de graduação,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para elaboração e proposição de um Projeto Integrador da Área da Saúde para a criação dos Cursos de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Maria Inesila Montenegro Garcia de Oliveira (Presidente); Alessandra Aparecida Vieira Machado; Stella Maris Cortez Bacha; Patrícia Alves Carvalho; Vicente Sarubbi Júnior; Camila Fernandes de Oliveira; Débora Salles Pacheco; Liliane Pinho de Almeida; Renata Preza da Silva Sanches, Josillaine Marcelino Dias e Mirella Ferreira da Cunha Santos.

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - Elaborar estudos de demanda e viabilidade estudos de demanda e viabilidade para elaboração e proposição de um Projeto Integrador da Área da Saúde dos Cursos de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional.

II - Encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o relatório dos estudos realizados, inclusive financeiros, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;

Art. 4.º A comissão tem 90 (noventa) dias para finalização dos trabalhos podendo o prazo ser prorrogado.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2023.

PROF. DR. WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

Portaria UEMS-PROPI nº 51/2023, de 03 de outubro de 2023.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo, destinado ao ingresso de alunos regulares do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Sustentabilidade na Agricultura, nível de Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Cassilândia, para o ano letivo de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Sustentabilidade na Agricultura, nível de Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Cassilândia, para o ano letivo de 2024.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Prof. Dr. Flávio Ferreira da Silva Binotti	Presidente
Prof. Dr. Edilson Costa (Representante docente)	Membro

Prof. Dr. Gustavo Haralampidou da Costa Vieira (Representante docente)	Membro
Eng ^a . Agra. Giovana Pinheiro Viana da Silva (representante discente)	Membro
Eng ^a . Agra. Rita de Cássia Barros Nunes (Suplente: representante discente)	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 03 de outubro de 2023.

Prof^a. Dra. Amanda Cristina Danaga
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 406, de 20 de setembro de 2023.

Aprova a alteração da Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 376, de 29 de novembro de 2022, homologada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.561, de 16 de dezembro de 2022, que aprova o Regulamento do Programa Institucional de Monitoria, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada no dia 20 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a alteração da Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 376, de 29 de novembro de 2022, homologada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.561, de 16 de dezembro de 2022, que aprova o Regulamento do Programa Institucional de Monitoria, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

I - o artigo 3º passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 3º A carga horária para o desenvolvimento das atividades de monitoria, abrangendo as duas modalidades descritas no artigo anterior, será de 4 (quatro) horas semanais. ”

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 20 de setembro de 2023.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 27/9/2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 407, de 20 de setembro de 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Agroecologia Intercultural, Bacharelado, oferta Temporária, para os Povos do Pantanal, na Unidade Universitária de Aquidauana, pela UEMS.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada no dia 20 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Agroecologia Intercultural, Bacharelado, oferta Temporária, para os Povos do Pantanal, na Unidade Universitária de Aquidauana, pela UEMS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 20 de setembro de 2023.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 27/9/2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 408, de 20 de setembro de 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroecologia Intercultural, Tecnológico, Oferta Temporária, para Indígenas apenados em Regime Semiaberto e não apenados, do Município de Dourados - MS, pela UEMS.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada no dia 20 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroecologia Intercultural, Tecnológico, Oferta Temporária, para Indígenas Apenados em Regime Semiaberto e não Apenados, do Município de Dourados - MS, pela UEMS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 20 de setembro de 2023.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 27/9/2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

EDITAL Nº 20 /2023 – PROPI/UEMS**LISTA DEFINITIVA DAS PROPOSTAS APROVADAS NA FASE 1 DO IV PRÊMIO INOVA-UEMS – 2023**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-UEMS) divulgam a lista DEFINITIVA dos projetos submetidos e enquadrados na FASE I do IV Prêmio INOVA-UEMS – 2023.

As propostas enquadradas seguem a ordem alfabética dos nomes dos respectivos coordenadores e o número de propostas submetidas na Modalidade Faísca e na Modalidade Ascensão. O título das propostas não será divulgado para preservação do quesito novidade.

Coordenador da proposta	Modalidade Faísca	Modalidade Ascensão
Adriana do Carmo Capiotto		1
Adriano da Silva Lopes	1	
Allan Motta Couto		2
Ana Lucia Marran		1
Cássio de Castro Seron	1	
Cauê Brites Lidio Camacho	1	
Eduardo Pradi Vendruscolo	1	
Iotsi Bueno Ries	1	
Leandro Antero Da Silva	2	
Leandro Fleck	1	1
Marcos Antonio Camacho Da Silva	1	
Maria Inesila Montenegro Garcia de Oliveira		1
Murilo Henrique dos Santos		1
Nubea Rodrigues Xavier	1	
Paulo Sidnei Stringhini Junior	4	3

Tiago Rati Minatto	2	
Tiago Zoz	2	2

Dourados, 04 de outubro de 2023.

Amanda Cristina Danaga

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

PORTARIA UEMS N. 029, de 03 de outubro de 2023

Constitui comissão para organizar o Processo Eleitoral para composição do Comitê de Ética com Seres Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto da UEMS e pelo art. 55, da Resolução COUNI-UEMS Nº 227, de 29 de novembro de 2002.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 624, de 15 de junho de 2022, que aprova o Regimento do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar o Processo Eleitoral para composição do Comitê de Ética com Seres Humanos, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com os seguintes membros:

Nome do (a) Integrante	Cargo/Matrícula	Titular/Suplente	Função
Alaíde Pereira Japecanga Aredes	Professora de Ensino Superior - 8187021	Titular	Presidente adjunta da comissão
Carolina Moreno	Assistente Técnico de Nível Médio - 432120021	Suplente	Membro
Evaldo Carlos Simis Júnior	Técnico de Nível Superior - 486680021	Titular	Presidente da comissão
Jane Vivancos Hoffmann	Técnico de Nível Superior - 15609021	Suplente	Membro
Tatiana da Costa Moreno Gama Lopes	Técnico de Nível Superior - 125411023	Suplente	Membro

Art. 2º A Comissão terá como atribuições: organizar, coordenar, supervisionar e publicar o resultado da eleição para o Processo Eleitoral do Comitê de Ética com Seres Humanos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Os trabalhos mencionados no Art. 3º deverão ser realizados no ano corrente, para o período de 2024/2028.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 90 dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor -UEMS

Extrato do Contrato 1872/2023/UEMS

Nº Cadastral 22888

Processo: 29/053.514/2023

Partes:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e FLAVIO PEREIRA CAMARGO
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria e assessoria especializada na área educacional visando a melhoria da qualidade do curso de pós-graduação em Letras da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande/MS, Nota de Empenho 2023NE002096 objetivando atender as necessidades da UEMS.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.29204.12.571.2068.4097.0003 - Ensino de pós-graduação - Fonte: 0150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos. Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no item: 33903606 - Serviços Técnicos Profissionais.
Valor:	R\$ 15.150,16 (quinze mil e cento e cinquenta reais e dezesseis centavos)
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Ordenador de Despesas:	Laercio Alves de Carvalho
Data da Assinatura:	22/09/2023
Assinam:	Laercio Alves de Carvalho e Flavio Pereira Camargo

PORTARIA PROE-UEMS N. 187, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Constitui Comissão de Processo Seletivo de ingresso aos cursos de graduação para Refugiados, Migrantes Internacionais e Apátridas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 27, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 326, de 29 de junho de 2021, que regulamenta a oferta de vagas e as condições de ingresso de alunos refugiados, migrantes em condições de vulnerabilidade e apátridas nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.327, de 4 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão de Processo Seletivo de ingresso aos cursos de graduação para Refugiados, Migrantes Internacionais e Apátridas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: João Fábio Sanches Silva (Presidente), Vanessa Maciel Franco Magalhães, Eduarda Fernandes da Rosa, Marluce Martins Ferreira, Maria das Dores Dias Acosta e Thaissa Moreira Prado.

Art. 3.º Fica essa Comissão responsável pela conferência da documentação de candidatos/as convocados/as para efetuar matrícula nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 4.º A comissão constituída por esta portaria terá validade até o término do Processo Seletivo.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2023.

PROF. DR. WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 072/2021

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e APARECIDO CARLOS BERNARDO.

Processo IMASUL n.º: 71/014212/2021.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portarias Imasul n. 732/2019; n. 786/2020, n. 806/2020, n. 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração n. 1629/2021, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portaria Imasul n. 732/2019; n. 786/2020, n. 806/2020, n. 877/2021.

Valor: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo(a) Compromissado(a): Aparecido Carlos Bernardo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA PRIME ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ 84.***.***/0001-51, nos autos do processo administrativo n. 83/003226/2023, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 8979/2021, Laudo de Constatação n. 11840/2021 e Notificação n. 5042/2021, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 03 de outubro de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA** os atuados abaixo relacionados, sobre as lavraturas dos autos de infração, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 03 de outubro de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	LAUDO DE CONSTATAÇÃO	NOTIFICAÇÃO
ANTONIO CARLOS BARBOSA	155.***.***-87	9021/2022	11885/2022	5062/2022
BELKISS RONDON DA ROCHA AZEVEDO	011.***.***-30	11556/2022	14875/2022	5990/2022
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	053.***.***-09	12048/2023	15435/2023	6186/2023
C J DE OLIVEIRA e CIA LTDA	22.***.***/0001-44	11748/2022	15106/2022	6056/2022
DORIVAL FERNANDES	436.***.***-87	11553/2022	14876/2022	5986/2022
EDINA MARQUES DA CONCEIÇÃO	518.***.***-00	12792/2023	15639/2023	6262/2023
GENILSON NOGUEIRA DO CARMO	697.***.***-00	10359/2022	13491/2022	5626/2022
OTOLOMISTO JUSTINO DE CARVALHO	123.***.***-68	13111/2023	16678/2023	6733/2023
PERICLES ALMEIDA PEDROSA	465.***.***-34	12054/2023	15441/2023	6189/2023
RAIMUNDO NONATO FERNANDES	098.***.***-91	12132/2023	15538/2023	6230/2022
ROBERTO GABRIEL BERLITZ	963.***.***-20	13079/2023	16645/2023	6728/2023
SERGIO DONIZETTI PAVANI	035.***.***-70	12533/2023	16006/2023	6419/2023
SERINGAL INCORPORADORA LTDA	17.***.***/0001-03	10531/2022	13735/2022	5704/2022
SIDNEY RECALDES ROJAS	404.***.***-72	12623/2023	16108/2023	6465/2023
TIJOPISOS IND E COM DE PROD CERAMICAS	07.***.***/0001-05	12632/2023	16118/2023	6469/2023
TRANSRIO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME	09.***.***/0001-59	12721/2023	16223/2023	6554/2023
VICENTE GOMES DA SILVA	022.***.***-15	10941/2022	14192/2022	-

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual n. 4.625/88, **NOTIFICA** os atuados abaixo relacionados, sobre as lavraturas dos Laudos de Constatação e concede prazo para cumprimento das Notificações, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 03 de outubro de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

AUTUADO	CPF/CNPJ	LAUDO DE CONSTATAÇÃO	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ARLY VARGAS	015.***.***-96	13652/2022	5688/2022	90 DIAS
CARLOS ALBERTO FERNANDES FERREIRA	099.***.***-95	16062/2023	6452/2023	90 DIAS
CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS MELLO	171 ***.***-04	16543/2023	6685/2023	60 DIAS
DENISAR JOSE FERREGUT	001 ***.***-04	16038/2023	6434/2023	60 DIAS
EDVAR JOSÉ DEBONI	511.***.***-20	14562/2022	5841/2022	90 DIAS
ENERGETICA SANTA HELENA LTDA	37.***.***/0002-50	14820/2022	5970/2022	90 DIAS
GEISA APARECIDA OTTONI DE SOUZA	480.***.***-30	15663/2023	6278/2023	60 DIAS
IVANA MARIA TRECENTI SANTOS	066.***.***-48	16326/2023	6597/2023	60 DIAS
JOÃO LEONILDO CAPPUCI	414.***.***-91	-	4957/2022	120 DIAS
JOÃO LEONILDO CAPPUCI	414.***.***-91	8214/2022	4958/2022	60 DIAS
JORGE OSSAMO KARIMATA	757.***.***-04	14346/2022	5795/2022	30 DIAS
JORGE OSSAMO KARIMATA	757.***.***-04	14126/2022	5767/2022	30 DIAS
JOSÉ ROBERTO LUIZARI	779.***.***-44	16057/2023	6447/2023	60 DIAS
MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA	360.***.***-49	16130/2023	6476/2023	60 DIAS
MARCO ANTONIO RONDON DE OLIVEIRA FILHO	005.***.***-39	14798/2022	5955/2022	60 DIAS
NELSON FERREIRA DE VASCONCELOS	005.***.***-00	14563/2022	5842/2022	60 DIAS
OCLECIDES FERNANDES BARBOSA	109.***.***-68	13528/2022	5653/2022	30 DIAS
RAIMUNDO SANABRIA PAREDES	068.***.***-83	12347/2022	5218/2022	60 DIAS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por ter constado erro no original, a PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 035/2023, DE 29/09/2023, Publicada no Diário Oficial nº 11.283, pag. 62, de 2 de outubro de 2023:

Onde se Lê: SALMAZO & CIA CULTIVO E MECANIZAÇÃO DE CANA LTDA ME
NIRE 5420101522-1 - (2ª Alteração)

Leia-se: SALMAZO & CIA CULTIVO E MECANIZAÇÃO DE CANA LTDA ME
NIRE 5420101522-1 - (3ª Alteração)

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 3/2023 – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO, de 12 de setembro de 2023, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os **resultados definitivos** das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO/2023, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO/2023 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/FUNSAU/CARDIO/2023 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no subitem 4.5 do no Edital n. 1/2023 – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO, de 12 de setembro de 2023.

3. Não houve recursos interpostos pelos candidatos relativos aos resultados preliminares, referente as Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
 Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
 Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

ANEXO I AO EDITAL n. 3/2023 – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO/2023 **DEFERIDAS**, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Total
137763187631	Alexandre Bassaneze Bernardo	Médico Cardiologista Ecocardiografista	5	4	0	9
137763165746	Aline Marcia Filippin	Médico Cardiologista Ecocardiografista	5	4	0	9
137763187630	Amanda Ribeiro Stefanini	Médico Cardiologista Ecocardiografista	5	4	0	9
137763173438	Thais Keiko Siroma	Médico Cardiologista Ecocardiografista	5	4	1	10

ANEXO II AO EDITAL n. 3/2023 – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO/2023 **INDEFERIDAS**, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação de Indeferimento
137763172295	Alberto Carlos Gusmao Junior	Médico Cardiologista Ecocardiografista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
137763166447	Daniela Ribeiro Aleixo Fernandes	Médico Cardiologista Ecocardiografista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"

EDITAL n. 4/2023 - SAD/SES/FUNSAU/CARDIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/CARDIO/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 - SAD/SES/FUNSAU/CARDIO, de 12 de setembro de 2023, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o **resultado final** das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/FUNSAU/CARDIO/2023, de acordo com a análise realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção, contendo a classificação dos candidatos aprovados, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, por função, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de AdministraçãoMAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de SaúdeMARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente - FUNSAU/MSANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 4/2023 - SAD/SES/FUNSAU/CARDIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/CARDIO/2023

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/CARDIO/2023

Inscrição	Nome	Função	Total	Class.
137763173438	Thais Keiko Siroma	Médico Cardiologista Ecocardiografista	10	1º
137763165746	Aline Marcia Filippin	Médico Cardiologista Ecocardiografista	9	2º
137763187631	Alexandre Bassaneze Bernardo	Médico Cardiologista Ecocardiografista	9	3º
137763187630	Amanda Ribeiro Stefanini	Médico Cardiologista Ecocardiografista	9	4º

EDITAL n. 5/2023 - SAD/SES/FUNSAU/CARDIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/CARDIO/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 - SAD/SES/FUNSAU/CARDIO, de 12 de setembro de 2023, tornam públicos para conhecimento dos interessados, a **homologação** do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/FUNSAU/CARDIO/2023, cujo resultado final foi divulgado por meio do Edital n. 4/2023 - SAD/SES/FUNSAU/CARDIO, de 29 de setembro de 2023, observando-se que:

1. O prazo de validade Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/FUNSAU/CARDIO/2023 será de 1 (um) ano, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de AdministraçãoMAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de SaúdeMARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente - FUNSAU/MSEDITAL n. 6/2023 - SAD/SES/FUNSAU/CARDIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/CARDIO/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 - SAD/SES/FUNSAU/CARDIO, de 12 de setembro de 2023, bem como o Edital n. 4/2023 - SAD/SES/FUNSAU/CARDIO, de 29 de setembro de 2023, tornam públicos para

conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO/2023, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
- k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 27, §9º-A da Constituição Estadual.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 6/2023 – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/CARDIO/2023
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 09 de outubro de 2023;

Horário: das 8:00 às 11:00;

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul;

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV;

Campo Grande – MS.

Inscrição	Nome	Função	Total	Classificação
137763173438	Thais Keiko Siroma	Médico Cardiologista Ecocardiografista	10	1º
137763165746	Aline Marcia Filippin	Médico Cardiologista Ecocardiografista	9	2º

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL AGEPEN/ESPEM/MS/ Nº 024/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEM, torna público aos servidores interessados o resultado do **XXIII Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE** realizado 25/09/2023 à 30/09/2023, em **Campo Grande/MS**, conforme abaixo:

1. RESULTADO DO XXIII CAVE/Campo Grande -MS:

Nº	Aluno	Nota Teoria	Nota Tiro	Situação	Habilitação Calibre 12
01	Aud de Oliveira Chaves	90	87	Aprovado	Apto
02	Adalberto Eligio Gauna Fernandez	90	77	Aprovado	Apto
03	Adilson Soares de Paula	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
04	Alexandre Mosciaro de Campos	100	55	Reprovado	-
05	Aline Toledo Montelo Beletti	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
06	Ana Flavia Soares Nogueira França	70	85	Aprovada	Apta
07	Aroldo Colanzi Vegas	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
08	Claudia Benevenuto Garcia	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
09	Claudia Regina de Castilho Flores	80	70	Aprovada	Apta
10	Diego Cassiano da Fonseca Barbosa	90	83	Aprovado	Desistente
11	Edgar da Silva Silveira	90	90	Aprovado	Apto
12	Edipo da Silva Vera	80	65	Aprovado	Apto
13	Edson Deniozevicz	90	82	Aprovado	Apto
14	Eduardo Tobias	80	93	Aprovado	Apto
15	Elizangela Viana dos Santos	80	53	Reprovada	-
16	Elkerlin Monteiro Lourenço	90	61	Aprovado	Apto
17	Fabio Boni Cogo	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
18	Fleximene Martins dos Santos	80	81	Aprovada	Apta
19	Hilton Amaral Junior	70	82	Aprovado	Apto
20	Igor Romão Colares Nogueira	100	77	Aprovado	Apto
21	Isadora Gorges da Cruz	80	51	Reprovada	-
22	Jair Garcete Prado	80	91	Aprovado	Apto
23	Juliana Teles de Jesus Resende Barros	90	88	Aprovada	Apta
24	Karen Cibeli Siqueira Neves	90	67	Aprovada	Apta
25	Lafrank Loubet da Rosa	80	100	Aprovado	Apto
26	Luciana Guimarães Ramires	80	98	Aprovada	Apta
27	Marcelo Campos de Souza	90	78	Aprovado	Apto
28	Michele Aparecida Fruhauf	100	61	Aprovada	Apta
29	Natali Petrallas de Faria Mota	80	97	Aprovada	Apta
30	Paulo Henrique Oliveira de Souza	90	100	Aprovado	Apto
31	Pedro Paulo Pietro	70	92	Aprovado	Apto
32	Rogério dos Santos Rufino	100	77	Aprovado	Apto
33	Rosilaine Antonia dos Santos Barros	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente

Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2.023.

Rodrigo Rossi Maiorchini
Diretor-Presidente da AGEPEN

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 182/2023 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de outubro de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia	Liane dos Santos Pereira	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 26 de setembro de 2023.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 359/2023 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 03 de outubro de 2023

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 359/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 04 de outubro de 2023			
EDITAL de Seleção nº 52/2023 – PRODHS/PROE, de 22/08/2023 - D.O. 11.248 de 23/08/2023, p. 57; EDITAL de Homologação nº 55/2023 – RTR/UEMS, de 22/09/2023 - D.O. 11.278 de 25/09/2023, p. 150.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
EVERTON LUIS ANSELMINI Substituição: Gabriele Cristine Rech Motivo: Gestor administrativo 04/10/2023 a 19/12/2023	LIBRAS	Letras Inglês/ Espanhol/ Dourados	12h

Edital nº 59/2023-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.3 do Edital Nº 54/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 4 de setembro de 2023, Unidade Universitária de Cassilândia, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo Edital Nº 54/2023-PRODHS/PROE/UEMS, Unidade Universitária de Cassilândia, conforme segue:

Área de Conhecimento: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Nome	Nota final	Classificação
Karen Nascimento de Oliveira	8,96	1º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do Edital Nº 54/2023 – PRODHS/PROE/UEMS, de 4 de setembro de 2023, Unidade Universitária de Cassilândia.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 3 de outubro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

EDITAL Nº 358/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de

atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 03 de outubro de 2023

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 358/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 04 de outubro de 2023			
EDITAL de Seleção nº 38/2022 – PRODHS/PROE, de 30/09/2022 - D.O. 10.956 de 03/10/2022, p. 79; EDITAL de Homologação nº 61/2022 – RTR/UEMS, de 29/11/2022 - D.O. 11.001 de 30/11/2022, p. 192.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
IVAN CLEMENTINO DE SOUZA Substituição: Raquel de Freitas Manna Motivo: Gestor Administrativo 04/10/2023 a 19/12/2023	Direito	Direito/Naviraí	08h

Edital nº 26/2023 PGAGRO/UEMS, 04 de outubro de 2023.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO (PDPG/ CAPES) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL DA UEMS - LINHA DE PESQUISA: MANEJO FITOSSANITÁRIO EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO - FITOPATOLOGIA.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Área de Concentração em Produção Vegetal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPP/UEMS), conforme Portaria Nº 57/2019, de 18 de outubro de 2019, e considerando o Edital Nº 16/2022 – CAPES, de 14 de março de 2012, do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições para **seleção de 01 (um) bolsista em nível de Pós-Doutorado (PDPG/CAPES)** no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia, área de concentração em Produção Vegetal (PGAGRO), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Aquidauana.

1. DA BOLSA

1.1. A bolsa é parte integrante do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG), Pós-Doutorado Estratégico, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (Edital 16/2022 – PDPG/CAPES).

1.2. A Bolsa destina-se a Doutores(as) formados em Agronomia ou áreas afins.

1.3. A Bolsa concedida, de natureza individual e intransferível, terá vigência máxima de 24 (vinte e quatro) meses, sem possibilidade de renovação.

1.4. O valor da Bolsa de Pós-Doutorado (PDPG/CAPES) é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais, pago diretamente ao Bolsista (Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023).

2. DOS REQUISITOS PARA O(A) CANDIDATO(A) À BOLSA

2.1. O(A) candidato(a) à Bolsa PDPG/CAPES deve atender aos seguintes requisitos no ato de implementação da bolsa:

- a) Possuir título de doutor(a) há no máximo 5 (cinco) anos, a contar da data da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela Capes e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em Instituição Estrangeira, este deverá ser autenticado pelo Consulado Brasileiro, no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que expediu o diploma;
- b) Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil, ou com visto temporário, com data de vencimento posterior à data do final da vigência da bolsa;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais (brasileiros) e militares (sexo masculino);
- d) Dispor de dedicação integral às atividades de pesquisa, ensino e extensão do PGAGRO, localizado na Unidade Universitária de Aquidauana;
- e) Estar apto(a) a iniciar de imediato as atividades referentes ao plano de trabalho;
- f) **Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio.**
- g) **Não ter vínculo empregatício ou estatutário. Se possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;**
- h) Informar imediatamente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia qualquer alteração no seu estado empregatício;
- i) **Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada.**

3. DAS ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA

- 3.1. Desenvolver atividades relacionadas ao projeto de pesquisa na Linha de Manejo Fitossanitário em Sistemas de Produção na área de Fitopatologia na Unidade Universitária de Aquidauana sob a supervisão de um Docente Permanente do PGAGRO.
- 3.2. Participar em atividades de docência em disciplina(s) do PGAGRO.
- 3.3. Orientar alunos(as) de graduação em trabalhos de Iniciação Científica (com ou sem bolsa).
- 3.4. Colaborar na orientação de alunos(as) de Pós-Graduação em nível de Mestrado e Doutorado.
- 3.5. Participar de Bancas Examinadoras de Qualificação e Defesa de Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado.
- 3.6. Publicar os dados produzidos no(s) projeto(s) de pesquisa desenvolvidos em revistas de alto impacto.
- 3.7. Elaborar relatório anual de atividades a ser submetido à aprovação do Colegiado do PGAGRO e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, no período de **04 de outubro a 08 de novembro de 2023**, via e-mail (pgagro@uems.br).
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição, contendo todos os documentos descritos no item 5, em formato PDF, deverá ser encaminhada para o e-mail: pgagro@uems.br com solicitação de recebimento, desde que enviada até as 23h59min (horário de Mato Grosso do Sul) da data de encerramento das inscrições.
- 4.3. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega eletrônica por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. Documentos necessários para a inscrição:
- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e digitalmente assinado (ANEXO I - disponível no site do [PGAGRO](#));
- b) **cópia digital da cédula de identidade – RG;**
- c) **cópia digital do Cadastro de Pessoa Física – CPF;**
- d) **cópia digital do diploma de graduação**
- e) **cópia digital do diploma de título de Doutor ou Ata da defesa de doutorado;**
- f) **cópia digital do histórico escolar do curso de doutorado;**
- g) Currículo Lattes (completo e atualizado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq).
- h) Proposta do Plano de Trabalho (Anexo II) a ser desenvolvido para o período de até 24 meses (com no máximo 15 páginas) que contemple a linha de pesquisa: "Manejo Fitossanitário em Sistemas de Produção - Fitopatologia".
- i) Planilha de pontuação (Anexo III) preenchida com cópia digital, em documento único no formato PDF, acompanhada dos documentos comprobatórios na sequência exata da planilha de pontuação.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo (CPS) 2024, composta por pelo menos 03 (três) Docentes Permanentes do PGAGRO/UEMS.
- 6.2. O Processo Seletivo para Bolsa de Pós-doutorado (PDPG/CAPES) ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Período de Inscrições	04/10 a 08/11/2023
Deferimento e Indeferimento das Inscrições	20/11/2023
Recurso quanto ao Indeferimento das Inscrições	22/11/2023
Resultado dos Recursos e Homologação das Inscrições	24/11/2023

Entrevista, Análise do Currículo e do Plano de Trabalho	27 e 28/11/2023
Resultado da Entrevista, Análise do Currículo e do Plano de Trabalho	Até 04/12/2023
Recurso quanto à Entrevista, Análise do Currículo e do Plano de Trabalho	Até 07/12/2023
Resultado dos Recursos quanto a Entrevista	Até 12/12/2023
Resultado Final	Até 15/12/2023
Início Previsto das Atividades	A partir de 01/2024

6.3. Da Homologação das Inscrições

6.3.1. Com base na conferência de todos os documentos necessários a inscrição, serão publicadas no site do [PGAGRO](#) as inscrições deferidas e indeferidas no dia 20 de novembro de 2023.

6.3.2. O candidato que não anexar todos os documentos descritos no item 5 ou anexá-los fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela CPS e eliminado do Processo Seletivo por descumprimento das exigências deste edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção do Bolsista de Pós-Dourado (PDPG/CAPES) será composto de três etapas: 1. Análise do Plano de Trabalho; 2. Análise do Currículo; e, 3. Entrevista.

7.2. As etapas de seleção são de caráter classificatório.

7.2.1. Primeira etapa: Avaliação do Plano de Trabalho (PT) (35 pontos).

a) Proposta do Plano de Trabalho (com no máximo 15 páginas) deve ser redigida conforme o modelo de roteiro apresentado no ANEXO II.

b) Nesta etapa, serão avaliados os critérios de adequação e de viabilidade de desenvolvimento do PT para o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses envolvendo todas as atividades de pesquisa, ensino, extensão e orientação previstas no Anexo II. O potencial de inovação e de impacto local, regional, estadual, nacional ou internacional e a aderência do PT à linha de Manejo Fitossanitário em Sistemas de Produção – Fitopatologia do PGAGRO e à área de pesquisa do supervisor também são elementos avaliativos importantes.

c) Cada membro da Comissão do Processo Seletivo para Bolsista de Pós-Doutorado (PDPG/CAPES) emitirá uma avaliação no valor de 0 (zero) a 35 (trinta e cinco) pontos.

d) A nota final do PT será a média aritmética das notas emitidas por cada um dos examinadores.

7.2.2. Segunda etapa: Avaliação da Produção Científica do Currículo (AC) (35 pontos).

a) Currículo atualizado conforme a sequência da planilha de pontuação (Anexo III) acompanhado dos documentos comprobatórios referentes a produção técnico-científica dos últimos 05 (cinco) anos – a partir de 2019.

b) A nota do currículo será atribuída em pontuação de 0 (zero) a 35 (trinta e cinco) pontos, sendo o currículo de maior pontuação atribuído nota 35, e os demais terão pontuação proporcional, conforme a planilha de pontuação (Anexo III).

7.2.3. Terceira etapa: Entrevista (E) (30 pontos)

a) A entrevista será realizada pela CPS de acordo com o cronograma fixado no item 6.2 deste edital e de forma totalmente remota utilizando plataforma Google Meet.

b) O cronograma de entrevista de cada um dos candidatos, bem como o endereço eletrônico para conferência on-line, será previamente disponibilizado pela CPS no site do [PGAGRO](#).

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final do processo seletivo para Bolsista de Pós-Doutorado (PDPG/CAPES) será divulgado no site do [PGAGRO](#), de acordo com o cronograma fixado no item 6.2 deste Edital.

8.2. O resultado final do Processo Seletivo, de caráter Eliminatório e Classificatório, será avaliado na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos.

8.3. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final (PF), calculada a partir da equação abaixo com aproximação matemática na segunda casa decimal:

$$PF=PT+AC+E$$

8.4. Os candidatos que obtiverem Pontuação Final inferior a 50,0 (cinquenta) serão desclassificados do Processo Seletivo.

8.5. Em caso de empate entre candidatos, será utilizado como critério de desempate a maior nota obtida na análise da produção científica do Currículo (AC) e, permanecendo o empate, a nota da Análise do Plano de Trabalho (PT) e, por fim, o candidato de maior idade.

8.6. A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o cronograma fixado no item 6.2. deste Edital.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato poderá solicitar recurso de revisão da pontuação de qualquer uma das etapas do processo seletivo para Bolsista de Pós-Doutorado (PDPG/CAPES) no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado final, conforme disposto no cronograma apresentado no item 6.2.

9.2. A documentação do recurso, devidamente fundamentada e remetida à CPS, deverá ser encaminhada, exclusivamente, para o e-mail da Secretaria Acadêmica do PGAGRO (pgagro@uems.br).

9.3. A CPS, no prazo máximo de dois dias úteis, proferirá decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. A decisão da CPS será enviada por e-mail e publicada na página do [PGAGRO](#).

9.4. Da decisão da CPS que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser

fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do PGAGRO, no endereço eletrônico descrito no item 9.2.

9.5. Ao constatar que a CPS não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para CPS proferir sua decisão no modo descrito no item 9.3. deste edital.

9.6. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir a argumentação proposta no recurso será indeferido pela Coordenação do Programa em razão da perda do direito de recorrer.

9.7. Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, ficando condicionado ao resultado do recurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas deste Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio dos sites: [IMPrensa Oficial](#) e [PGAGRO](#).

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CPS do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal da UEMS, no âmbito de sua competência.

Maiores informações sobre este Edital podem ser encaminhadas para o e-mail: pgagro@uems.br.

Publique-se.

Aquidauana, 04 de outubro de 2023.

Maele Leandro da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia
Área de concentração em Produção Vegetal

Anexo I – (Edital Nº 26/2023 - PGAGRO/UEMS)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
Idade:	Sexo:
Endereço completo:	
Cidade:	Estado:
Telefone: ()	E-mail:
RG:	CPF:
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Curso de Graduação / Instituição:	
Ano de Conclusão:	
Mestrado / Instituição:	
Ano de Conclusão:	
Título da Dissertação:	
Doutorado / Instituição:	
Ano de Conclusão:	
Título da Tese:	
Nome do Supervisor Pretendido (Docente Permanente do PGAGRO):	
() Prof. Dr. Felipe André Sganzerla Graichen (Área de atuação em Fitopatologia)	

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO II - (Edital nº 26/2023 - PGAGRO/UEMS)

ROTEIRO ABERTO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DE PÓS-DOCTORADO

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Nome do(a) Pós-Doutorando(a):

- 1.2 Título do Projeto de Pesquisa:
- 1.3 Nome do(a) supervisor(a):
- 1.4 Período:
- 1.5 Finalidade:
- 1.6 Linha de Pesquisa ao qual se vincularão as atividades:

2 - ATIVIDADES PROPOSTAS:

2.1 Atividades de Pesquisa [Descrição do projeto de pesquisa a ser desenvolvido com vinculação parcial ou total do presente plano de trabalho. A proposta de projeto de pesquisa deve conter os principais elementos de uma investigação científica, tais como: Título, Introdução, Justificativa, Hipótese(s), Objetivo(s), Metodologia, Resultados esperados, orçamento e referências bibliográficas].

2.2 Atividades de Ensino [descrever brevemente o tipo de participação em disciplinas, cursos, seminários ministrados para a graduação ou para a pós-graduação, correlacionando-a ao projeto de pesquisa em desenvolvimento].

2.3 Atividades de Extensão [descrever brevemente o tipo de participação em atividades de extensão, desde que correlacionadas ao projeto de pesquisa em desenvolvimento].

2.4 Atividades de (Co)Orientação [descrever brevemente o tipo de participação em atividades de orientação de alunos(as) de graduação em trabalhos de Iniciação Científica e de coorientação de alunos(as) de Pós-graduação em nível de Mestrado e Doutorado extensão, desde que correlacionadas ao projeto de pesquisa em desenvolvimento].

- 2.5 Destacar à(s) produção(ões) prevista(s) e os Métodos de disseminação do conhecimento:
- (a) artigos publicados em revista nacional e internacional (Qualis A ou B), entre outros;
 - (b) organização conjunta de outro tipo de material como livros, circulares técnicas, entre outros;
 - (c) participação em bancas examinadoras de qualificação e defesa de dissertações de mestrado e teses de doutorado;
 - (d) participação em reuniões de grupos de estudo e de pesquisa, eventos, vinculados a temáticas de interesse;
 - (e) elaboração de materiais de estudo, visitas acadêmicas, palestras, entre outros;

3 – CRONOGRAMA DE TRABALHO:

Para o desenvolvimento das atividades de pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, apresento o seguinte cronograma de trabalho com as respectivas atividades a serem executadas:

Quadro 1 – Cronograma de Trabalho do Estágio Pós-doutoral

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	2024/2025 MESES											
	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX												
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX												
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX												
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX												
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX												
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX												
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX												
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX												
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX												
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX												
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX												
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX												
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX												
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX												

ANEXO III - (Edital nº 26/2023 - PGAGRO/UEMS)

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (2019–2023)

Atividades docentes, profissionais, produção intelectual, e outros títulos (nos últimos 05 anos)	Unidade	Quantidade (limite)	Peso	Para uso do Candidato
--	---------	---------------------	------	-----------------------



1	Docência no Ensino Superior	Semestre Letivo	05	10,0	
2	Orientação de trabalhos de iniciação científica (IC) ou trabalho de conclusão de curso (TCC) (concluído)	Orientando	SL	5,0	
3	Orientação de monografia de Especialização (concluído)	Orientando	05	5,0	
4	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso graduação	Banca	05	2,0	
5	Participação em Banca Examinadora de Defesa de Mestrado	Banca	04	8,0	
6	Participação em Banca Examinadora de Defesa de Doutorado	Banca	04	8,0	
7	Participação em Banca Examinadora de Exame de Qualificação de Mestrado	Banca	04	4,0	
8	Participação em Banca Examinadora de Exame de Qualificação de Doutorado	Banca	04	4,0	
9	Livros científicos editados na área: autor	Livro	SL	20,0	
10	Livros científicos editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	SL	12,0	
11	Livros científicos editados na área: colaborador	Livro	SL	8,0	
12	Capítulo de livro científico na área: autor	Capítulo	SL	5,0	
13	Artigos completos ou resumos expandidos em anais de encontros científicos (nacional)	Artigo	SL	1,0	
14	Resumos publicados em anais de encontros científicos (nacional)	Resumo	SL	0,2	
15	Artigos completos ou resumos expandidos em anais de encontros científicos (internacional)	Artigo	SL	2,0	
16	Resumos publicados em anais de encontros científicos (internacional)	Resumo	SL	0,4	
17	Autoria de boletins técnicos, apostilas ou afins	Boletim	SL	3,0	
18	Patente/registros	Patente	02	20,0	
19	Consultoria científica	Órgão	05	0,5	
20	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área	Cd 20hs	10	2,0	
21	Ministrante de conferências e palestras na área	Atividade	04	0,5	
22	Artigos em periódicos científicos – será considerado o Fator de Impacto JCR/2022 da <i>Web of Science</i>	Autor	JCR \geq 2,501	40	
23		Coautor		20	
24		Autor	1,501 \leq JCR \leq 2,500	30	
25		Coautor		15	
26		Autor	1,001 \leq JCR \leq 1,500	25	
27		Coautor		13	
28		Autor	0,500 \leq JCR \leq 1,000	20	
29		Coautor		10	
30		Autor	0,01 \leq JCR \leq 0,499	15	
31		Coautor		08	
32		Autor	Sem JCR	08	
33		Coautor		04	
34	Participação em curso técnico na área	Cada 8 hrs	SL	0,3	
35	Participação em congressos e eventos científicos na área	Evento	SL	0,3	
36	Revisor de Periódico Científico	Periódico	2	8	
37	Editor de Periódico Científico	Periódico	2	20	

SL: Sem Limite.

EDITAL Nº 360/2023 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

1. O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró- Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 03 de Outubro de 2023

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 360/2023 – PRODHS/UEMS CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos por e-mail até 05 de Outubro de 2023 ;			
Seleção: EDITAL nº 56/2022 – PRODHS/PROE, 14/12/2022 - D.O. 11.014 de 15/12/22, p. 110 Homologação: EDITAL nº 04/2023 – RTR/UEMS, 06/02/2023 - D.O. 11.069 de 07/02/2023, p. 79			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Maira Nunes Farias Portugal Substituição: Fabiano Diniz Queiroz Pilate Motivo: Licença médica 05/10/2023 até 31/10/2023	Direito	Direito / Aquidauana	08h

EDITAL N.º 153/2023 - DEPPE/PROE-UEMS, de 03 de outubro de 2023.**PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS(AS) PARA O PROJETO - PLANO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM POR TUTORIA – PRA-Tutoria 2023/UEMS**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Projeto - Plano de Recomposição de Aprendizagem por Tutoria – PRA-Tutoria, no uso de suas atribuições, torna pública a Alteração do Cronograma e o Resultado Preliminar da **Seleção de acadêmicos(as) para vagas de bolsistas, e para a composição de cadastro de reserva para o Projeto PRA-Tutoria**, conforme o Edital n.º 151/2023 - DEPPE/PROE-UEMS, de 27 de setembro de 2023.

1. Da Alteração do Cronograma

1.1. O cronograma da Seleção de acadêmicos(as) para vagas de bolsistas para o Projeto PRA-Tutoria, divulgado no item 9 do Edital n.º 151/2023 - DEPPE/PROE-UEMS, de 27 de setembro de 2023 passa a constar com as seguintes alterações:

Evento	Data
1. Lançamento e Publicação do Edital	26/09/2023
2. Período de Inscrições	De 26/09 a 01/10/2023
3. Período de análise das inscrições e classificação	02/10/2023
4. Publicação do resultado preliminar	Até 03/10/2023
5. Período de apresentação de recursos	Até 04/10/2023
6. Publicação do resultado final	Até 05/10/2023

2. Das Inscrições Indeferidas

2.1. Ficam indeferidas as inscrições abaixo relacionadas por não atender a critérios estabelecidos no Edital n.º 151/2023 - DEPPE/PROE-UEMS, de 27 de setembro de 2023.

2.2. Os(as) candidatos(as) que tiveram a inscrição indeferida poderão interpor recurso, por escrito, devidamente justificado, assinado e enviado ao Projeto PRA-Tutoria pelo e-mail **pratutoria@uems.br** até o dia **04 de outubro de 2023**.

2.3. Não será admitida a juntada de documentos ou a substituição de documentos apresentados, por ocasião do recurso para sanar a inscrição indeferida.

2.4. Após a análise dos recursos interpostos será publicado no endereço: <https://www.uems.br/Editais>, o resultado final com a classificação das inscrições deferidas e a relação definitiva das inscrições indeferidas, **até o dia 05 de outubro de 2023**.

Nome	Unidade Universitária/Polo	Curso	Motivo do indeferimento
Daniely Tassia Xavier Santiago Braga	Aparecida do Taboado	Pedagogia EAD	Não apresentou histórico conforme item 11.1
Elizandra da Silva Fialho	Aquidauana	-	Não atendeu o item 6.1.I, não matriculada em curso de graduação
Rodrigo Satiro da Silva	Campo Grande	Letras	Não atendeu o item 6.1, não matriculado em curso de pedagogia, matemática ou da área de exatas
Samuel Carvalho de Oliveira	Cassilândia	Matemática	Não apresentou histórico conforme item 11.1

Lara Lopez de Queiroz	Cassilândia	Matemática	Não apresentou histórico conforme item 11.1
Caroline Brasil Alvarenga Cunha	Cassilândia	Matemática	Não apresentou histórico conforme item 11.1
Yasmin Silvane Ayala Cáceres	Dourados	Matemática	Não apresentou histórico conforme item 11.1
Jhonatan de Oliveira Matos	Dourados	Física	Não apresentou histórico conforme item 11.1
Vanessa Olmedo Ramires	Dourados	-	Não enviou o histórico escolar
Daniele Gomes Maciel	Maracaju	Agronomia	Não apresentou histórico conforme item 11.1 / não indicou o curso
Larissa Rocha da Silva	Maracaju	Pedagogia	Não apresentou histórico conforme item 11.1
Ítalo Kauã Caetano Alves	Mundo Novo	Agronomia	Não apresentou histórico conforme item 11.1
Suellen Batista Nunes Barbosa	Paranaíba	Pedagogia	Não apresentou histórico conforme item 11.1
Tayla Monique Moreira Silva	Paranaíba	-	Não atendeu o item 6.1, não faz parte da instituição

3. Do Resultado Preliminar

3.1 Torna público o resultado preliminar do processo de seleção, conforme previsto no Edital n.º 151/2023 - DEPPE/PROE-UEMS, de 27 de setembro de 2023:

Candidato(a)	Unidade Universitária/Polo	Curso	CRA	Situação
Keli Denise Rossa Borvao	Amambai	Pedagogia	0	1º - Classificado
Luis Henrique de Sousa	Aparecida do Taboado	Pedagogia EAD	8.2	1º - Classificado
Melissa Augusta do Nascimento Peres de Oliveira	Aparecida do Taboado	Pedagogia EAD	0	2º - Lista de espera
Maria Teresa Alves de Sousa	Aquidauana	Agronomia	8.4	1º - Classificado
Marcos Vinícius de Oliveira Garcia	Aquidauana	Agronomia	7.6	2º - Lista de espera
Aline Aparecida Barbosa Além	Aquidauana	Engenharia Florestal	6.6	1º - Classificado
Cauê Brites Lidio Camacho	Aquidauana	Engenharia Florestal	0	2º - Lista de espera
Juliana Silva Melo	Camapuã	Pedagogia	0	1º - Classificado
Luana Cristina Duran da Gama	Campo Grande	Administração Pública	0	1º - Classificado
Paola Santos Martins	Campo Grande	Pedagogia	8.8	1º - Classificado
Sara Vitoria Godoy De Lima	Campo Grande	Pedagogia	8.4	2º - Classificado
Breno da Silva Melo	Campo Grande	Pedagogia	8.2	3º - Classificado
Leticia Lechner da Silva	Campo Grande	Pedagogia	8.2	4º - Classificado

Ulysses Arevalo Lino	Campo Grande	Pedagogia	8.1	5º - Classificado
Ana Claudia Leite Schupp	Campo Grande	Pedagogia	7.6	6º - Lista de Espera
Laura Caroline Camara Rocha	Campo Grande	Pedagogia	7.1	7º - Lista de Espera
Luciana da Silveira Fundador	Dourados	Matemática	7.9	1º - Classificado
Mateus Barbosa Alves dos Santos	Dourados	Matemática	6.7	2º - Classificado
Kathlenn Dias Santos Pereira	Dourados	Física	7.2	1º - Lista de Espera
Valdeir Soares Viana	Dourados	Física	7.0	2º - Lista de Espera
Carlos Alberto Da Silva Junior	Dourados	Física	6.7	3º - Lista de Espera
Diogo Lescano Almeida	Dourados	Física	6.2	4º - Lista de Espera
Aguiomar Savala	Dourados	Física	0	5º - Lista de Espera
Giovana Maurer Holsback	Dourados	Pedagogia	8.6	1º - Classificado
Kaylane Rodrigues Ferreira Barbosa	Dourados	Pedagogia	8.1	2º - Lista de Espera
Carlos Eduardo Druzian Salinas	Maracaju	Agronomia	6.4	1º - Classificado
Iamara Alvares de Lima Gauer	Maracaju	Pedagogia	8.8	1º - Classificado
Pamela Fernandes Martins Schwinn	Maracaju	Pedagogia	8.9	2º - Lista de Espera
Igor Freitas dos Santos	Maracaju	Pedagogia	7.7	3º - Lista de Espera
Micaela Silva Santos	Maracaju	Pedagogia	7.5	4º - Lista de Espera
Mirely Fernanda Texeira Prado	Maracaju	Pedagogia	0	5º - Lista de Espera
Renan Felipe Silva de Jesus	Maracaju	Administração	8.2	1º - Classificado
Benjamin Abel dos Santos	Mundo Novo	Agronomia	7.6	1º - Classificado
Matheus Anacleto Alves da Silva	Mundo Novo	Agronomia	7.4	2º - Classificado
Lorhainy Padilha Ramos	Mundo Novo	Agronomia	6.8	3º - Lista de Espera
Kaio Vinicius Bomfim	Mundo Novo	Agronomia	6.8	4º - Lista de Espera
Alexsandro dos Santos	Mundo Novo	Agronomia	6.7	5º - Lista de Espera
Rikelme Fernandez De Moura Faitao	Mundo Novo	Agronomia	6.5	6º - Lista de Espera

Vera Lúcia Fülber Domingos de Melo	Mundo Novo	Agronomia	0	7º - Lista de Espera
Wesley Júnior da Silva Pimentel	Naviraí	Engenharia de Alimentos	7.6	1º - Lista de espera
Gabriel Garcia Soares	Naviraí	Química	7.8	1º - Classificado
Douglas Barreto Zanata	Naviraí	Química	7.5	2º - Lista de Espera
Aliziane Vieira Caires Couto	Naviraí	Química	7.5	3º - Lista de Espera
Karla Ferreira da Costa	Naviraí	Química	7.5	4º - Lista de Espera
Crislaine Ribeiro Françoso	Naviraí	Química	7.2	5º - Lista de Espera
Tatiane de Souza Carneiro	Naviraí	Química	0	6º - Lista de Espera
Carolina Silva Bernarda	Nova Andradina	Matemática	8.2	1º - Classificado
Aldineia Silva Sant Ana	Nova Andradina	Matemática	7.2	2º - Classificado
Rafaela Eduarda Desto Moreira	Nova Andradina	Matemática	0	3º - Lista de Espera
Jussara dos Santos Garcia	Paranaíba	Pedagogia	8.5	1º - Classificado
Marcia Silveira de Menezes	Paranaíba	Pedagogia	8.5	2º - Lista de Espera
Samara da Silva Santos	Paranaíba	Pedagogia	7.2	3º - Lista de Espera
Letícia Lacerda da Silva	Paranaíba	Pedagogia	7.2	4º - Lista de Espera
Maria Açucena Villasanti Prieto	Ponta Porã	Administração	9.2	1º - Classificado
Geolifer Ramires Castelhão	Ponta Porã	Administração	6.6	2º - Lista de Espera
Giovana Francieli Tobias Sanches	Ponta Porã	Ciências Contábeis	9.4	1º - Classificado
Samuel Esdras Lopes Figueredo	Ponta Porã	Ciências Contábeis	8.9	2º - Lista de Espera
Marcia Eto Ifa Tatsumi	Ponta Porã	Ciências Contábeis	8.8	3º - Lista de Espera
Jucilene Martins Monteiro Nunes	Rio Brilhante	Pedagogia	7.9	1º - Classificado

Dourados-MS, 03 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/SAD/2023-2
 PROCESSO Nº 77/002.148/2023
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 012/2023

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – FRALDAS DESCARTÁVEIS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 13 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CIRÚRGICA PARANAÍ LTDA – EPP.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 002.1: CIRÚRGICA PARANAÍ LTDA – EPP							
1	Fralda - Material: descartável; Uso: geriátrico, incontinência intensa; Tamanho: M; Capacidade em quilo: 40 a 70; Composição: fibra de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, com elásticos laterais; Requisito: hipoalergênico, com aloe vera, formato anatômico, fitas adesivas ajustáveis, barreira antivazamento, indicador de umidade.	1 - Un.	64.599	MAX CLEAN		R\$ 1,58	R\$ 102.066,42
ITEM 004.1: CIRÚRGICA PARANAÍ LTDA – EPP							
1	Fralda - Material: descartável; Uso: geriátrico, incontinência intensa; Tamanho: EG ou XG; Capacidade em quilo: acima de 90 kg; Composição: fibra de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, com elásticos laterais; Requisito: hipoalergênico, com aloe vera, formato anatômico, fitas adesivas ajustáveis, barreira antivazamento, indicador de umidade.	1 - Un.	78.506	MAX CLEAN		R\$ 1,85	R\$ 145.236,10
ITEM 005: CIRÚRGICA PARANAÍ LTDA – EPP							

1	Fralda - Material: descartável; Uso: infantil; Tamanho: P; Capacidade em quilo: até 6; Composição: fibra de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, com elásticos laterais; Requisito: hipoalergênico, com aloe vera, formato anatômico, fitas adesivas ajustáveis, barreira antivazamento, indicador de umidade.	1 - Un.	36.807	CAPRICH0	R\$ 0,52	R\$ 19.139,64
ITEM 007: CIRÚRGICA PARANAÍ LTDA – EPP						
1	Fralda - Material: descartável; Uso: infantil; Tamanho: G; Capacidade em quilo: até 12,5; Composição: fibra de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, com elásticos laterais; Requisito: hipoalergênico, com aloe vera, formato anatômico, fitas adesivas ajustáveis, barreira antivazamento, indicador de umidade.	1 - Un.	29.194	CAPRICH0	R\$ 0,72	R\$ 21.019,68
VALOR GLOBAL						R\$ 287.461,84

Campo Grande, 13 de outubro de 2023.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE, MATERIAIS ESPECIAIS CARDÍACA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2022

PROCESSO: 27/008.050/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 24 de outubro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – KITS DE DIÁLISE PERITONEAL COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS CICLADORAS EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2023

PROCESSO: 27/001.273/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25 de outubro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna público a realização da licitação abaixo.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA EXPANSÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE) "ALL-FLASH", PARA SERVIDORES HIPERCONVERGENTES HPE SIMPLIVITY 380 GEN 10.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2022

PROCESSO: 31/042.982/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 23 de outubro de 2023 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações

SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL – SEFAZ, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 5 (CINCO) GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL - SEFAZ/MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2023

PROCESSO: 11/004.938/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23 de outubro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2023

Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD n. 123, de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de **prosseguimento do item 002** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IX.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0026/2023.

PROCESSO: 55/000.108/2022.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **05 de outubro de 2023 às 09:30** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO

PREGOEIRA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual PRES. MÉDICI, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial. PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/025338/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PRES. MÉDICI, conforme abaixo:

Empresa (1): G S DOS SANTOS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N. 01.557.378/0001-53, vencedora dos itens: 3, 4, 9, 12, 17, 19, 24, 25, 28, 31, 35, 36, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 35.812,92 (trinta e cinco mil e oitocentos e doze reais e noventa e dois centavos);

Empresa (2): M S S DE ALMEIDA - ME, CNPJ N. 20.040.030/0001-39, vencedora dos itens: 1, 6, 8, 10, 11, 15, 18, 20, 22, 23, 26, 27, 29, 32, 34, 37, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.370,10 (vinte e três mil e trezentos e setenta reais e dez centavos);

Empresa (3): MERCADO AVENIDA LTDA, CNPJ N. 06.974.546/0001-20, vencedora dos itens: 2, 5, 7, 13, 14, 16, 21, 30, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 29.965,50 (vinte e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

NAVIRAI/MS, 2 de outubro de 2023.

Cilene de Jesus Rocha
Presidente da UEX. da EE PRES. MÉDICI
CPF N. 957.538.341-91

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024813/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL TOP LIDER LTDA, CNPJ N. 40.604.828/0001-73, vencedora do item: 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.552,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta e dois reais);

Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 2, 6, 8, 13, 14, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.290,80 (dez mil e duzentos e noventa reais e oitenta centavos);

Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.410,00 (sete mil e quatrocentos e dez reais);

Empresa (4): LOJA STAR PLUS LTDA, CNPJ N. 09.594.810/0001-98, vencedora dos itens: 1, 3, 9, 10, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.636,89 (dez mil e seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos);

Empresa (5): R. DO NASCIMENTO BALASSO, CNPJ N. 20.549.865/0001-19, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.886,00 (oito mil e oitocentos e oitenta e seis reais);

Empresa (6): R. RODRIGUES REIS, CNPJ N. 19.813.076/0001-64, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.916,53 (nove mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos).

ITAPORÃ/MS, 2 de outubro de 2023.

Marcos Cardoso da Silva
Presidente da UEX. da EE ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO
CPF N. 896.067.011-15

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual MAL. DEODORO DA FONSECA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024692/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE MAL. DEODORO DA FONSECA, conforme abaixo:

Empresa (1): Carlos Antonio Vaz, CNPJ N. 10.595.413/0001-10, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.838,84 (cinco mil e oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos);

Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 4, 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.672,22 (cinco mil e seiscentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos);

Empresa (3): Luiz Claudio Fernandes Widal LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 3, 10, 12, 13, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.565,70 (três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos);

Empresa (4): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 5, 9, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.263,90 (três mil e duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos);

Empresa (5): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 1, 2, 8, 15, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.421,98 (cinco mil e quatrocentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).

AQUIDAUANA/MS, 2 de outubro de 2023.

LAUDINEI COENE OGEDA
Presidente da UEx. da EE MAL. DEODORO DA FONSECA
CPF N. 778.859.451-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual JOAQUIM GONÇALVES LEDO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024874/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE JOAQUIM GONÇALVES LEDO, conforme abaixo:

Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.867,87 (nove mil e oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos);

Empresa (2): FRANCO E SANTOS LTDA, CNPJ N. 24.652.232/0001-92, vencedora dos itens: 6, 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.433,75 (seis mil e quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos);

Empresa (3): Marli Cosim de Oliveira - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 3, 4, 10, 13, 14, 18, 19, 20, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.548,20 (cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

IVINHEMA/MS, 3 de outubro de 2023.

Irinéia Rita Matos Alves da Conceição
Presidente da UEx. da EE JOAQUIM GONÇALVES LEDO
CPF N. 005.453.591-39

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ALZIRO LOPES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024784/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE ALZIRO LOPES, conforme abaixo:

Empresa (1): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 2, 4, 7, 8, 13, 15, 16, 17, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.950,47 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos);

Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 1, 19, 20, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.808,00 (cinco mil e oitocentos e oito reais);

Empresa (3): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 3, 6, 12, 18, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.018,62 (seis mil e dezoito reais e sessenta e dois centavos);

Empresa (4): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais);

Empresa (5): M C ROCHA LTDA, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 11, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.098,50 (cinco mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

Empresa (6): Ney Augusto Jara-ME, CNPJ N. 23.869.903/0001-09, vencedora do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.560,00 (treze mil e quinhentos e sessenta reais);

Empresa (7): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 5, 21, 24, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.185,10 (doze mil e cento e oitenta e cinco reais e dez centavos).

GUÍA LOPES DA LAGUNA/MS, 2 de outubro de 2023.

Edymar Rocha Viedes
Presidente da UEx. da EE ALZIRO LOPES
CPF N. 529.217.351-72

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual SEN. FILINTO MULLER, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024880/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE SEN. FILINTO MULLER, conforme abaixo:

Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12,

14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, totalizando o contrato no valor de R\$ 55.526,72 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos);

Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 3, 7, 11, 13, 26, 29, 40, 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.575,70 (doze mil e quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos);

Empresa (3): LATICÍNIOS RINCÃO LTDA, CNPJ N. 38.332.248/0001-22, vencedora do item: 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.896,00 (quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais).
IVINHEMA/MS, 2 de outubro de 2023.

Danieli Araújo Garcia
Presidente da UEx. da EE SEN. FILINTO MULLER
CPF N. 017.280.841-30

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROFª. ROMILDA COSTA CARNEIRO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024520/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROFª. ROMILDA COSTA CARNEIRO, conforme abaixo:

Empresa (1): SUPERMERCADO COLOMBI LTDA - ME, CNPJ N. 14.749.448/0001-17, vencedora dos itens: 5, 6, 11, 12, 22, 28, 30, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.480,49 (sete mil e quatrocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos);

Empresa (2): VT PARANA SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ N. 06.088.542/0004-97, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.085,34 (quatorze mil e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
ALCINOPOLIS/MS, 3 de outubro de 2023.

Ranieli Simões Siqueira
Presidente da UEx. da EE PROFª. ROMILDA COSTA CARNEIRO
CPF N. 040.761.801-51

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL EDUARDO PEREZ, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE EDUARDO PEREZ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2023

PROCESSO N. 29/025621/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 23 de outubro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Gumercindo Anns da Silva, 70, Jd. América, CEP 79.190-000, TERE-NOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE EDUARDO PEREZ, situada à R. Gumercindo Anns da Silva, 70, Jd. América, CEP 79.190-000.

TERENOS/MS, 3 de outubro de 2023.

ANDREIA ORTIZ NANTES CÓRDOBA
Presidente da UEx da EE EDUARDO PEREZ
CPF N. 031.087.221-90

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL EDWARDS CORRÊA E SOUZA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE EDWARDS CORRÊA E SOUZA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/024921/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9h30min, do dia 23 de outubro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Coronel João G. de Oliveira, 300, B. Interlagos, CEP 79.600-110, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE EDWARDS CORRÊA E SOUZA, situada à R. Coronel João G. de Oliveira, 300, B. Interlagos, CEP 79.600-110.

TRES LAGOAS/MS, 3 de outubro de 2023.

Karoline Medeiros Bueno de Araújo

Presidente da UEx da EE EDWARDS CORRÊA E SOUZA
CPF N. 936.283.071-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025391/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA, conforme abaixo:

Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 25, 26, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.015,70 (nove mil e quinze reais e setenta centavos);

Empresa (2): Dede Fest Conveniências Ltda, CNPJ N. 06.078.468/0001-85, vencedora dos itens: 8, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.353,00 (dezoito mil e trezentos e cinquenta e três reais);

Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 20, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.200,10 (dois mil e duzentos reais e dez centavos);

Empresa (4): Marli Cosim de Oliveira - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 3, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.522,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais).
NOVA ANDRADINA/MS, 3 de outubro de 2023.

Érica Maria Costa

Presidente da UEx. da EE IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA
CPF N. 036.113.001-52

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual SEMIRAMIS CARLOTA BENEVIDES DA ROCHA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025450/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE SEMIRAMIS CARLOTA BENEVIDES DA ROCHA, conforme abaixo:

Empresa (1): EUCLIDES ALICIO DA COSTA, CNPJ N. 01.548.742/0001-19, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.060,15 (seis mil e sessenta reais e quinze centavos);

Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 3, 15, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.072,00 (sete mil e setenta e dois reais);

Empresa (3): Supermercado Roma Ltda EPP, CNPJ N. 24.642.985/0001-17, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.421,10 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos).

COXIM/MS, 3 de outubro de 2023

Sirlene Gomes de Moraes

Presidente da UEx. da EE SEMIRAMIS CARLOTA BENEVIDES DA ROCHA

CPF N. 041.003.631-50

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual MARCÍLIO AUGUSTO PINTO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024796/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE MARCÍLIO AUGUSTO PINTO, conforme abaixo:

Empresa (1): F.R. DA CRUZ , CNPJ N. 02.054.870/0001-79, vencedora dos itens: 2, 6, 7, 8, 9, 15, 17, 19, 20, 24, 29, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.731,98 (dezesete mil e setecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos); Empresa (2): FERNANDO A. A. DA SILVA LTDA, CNPJ N. 34.458.628/0001-57, vencedora dos itens: 10, 13, 14, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.211,00 (vinte e um mil e duzentos e onze reais); Empresa (3): LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 27, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.059,20 (oito mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos); Empresa (4): Multpaes Indústria e Comércio LTDA, CNPJ N. 12.131.944/0001-87, vencedora dos itens: 1, 5, 23, 32, 33, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.416,95 (dezenove mil e quatrocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos); Empresa (5): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI , CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 3, 4, 11, 12, 16, 18, 21, 22, 25, 26, 28, 30, 36, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.030,55 (dezoito mil e trinta reais e cinquenta e cinco centavos).

IGUATEMI/MS, 3 de outubro de 2023.

NILZA DA SILVA MACHADO

Presidente da UEx. da EE MARCÍLIO AUGUSTO PINTO

CPF N. 558.630.191-15

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 033/2023

Processo N.: 29/028.074/2023.

Objeto: Serviços de Ampliação de blocos de salas de aula na E.E. Luiz Lopes de Carvalho, localizada no Município de Três Lagoas/MS.

Vencedora: ALT ENGENHARIA LTDA.

Valor Global: R\$ 1.887.780,11 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e onze centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 03 de outubro de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL/COGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato.

Fiscal de contrato (Nome e matrícula)	Fiscal substituto (Nome e matrícula)
Fabiana Cristina Figueiredo	Mariana Caramori Mura
MATRÍCULA: 431074021	MATRÍCULA: 476214021
Gestor do contrato (Nome e matrícula)	Gestor substituto (Nome e matrícula)
Guilherme de Oliveira Neto	Vanessa Paniz Knippelberg
MATRÍCULA: 478175023	MATRÍCULA: 122362021

Referente:

Processo N. 27/010.463/2023

Objetivo: Aquisição de medicamentos para atender a demanda das Ações Judiciais/CDS. Processo de utilização de registro de ATA (008/FESA/2023).

Vigência da ATA: 16/05/2024

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato.

Fiscal de contrato (Nome e matrícula)	Fiscal substituto (Nome e matrícula)
Fabiana Cristina Figueiredo Matrícula: 431074021	Mariana Caramori Mura Matrícula: 476214021
Gestor do contrato (Nome e matrícula)	Gestor substituto (Nome e matrícula)
Guilherme de Oliveira Neto Matrícula: 478175023	Vanessa Paniz Knippelberg Matrícula: 122362021

Referente:

Processo N. 27/010.458/2023.

Objetivo: Aquisição de medicamentos para atender a demanda das Ações Judiciais/CDS. Processo de utilização de registro de ATA (006/FESA/2023).

Vigência da ATA: 18/05/2023 a 17/05/2024

Agência Estadual de Metrologia

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pelo (a) Pregoeiro (a), com o chamamento do segundo colocado, o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2023, Processo nº 83012916/2023.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços de locações de veículos equipados, sem motorista, incluindo quilometragem livre, seguro total, para uso da AEM/MS, na forma especificada neste Edital e seus anexos.

RESULTADO POR FORNECEDOR

RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA, CNPJ nº 36.801.199/0001-02, valor global referente ao Grupo I – R\$ 42.144,000.

Campo Grande-MS, 02 de outubro de 2023.

Elbia K. B. Insaurrealde
Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 01/2023, Processo nº 83012916/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº. 01/2023, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços de locações de veículos equipados, sem motorista, incluindo quilometragem livre, seguro total, para uso da AEM/MS, na forma especificada neste Edital e seus anexos. Foram adjudicados e ficam assim, homologados para a empresa:

RESULTADO POR FORNECEDOR

RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA, CNPJ nº 36.801.199/0001-02, valor global referente ao Grupo I – R\$ 42.144,000.

Campo Grande-MS, 02 de outubro de 2023.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS- INMETRO

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**

Tomada de Preços n. 06/2023 - Processo Administrativo nº: 79/004.108/2023

Objeto: Execução das obras de reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional na Rua Amazonas, Quadra C – Lote 12, no Loteamento Jardim Floresta, no município de Corumbá/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a CLASSIFICAÇÃO das propostas no processo licitatório em referência:

EMPRESA CLASSIFICADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ME/EPP	PREÇO GLOBAL
VBC Engenharia Ltda Campo Grande/MS, 03/10/2023.	01.982.678/0001-80	Não	R\$ 89.023,57

Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL-AGEHAB

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

Homologação/Adjudicação: Processo nº 51/007.015/2023.

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Favorecida:** LEC EDUCAÇÃO E PESQUISA LTDA. **Valor Global:** R\$ 10.410,00 (dez mil quatrocentos e dez reais), sendo o valor unitário de R\$ 3.470,00 (três mil quatrocentos e setenta reais) na quantidade de 03 (três) inscrições, conforme Solicitação de Compras juntada às fls. 26-27 dos autos, Manifestação Vinculada/PEP/AGEMS/033/2023 juntada à fls. 64-74 e Autorização de Compra nº 42008 juntada à f. 79 dos autos, todas do processo nº 51/007.015/2023. **Assunto:** Aquisição de 03 (três) inscrições para o curso especializado em ESG (Ambiente, Social e Governança e Compliance), a ser realizado por plataforma de videoconferência, totalmente ao vivo (EAD), dos dias 26 de outubro a 07 de dezembro de 2023, com carga horária total de 39 (trinta e nove) horas. – Homologada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 03/10/2023.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: artigo 131, II.

FAVORECIDO: Comercial de Refrigeração Panan Oeste Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 154/2023-D - **DATA:** 03/10/2023.

Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 113/2023.

OBJETO: Aquisição de bebedouro.

VALOR: R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/056732/2023** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
MAMUTE DIESEL LTDA	46.238.047/0001-99	Chapadão do Sul/MS

Campo Grande / MS, 27 de setembro de 2023.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE– DETRAN/MS

AVISO DE LEILÃO 202300000500**LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Ilto Antônio Martins**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Aparecida do Taboado, Campo Grande, Caracol, Corumbá, Costa Rica, Miranda, Santa Rita do Pardo, São Gabriel do Oeste e Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Ilto Antônio Martins – Jucems nº 12

Endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 06/10/2023 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 20/10/2023 – 16h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 18 e 19 de outubro de 2023, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº 16, Jardim Santa Felicidade, CEP: 79064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: Lote único, com 11 motocicletas e 09 automóveis, com aproximadamente 32.130,00 kg de material ferroso.

Público-alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS: www.detrans.ms.gov.br

Site do Leiloeiro: www.vialeiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rodovia MS-080, Km 10, Campo Grande/MS.

No escritório do Leiloeiro(a) Oficial sito à Rua Alagoas, nº 1.791 – Vila Célia, CEP 79022-370, Campo Grande (MS).

Fone: (67) 3321-7262. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende

Diretora DIRVE

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202300000500 – SUCATA INSERVÍVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande - MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016, referentes aos veículos automotores apreendidos, retidos, abandonados e não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram depositados nos pátios das agências do DETRAN/MS nos municípios de Aparecida do Taboado, Campo Grande, Caracol, Corumbá, Costa Rica, Miranda, Santa Rita do Pardo, São Gabriel do Oeste, Três Lagoas – MS.

1. DO OBJETO:

1.1 Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MS, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários que deverão ser entregues ao arrematante para separação, descaracterização, descontaminação, prensagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este edital e seus anexos.

1.2 O presente leilão tem por finalidade obter propostas para a alienação dos veículos automotores acima descritos, classificados como materiais inservíveis, que terão como unidade de medida o quilograma em estimativa.

1.3 A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado, sendo **lote único de veículos**, com 11 motocicletas e 09 automóveis, **é de aproximadamente 32.130,00 quilogramas (32,130 toneladas)**.

1.4 A estimativa de massas indicada no item 1.3, acima, foi obtida considerando-se a média de 900 kg para carros e entre 70kg – 90Kg para motos de acordo com a ficha técnica de seus fabricantes, conforme declaração apresentada pelo(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

LOCAL: Online, por meio do portal www.vialeiloes.com.br, o Leiloeiro Público Oficial nomeado, o Senhor Ilto Antônio Martins – Jucems nº 12.

DATA e HORÁRIO: haverá o início da captação dos lances, a partir das 10h 00min (horário de Brasília) do dia 06 de outubro de 2023 até as 16h 00min (horário de Brasília) do dia 20 de outubro de 2023.

A condução do certame será realizada pelo Leiloeiro Público Oficial credenciado e designada conforme Portaria "N", Nº 82/2020/DETRAN/MS e acompanhado por membros da Comissão do Leilão do DETRAN-MS.

3. DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS BENS:

Nos dias 18 e 19/10/2023, no pátio da PMAX, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº 16, Jardim Santa Felicidade, CEP: 79064-350, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO:

4.1 Por se tratar de material inservível para fins de reciclagem, o DETRAN/MS se exime de responsabilidades no que concerne a quaisquer vícios que o material porventura apresente ou venha a apresentar.

4.2 Os veículos automotores constantes do lote único serão vendidos como "material inservível, sem direito a documentação", não cabendo ao DETRAN/MS fornecer quaisquer documentos e sim promover a baixa dos veículos automotores devidamente identificados.

4.3 Todos os veículos automotores arrematados deverão ser movimentados, descaracterizados, descontaminados (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos) e submetidos a processo de prensagem (compactação).
§ 1º. Os procedimentos descritos sob a integral responsabilidade ambiental, cível e criminal do Arrematante.

5. DO LANCE INICIAL:

5.1 O lance mínimo terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,29/kg (vinte e nove centavos de reais por quilograma), estabelecido pela pauta SEFAZ na Portaria n.º 205/2016 para sucata de ferro.

5.2 Os interessados, em condições de participação, efetuarão lances online, a partir do preço mínimo de avaliação (item 5.1), considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro Público Oficial, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas cláusulas constantes neste edital;

5.3 Uma vez efetuado o lance, não se admitirá a sua desistência;

5.4 O valor do lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repouso remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como equipamentos, transporte/frete necessários e quaisquer outras despesas operacionais, inclusive aquelas inerentes a retirada dos líquidos contaminantes, descaracterização e prensagem.

6. DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será realizado por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão, na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital, do valor integral da arrematação, considerado como tal o resultado do produto entre o valor do lance vencedor e a massa indicada no subitem 1.3.

6.2 Ao final da retirada do material ferroso, a Comissão do Leilão realizará o fechamento final do lote arrematado pela estimativa de peso total de material ferroso entregue, conforme informado no item 1.3, com o respectivo encerramento financeiro.

6.3 Independentemente das sanções judiciais, o arrematante que porventura descumprir os prazos de pagamentos estabelecidos nos subitens 6.1 e 6.5 será considerado inadimplente e ficará proibido de participar de outro certame por 12 (doze meses), bem como será aplicada uma multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o montante estimado.

6.4 Em sendo o bem arrematado, a comissão devida ao Leiloeiro Pública Oficial pelo arrematante será no percentual de 5% (Cinco por cento) sobre o valor da arrematação e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital.

6.5 A comissão do Leiloeiro Pública Oficial será paga, no prazo estabelecido no subitem anterior, sobre o valor integral da arrematação, calculado na forma explicitada no subitem 6.1 deste Edital.

6.6 O inadimplente será acionado pelos meios legais cabíveis.

7. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:

7.1 Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, que possua credenciamento válido (vigente) junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) do seu estado de domicílio (sede) e pelas seguintes regras:

7.1.1 Empresas sediadas ou com filiais no Estado de Mato Grosso do Sul:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN/MS conforme regulamentado na Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020; alterações da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e art. 3º da Lei estadual 4593/2014/MS e demais legislações específicas pertinentes, para aquisição de sucatas e

material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.2 Empresas sediadas em outras Unidades da Federação:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN da Unidade Federação de seu domicílio (sede) compatível com o objeto desta licitação nos termos do art. 7 da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021 com alteração realizada pela Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e

Atender aos seguintes requisitos de Habilitação:

- **Jurídica:**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante);

- Documentos pessoais RG e CPF do sócio responsável pela empresa e pela assinatura do contrato e procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, se for o caso.

- **Fiscal:**

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado; e

- Alvará de Localização e Funcionamento que autorize a exploração do serviço objeto desta licitação

- **Ambiental:**

- Licença ambiental válida compatível com o objeto da licitação;

7.2 Deverá o participante realizar o cadastro no sítio eletrônico do Leiloeiro, www.vialeiloes.com.br, enviando o CNPJ, Última alteração do Contrato Social, RG e CPF dos Sócios e Comprovante de Endereço. Deverá também preencher todos os campos de forma clara e precisa.

7.3 Além dos documentos previstos nos subitens do item 7.1 e item 7.2, deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro a Declaração de Ciência (Anexo I) em que o participante declara que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital, conferindo total concordância com seus termos;

7.4 Deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro, o Termo de Responsabilidade (Anexo II), documento em que o arrematante vencedor declara aceitação das condições estabelecidas neste edital, responsabilizando-se pela execução dos procedimentos descritos e comprometendo-se a fornecer integralmente a documentação exigida, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

8. DA RETIRADA DOS BENS:

8.1 O prazo para a retirada do material arrematado se inicia em 03/11/2023 e se estende até o dia 13/11/2023 **em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

8.2 Findo o prazo concedido, e não tendo sido iniciada a retirada do material ferroso, a arrematação será cancelada e o referido material será revertido ao DETRAN/MS, sem que caiba ao arrematante inadimplente qualquer direito à restituição dos valores pagos, bem como o valor referente a qualquer tipo de garantia (caução), independentemente de qualquer notificação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

9.1 O arrematante deverá executar fielmente o objeto do presente edital de forma que os serviços a serem executados mantenham as especificações técnicas, de saúde e ambientes exigidos.

9.2 É de total responsabilidade do arrematante, após a retirada do material arrematado, a descontaminação (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos, baterias) realizando sua destinação final ambientalmente correta, conforme legislação e submetidos a processo de prensagem (compactação).

9.3 O arrematante será responsável pela movimentação, descaracterização, descontaminação e prensagem dos materiais inservíveis, sem a retirada de peças e/ou acessórios, exceto o tanque de Gás Natural Veicular (GNV) e a bateria.

9.4 Deverão ser necessariamente observadas pelo arrematante, para todos os serviços executados, as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

9.5 Após a movimentação, descaracterização, descontaminação o material resultante deverá ser transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem siderúrgica.

9.6 Correrão exclusivamente por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente ao licenciamento ambiental para atendimento do objeto do presente edital, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que gere multas, as quais serão de inteira responsabilidade do arrematante, ficando o DETRAN/MS e o Leiloeiro Público Oficial, isentos de quaisquer penalidades administrativas (ambientais, de trânsito ou quaisquer outras).

9.7 O arrematante ficará responsável por todos os procedimentos necessários para viabilizar a prestação de serviços, devendo arcar integralmente com o ônus decorrente destes.

9.8 O Arrematante responderá por danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceirizados ou o próprio arrematante, em razão de acidente, de ação ou de omissão dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir.

9.9 O arrematante deverá assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas com o pessoal envolvido na execução do processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte dos

materiais inservíveis.

9.10 Ficará a cargo do arrematante o fornecimento de equipamentos, logística e manutenção necessárias à prestação dos serviços.

9.11 O arrematante deverá prestar os esclarecimentos necessários ao DETRAN/MS, Leiloeiro Público Oficial e demais órgão de controle e fiscalização do Estado de Mato Grosso do Sul e/ou de seu domicílio, quando solicitados, bem como atender às reclamações formuladas e/ou pedidos de soluções relacionados ao processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte de materiais inservíveis.

9.12 O arrematante deverá se submeter à fiscalização por parte da equipe do Leiloeiro Público Oficial, bem como da Comissão de Leilão, acatando as determinações e especificações por ela apresentadas, não podendo promover quaisquer alterações nos procedimentos descritos neste edital sem prévia autorização da referida comissão.

9.13 Deverá o arrematante efetuar a correção das funções ou dos equipamentos que apresentarem falhas em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação da Comissão do Leilão.

9.14 O arrematante deverá utilizar somente profissionais devidamente capacitados e habilitados para os serviços contratados, impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência.

9.15 O arrematante responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras despesas que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.

9.16 O arrematante se responsabilizará pela prestação de eventuais serviços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao DETRAN/MS ou a terceiros.

9.17 O arrematante se responsabiliza, perante o Detran-MS, pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou a seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação, sob pena de qualquer importância que tenha direito a receber ou do decaimento do direito de retirada dos bens.

9.18 O arrematante deverá manter sob sigilo absoluto, todas as informações, dados e documentos provenientes dos serviços realizados e também sobre as demais informações internas desta Autarquia e demais órgãos envolvidos a que tiver conhecimento.

9.19 O arrematante deverá se abster, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Edital, sem prévia autorização da Comissão do Leilão.

9.20 A comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), por meio de depósito na conta corrente seguir indicada: **BANCO DO BRASIL, agência 2936-X, conta corrente 48841-0, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI – EPPC, CNPJ: 17.533.268/0001-91 ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave nº 17533268000191, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI – EPP.**

10. DAS PENALIDADES:

10.1 A inexecução parcial ou total dos procedimentos descritos neste edital ensejará o decaimento do direito da retirada dos bens e a penalização da empresa nos termos deste edital e da Lei 8.666/93.

10.2 O arrematante que deixar de efetuar os pagamentos explicitados no item 6 ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de licitações, conforme dispõe o art. 87, inc. III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital e em leis relacionadas.

10.3 Não cumprido o prazo estabelecido no item 8.1, a título de cláusula penal, o arrematante pagará, ao DETRAN/MS, o valor de 20% (vinte por cento) de multa relativa ao valor da arrematação, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

11. DOS ANEXOS:

11.1 Integram também este Edital: Declaração de Ciência (Anexo I), Termo de Responsabilidade (Anexo II).

12. DO RESULTADO:

12.1 O resultado do leilão após homologado será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

13.1 Antes da retirada do lote, a autoridade do órgão promotor do Leilão poderá, pelo interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão.

13.2 Os atos praticados pela administração estão sujeitos a recurso, na forma, prazo e demais condições constantes do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

13.3 Da decisão anulatória ou do ato de revogação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do leilão, o qual deverá ser interposto diretamente ao presidente da Comissão do Leilão.

14. DOS RECURSOS:

14.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto ao setor da Comissão do Leilão do DETRAN/MS, até o quinto dia útil que anteceder a data de realização do leilão, conforme previsto no § 1º, do art. 41, da Lei nº 8.666/93.

14.2 Os recursos serão dirigidos ao Diretor Presidente do DETRAN/MS por intermédio da Comissão do Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

14.3 Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.4 Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Fica proibido o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens arrematados para finalidade distinta de reciclagem, devendo o referido processo ocorrer da forma detalhada neste edital.

15.2 O quantitativo do material objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

15.3 Estarão sujeitos às sanções e penas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão do Leilão.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Leilão.

15.5 Informações adicionais, relativas ao certame, serão prestadas pela Comissão do Leilão, em dias úteis, das 08h 00min às 16h 00min, pelo telefone (67) 3368-0135 ou e-mail secol@detran.ms.gov.br.

15.6 O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital de leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

15.7 Fica eleito o Fórum da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

16. RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO

MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
FORD/CORCEL II GL	1985/1986	MARROM	9BFCXXLB1CFG77178	JOSE BATISTA DOS SANTOS

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE

MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
FORD/VERONA LX	1990/1990	AZUL	9BFZZZ54ZLB109255	DURVAL MESSIAS
I/SHINERAY	-----	VERMELHO	LXYXCBL09B0515853	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	9C2KC08208R106053	THALISSON WESLEY S DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERDE	9C2HA07105R024515	TIAGO DE OLIVEIRA SANTOS
FORD/BELINA	1977/1977	MARROM	LB4FTB07834	HATSUO SHIMABUKU

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CARACOL

MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
HONDA/CG 150 JOB	2005/2006	BRANCA	9C2KC08306R000071	VALDELICE MARCON DOS SANTO MELO

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA

MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
HONDA/CG 125	1977/1977	AZUL	CG1251018438	IRACI MARIA DE SOUZA ROSA

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA

MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
HONDA/CG 125	1979/1979	VERMELHO	CG1251058366	JOAO JOSE FREITAS DE MORAIS
FORD/PAMPA GHIA	1988/1989	CINZA	9BFPPXLP3JBX78229	PEDRO FRANCISCO DA SILVA JR
GM/CORSA SEDAN MAXX	2004/2005	CINZA	9BGXH19X05C136455	ADAILTON TALONI AMARAL

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MIRANDA

MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
FIAT/TEMPRA	1993/1993	CINZA	9BD159000P9034526	FINAUSTRIA ARREND MERCANTIL SA

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO

MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
VW/FUSCA 1500	1973/1973	AZUL	BS392695	JULIO SARAIVA ARRAIS
FIAT/147 L	1980/1980	BEGE	FIAT147A0346559	JOANA INES BITENCOURT

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE

MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
---	-----	VERDE	LXYXCBL09F0279940	NÃO LOCALIZADO

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS

MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
VW/FUSCA 1300	1969/1969	BRANCA	B9616193	ESTEVAO DELFINO DOS SANTOS

_____	-----	AZUL	LXYXCBL03B0513709	NÃO LOCALIZADO
MATERIAIS INSERVÍVEIS – VEÍCULOS BAIXADOS NA BIN				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	-	9C2JC1801LR509301	
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	9C2KC08508R071108	
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	9C2MC35002R033482	

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

Anexo I

Modelo de Declaração de Ciência dos procedimentos a serem executados pelo Arrematante

Leilão Nº 2023000000500

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, telefone/fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, como condição para participação no leilão acima indicado, estar ciente dos procedimentos, sob exclusiva responsabilidade do arrematante vencedor, a saber: descontaminação, compactação, trituração, prensagem e reciclagem, procedimentos serem realizados em estrita conformidade com as disposições deste do Edital do presente certame, legislação aplicável e em plena consonância com as normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes. DECLARA, por fim, que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão nº 2023000000500, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo do Edital do Leilão Público acima indicado.

CAMPO GRANDE, MS, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DOS TERMOS DO EDITAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, telefone/fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, na qualidade de arrematante vencedor do Leilão Nº 2023000000500 e considerando o disposto no artigo 62 da Lei 8.666/93, DECLARA que atende a todos os requisitos de participação no presente procedimento licitatório; que conhece e aceita o objeto e as condições contidas

no edital de Leilão Público acima indicado; que possui ciência de toda a legislação reguladora da matéria citada, mormente a Lei 8.666/93, Resolução 623/2016/CONTRAN, que possui ciência das normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes aplicáveis no procedimento licitatório.

RESPONSABILIZA-SE, ainda, pela execução de todos os procedimentos descritos no Edital do referido leilão, sujeitando-se, em caso de inobservância, às sanções e às penas previstas no referido instrumento e na legislação aplicável.

CAMPO GRANDE, MS _____ DE _____ DE 2023.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

AVISO DE LEILÃO 202200000519

LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Ilto Antônio Martins**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Anastácio, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Inocência, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Santa Rita do Pardo, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sonora e Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Ilto Antônio Martins – JUCEMS nº. 12

Endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 06/10/2023 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 20/10/2023 – 16h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 18 e 19 de outubro de 2023, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº 16, Jardim Santa Felicidade, CEP: 79064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 66 lotes de veículos, sendo 83 motocicletas e 58 automóveis.

Público Alvo: Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal: www.vialeiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro(a) Oficial sito à Rua Alagoas, nº 1.791 – Vila Célia, CEP 79022-370, Campo Grande (MS). Fone: (67) 3321-7262. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202300000519 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ANASTÁCIO/MS, APARECIDA DO TABOADO/MS, AQUIDAUANA/MS, CAMPO GRANDE/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, CORUMBA/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, INOCÊNCIA/MS, PARANAÍBA/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO NEGRO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SANTA RITA DO PARDO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SELVÍRIA/MS, SONORA/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10204 de 25/06/2020, 10210 de 01/07/2020, 10456 de 22/04/2021, 10456 de 29/03/2021, 10634 de 16/09/2021, 10724 de 06/01/2022, 10731 de 17/03/2022, 10737 de 21/01/2022, 10778 de 16/03/2022, 10840 de 24/05/2022, 10841 de 25/05/2022, 10849 de 02/06/2022, 10957 de 04/10/2022, 11087 de 28/02/2023, 11134 de 19/04/2023, 11141 de 27/04/2023, 11156 de 11/05/2023, 11190 de 21/06/2023, 11204 de 06/07/2023, 11208 de 11/07/2023, 11217 de 19/07/2023, 11237 de 09/08/2023, 11243 de 16/08/2023, 11247 de 22/08/2023, 11252 de 28/08/2023, 11253 de 29/08/2023, 11258 de 01/09/2023, 11265 de 12/09/2023 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de

1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Ilto Antônio Martins (Via Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 12, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.vialeiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hs do dia **06/10/2023**, com encerramento previsto para as 16:00 do dia **20/10/2023** - HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Via Leilões, no endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta corrente junto aos bancos: **BANCO DO BRASIL, agência 2936-X, conta corrente 48841-0, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI – EPPC, CNPJ: 17.533.268/0001-91 ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave nº 17533268000191, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI – EPP.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Via Leilões, no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **18 e 19 de outubro de 2023**, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº 16, Jardim Santa Felicidade, CEP: 79064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Via Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Via de Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 03/11/2023 ao dia 13/11/2023, em dias úteis, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 05) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2023000000519.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 05) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
058	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	251,00
059	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	JC25E-X040641	228,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
044	VW/GOL CL	1992/1992	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	551,00
045	VW/SANTANA	1997/1997	CINZA	UDE012461	686,00
057	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HA07E12051156	242,00
063	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	VERMELHO	G347E-115681	429,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
063	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	268,00
063	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRATA	E3C9E-009304	190,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	BRANCA	178A30115043083	514,00
002	FIAT/PALIO EX	1999/1999	CINZA	5733569	485,00
005	FIAT/UNO MILLE FIRE	2005/2005	BRANCA	178D9011*6291296*	613,00
006	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	BRANCA	146E1011*7811658*	759,00
007	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	1997/1998	CINZA	5131277	559,00
010	FORD/FIESTA FLEX	2008/2009	PRETA	SMJA98343550	1.037,00
012	FORD/KA	1998/1998	VERMELHO	CHBW592115	369,00
021	HONDA/CIVIC EX	2001/2001	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	867,00
024	IMP/BMW 328I AM51	1998/1999	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	1.998,00
026	IMP/PEUGEOT 205 XSI	1995/1996	VERDE	10FW3F0356615	244,00
027	PEUGEOT/206 14 PRESENC	2005/2005	PRATA	10DBS10014503	519,00
028	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2009	PRETA	CCP117386	1.200,00
031	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	CINZA	AFZ588915	550,00
046	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	VERMELHO	3705578	375,00
047	GM/CORSA WIND	1995/1996	BRANCA	B10NZ31151120	394,00
048	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	CINZA	AFZ758000	571,00
049	VW/GOL CL 1.8	1992/1992	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	562,00
050	GM/CELTA 5 PORTAS	2002/2003	VERMELHO	9E0030934	706,00
056	SHINERAY/50Q	2017/2018	VERMELHO	1P39FMAFA125533	194,00

056	HONDA/BIZ 100 ES	2015/2015	VERMELHO	HC14E2F018945	517,00
056	HONDA/CG 125	1988/1988	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	300,00
056	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRETA	F466BR166379	251,00
056	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	JC30E2Y045465	250,00
058	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	267,00
058	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	JC30E11108789	268,00
058	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	JC30E11190474	268,00
058	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHO	KC08E57037759	372,00
058	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	JC30E23007461	310,00
058	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHO	KC08E56830818	355,00
059	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	G347E-120701	429,00
059	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	E3G7E-014632	358,00
059	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	JC25E-X229524	234,00
059	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	E338E-103957	203,00
059	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	268,00
059	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	KC08E18038762	361,00
059	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	VERMELHO	E338E030427	164,00
059	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	298,00
059	FLASH/MV TEEN 50	2012/2012	PRATA	9XAAC022505	123,00
060	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	JC30E23017078	316,00
060	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	E382E058287	237,00
060	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	E382E-221957	260,00
060	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	BRANCA	E381E-038487	274,00
060	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2014/2015	PRETA	1P39FMAFA131395	176,00
060	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77104585	303,00
060	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	E3G9E-005009	310,00
060	HONDA/CB 300R	2012/2012	AMARELA	NC43E1C035881	525,00
061	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHO	KC16E4A020354	436,00
061	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC30E78173363	228,00
061	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	JC30E13131193	290,00
061	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRETA	E3G9E-074299	264,00
061	HONDA/XL 250	1984/1984	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	272,00
061	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	JC25EX211910	234,00
062	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	JC41E1C485802	352,00
063	JTA-SUZUKI/GSR150I	2016/2017	PRATA	G424-BR117365	389,00
065	I/GM CLASSIC LIFE	2008/2008	BRANCA	P65039139	898,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
013	GM/CELTA	2002/2002	PRETA	DJ0125537	681,00
016	GM/CORSA SUPER	1997/1998	CINZA	BS0047831	477,00
042	VW/GOL 16V	2000/2000	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	492,00
055	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	2003/2003	PRATA	UNF222191	1.423,00
062	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	JC30E12014379	268,00
062	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHO	KC16E4A067948	436,00
062	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRATA	E337E-063981	192,00
063	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	JC48E2B283231	420,00
063	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	E338E-064740	176,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
043	VW/GOL 1000	1996/1996	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	445,00
063	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	KC16E8B537942	440,00
063	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	89,00
063	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	PRATA	HA07E25008257	330,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
009	FORD/FIESTA	1997/1998	VERDE	C4AV172057	307,00
014	GM/CELTA 4P LIFE	2009/2010	BRANCA	S90054103	998,00
015	GM/CORSA GLS	1996/1997	PRETA	B16NE31052526	548,00
017	GM/KADETT SL EFI	1992/1992	AZUL	B20NZ31007439	490,00

023	I/GM CORSA CLASSIC	2002/2003	CINZA	7G5001029	629,00
025	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1994/1995	CINZA	9205467	326,00
033	I/VW POLO CLASSIC 1.8	2001/2001	PRATA	USE032362	618,00
034	IMP/GM C20	1996/1996	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	654,00
035	IMP/VW GOL SPECIAL	1999/1999	PRATA	AFZ371162	514,00
036	VW/FOX 1.0	2007/2008	CINZA	BNX132448	1.054,00
037	VW/GOL TREND	2002/2002	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	595,00
038	VW/LOGUS CLI 1.8	1995/1995	PRATA	USC074292	362,00
039	VW/SAVEIRO 1.6	2007/2007	BRANCA	BWX017486	1.108,00
040	VW/VOYAGE LS	1985/1985	BEGE	MOTOR INSERVIVEL	282,00
061	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78540363	316,00
062	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	MC35E-8045677	417,00
062	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	KC08E18120387	370,00
064	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	2004/2005	PRATA	9M0003378	1.035,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
008	FIAT/UNO S 1.5	1992/1992	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	338,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM INOCENCIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
056	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	MC35E5016138	356,00
056	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	211,00
056	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	JC30E11112940	268,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
030	VW/GOL CLI	1995/1995	BRANCA	UNC055457	615,00
057	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2009	VERMELHO	JCK8095237	136,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
003	FIAT/PALIO FIRE	2014/2015	PRATA	310A10112227830	1.500,00
020	GM/VECTRA GLS	1996/1997	PRATA	C20NE31032477	664,00
060	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	JC25EY105192	234,00
062	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	ROXA	E308E051772	133,00
062	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	PRETA	1P39FMAEC062531	145,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO NEGRO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
061	HONDA/XR 200R	1997/1997	AZUL	MD28EV009640	291,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
011	FORD/FIESTA STREET	2003/2003	VERDE	C4E3435150	582,00
029	VW/GOL 16V	2000/2000	VERMELHO	AFR290416	516,00
057	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78679120	316,00
057	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHO	JC30E22139747	310,00
057	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HB02E17050422	256,00
057	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	E3D1E-103071	283,00
057	HONDA/CG 125	1987/1987	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	149,00
059	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	VERMELHO	JBB08010748	90,00
062	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77193416	303,00
062	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRATA	KC08E57005901	355,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
019	GM/MONZA GLS	1994/1995	VERMELHO	B20Y231057881	589,00
041	VW/GOL 1.0	2006/2006	BRANCA	BNW061834	697,00
066	VW/GOL SPECIAL	1998/1999	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	486,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
057	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	310,00
062	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	AZUL	E308E-020813	133,00
063	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRETA	E337E-063598	192,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SELVIRIA/MS					

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
051	GM/KADETT GLS	1994/1994	VERMELHO	B18LZ31117973	508,00
052	VW/GOL 1.0	2009/2009	PRETA	CCN167979	1.160,00
053	VW/GOL GL	1990/1990	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	396,00
054	VW/SANTANA GLS 2000	1991/1991	CINZA	UQ058087	653,00
057	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	KC08E25814243	338,00
057	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	BEGE	JC42E2A101142	382,00
058	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	KC08E57028827	355,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SONORA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
060	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78016468	303,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRÊS LAGOAS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
004	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERDE	3970707	444,00
018	GM/MONZA 650	1993/1993	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	480,00
022	I/FORD FOCUS 1.6L HA	2006/2006	PRATA	6J498379	815,00
032	FORD/KA GL	2003/2003	PRATA	C4C3835939	578,00
056	HONDA/NXR150 BROS KS	2009/2009	VERMELHO	KD04E39003993	427,00
056	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1994	VERMELHO	JC18E4096596	193,00
057	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HA07E5816615	330,00
058	I/FYM FY150 3	2008/2008	PRETA	FY162FMJ08C08288	108,00
058	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	KC08E15811428	329,00
061	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	303,00
061	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	JC30E13182745	290,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende

Diretora DIRVE

Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2023000000527**LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Ilto Antônio Martins**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Água Clara, Anastácio, Aquidauana, Bandeirantes, Campo Grande, Caracol, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Guia Lopes da Laguna, Inocência, Jardim, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de Mato Grosso, Santa Rita do Pardo, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sonora e Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Ilto Antônio Martins – Jucems nº. 12**Endereço eletrônico:** www.vialeiloes.com.br**Modalidade do leilão:** on-line**Data de Abertura:** 06/10/2023 – 10h00 (horário de Brasília).**Data de encerramento:** 20/10/2023 – 16h00 (horário de Brasília).**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 18 e 19 de outubro de 2023, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº 16, Jardim Santa Felicidade, CEP: 79064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.**Tipos de veículos ofertados:** 190 lotes de veículos, sendo 170 motocicletas e 20 automóveis.**Público Alvo:** Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.brSite do Portal: www.vialeiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS

No escritório do Leiloeiro(a) Oficial sito à Rua Alagoas, nº 1.791 – Vila Célio, CEP 79022-370, Campo Grande (MS). Fone: (67) 3321-7262. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2023000000527 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ÁGUA CLARA/MS, ANASTÁCIO/MS, AQUIDAUANA/MS, BANDEIRANTES/MS, CAMPO GRANDE/MS, CARACOL/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, CORUMBA/MS, COSTA RICA/MS, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, INOCÊNCIA/MS, JARDIM/MS, PARANAÍBA/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SANTA RITA DO PARDO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SELVÍRIA/MS, SONORA/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10841 de 25/05/2022, 11087 de 28/02/2023, 11153 de 10/05/2023, 11156 de 11/05/2023, 11165 de 23/05/2023, 11204 de 06/07/2023, 11217 de 19/07/2023, 11232 de 03/08/2023, 11237 de 09/08/2023, 11243 de 16/08/2023, 11247 de 22/08/2023, 11252 de 28/08/2023, 11253 de 29/08/2023, 11258 de 01/09/2023, 11265 de 12/09/2023, 11270 de 18/09/2023 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) Ilto Antônio Martins (Via Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 12, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal no 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa no 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **06/10/2023**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10h (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br; com **encerramento previsto para 20/10/2023** a partir das **16h (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) Menores de 18 anos.

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **18 e 19 de outubro de 2023**, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº 16, Jardim Santa Felicidade, CEP: 79064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização

do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: alteração de características (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), retirada de restrição de monta (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), remarcação de chassi e motor (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, mantida junto ao **BANCO DO BRASIL, agência 2936-X, conta corrente 48841-0, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI – EPPC, CNPJ: 17.533.268/0001-91 ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave nº 17533268000191, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI – EPP.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES.** A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às

sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Outubro).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

8.2. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2. A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Senhor **ILTO ANTÔNIO MARTINS**, pelo telefone **(67) 3321-7262**, ou pelo e-mail **sac@vialeiloes.com.br**, ou na empresa de leilões, sito à Rua Alagoas, nº 396, sala 1006, Jardim dos Estados, CEP 79.020-120 – Campo Grande (MS).

11. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de

eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos.

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 05) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: A Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2023000000527.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

13.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 05) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

EÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AGUA CLARA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
34	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	PRETA	9C2JC4160ER011147	JC41E6E011147	1.550,00
189	HONDA/CG 160 START	2022/2022	VERMELHO	9C2KC2500NR046929	KC25E0N046519	3.353,00
190	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41209R073772	JC41E29073772	1.634,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
146	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	VERMELHO	9C2KDK0520AR068324	KD05E2A068324	2.281,00
187	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR027099	JC25E-Y027099	1.106,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
15	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERDE	9C2MC35003R131691	MC35E-3131691	1.542,00
71	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	9C2KC08108R271673	KC08E18271673	1.705,00
140	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R521442	JC30E78521442	1.489,00
141	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R100250	JC30E75100250	1.359,00
143	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30103R258937	JC30E13258937	1.362,00
148	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	9C6KE1220A0137845	E3D1E-137803	1.402,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BANDEIRANTES/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
35	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R019606	JC41E19019606	1.494,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	VERMELHO	95VGF3L2BCM009967	C111039406	1.081,00
2	FLASH/MV CITY 150	2012/2012	PRATA	93FCTACACCM002147	9CAAC015356	842,00
3	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	PRETA	9C2JC7000GR015557	JC70E0G015564	2.286,00
4	HONDA/BIZ 125	2021/2021	VERMELHO	9C2JC4830MR076555	JC48E3M076653	3.699,00
5	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	9C2JA04206R859961	JA04E26859961	1.599,00
7	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	9C2JA04107R012641	JA04E17012641	1.554,00
8	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHO	9C2JA04106R832443	JA04E16832443	1.506,00
10	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2007	AMARELA	9C2JA04307R002392	JA04E37002392	1.659,00
12	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	9C2HA0710YR249275	HA07E-Y249275	976,00
14	HONDA/CB 300R	2013/2013	VERMELHO	9C2NC4910DR003253	NC49E1D003253	2.527,00
16	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHO	9C2MC35002R045688	MC35E-2045688	1.471,00
17	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	9C2MC35007R065073	MC35E-7065073	1.854,00

18	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	9C2MC35008R034783	MC35E-8034783	1.962,00
19	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHO	9C2MC35002R011455	MC35E-2011455	1.421,00
21	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R127740	JC30E77127740	1.422,00
22	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R010000	JC30E78010000	1.497,00
23	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R747918	JC30E78747918	1.497,00
25	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R048317	JC30E77048317	1.363,00
26	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R845911	JC30E76845911	1.436,00
27	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R555994	JC30E78555994	1.511,00
28	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R565092	JC30E78565092	1.479,00
29	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R097831	JC30E75097831	1.329,00
30	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R883378	JC30E76883378	1.363,00
32	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4120BR743398	JC41E2B743398	1.756,00
33	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	9C2JC4120BR505902	JC41E2B505902	1.740,00
36	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR555338	JC41E1C555338	1.659,00
37	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR309491	JC41E1C309491	1.591,00
38	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR748389	JC41E1B748389	1.503,00
39	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR508772	JC41E1A508772	1.541,00
40	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	9C2JC4110DR760303	JC41E1D760303	1.666,00
41	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR503823	JC41E1A503823	1.544,00
42	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR044984	JC41E1A044984	1.584,00
47	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	9C2JC30203R129816	JC30E23129816	1.474,00
48	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	9C2JC30104R097632	JC30E14097632	1.403,00
49	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	9C2JC30103R008033	JC30E13008033	1.279,00
50	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R116301	JC30E11116301	1.263,00
51	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	9C2JC30101R195617	JC30E11195617	1.269,00
53	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	9C2KC1550AR173211	KC15E5A173211	1.913,00
54	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR348111	KC16E7B348111	2.042,00
55	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	9C2KC1670CR588123	KC16E7C588123	2.107,00
60	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	9C2KC08605R021905	KC08E65021905	1.778,00
61	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	9C2KC08505R027870	KC08E55027870	1.633,00
62	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	9C2KC08506R861421	KC08E56861421	1.693,00
63	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	9C2KC08507R057236	KC08E57057236	1.766,00
64	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	9C2KC08505R001196	KC08E55001196	1.637,00
66	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	9C2KC08205R034665	KC08E25034665	1.843,00
67	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08205R058771	KC08E25058771	1.862,00
68	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	9C2KC08204R033456	KC08E24033456	1.776,00
69	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	9C2KC08204R025998	KC08E24025998	1.776,00
72	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	9C2KC08106R003708	KC08E16003708	1.655,00
73	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R117446	KC08E15117446	1.598,00
74	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	AZUL	9C2KC08107R122302	KC08E17122302	1.717,00
75	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R028389	KC08E14028389	1.572,00
76	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08105R141770	KC08E15141770	1.622,00
77	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R034823	KC08E15034823	1.622,00
79	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRATA	9C2KC2200LR149941	KC22E0L149983	3.079,00
80	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRATA	9C2KC2200LR130601	KC22E0L130588	3.187,00
81	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	VERMELHO	9C2KC2200KR096155	KC22E0K095228	2.933,00
82	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRATA	9C2KC2200PR041852	KC22E0P041951	3.535,00
83	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRETA	9C2KC2200PR039128	KC22E0P039884	3.772,00
84	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHO	9C2KC2200JR146578	KC22E0J146596	2.893,00
85	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRATA	9C2KC2200LR116000	KC22E0L116040	3.237,00
86	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	PRETA	9C2KC2200HR014868	KC22E0H014891	2.927,00
87	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	VERMELHO	9C2KC2200GR101413	KC22E0G101413	2.856,00
89	HONDA/CG 160 START	2022/2023	AZUL	9C2KC2500PR033559	KC25E0P033916	3.465,00
90	HONDA/CG 160 START	2021/2022	PRETA	9C2KC2500NR017373	KC25E0N017305	3.090,00
92	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR531123	KC16E8B531123	2.063,00
93	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR326701	KC16E8B326701	2.087,00
94	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	9C2KC1680BR522639	KC16E8B522639	2.038,00
95	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRATA	9C2KC1680FR551376	KC16E8F551376	2.393,00
96	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHO	9C2KC1680FR205836	KC16E8F205836	2.462,00

97	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	9C2KC1680BR323160	KC16E8B323160	2.080,00
98	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHO	9C2KC1680FR591411	KC16E8F591411	2.499,00
99	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	9C2KC1670FR542324	KC16E7F542324	2.356,00
100	HONDA/NX-4 FALCON	2003/2003	VERMELHO	9C2ND07003R103399	ND07E-3103399	2.832,00
101	HONDA/XRE 300	2009/2010	VERMELHO	9C2ND0910AR001615	ND09E1A001615	2.259,00
104	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	PRETA	9C6KE1200A0046086	E3C8E-046100	2.463,00
105	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1200A0059773	E3C8E-059785	1.566,00
106	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1500B0038876	E3G7E-038875	1.659,00
107	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	9C6KE122090065992	E3D1E-066007	1.335,00
108	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	VERMELHO	9C6KE1520C0122191	E3G9E-122187	1.537,00
109	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	9C6KE122090036230	E3D1E-036641	876,00
110	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	9C6KE122090076051	E3D1E-076008	1.338,00
111	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	9C6KE1520B0023432	E3G9E-023459	1.470,00
114	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	ROXA	9C6KG0460C0042629	G390E-042631	2.188,00
117	YAMAHA/FZ25 FAZER	2020/2020	AZUL	9C6RG5010L0049366	G3K1E-049371	4.432,00
118	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	PRATA	9C6KE100080007676	E3A3E-007524	1.349,00
119	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2014/2014	LARANJA	9C6KE1550E0029115	E3F6E-051139	1.762,00
120	YAMAHA/XTZ 125K	2012/2012	AZUL	9C6KE1260C0026717	E3D3E-032620	1.723,00
121	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRATA	9C6KE091070020770	E381E-033612	1.292,00
122	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	VERMELHO	9C6KE091080045347	E381E-068202	1.258,00
123	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2004	PRATA	9C6KE042040021481	E337E-049536	766,00
124	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	9C6KE044050099358	E338E-097886	945,00
125	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	9C6KE092080215823	E382E-214190	1.202,00
126	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	9C6KE092060027430	E382E-027101	1.111,00
127	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	9C6KE092080175344	E382E-173885	1.245,00
129	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	AZUL	9C6KE1940E0000579	E3L4E-000587	1.603,00
130	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0026158	E3L2E-035655	1.635,00
131	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2018	VERMELHO	9C6RG3140J0007210	G3G2E-049022	2.572,00
132	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2015	PRETA	9C6KG0660F0039888	G3B9E-068501	2.339,00
133	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2020/2020	PRETA	9C6RG3840L0007824	G3F7E-048412	3.247,00
134	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2020/2021	PRETA	9C6RG3840M0014827	G3F7E-055432	3.344,00
135	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2018/2019	VERMELHO	9C6RG3820K0008496	G3F7E-038233	3.115,00
152	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	9C2JC3020YR060154	JC30E2Y060154	745,00
153	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2022	AMARELA	9C2KC2210NR091349	KC22E1N091460	3.554,00
154	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR009352	JC41E2A009352	1.646,00
155	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	9C2JC4120BR743901	JC41E2B743901	1.729,00
156	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	9C2KC08105R122641	KC08E15122641	1.578,00
157	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	9C6KE042050036609	E337E-088761	769,00
158	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08108R276478	KC08E18276478	1.736,00
159	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	AZUL	9C2JC30104R093376	JC30E14093376	1.396,00
160	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	PRETA	9C6KE1520D0129930	E3G9E-129931	1.538,00
161	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	LARANJA	9C2KD0550BR039306	KD05E5B039306	2.430,00
162	HONDA/CG 160 START	2018/2019	VERMELHO	9C2KC2500KR005591	KC25E0K005611	2.703,00
163	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	9C2KC08104R000803	KC08E14000803	1.548,00
164	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	9C6KE1520B0008750	E3G9E-008792	1.402,00
165	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2006	PRETA	9C6KE090060002151	E381E-007348	774,00
166	AUDI/A3 1.8	2005/2006	PRATA	93UMB28L264001594	AGN318624	5.869,00
167	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	PRETA	9BD17164G72894374	178F10117348084	3.822,00
168	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERMELHO	9BD146000S5448409	146C40114241536	1.893,00
169	GM/CELTA 2P LIFE	2007/2008	PRETA	9BGRZ08908G221217	Q30059462	4.342,00
170	GM/CLASSIC LIFE	2006/2006	PRATA	9BGSA19906B198049	M50004669	3.560,00
171	GM/CORSA CLASSIC	2003/2003	PRATA	9BGSB19X03B188163	8K0006984	4.168,00
172	GM/CORSA HATCH	2002/2002	CINZA	9BGXF68X02C167316	4D0016153	3.038,00
173	GM/CORSA SUPER	1997/1998	BRANCA	9BGS08Z08WVC618172	BS0040927	2.215,00
174	GM/CORSA SUPER	1997/1998	BRANCA	9BGS068Z08WVC641263	BS0057364	2.244,00
175	GM/CORSA WIND	2000/2001	PRATA	9BGSC68Z01B110693	NL0031678	2.534,00
178	PEUGEOT/206 16 FELINE FX	2007/2007	PRETA	9362AN6A97B039715	10DBTX0018111	3.579,00
179	VW/FUSCA 1300	1984/1984	BRANCA	9BWZZZ11ZEP002073	81096	2.518,00
180	VW/GOL 1.0	2006/2006	PRETA	9BWCA05W26T116580	BNW058532	3.304,00

181	VW/GOL 1.0	2006/2006	CINZA	9BWCA05W16T111130	BNW054295	4.113,00
182	VW/GOL 1.0 GIV	2011/2012	PRETA	9BWAA05W6CP052507	CCP303667	5.162,00
183	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	BRANCA	9BWCA05Y23T085358	ASF018204	2.773,00
185	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	2009/2010	CINZA	9BWD05U0AT043668	CCR117164	6.875,00
186	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR058794	JC30E1Y058794	1.179,00
188	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	9C2JC30201R088160	JC30E21088160	1.419,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CARACOL/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
24	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R106164	JC30E75106164	1.327,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
11	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4230AR117724	JC42E3A117724	2.110,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
136	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRATA	9C2JC4820CR013773	JC48E2C013773	2.215,00
137	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	9C2HA07105R031311	HA07E15031311	1.250,00
138	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	9C2MC35008R073443	MC35E-8073443	867,00
139	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	9C2MC35002R031256	MC35E-2031256	660,00
144	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	9C2KC1670CR590277	KC16E7C590277	2.159,00
145	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	PRETA	9C2KC2200HR619743	KC22E0H619841	1.300,00
149	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	9C6KE1220A0104880	E3D1E-104908	1.346,00
150	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2016/2017	PRETA	9C6RG3120H0013857	G3G2E-020857	1.816,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
20	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	PRETA	9C2MC35008R014295	MC35E-8014295	1.928,00
177	IMP/VW GOL SPECIAL	1999/1999	PRATA	8AWZZ377XA205351	AFZ406157	2.440,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
176	GM/CORSA WIND	1996/1996	PRETA	9BGSC08ZTTC718424	B10NE31004059	2.025,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM INOCENCIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
151	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R241021	JC30E78241021	1.145,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
56	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	9C2KC1550AR041358	KC15E5A041358	1.151,00
115	YAMAHA/FAZER YS250	2009/2010	VERMELHO	9C6KG0270A0009088	G380E-004006	2.084,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
43	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR521785	JC41E1A521785	1.077,00
57	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	9C2KC1550AR184018	KC15E5A184018	1.375,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
9	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	AZUL	9C2JA04107R000541	JA04E17000541	1.520,00
78	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	9C2KC08106R006487	KC08E16006487	1.601,00
147	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2021/2022	PRETA	9C2KD0810NR147560	KD08E1N147762	4.526,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
44	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR709076	JC41E1B709076	1.510,00
88	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	VERMELHO	9C2KC2200HR034405	KC22E0H034199	2.902,00
103	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRATA	94J1XFBH88M077921	JBH8102509	660,00
112	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	9C2JC30101R193473	JC30E11193473	1.177,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
113	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090046358	E3D1E-045768	1.075,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
45	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	9C2JC4110CR527630	JC41E1C527630	1.573,00
116	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	VERMELHO	9C6KG017080073935	G347E078444	2.018,00
142	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R009324	JC30E75009324	1.335,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SELVIRIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
58	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	9C2KC1670BR311221	KC16E7B311221	1.215,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SONORA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
46	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4110AR663576	JC41E1A663576	1.566,00
65	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	9C2KC08508R096101	KC08E58096101	1.793,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
6	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHO	9C2JA04208R067914	JA04E28067914	1.757,00
13	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	9C2HA07103R072225	HA07E13072225	1.315,00
31	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R006380	JC30E75006380	1.331,00
52	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30212R545070	JC30E22545070	1.436,00
59	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR129644	KC15E5A129644	1.963,00
70	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	9C2KC08207R001581	KC08E27001581	1.875,00
91	HONDA/CG 160 START	2016/2016	PRETA	9C2KC2500GR027457	KC25E0G027465	2.361,00
102	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	VERMELHO	LXYXCBL07F0229201	1P39FMAFA040200	701,00
128	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	9C6KE092080192474	E382E-190901	1.221,00
184	VW/GOL SPECIAL	1999/1999	BRANCA	9BWZZZ377XP048246	AFZ406518	2.432,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Tornar sem efeito o Ratifico de Inexigibilidade publicado no Diário Oficial n. 11.236, de 8 de agosto de 2023, pág. 130.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/005.987/2023

Do Objeto: contratação de **Marruá Arte e Cultura Ltda.** na condição de empresário exclusivo da cantora "**Maria Alice**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 07 de agosto de 2023, a partir das 14 horas e 30 minutos, no "**Evento Maria Alice canta Paulo Simões – Fechamento do Ciclo de Capacitações do programa de estágio do Gov. Do Estado de MS**", no Auditório 2 da UFMS, Cidade Universitária, Av. Costa e Silva em Campo Grande/MS, com 01 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Marruá Arte e Cultura Ltda**

CNPJ. 37.224.458/0001-34

Do Preço R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 04 de agosto de 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Tornar sem efeito o Ratifico de Inexigibilidade publicado no Diário Oficial n. 11.247, de 22 de agosto de 2023, pág. 147.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/006.739/2023

Do Objeto: contratação da empresa **Safra Boa Eventos e Produções LTDA**, na condição de empresário exclusivo de "**Gideão Dias**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 25 de agosto de 2023, a partir das 19 horas, no Evento "**12º CECUT – Congresso Estadual dos Trabalhadores de MS**", no Hotel Chácara do Lago, rua Bom Retiro, nº 1.098, em Campo Grande/MS, com 1 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS.

Favorecido: **Safra Boa Eventos e Produções LTDA**

CNPJ 26.742.116/0001-90

Do Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 21 de agosto de 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa e parecer jurídico contido nos autos e nos termos do inciso VIII e parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decretos n. 15.941/2022 e 16.119/2023.

Processo nº 51/006.654/2023.

Partes: Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul e F C Brito Neres Engenharia e Serviços Ltda.

Objeto: Aquisição de ambiente instagramável.

Amparo Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Classificação Orçamentária: Nat. Despesa 44903024 – Fonte 0170631201 – Funcional Programática 10.51204.13.392.2079.3025.0001.

Campo Grande (MS), 29 de setembro de 2023.

Elias Mendes Oliveira
Diretor-Presidente
FERTEL-MS

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**REPUBLICA-SE PARA CORREÇÃO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, Processo para realizar despesas com contratação de empresa para participação da Fundação de Turismo através de ações de divulgação e promoção do turismo do MS no evento 1º CONUT/MS - CONGRESSO DE NUTRIÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, que acontecerá no período de 04 a 06 de outubro de 2023 no campus da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul de Campo Grande - MS., em conformidade com o Termo de Referência anexo ao processo. Nº 85/006.820/2023, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – em ASSOCIACAO SULMATOGROSSENSE DE NUTRICAÇÃO - ESTADO DO PANTANAL-ASMAN.

Campo Grande, 02 de outubro, de 2023.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Pregão Eletrônico nº 0083/2022
Processo nº. 27/002.087/2022/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0083/2022, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE CORRELATO - POLÍGRAFO, ATRAVÉS DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.864 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1200-09. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa C.C.M.REZENDE LTDA, para o Lote único, no valor total de R\$ 239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais). Conforme D.O 11.263, pág. 85, fls. 449 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 26 de Setembro de 2023.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente
Fundação de Serviços de Saúde de MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 1.246, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar JOSÉ CARLOS BARBOSA, Vice-Governador do Estado, a se ausentar do País, com destino a Dubai, Emirados Árabes Unidos, no período de 13 a 21 de outubro de 2023, para participar do Congresso Future Urbanism, conforme Ofício nº 76/VICEGOV/GOVMS/2023.

Campo Grande, 3 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.247, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar BRUNO WENDLING, Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a se ausentar do País, com destino a Cuenca, Equador, no período de 15 a 20 de outubro de 2023, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul evento Remote Latin América, conforme justificativas constantes do Ofício nº 1679/GAB/SETESCC/2023.

Campo Grande, 3 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.927, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR DANIELA PAES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.928, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva

e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.929, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR OLIDIO FERREIRA VAZ para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.930, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARILZA LARA DE MORAES, matrícula n. 487007023, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de agosto de 2023, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.931, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR a servidora JANE FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n. 128509025, da Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-04, na Procuradoria-Geral do Estado, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.932, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das Entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, com efeito a

partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Símbolo da Função	Órgão
128509025	Jane Fernandes dos Santos	FCE-03	PGE
106362022	Maria Estela Eugênio Pereira	FCE-05	PGE
24294024	Domingos Celio Alves Cardoso	FCE-05	SES
62229022	Celi Corrêa Neres	FCE-06	UEMS
121828023	Diógenes Egidio Cariaga	FCE-06	UEMS
113613022	Djanires Lageano Neto de Jesus	FCE-06	UEMS

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.933, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROSANE FERRI PEREIRA, matrícula n. 70646028, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na Secretaria de Estado da Casa Civil, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.934, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR EDSON BARROS LIMA, matrícula n. 431049021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, no Gabinete do Vice-Governador, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 1.855, de 22 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.278, de 25 de setembro de 2023, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... SAMUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA...".

PASSE A CONSTAR: "... SAMUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA...".

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 110, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ARMANDO RODRIGUES DE SOUSA NETO, Auditor do Estado, matrícula n. 499130021, para responder pela função de chefe da Unidade de Auditoria em Contas de Governo e de Gestão - UAGOV, da Auditoria-Geral do Estado, no período de 16 a 25 de outubro de 2023, em substituição ao titular SÉRGIO DA SILVA CORREA, matrícula n. 77545023, durante gozo de férias regulamentares (10 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e observância do disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.279, de 26 de setembro de 2023, página 205.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.615, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor JAIRO PIRES MAFRA, matrícula n. 70049025, categoria funcional Advogado, Primeira Classe, nível IV, código 80024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para o nível V, com fulcro no art. 23 da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009, com validade a contar de 17 de agosto de 2023 (Processo n. 81/015089/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.648, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
29067024	Ana Claudia Seixas Formiga	Especialista de Serviços de Saúde	9/11/2022	27/006954/2023
35367021	Geraldo Arguelho	Assistente de Serviços de Saúde	18/4/2023	27/007489/2023

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.649, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
81909021	Andréa Glória Alves Rodrigues	Professor	2/7/2023	29/050549/2023
80166021	Lucilene Silva Marcondes	Professor	28/6/2023	29/048966/2023
79484021	Maria Lucineide Ferreira Lima Trevisan	Professor	26/6/2023	29/048783/2023
438021	Maria Vanessa dos Santos Chaves	Professor	29/6/2023	29/050148/2023
81289021	Maristela Zagonel da Silva	Professor	27/6/2023	29/048784/2023

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.650, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora CAMILA CONCEIÇÃO BRUFATTO MAGALHÃES, matrícula n. 494003021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Educação/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 9 de agosto de 2023 (Processo n. 29/055186/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora MARIZA MONACO NAVARRO, matrícula n. 37997023, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, em prorrogação, no turno vespertino, pelo prazo de 1 (ano), para 20 horas semanais, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, e em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos Autos n. 0008914-43.2019.8.12.0110, no período de 5 de setembro de 2023 a 4 de setembro de 2024 (Processo n. 65/000560/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.652, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CRISTIANA FERREIRA SANTOS, matrícula n. 117938021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 64 dias de tempo de contribuição, prestados à Comercial Pereira de Alimentos Ltda., como Operadora de Caixa, contidos no período de 16 de setembro de 2002 a 19 de novembro de 2002, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/011807/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.653, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ERICSON SOARES DA SILVA, matrícula n. 483147021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.523 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/012341/2023).

a) 706 dias, prestados ao Atacadão S.A., como Empacotador, no período de 3 de fevereiro de 2006 a 9 de janeiro de 2008;

b) 736 dias, prestados à Velox Consultoria em Recursos Humanos Ltda., como RVI, contidos no período de 1º de fevereiro de 2008 a 11 de fevereiro de 2010;

c) 355 dias, prestados à Vivo S.A., como Consultor de Negócios I, no período de 12 de fevereiro de 2010 a 1º de fevereiro de 2011;

d) 191 dias, prestados à Auto Peças e Distribuidora Modelo Ltda., como Estoquista, no período de 23 de fevereiro de 2012 a 31 de agosto de 2012;

e) 54 dias, prestados à Elizete Batista da Silva Consultoria e Representações C, como Promotor Júnior, no período de 8 de outubro de 2012 a 30 de novembro de 2012;

f) 325 dias, prestados à Amanda Barroso Ramos Consultoria e Representações Comer, como Promotor Merchand, no período de 3 de dezembro de 2012 a 23 de outubro de 2013;

g) 705 dias, prestados ao SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, como Assistente Adm II, no período de 1º de novembro de 2013 a 6 de outubro de 2015;

h) 185 dias, prestados à Sertão Comercial de Equipamentos Ltda., como Vendedor, no período de 15 de agosto de 2016 a 15 de fevereiro de 2017;

i) 266 dias, prestados à Cesta Básica São Domingues Ltda. como Vendedor, no período de 23 de março de 2017 a 13 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.654, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FATIMA IBRAHIM SMIDI, matrícula n. 49622021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.419 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037829/2023).

- a) 8 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 23 de dezembro de 1998;
- b) 326 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 23 de dezembro de 1999;
- c) 325 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
- d) 151 dias, no período de 13 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- e) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;
- g) 146 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 21 de dezembro de 2002;
- h) 143 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 12 de julho de 2003;
- i) 33 dias, no período de 29 de julho de 2003 a 30 de agosto de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.655, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSE LUIS CATARINO ROCHA, matrícula n. 55920021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 544 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/006173/2023).

- a) 505 dias, prestados à Destilaria Nova Andradina SA, contidos no período de 21 de abril de 1989 a 10 de setembro de 1990;
- b) 12 dias, prestados à Zaman Agroindustrial Ltda., no período de 17 de setembro de 1990 a 28 de setembro de 1990;
- c) 27 dias, prestados à Cotia Trabalho Temporário Ltda., Em Recuperação Judicial, contidos no período de 15 de outubro de 1990 a 11 de novembro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.656, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida servidor JUCELIO SALMAZO, matrícula n. 52880022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.864 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/005899/2023).

- a) 138 dias, no período de 1º de março de 2004 a 16 de julho de 2004;
- b) 119 dias, no período de 25 de agosto de 2004 a 21 de dezembro de 2004;
- c) 138 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- d) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- e) 135 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 6 de julho de 2007;

- f) 152 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- g) 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- h) 150 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 24 de dezembro de 2008;
- i) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- j) 150 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- k) 143 dias, no período de 18 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- l) 151 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- m) 152 dias, no período de 7 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- n) 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- o) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- p) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- q) 158 dias, no período 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- r) 151 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- s) 145 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 27 de junho de 2014;
- t) 69 dias, no período de 15 de julho de 2014 a 21 de setembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.658, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLI SANT ANA DA SILVA NOGUEIRA, matrícula n. 12707021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 437 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/014254/2023).

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 87 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 7 de maio de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.659, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RITA DENISE SPOLIDORO LOPES, matrícula n. 111844021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.157 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/036748/2023).

I – 3.336 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Amambai/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 3.202 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1991 a 7 de novembro de 1999;
- b) 42 dias, no período de 31 de dezembro de 1999 a 10 de fevereiro de 2000;
- c) 37 dias, no período de 31 de dezembro de 2000 a 5 de fevereiro de 2001;
- d) 15 dias, no período de 14 de julho de 2001 a 28 de julho de 2001;
- e) 24 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2002 a 24 de fevereiro de 2002;
- f) 16 dias, no período de 13 de julho de 2002 a 28 de julho de 2002.

II - 821 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 53 dias, no período de 8 de novembro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- b) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- c) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- d) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- e) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.660, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RITA DENISE SPOLIDORO LOPES, matrícula n. 111844022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 205 dias de tempo de contribuição, prestados à SEMED – Secretaria Mun. de Educação, como Professor, no período de 29 de julho de 2002 a 18 de fevereiro de 2003, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/036773/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.661, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROBSON MOREIRA DA SILVA, matrícula n. 426393022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.563 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/003114/2023).

- a) 122 dias, prestados ao Condomínio Residencial Alexandria, no período de 1ª de julho de 2004 a 29 de outubro de 2004;
- b) 239 dias, prestados à Agência de Correios Pantanal S/S Ltda., contidos no período de 3 de janeiro de 2005 a 31 de agosto de 2005;
- c) 606 dias, prestados à Cirlene Alves Lelis Robalinho, contidos no período de 1ª de fevereiro de 2006 a 30 de setembro de 2007;
- d) 26 dias, prestados à Ponto Certo Utilidades Domésticas Ltda., no período de 11 de fevereiro de 2008 a 6 de março de 2008;

e) 84 dias, prestados à Rumo Malha Oeste S.A., no período de 4 de setembro de 2008 a 26 de novembro de 2008;

f) 1.486 dias, prestados ao Itaú Unibanco S.A., no período de 13 de outubro de 2010 a 4 de novembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Edital n. 11/2023, de 12 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.161, de 18 de maio de 2023, na parte que tornou pública a contagem do tempo de serviço para efeito de promoção funcional do servidor ALBERTO PIRES GONÇALVES, matrícula n. 46913021, integrante da carreira Gestão de Metrologia Legal, lotado na Agência Estadual de Metrologia, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 83/008291/2023):

ONDE CONSTA: "Média do Triênio: 66,45".

PASSE A CONSTAR: "Média do Triênio: 99,36".

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos atos abaixo relacionados, na parte que concederam progressão funcional ao servidor HUDSON CUSTÓDIO, matrícula n. 83733021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/066952/2023):

Decreto "P" n./ Resolução "P" SAD n.	Diário Oficial n.	Onde Consta:	Passe a Constar:
		Validade	Validade
Decreto "P" n. 4.563, de 25/11/2009	7.594, de 1º/12/2009	13/5/2009	7/6/2008
Decreto "P" n. 4.250, de 6/10/2014	8.776, de 10/10/2014	13/5/2013	6/6/2013
Resolução "P" SAD n. 833, de 22/4/2020	10.156, de 28/4/2020	13/5/2019	5/6/2018

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

EDITAL N. 34/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores ocupantes do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da Carreira Segurança Patrimonial, lotados na Secretaria de Estado de Administração, com respectivo tempo de serviço, computados até 31 de dezembro de 2020, e pontuação da avaliação de desempenho, para efeito de promoção vertical, conforme abaixo relacionados, com fulcro no art. 31 da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Superintendência de Administração/SAD (Processo n. 55/012352/2022).

Matrícula n.	Servidor	Categoria	Classe	Data de Admissão	Contagem a partir de:	Dias de Efetivo Exercício na Classe - 2020	Dias de Efetivo Exercício na Carreira - 2020	ADI 2020
128295024	Dirceu Correa da Silva	A	C	1º/12/2003	1º/7/2019	546	6.180	96,69
4056023	Ligia Maria Vasquez Machado	A	C	21/6/2004	1º/7/2020	184	5.933	99,65
90559023	Marcos Aurelio Rocha da Silva	A	C	1º/12/2003	1º/7/2019	550	6.200	99,14
114634023	Paulo Michel Costa	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	1.276	6.237	99,22
30161023	Paulo Sergio Azambuja de Almeida	A	C	1º/4/2004	1º/7/2017	1.278	6.097	98,95
45914025	Ricardo Bento da Silva	A	C	1º/2/2002	1º/7/2020	184	6.699	99,30
114644023	Susana Nivea Silva Silveira Lucena	A	C	21/6/2004	1º/7/2019	550	5.155	99,37
132588023	Valquiria Camargo Pereira	A	C	1º/1/2006	1º/7/2017	1.280	5.423	86,00

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.665, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA DE FÁTIMA MEWS DIAS, matrícula n. 470511023, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Administração desta Secretaria de Estado, no período de 2 a 11 de outubro de 2023, em substituição ao titular William Godoy Pereira, matrícula n. 80651027, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 294, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Procuradores do Estado abaixo relacionados, no mês de outubro de 2023, nos termos do art. 75, da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001, c/c com art. 24, do Regimento Interno/PGE - Resolução n. 194/2010.

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final		Usufruir	Período de Gozo Início / Final	
52449022	CJUR-PROCON	Carla Cardoso Nunes da Cunha	29/07/2020	28/07/2021	10	16/10/2023	25/10/2023
76838021	PJ	Daniela Corrêa Basmage	10/09/2021	09/09/2022	10	18/10/2023	27/10/2023
88332021	PCSP	Eimar Souza Schröder Rosa	10/09/2021	09/09/2022	4	07/10/2023	10/10/2023
35749021	CJUR-SEFAZ	Fernando Cesar Caurim Zanele	10/11/2020	09/11/2021	10	23/10/2023	01/11/2023

62667021	GABINETE	Ivanildo Silva da Costa	15/08/2021	14/08/2022	5	02/10/2023	06/10/2023
95310021	CJUR-IMASUL	Jaime Caldeira Jhunyor	08/06/2022	07/06/2023	10	02/10/2023	11/10/2023
81151021	CJUR-FCMS	João Claudio dos Santos	12/12/2021	11/12/2022	10	16/10/2023	25/10/2023
117764021	CJUR-SAD	Judith Amaral Lageano	08/05/2020	07/05/2021	10	02/10/2023	11/10/2023
433675021	PRB	Leonardo Campos Soares da Fonseca	24/09/2021	23/09/2022	10	05/10/2023	14/10/2023
433675021	PRB	Leonardo Campos Soares da Fonseca	24/09/2022	23/09/2023	10	16/10/2023	25/10/2023
5143021	PAT	Luis Paulo dos Reis	08/06/2021	07/06/2022	10	16/10/2023	25/10/2023
35447021	CJUR-SED	Maria Sueni de Oliveira	09/11/2021	08/11/2022	10	16/10/2023	25/10/2023
122497021	PP	Nathália dos Santos Paes de Barros	25/02/2021	24/02/2022	10	02/10/2023	11/10/2023
117139022	PP	Pablo Henrique Garcete Schrader	19/07/2021	18/07/2022	15	16/10/2023	30/10/2023
499016021	PCSP	Paulo Henrique Martins Machado Filho	20/07/2022	19/07/2023	10	31/10/2023	09/11/2023
499009021	PS	Rodrigo Leituga de Carvalho Cavalcante	20/07/2022	19/07/2023	10	02/10/2023	11/10/2023
33582021	CJUR-SES	Rômulo Augustus Sugihara Miranda	06/11/2020	05/11/2021	10	02/10/2023	11/10/2023
472903021	PAG	Vitor André de Matos Rocha Martinez Vila	04/12/2021	03/12/2022	10	23/10/2023	01/11/2023
28679021	PCSP	Wilson Maingue Neto	15/08/2021	14/08/2022	10	02/10/2023	11/10/2023

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 295, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos, no mês de outubro de 2023, nos termos do art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final		Usufruir	Período de Gozo Início / Final	
105858021	PP	Jeffrey Newton Lemos Dutra	03/11/2020	02/11/2021	15	16/10/2023	30/10/2023
98441022	SEGOV / ASSES DE GAB	Keila Vânia Fernandes Jara	03/11/2020	02/11/2021	10	16/10/2023	25/10/2023
119495023	COPGE / DSISTI	Maurycio Gyovanni da Silva	27/02/2021	26/02/2022	30	16/10/2023	14/11/2023
122776021	SEGOV / RH	Nancy Braga dos Santos Zottos	03/05/2021	02/05/2022	15	16/10/2023	30/10/2023
74303022	PAT	Patricia Souza de Paiva	20/05/2021	19/05/2022	15	19/10/2023	02/11/2023

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 296, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos em comissão, no mês de outubro de 2023, nos termos do art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final		Usufruir	Período de Gozo Início / Final	
479757022	CJUR-SEL	Adailton Baldomir Batista Neto	07/01/2022	06/01/2023	15	16/10/2023	30/10/2023

497887021	CJUR-IMASUL	Adrielli Costa de Oliveira Lopes	06/06/2022	05/06/2023	15	16/10/2023	30/10/2023
491868022	PITCD	Danielle Ferreira Mariano	01/07/2022	30/06/2023	10	16/10/2023	25/10/2023
87999023	PS	Ellen Rocha dos Santos	22/03/2022	21/03/2023	10	16/10/2023	25/10/2023
468577021	PS	Frederico Novaes de Moura	19/01/2021	18/01/2022	10	16/10/2023	25/10/2023
468569021	PAT	Igor Augusto Arruda Almeida	09/01/2022	08/01/2023	10	16/10/2023	25/10/2023
365052025	PCSP	Lidia Morro Silveira	20/04/2022	19/04/2023	10	02/10/2023	11/10/2023
477529021	CJUR-SEAD / UA	Lilian Camargo de Almeida Molina	05/10/2021	04/10/2022	15	16/10/2023	30/10/2023
482687022	PCSP	Luana Cristina Vilela Alves	11/02/2022	10/02/2023	10	16/10/2023	25/10/2023
434728024	PCSP	Paola Borges	11/11/2021	10/11/2022	15	16/10/2023	30/10/2023
498267021	PCSP	Ruiller Cesar Ferreira Dias	13/06/2022	12/06/2023	15	16/10/2023	30/10/2023

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 297, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado abaixo relacionadas para responderem pelas respectivas Chefias, por motivo de férias dos Titulares:

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Adriano Aparecido Arrias de Lima	41785021	CJUR-PROCON	16/10/2023 a 25/10/2023	Carla Cardoso Nunes da Cunha	52449022
Christiana Puga de Barcelos	104430021	PP	02/10/2023 a 11/10/2023	Nathália dos Santos Paes de Barros	122497021
Kaoye Guazina Oshiro	433668021	CJUR-SES	02/10/2023 a 11/10/2023	Rômulo Augustus Sugihara Miranda	33582021
Natalie Brito Garcia	482696021	PCSP	09/10/2023 a 12/10/2023	Eimar Souza Schröder Rosa	88332021
Senise Freire Chacha	28126021	CJUR-IMASUL	02/10/2023 a 11/10/2023	Jaime Caldeira Jhunyor	95310021
Vinicius Spindola Campelo	482699021	CJUR-FCMS	16/10/2023 a 25/10/2023	João Claudio dos Santos	81151021

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 298, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Zenilda Maria da Silva, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, matrícula n. 486870024, para responder pela Chefia da Diretoria de Administração de Pessoal da Coordenadoria da Procuradora-Geral do Estado - DAP/COPGE, durante as férias da titular Marli Antunes Nilles, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, matrícula n. 109862028, no período de 23 de outubro de 2023 a 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 299, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Barbara Magalhães da Silva, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, matrícula n. 431075023, para responder pela Chefia da Diretoria de Gestão de Pessoas da Coordenadoria da Procuradora-Geral do Estado - DGP/COPGE, durante as férias da titular Marli Antunes Nilles, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, matrícula n. 109862028, no período de 23 de outubro de 2023 a 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 300, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Rafael Henrique Silva Brasil, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 433676021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Coordenadoria Jurídica Residual I de Entidades Públicas - CJUR-RESIDUAL I, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2022/2023, pela Titular Kemi Helena Bomor Maro, matrícula n. 128196022, no período de 02 de outubro de 2023 a 06 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 301, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao Procurador do Estado Fábio Hilário Martines de Oliveira, ocupante de cargo efetivo, matrícula n. 127821021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios - PCSP, 7 (sete) dias de LICENÇA MÉDICA para tratamento da própria saúde, no período de 1º de outubro de 2023 a 07 de outubro de 2023, com fulcro no art. 86, da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 302, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Danilo Magalhães Martiniano e Silva, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, matrícula n. 110141022, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia na Agência Estadual de Metrologia de MS - AEM/MS, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular Domingos Célio Alves Cardoso, matrícula n. 24294024, no período de 16 de outubro de 2023 a 25 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.361, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora FABIANA FAUSTINO MIRANDA, matrícula n. 130124022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Joelina de Almeida Xavier, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 3 de outubro de 2023, por retorno de readaptação (Processo n. 29/073817/2023 – C.I. N. 278/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 11.284, de 3 de outubro de 2023, página 142.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.347, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/080013/2022 – PAD n. 03/2023, resolve:

DESTITUIR da Função Gratificada de Diretor Adjunto, o servidor JOÃO PAULO SILVA, matrícula n. 133009026, ocupante cargo de Professor, do Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em decorrência de transgressão disciplinar praticada enquanto no desempenho da função, apurada em Processo Administrativo Disciplinar n. 29/080013/2022 – PAD n. 03/2023, com fulcro no inciso III e § 1º, do artigo 13 do Decreto n.13.770/2013, a partir da publicação desta resolução.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.348, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/028227/2020, PA n. 03/2021, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021 e 57134022, ocupante do cargo de Professor, ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, e EDILMAR GALEANO MARQUES, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 3.058, de 09 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.676, de 10 de novembro de 2021, página 104, no interesse do processo n. 29/028227/2020, PA n. 03/2021, com efeito a contar de 31 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.349, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/043159/2023 – PAD n. 12/2023, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão

processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.926, de 15 de junho de 2023, publicada em Diário Oficial n. 11.186, de 16 de junho de 2023, página 131, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/043159/2023 – PAD n. 12/2023, a contar de 15 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.350, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pelo servidor CARLOS ALBERTO MARTINS COELHO, matrícula n. 23297021, ocupante do cargo de Professor, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de n. 29/043159/2023 - PAD 12/2023, ratificando-se todos os demais termos da Resolução "P" SED n. 1.926, de 15 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.186, de 16 de junho de 2023, página 131, a partir da publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar a Resolução "P" SED n. 3.125, de 15 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 11.270, de 18 de setembro de 2023, página 141, que concede Progressão Funcional à servidora LÍDIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, matrícula n. 77460021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila, para regularização funcional (C.I. N. 1221/CODIF/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA:
"...Do nível VI para VII...";

PASSE A CONSTAR:
"...Do nível V para VI...".

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/015633/2019
Interessado : KATIA LOPES XISTO SILVEIRA, matrícula n. 132302021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Profª. Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, localizada no município de Campo Grande/MS.
Assunto : Requer redução de carga horária – Acompanhar filha.
Despacho : INDEFIRO o pedido, por não atender os requisitos dispostos no Artigo 173-A da Lei Estadual n. 1.102/90, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.844/2022, NOTA n. 431/2023/ATE/SED, de 25/9/2023 e Decisão GAB/SED N. 274/2023, de 26/9/2023 (C.I. N. 1219/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.351, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER o Adicional por Tempo de Serviço aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados abaixo, referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as

datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 1220/CODIF/SED/2023).

SERVIDOR	MATRÍCULA	N. PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
KATHIA KOMATU KOIYAMA VIANA	57775023	29/066531/2023	5	10	18/1/2013 a 16/1/2018	17/1/2018
REGINA ROZANIA LIMA DE ARAÚJO	78748021	29/055963/2022	5	15	6/10/2013 a 18/12/2013; 3/2/2014 a 22/5/2014; 23/5/2014 a 18/11/2018	19/11/2018
ELEOENAI NEPOMUCENO DE ALMEIDA	85508021	29/035119/2022	5	20	20/6/2013 a 18/6/2018	19/6/2018
CLAUDILENE BARBOSA DE FREITAS	90811021	29/062966/2023	5	15	18/3/2013 a 17/3/2018	18/3/2018
JEFERSON MOREIRA	119466021	29/063177/2023	5	15	22/2/2013 a 21/2/2018	22/2/2018
GILVANIA BORGES ANTERO	75921021	29/069156/2003	5	15	19/2/2007 a 17/2/2012	18/2/2012
GILVANIA BORGES ANTERO	75921021	29/069156/2003	5	20	18/2/2012 a 15/2/2017	16/2/2017
ANANIAS AFONCIO DA SILVA FILHO	114234022	29/065617/2023	5	10	1º/9/2011 a 23/12/2011; 1º/2/2012 a 30/4/2012; 27/5/2014 a 2/11/2018	3/11/2018
HELENA MARIA DE LIMA REBOLA	71480021	29/035605/2005	5	10	5/9/2005 a 3/9/2010	4/9/2010
HELENA MARIA DE LIMA REBOLA	71480021	29/035605/2005	5	15	4/9/2010 a 2/9/2015	3/9/2015
RAQUEL CRISTINA DAN	51435021	29/015242/2005	5	20	13/4/2013 a 11/4/2018	12/4/2018
VITÓRIA GRAÇA DE CARVALHO	72784021	29/061583/2023	5	10	15/9/2001 a 13/9/2006	14/9/2006
VITÓRIA GRAÇA DE CARVALHO	72784021	29/061583/2023	5	15	14/9/2006 a 12/9/2011	13/9/2011
VITÓRIA GRAÇA DE CARVALHO	72784021	29/061583/2023	5	20	13/9/2011 a 10/9/2016	11/9/2016
FRANCISCO GIVANILDO DOS SANTOS	80100022	29/072595/2023	5	15	23/5/2012 a 21/5/2017	22/5/2017
DIRCELEI INES BERGMANN	123528021	29/029011/2005	5	20	2/9/2014 a 31/8/2019	1º/9/2019

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.352, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora JAQUELINE ALMEIDA DE CARVALHO DUTRA, matrícula n. 97130024, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora da Educação Infantil e Ensino Fundamental (CEIEF/SUPED/SED), da Secretaria de Estado de Educação, em substituição à servidora Maria Gorete Siqueira Silva, matrícula n. 74948021, no período de 16 a 31 de outubro de 2023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 2865/SUPED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.353, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora ADECILVA LIMA NEGRELLI, matrícula n. 77231021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Teotônio Vilela, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 6 a 20 de novembro de 2023, em substituição à servidora Naiara Horing Nantes, matrícula n. 422759021, em gozo de férias (Processo n. 29/050984/2021 – C.I. N. 1428/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.354, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora PAMELA MESSIAS RAMOS, matrícula n. 493701021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Cassilândia/MS, no período de 13 de novembro a 12 de dezembro de 2023, em substituição à servidora Luciene Barbosa de Freitas, matrícula n. 61414021, em gozo de férias (Processo n. 29/072459/2023 – C.I. N. 1428/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.355, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVIA DO CARMO GALEANO SCARCELLI, matrícula n. 97659021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, localizada no município de Corumbá/MS, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2023, em substituição ao servidor Allyson Cerqueira Alvares, matrícula n. 491778021, em gozo de férias (Processo n. 29/072463/2023 – C.I. N. 1428/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.356, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA MARIA DE MELLO CUBAS, matrícula n. 95795021, ocupante do cargo de Gestora de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-C, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Prof.^a Bernadete Santos Leite, localizada no município de Jateí/MS, no período de 11 a 30 de setembro de 2023, em substituição à servidora Andrea de Souza Silva,

matrícula n. 81530021 e 81530022, em gozo de férias (Processo n. 29/000582/2020 – C.I. N. 1428/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.357, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO CRISPIM GABRIEL, matrícula n. 480653022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Joaquim Alfredo Soares Vianna, localizada no município de Caarapó/MS, a contar de 7 de outubro de 2023, em decorrência da dispensa do servidor José Maurício da Silva, matrícula n. 70601021 (Processo 29/069463/2023 – C.I. N. 311/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.358, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor JOÃO CARLOS DE ANDRADE, matrícula n. 39288022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DADJ-C, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Senador Filinto Müller, localizada no município de Fátima do Sul/MS, a contar de 2 de outubro de 2023 (Processo 29/072913/2023 – C.I. N. 312/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.359, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, e em conformidade com o disposto no inciso II, art. 25 do Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, resolve:

DISPENSAR o servidor JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA, matrícula n. 70601021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Joaquim Alfredo Soares Vianna, localizada no município de Caarapó/MS, a contar de 7 de outubro de 2023 (Processo n. 29/069029/2023 – C.I. N. 310/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.360, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

SUBSTITUIR o servidor MAURO LOPES DE QUEIROZ NETO, pelo servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725024, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como

fiscal da obra, e HUGO CASTILHO OLIVEIRA, matrícula n. 498690022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra de serviços reforma geral e ampliação na Escola Estadual Professora Joelina de Almeida Xavier, localizada no município de Campo Grande/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 3 de outubro de 2023 (C.I. N. 835/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	Contrato	Favorecido	Resolução
29/027.343/2023	060/2023	ENGELEC ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA	Resolução "P" SED n. 3.191, de 19 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.272, página 210.

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 414, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Lotação	Matrícula
Associação Pestalozzi de Aquidauana/MS	81/014.401/2023	Titular: Valentina Brizueña Derzi Wasilewski	CAOSC	487830022
		Suplente: Elza de Souza Franke		74282021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD/MS/Nº 363, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do art. 72 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022; e conforme o disposto no inciso V, alínea "h", do art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; e no inciso V, do art. 7º, do Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Resolução "p" SEDHAST/MS/Nº 139, de 24 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Nº 11.160, de 17 de maio de 2023, que trata da composição da Comissão de Monitoramento das Parcerias a serem firmadas com as Organizações da Sociedade Civil e a SEAD, substituindo a servidora Giovanna Schubach Savelli, prontuário nº 500398021, pelo Servidor Jonhys Santos Teles Nesrala – prontuário nº 501675022, passando a Comissão a ser composta pelos seguintes membros:

Luzia Katia Gonçalves - prontuário n. 90664021;
Ana Patricia Nassar - prontuário n. 427546023 e
Jonhys Santos Teles Nesrala – prontuário nº 501675022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 13 de setembro de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 415, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020, para atuarem como gestores e fiscais de contrato, da Ata de Registro de Preço **N. 020/SAD/2023, de Aquisição de Gêneros Alimentícios II**, vigente até **22/03/2024**.

Servidora/Gestora	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	81/016.490/2023	COSTA & SILVA COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA-ME
Suplente: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021		
Servidor/Fiscal			
Titular: Valdinéia da Silva Santos	89192021		
Suplente: Marcos do Santos Gauto	130079021		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 416, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020, para atuarem como gestores e fiscais de contrato, da Ata de Registro de Preço **N. 020/SAD/2023-7, de Aquisição de Gêneros Alimentícios**, vigente até **19/03/2024**.

Servidora/Gestora	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	81/016.506/2023	YOUSSEF AMIM YOUSSEF
Suplente: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021		
Servidor/Fiscal			
Titular: Valdinéia da Silva Santos	89192021		
Suplente: Marcos do Santos Gauto	130079021		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 417, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020, para atuarem como gestores e fiscais de contrato, da Ata de Registro de Preço **N. 020/SAD/2023-3, de Aquisição de Gêneros Alimentícios**, vigente até **22/03/2024**.

Servidora/Gestora	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	81/016.508/2023	M C ROCHA LTDA
Suplente: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021		
Servidor/Fiscal			
Titular: Valdinéia da Silva Santos	89192021		
Suplente: Marcos do Santos Gauto	130079021		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 418, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020, para atuarem como gestores e fiscais de contrato, da Ata de Registro de Preço **N. 020/SAD/2023-8, de Aquisição de Gêneros Alimentícios**, vigente até **20/03/2024**.

Servidora/Gestora	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	81/016.504/2023	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Suplente: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021		
Servidor/Fiscal			
Titular: Valdinéia da Silva Santos	89192021		
Suplente: Marcos do Santos Gauto	130079021		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 419, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual

nº 15.530/2020, para atuarem como gestores e fiscais de contrato, da Ata de Registro de Preço **N. 020/SAD/2023-2, de Aquisição de Gêneros Alimentícios**, vigente até **16/03/2024**.

Servidora/Gestora	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	81/016.509/2023	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI
Suplente: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021		
Servidor/Fiscal			
Titular: Valdinéia da Silva Santos	89192021		
Suplente: Marcos do Santos Gauto	130079021		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Resolução "P" SEAD n. 421, de 03 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital n. 001/2023 – PESQUISA SEAD,

R E S O L V E:

DIVULGAR a classificação dos entrevistadores selecionados de acordo com as vagas disponibilizadas nas microrregiões que abrangem os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e classificados de acordo com o item 3 do referido edital, conforme anexo.

Serão selecionados até os primeiros 05 (cinco) classificados em cada município, os quais deverão entrar em contato pelo telefone (67) 3318-4148 e (67) 3318-4109 (até as 11h do dia 04 de outubro de 2023). A não confirmação abrirá vaga automaticamente para o próximo colocado, se houver.

Campo Grande - MS, 03 de outubro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Anexo à Resolução "P" SEAD n. 421, de 03 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO
AMAMBAI	ALESSANDRA ESCOBAR BENITES DE FREITAS	504584021	1º
AMAMBAI	ATALIA DA SILVA GONÇALVES	493257021	2º
AMAMBAI	EDERALDO FERNANDES PEREIRA	105299022	3º
AMAMBAI	GILNEI CHAVES DA SILVA	425965021	4º
AMAMBAI	TÂNIA DE OLIVEIRA PEREIRA	381334023	5º
AMAMBAI	WILLIAM MEDINA FERREIRA	50867021	6º
AMAMBAI	CELSO RAMIRES DE OLIVEIRA	66200022	7º
AMAMBAI	LIS THAYANE DACKAN DI BAPTISTA	490065021	8º
AMAMBAI	MARCELO HENRIQUE KRAIESKI TORRES	490066021	9º
AMAMBAI	PAULO JOSÉ GARCIA DA SILVA	484249021	10º
AMAMBAI	SÉRGIO VANDEIR FREITAS LEITE JUNIOR	490055021	11º

AMAMBAI	ANGELA MARIA ROBALDO DUTRA GALLO	125028034	12º
AMAMBAI	LUCILENE MARTINS DOS SANTOS SILVA	472746027	13º
AMAMBAI	VANESSA BORGES ESCOBAR	126154021	14º
AMAMBAI	CLAUDINEI LOPES XAVIER	100315021	15º
AMAMBAI	INÊZ ARAUJO DE PAULA	127590021	16º
AMAMBAI	ZANETE RODRIGUES BORGES CORRÊA	59550021	17º
AMAMBAI	ADEMAR SANTANA JUNIOR	128842021	18º
AMAMBAI	WILSON VICENTE FERREIRA	109667021	19º
ARAL MOREIRA	CRISLAINE REGINA KLEINSCHMITT	117316021	1º
ARAL MOREIRA	MEIRE TEREZINHA LEMES ARAUJO	131969027	2º
ÁGUA CLARA	ÁGHATA NAYANNA VAZ DE MOURA SIQUEIRA	484285021	1º
ÁGUA CLARA	ALBERTO TENÓRIO DA SILVA CORRÊA	7816021	2º
ÁGUA CLARA	ARY TEODORO DOS SANTOS JÚNIOR	29210021	3º
ÁGUA CLARA	RAPHAEL RAGO KOHATSU BATISTOTE	483821021	4º
ANASTÁCIO	ADONIS NASCIMENTO GREGORIO	504879021	1º
ANASTÁCIO	LORRAN INSFRAN DA ROCHA	502851021	2º
ANASTÁCIO	VANESSA PEREIRA DE CARVALHO	504571021	3º
ANASTÁCIO	VANESSA CARDOSO DE MOURA	500751021	4º
ANASTÁCIO	NELSON JOSÉ FERREIRA TOLEDO	434469021	5º
ANASTÁCIO	MARIA CÉLIA MODESTO DE SOUZA FEITOSA	437562021	6º
ANASTÁCIO	REINALDO ALVES GONÇALVES	114900021	7º
ANASTÁCIO	ANDERSON FIGUEIREDO SANTOS	469495028	8º
ANASTÁCIO	MARIA IRENE DOS SANTOS CAMARGO LEITE DA SILVA	68035022	9º
ANASTÁCIO	KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA	473950025	10º
ANASTÁCIO	ENIVALDO BATISTA	80081021	11º
ANASTÁCIO	RONALDO VALDECI DE LIMA	126376021	12º
ANASTÁCIO	VICTOR GONÇALVES PORTO	490021021	13º
ANASTÁCIO	EDILEI CLÁUDIO DA SILVA	89785021	14º
ANAURILÂNDIA	ANA CLÁUDIA DE SOUZA SANTOS	491804021	1º
ANAURILÂNDIA	ANA CLÁUDIA HANSEN	1949021	2º
ANAURILÂNDIA	ERISVALDO PEREIRA DE LIMA	124319021	3º
ANAURILÂNDIA	JOSE MAURO BARCELOS	116824023	4º
ANAURILÂNDIA	VERA LUCIA ZANARDO MACHADO	65395021	5º
ANAURILÂNDIA	ELI FERNANDO GIL ESPÍNDOLA	425355021	6º
ANGÉLICA	EDINI ALVES DA SILVA GONÇALVES	5712022	1º
ANGÉLICA	GESIELLI RODRIGUES DA CUNHA	497452021	2º
ANGÉLICA	INGLIDY RAILLA FREITAS	437553021	3º

APARECIDA DO TABOADO	CLEBER ANTONIO NERI	323086021	1º
APARECIDA DO TABOADO	LUIS HENRIQUE DE SOUSA	498175021	2º
APARECIDA DO TABOADO	REGIANE DA COSTA LEITE MORIS	433598021	3º
APARECIDA DO TABOADO	ANA CLAUDIA DE SOUZA	79952021	4º
APARECIDA DO TABOADO	ODETE FERNANDES DA SILVA	67802021	5º
APARECIDA DO TABOADO	SARAH OLIVEIRA SILVA SARTI	483890021	6º
APARECIDA DO TABOADO	JÚLIA ORT AQUINO BOZELLI	490043021	7º
APARECIDA DO TABOADO	PEDRO CABRAL PONCIANO DE ARAÚJO BARBOSA	57362021	8º
APARECIDA DO TABOADO	RENERSON ALTIERES GARCIA DE QUEIROZ	126631021	9º
APARECIDA DO TABOADO	THIAGO SORROCHE BERTO	39648021	10º
APARECIDA DO TABOADO	CHARLES RIBEIRO BRONZE	133716021	11º
APARECIDA DO TABOADO	JOELDER FERNANDES DE SOUZA	91086021	12º
AQUIDAUANA	BRUNO ESTEVÃO WEIS MADRUGA	504385021	1º
AQUIDAUANA	NADILA AZALINOS CORRÊA	504386021	2º
AQUIDAUANA	TAMIRES DE SOUZA ROSA	493432021	3º
AQUIDAUANA	DANIEL RAMOS DE SCENA GOMES	492174022	4º
AQUIDAUANA	JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS FERREIRA	502389022	5º
AQUIDAUANA	ALCIONE BUENO MORINIGO	426724021	6º
AQUIDAUANA	ANA MARIA DE SOUZA	435847021	7º
AQUIDAUANA	MARCOS CANDIDO DA SILVA	437878021	8º
AQUIDAUANA	ROSELAINÉ SOUZA LIMA	434460021	9º
AQUIDAUANA	TELMA CRISTINA MENGUAL	75597021	10º
AQUIDAUANA	IVONE APARECIDA PACHE DA COSTA	72280030	11º
AQUIDAUANA	DENNER ELIAS FERREIRA	476300032	12º
AQUIDAUANA	PRISCILA FREITAS BARBOSA	5989033	13º
AQUIDAUANA	VINICIUS SALES BIZERRA	485594021	14º
AQUIDAUANA	IONÁ CRISTINA OTACIO MACHADO	109633021	15º
AQUIDAUANA	MARY ANNE DA SILVA BENEVIDES DO AMARAL	468146023	16º
AQUIDAUANA	NELSON ALVES RIBEIRO	484803022	17º
AQUIDAUANA	ALÚZIO BUENO JÚNIOR	89773021	18º
AQUIDAUANA	HONÓRIO DELGADO ARGUELHO NETO	13829021	19º
AQUIDAUANA	NEUSA MARIA DA SILVA MATA	106731022	20º
ARAL MOREIRA	CRISLAINE REGINA KLEINSCHMITT	117316021	1º
ARAL MOREIRA	MEIRE TEREZINHA LEMES ARAUJO	131969027	2º
BANDEIRANTES	JANE CARLA DE OLIVEIRA TAVEIRA	127156024	1º
BANDEIRANTES	MAYKON ALEXANDRE NUNES CORREIA	432777021	2º
BANDEIRANTES	ROSEANE SOARES DE ASSUMPÇÃO SANTOS	126413021	3º
BANDEIRANTES	VERA LUCIA MARTINS	59158023	4º

BANDEIRANTES	WILLIAM MARQUES DE LIMA	494633022	5º
BATAGUASSU	ELIENAY DE SOUZA ARRUDA OLIVEIRA	15611021	1º
BATAGUASSU	EUNICE VENANCIO DE ALMEIDA	98544021	2º
BATAGUASSU	DAIANE BISPO MARTINS SOUZA	27191037	3º
BATAGUASSU	ANNA LUIZA BRITES DA COSTA MARQUES	484275021	4º
BATAGUASSU	JOÃO ALEXANDRE VASCONCELOS FERNANDES	484818021	5º
BATAGUASSU	JOÃO VICTOR BARROSO NASCIMENTO TEIXEIRA E SOUZA	394372022	6º
BATAGUASSU	HUDSON SALENTIM DE AZEVEDO	432934021	7º
BATAGUASSU	JONATHAN PAULO PINTO CORDEIRO	433126021	8º
BATAGUASSU	DOUGLAS WALDOW VITORINO DA SILVA	323572021	9º
BATAGUASSU	MARCIO DEKNES ALVES	10711021	10º
BELA VISTA	CÁSSIA LORENA FERREIRA PUCHETA	320391023	1º
BELA VISTA	JOAO CARLOS DE SOUZA VIEGAS	491806021	2º
BELA VISTA	JONIMAR CUSTODIO LOPES	488285021	3º
BELA VISTA	IVONE APARECIDA MEDINA DE SOUZA LOPES	134122021	4º
BELA VISTA	SILVIO LEDESMA CHAVES	101307023	5º
BELA VISTA	MARCELO CAETANO DA SILVA	483865021	6º
BELA VISTA	GUILHERME TOBIAS GONÇALVES	376063021	7º
BELA VISTA	KELLITA CRISTINA ARGUELHO CARVALHO	490063021	8º
BELA VISTA	WOLNEI XAVIER MACHADO	432813021	9º
BELA VISTA	FELIPE RESQUIN TEIXEIRA	51160021	10º
BELA VISTA	GILBERTO DIAS PEREIRA	104543021	11º
BODOQUENA	BRUNA MARIA DE SA E SOUZA	491723021	1º
BODOQUENA	JONIRCE SILVA DA CUNHA	90030036	2º
BODOQUENA	EMILIA APARECIDA PEIXOTO GOMES RODRIGUES	19355023	3º
BODOQUENA	JUCILEI BEZERRA DIAS	430731021	4º
BODOQUENA	PATRÍCIA FRANCO MACIEL BENEVIDES	7340021	5º
BODOQUENA	ROSELI DE ALMEIDA COSTA	101473026	6º
BODOQUENA	SELMA FRANCO RICARDO	10795021	7º
BODOQUENA	AGUINALDO JOSÉ GONÇALVES	121671022	8º
BODOQUENA	GLEICE DA SILVA LUCIANO SANTOS	33239021	9º
BODOQUENA	ROSELI CONCEIÇÃO PALÁCIO	81762021	10º
BODOQUENA	CLEIDE SAMPAIO VILLAS	88374021	11º
BODOQUENA	SIDNEI ALMEIDA DE CASTRO	130579035	12º
BONITO	GABRIELI ROCHA BARRIOS	499860021	1º
BONITO	JAKELINE ROCHA BARRIOS	491741021	2º
BONITO	KELLY GABRIELA PEREIRA SILVA	500445022	3º

BONITO	ANA ANGELICA DOS SANTOS	438181021	4º
BONITO	ARLINDO NUNES RONDON	38017021	5º
BONITO	LETÍCIA RODRIGUES THIAGO NEVES MIRANDA	475900022	6º
BONITO	YASMIN OSÓRIO CABRAL	503068021	7º
BONITO	ELUSIA QUELI DO NASCIMENTO RODRIGUES	100813024	8º
BONITO	ALESSANDRA CLARINDA SILVA ARAÚJO	110019021	9º
BONITO	RAFAEL ALVES MATA DE OLIVEIRA	501846021	10º
BONITO	JÉSSICA ALMEIDA RODRIGUES	490056021	11º
BONITO	OTAVIANO BISPO DE PÁDUA KISFALUDY	490058021	12º
BONITO	WYLTON DE ASSIS CARDOSO	426116021	13º
BONITO	LUCAS MURILLO SOUZA SANTOS FARIAS	51884021	14º
BONITO	EURO VALENZUELO	98949021	15º
BONITO	KELVE FERREIRA CARNEIRO	109503021	16º
BRASILÂNDIA	ANDREA DOS SANTOS LIMA	5696035	1º
BRASILÂNDIA	JULIANA FRANCISCA DE SOUZA	438187024	2º
BRASILÂNDIA	LAURA GALLI DUTRA	483158021	3º
BRASILÂNDIA	ROSÂNGELA VIDAL DOS ANJOS	338578022	4º
BRASILÂNDIA	CLAUDENICE DOS SANTOS BATISTA	57801021	5º
BRASILÂNDIA	INAJARA REGINA GOETTEMS DORIGAN	85879021	6º
BRASILÂNDIA	JOSIANE REGINA REINALDO SANTOS	16712022	7º
BRASILÂNDIA	WELLINGTON ISAO YONEYAMA	484172021	8º
BRASILÂNDIA	SELMA DE SOUZA	128686021	9º
BRASILÂNDIA	THIAGO STAUB STRAIOTO	45338021	10º
CAARAPÓ	FRANCIELE BEZERRA ROCHA	493725021	1º
CAARAPÓ	PATRICIA COSTA PAES	499548021	2º
CAARAPÓ	ADRIANA RAMOS DE OLIVEIRA	107366021	3º
CAARAPÓ	ALISON VILMAR COLETI FARIA	45614026	4º
CAARAPÓ	SILVIA MARIA FERREIRA DA SILVA	66464021	5º
CAARAPÓ	LUIZ CARLOS MARQUES DA SILVA	484104021	6º
CAARAPÓ	WILLIAN AKIRA TANAKA	484131021	7º
CAARAPÓ	ANTONIO PAULO DE CASTRO STABELINI	432905021	8º
CAARAPÓ	RENAN CARDENA DE SOUZA	343521021	9º
CAARAPÓ	FLAUDEMIR CHAPARRO DE LIMA	4955021	10º
CAARAPÓ	MARCOS FERREIRA GOMES	110752022	11º
CAARAPÓ	TIBURCIO RICARDO DINIZ VIANA	94234021	12º
CAMAPUÃ	VALDEREIS FREITAS DE SOUZA	69746026	1º
CARACOL	AGENOR MARIANI DA SILVA	130898021	1º
CARACOL	JONATHAN LEITE VIEIRA	503242021	2º

CASSILÂNDIA	IRINES ARAUJO DE OLIVEIRA	493727021	1º
CASSILÂNDIA	ROSANGELA PEREIRA DE ANDRADE	492058021	2º
CASSILÂNDIA	WEILA CABRAL DA SILVA	493208021	3º
CASSILÂNDIA	VERA SONIA PEREIRA DE ANDRADE CARDOSO	87756022	4º
CASSILÂNDIA	DORANILDA BORGES DE SOUZA	65473021	5º
CASSILÂNDIA	NEIDE MARIA BARBOSA DA SILVA	13168021	6º
CASSILÂNDIA	ERIKA DE MATOS ROCHA SANTOS	4995022	7º
CASSILÂNDIA	LUCAS SOARES ROCHA	429345021	8º
CASSILÂNDIA	ELIANE ALVES DE SOUZA	98977021	9º
CASSILÂNDIA	ANDRÉA CECILIA DA SILVA SANTOS	27048024	10º
CASSILÂNDIA	BRUNA PIMENTA DOS SANTOS	85406022	11º
CHAPADÃO DO SUL	CARLA LETICIA LOPES MELO	488318021	1º
CHAPADÃO DO SUL	FLAVIA LUZIA ALVES REZENDE	493455021	2º
CHAPADÃO DO SUL	LUZ MARCIA MARCIA EVANGELISTA	493873021	3º
CHAPADÃO DO SUL	ANGELA MARIA CAPARICA	112726021	4º
CHAPADÃO DO SUL	CLÉIA GOMES DA COSTA TEIXEIRA	48025021	5º
CHAPADÃO DO SUL	MAYRA VANESSA DA SILVA	131023021	6º
CHAPADÃO DO SUL	MARLENE ARANHA ALMEIDA DA SILVA	431519022	7º
CHAPADÃO DO SUL	ARY GABRIEL MARIANO SOARES	449689021	8º
CHAPADÃO DO SUL	BRENO DE SOUSA CALIXTO	442531021	9º
CHAPADÃO DO SUL	DANIEL VICTOR DA SILVA	484165021	10º
CHAPADÃO DO SUL	EURISSON ROBERTO PEREIRA QUIRINO	484283021	11º
CHAPADÃO DO SUL	MATEUS HIGA BARBOSA	484308021	12º
CHAPADÃO DO SUL	RONALDO JOSÉ WOSNI	132892021	13º
CORGUINHO	JULIANA DE PAULA SANTOS	498658021	1º
CORGUINHO	SANDRA BATISTOTI	116988022	2º
CORGUINHO	ADEVANIA ALVES DE ANDRADE	119698028	3º
CORGUINHO	HUGO MARQUES ARAÚJO DIAS	432940021	4º
CORGUINHO	SALATIEL MARCOS MARTINS DUAILIBI	326540021	5º
CORGUINHO	WEVERTON WILLIAN NERES DA SILVA	432812021	6º
CORGUINHO	WILLIAN CORREIA DE MELLO	423644021	7º
CORONEL SAPUCAIA	MARLENE SUAREZ DIAS	501967021	1º
CORONEL SAPUCAIA	ROZANGELA DA SILVA SOUZA	493460021	2º
COSTA RICA	ANÉBIA DIAS GOMES	5982023	1º
COSTA RICA	LUCIANA ROCHA DE SOUZA	120541021	2º
COSTA RICA	EMMANUELY AZEVEDO SIQUEIRA CORRÊA	132741022	3º
COSTA RICA	VILMAR OLIVEIRA DA SILVA	490053021	4º
COSTA RICA	MARCUS VINÍCIUS ROMERO BORDE	37229022	5º

COSTA RICA	LUCAS GUILHERME DOMINGUES DE GODOY	426975021	6º
COSTA RICA	FLÁVIO HENRIQUE DE LIMA DEIP	433396021	7º
COSTA RICA	HEMERSON FURTADO SIMOES	42672021	8º
COSTA RICA	ROSEMARY PEREIRA DA SILVA	94176021	9º
COSTA RICA	ARIONE GUEDES DOS SANTOS JUNIOR	117478021	10º
COSTA RICA	DORIVAL ARGUELHO PEREIRA	106213021	11º
COXIM	SILVIA CERQUEIRA DA SILVA	132938021	1º
COXIM	SILVANO JORGE DE CRISTO	92328021	2º
COXIM	ILANA PRISCILA DOS SANTOS SILVA	477024026	3º
COXIM	ALLAN ALVES MIRANDA BASTOS	483806021	4º
COXIM	JOÃO BATISTA DE ANDRADE FILHO	499894021	5º
COXIM	ASSIS AUGUSTO LEITE TELES	84885021	6º
COXIM	SERGIO ALEXANDRE DA SILVA	125810021	7º
COXIM	VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA NETO	112439021	8º
COXIM	LUCICLEI DA SILVA LIMA	101184021	9º
COXIM	ANA ALVES GOMES DE CARVALHO	112772021	10º
DOURADINA	JOSEFA BARROS SILVA	7965033	1º
DOURADINA	ROMILDE GONCALVES DE PAULA	43136028	2º
DOURADINA	ELIANE MELLO PEDROSO	73580021	3º
DOURADINA	ANDRECILÉIA ANTONAGI CASEIRO	95957021	4º
DOURADINA	THIAGO BARROS SOARES	10538021	5º
DOURADINA	BRUNO RIBEIRO CESE	425013021	6º
DOURADINA	THIAGO HIRONORI KIMURA	426924021	7º
DOURADINA	RODRIGO BAHIA DE OLIVEIRA	423683021	8º
DOURADINA	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	131987021	9º
DOURADINA	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	83701021	10º
DOURADINA	FLAUDEMIR CHAPARRO DE LIMA	4955021	11º
DOURADINA	EDEN NASCIMENTO DA SILVA	68274021	12º
DOURADINA	SERGIO RIBEIRO DA SILVA	83772021	13º
FÁTIMA DO SUL	DAIANE SOUZA PEREIRA	483011021	1º
FÁTIMA DO SUL	IZABELA FERNANDES ARAÚJO	504853021	2º
FÁTIMA DO SUL	ROSELI DA COSTA CORREIA SANTOS	437519021	3º
FÁTIMA DO SUL	VILSON GOMES RODRIGUES FILHO	28521021	4º
FÁTIMA DO SUL	RENATA DE BARROS SILVA	130163021	5º
FÁTIMA DO SUL	DANILO ALVES DOS SANTOS	390682021	6º
FÁTIMA DO SUL	EVANDRO DOS SANTOS CARLOS	504237021	7º
FÁTIMA DO SUL	WANDO CORDEIRO CHAGAS	432809021	8º
FÁTIMA DO SUL	GERSON DIOGO DE MELLO CUBAS	59104023	9º

FÁTIMA DO SUL	HELIO AQUINO BATISTA	111901021	10º
FÁTIMA DO SUL	JOSILEIDE FARIAS DE SOUZA	60891021	11º
FÁTIMA DO SUL	VANILTON APARECIDO DE SOUZA	100372021	12º
FIGUEIRÃO	DANTIELY BERQUÓ DA SILVA	489195022	1º
GLÓRIA DE DOURADOS	JACIRA DIAS DA SILVA	488084022	1º
GLÓRIA DE DOURADOS	RITA MARIA DINIZ	48089021	2º
GUIA LOPES DA LAGUNA	ELKE JOSIANE DOS SANTOS ESCALANTE NUNES	488290021	1º
GUIA LOPES DA LAGUNA	FLÁVIA LARA MAIDANA FRAGOSO	493446021	2º
GUIA LOPES DA LAGUNA	KELLY JOSIANE CAMARGO DA CUNHA	493474021	3º
GUIA LOPES DA LAGUNA	ELIZETE NUNES ARRUDA CUNHA	131545035	4º
GUIA LOPES DA LAGUNA	NEIVA CHAVES BARBOSA	110993021	5º
GUIA LOPES DA LAGUNA	CLEUDEMAR INFRAN ORUÉ	114826023	6º
GUIA LOPES DA LAGUNA	TACIANY DE ALMEIDA LOPES	61417021	7º
GUIA LOPES DA LAGUNA	ALDERLEI ORUÉ INFRAN	423862022	8º
GUIA LOPES DA LAGUNA	STHEFANY DA CUNHA DIAS	500397021	9º
IGUATEMI	OSMAR BELARMINO DA SILVA	81467023	1º
INOCÊNCIA	ALINE NASCIMENTO FLORIANO DE OLIVEIRA	119820021	1º
INOCÊNCIA	MARIA SILVANIA DE SOUZA QUIRINO	499675021	2º
INOCÊNCIA	VALDINEI JOSÉ DE MENEZES	499660021	3º
ITAPORÃ	ADRIANE FERNANDES DA SILVA	504508021	1º
ITAPORÃ	FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	504799021	2º
ITAPORÃ	FABIANA DA SILVA RAMOS	434202023	3º
ITAPORÃ	OLGA CRISTINA CARNEIRO DE ANDRADE	491915022	4º
ITAPORÃ	GISLAINE ALVES MACHADO	20813021	5º
ITAPORÃ	MARLI CRISTINA DA SILVA LOUREIRO	113069021	6º
ITAPORÃ	VILMAR CESAR DO NASCIMENTO	70604023	7º
ITAPORÃ	THAÍS TRINDADE MONTORO	79012021	8º
ITAPORÃ	TANIA MARIA SORDI	496541022	9º
ITAPORÃ	MARIA EDUARDA DE SOUZA NUNES	334093021	10º
ITAPORÃ	ZOY FIDELYS DA COSTA	59914021	11º
ITAPORÃ	RODRIGO BAHIA DE OLIVEIRA	423683021	12º
ITAPORÃ	FABIANA HONÓRIO DO AMARAL	96025021	13º
ITAQUIRAÍ	PATRÍCIA SIMONE DOS SANTOS	123018021	1º
IVINHEMA	IRINÉIA RITA MATOS ALVES DA CONCEIÇÃO	81174031	1º
IVINHEMA	MARIA APARECIDA DA SILVA	85249022	2º
IVINHEMA	NARIENNY VIVEIROS LOBO	377431021	3º
IVINHEMA	RODRIGO ARÉVALO FRANCISCO	484274021	4º
IVINHEMA	EDUARDO SANTANA SILVA	484490021	5º

IVINHEMA	PEDRO LUCAS COSTA NUNES MONTEIRO	484266021	6º
IVINHEMA	EDER AMADOR NOGUEIRA	24142021	7º
JAPORÃ	SAULO KINTOPP SAMPAIO	495431022	1º
JARAGUARI	JOSÉ EDUARDO MONTEIRO DOS SANTOS	499624021	1º
JARAGUARI	MAGNO COSTA DOS SANTOS	499520021	2º
JARAGUARI	MARIANA BALTAZAR DE OLIVEIRA LADISLAU	501916021	3º
JARAGUARI	FERNANDA TIMÓTEO SCHULZ	5611023	4º
JARAGUARI	CLÁUDIA LUCIA RODRIGUES COSTA	120141021	5º
JARAGUARI	JOELMA MATOS DA SILVA	90131021	6º
JARAGUARI	MARINALVA SOUZA DA SILVA	90102021	7º
JARAGUARI	SILVIA MEDEIROS OCAMPOS	130319021	8º
JARAGUARI	MILLENA CRUZ DA SILVA	101551021	9º
JARAGUARI	GISELE MIRANDA IRALA	44884021	10º
JARAGUARI	MARI REGINA DIAS DA SILVA	128207021	11º
JARAGUARI	GIOVANIA CALÇAS DE ARAUJO	73078021	12º
JARAGUARI	KENNYA GISLAINE GENOBIE	56565021	13º
JARAGUARI	DENIS VILLELA DA COSTA	120681021	14º
JARAGUARI	MARÍA CRISTINA DIAS SIRIANO	122613022	15º
JARAGUARI	MONICA PINHEIRO LINO	29139022	16º
JARAGUARI	ELCA DA SILVA SEGATO	91453024	17º
JARAGUARI	BRUNA DE SÁ CHAVES FLORES	447384022	18º
JARAGUARI	SÉRGIO DE LIMA SILVA	90370025	19º
JARAGUARI	EDEVALDO ALEIXO MARQUES FONTES	116959021	20º
JARDIM	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	477224022	1º
JARDIM	ANA CAROLINA DE ANDRADA SARAIVA CRUZ	422738021	2º
JARDIM	CAMILA GABRIELLE DINIS DE BRITO	493645021	3º
JARDIM	CLÉLIA CRISTINA NOVAES FRANÇA	504532021	4º
JARDIM	DELIRIA CORONEL	95033022	5º
JARDIM	EVANIR GONZAGA	499511021	6º
JARDIM	FABIANA DE LIMA ACOSTA SANTOS	424544021	7º
JARDIM	JAQUELINE ARRUA ANTUNES BAMBIL	430700021	8º
JARDIM	LEICY APARECIDA PAINI DE ARRUDA MENDES	133317022	9º
JARDIM	TÂNIA MARIA FIRMO	61503024	10º
JARDIM	ZENIR CARVALHO RODRIGUES	56282021	11º
JARDIM	JUCILEI BEZERRA DIAS	430731021	12º
JARDIM	ANTONIO CARLOS OLASAR DE ANDRADE	109603021	13º
JARDIM	FLADIMIR GALASSI DA SILVA	113041021	14º
JARDIM	JEAN CARLOS CARVALHO XIMENES	423630021	15º

JARDIM	JEFFERSON MACIEL DOS SANTOS	133110021	16º
JARDIM	MAX DOMINGO DOS SANTOS ROJAS	91197021	17º
JARDIM	NELSON DE OLIVEIRA GONÇALVES	116742021	18º
JATEÍ	MARCELA ARDAIA FAGUNDES SILVA	131015029	1º
JATEÍ	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	81531021	2º
LADÁRIO	CLAUDETE DE LIMA SOARES GOMES	429649022	1º
LADÁRIO	CLAYTON GOMES	504415021	2º
LADÁRIO	RAPHAEL SERRA CURVO	505149021	3º
LADÁRIO	MEIRE DA COSTA MONTEIRO	72753021	4º
LADÁRIO	GEICYANNE SURUBI NUNES	479412026	5º
LADÁRIO	VALDECY DA SILVA PEREIRA	77547023	6º
LADÁRIO	REGINALDO DIAS LESCOANO	470133023	7º
LADÁRIO	PÂMELA PRYSILA GAKLIK HAUSSLER	490057021	8º
LADÁRIO	JULIANA CAMPOS DA COSTS	33930023	9º
LADÁRIO	LUIS ALBERTO ALBANO DA SILVA	433140021	10º
LADÁRIO	ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS GRANJA GUIMARÃES	88167024	11º
LADÁRIO	ROBERTO RIBEIRO JARD	85517021	12º
MARACAJÚ	DALIANA VAEZ ARCE	496527022	1º
MARACAJÚ	ANDRÉ PLACENCIA	78078021	2º
MARACAJÚ	TIAGO DA SILVA ROCELI	432807021	3º
MARACAJÚ	DYONNATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	66395023	4º
MARACAJÚ	ELBIO GONÇALVES DE QUEIROZ	40896021	5º
MARACAJÚ	AGEU COSTA MARTINS	6083021	6º
MARACAJÚ	FERNANDO DA COSTA GOMES	128332022	7º
MARACAJÚ	PRISCILA DE ÁVILA CARDOSO	118287021	8º
MARACAJÚ	RICARDO LEONEL MARIANO	89960021	9º
MIRANDA	LUCAS LOPES SANABRIA	494281021	1º
MIRANDA	MARIA DO PATROCÍNIO DE MORAIS DO NASCIMENTO	17341046	2º
MIRANDA	GILMARA XAVIER BANDEIRA DE LIMA	118815022	3º
MIRANDA	ÍTALO OLIVEIRA LOPES	505521021	4º
MIRANDA	LIBI 'ANA KELLY GONÇALVES	437452021	5º
MIRANDA	MARINETE MIRANDA DA SILVA	13224021	6º
MIRANDA	ANTÔNIA EVERLANDIA DE MORAIS DO NASCIMENTO	104938021	7º
MIRANDA	GELSON DE ALMEIDA JARES	86643023	8º
MIRANDA	IRENI ANGELO DA SILVA	50014021	9º
MIRANDA	SAMUEL ROGER DE SOUZA GOMES	479685023	10º

MIRANDA	ROSANGELA ARAUJO ALVES	501824021	11º
MIRANDA	ITALO FONTES NETO	132273021	12º
MUNDO NOVO	ELIZABETI CRISTINA ROZATI DE ANDRADE	493479021	1º
MUNDO NOVO	MARIA JULIA TORRES PINA	61569021	2º
MUNDO NOVO	JOSY APARECIDA DE SOUZA	122133023	3º
MUNDO NOVO	ERNANDES LUIZ DELBOSCO	95720022	4º
MUNDO NOVO	SILVIO DARLEY DOS SANTOS	82727021	5º
MUNDO NOVO	ANDRE DEL BIANCO CALISTRO	484245021	6º
MUNDO NOVO	MATHEUS DA SILVA	484272021	7º
MUNDO NOVO	MICHEL FERNANDO TAKASHIMA	484101021	8º
MUNDO NOVO	HENRIQUE ADOLFO MARTIN FERNANDES	432956021	9º
MUNDO NOVO	RODRIGO ROCHA ARCE	423688021	10º
NAVIRAÍ	EDIMARA VALÉRIA BATISTA	491928021	1º
NAVIRAÍ	MAREIDE DIAS MIRANDA KURAMOTO	109062021	2º
NAVIRAÍ	HILTON RATIER DE SOUSA JUNIOR	484183021	3º
NAVIRAÍ	MATEUS PEDRO MILITAO	490059021	4º
NAVIRAÍ	FABIO ESPINOSA ARAUJO	423707021	5º
NAVIRAÍ	DIVINA PERPETUA GARCIA DE CARVALHO	65228026	6º
NAVIRAÍ	ADRIENE RIBAS	128721021	7º
NAVIRAÍ	JOÃO CARLOS PERALTA	132141021	8º
NAVIRAÍ	LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS	127250021	9º
NIOAQUE	RUTH FERREIRA ALVES	77463021	1º
NIOAQUE	ANTONIO PAIM VICENTE	427021021	2º
NIOAQUE	ILSON BATISTA DA SILVA FRANK	337544021	3º
NIOAQUE	CEZAR GOMES JUNIOR	24453021	4º
NIOAQUE	LUIS EVANDRO FERNANDES PACHE	100694021	5º
NIOAQUE	CELSO LUIZ JANDREY	109912021	6º
NOVA ALVORADA DO SUL	JAQUELINE RIBEIRO FERREIRA	493483021	1º
NOVA ALVORADA DO SUL	ROSEMARY DA SILVA	472899022	2º
NOVA ALVORADA DO SUL	CRISTIANE GUILHERMINO LUNKES DOS SANTOS	10548021	3º
NOVA ALVORADA DO SUL	REGINALDO ALVES PORTANTE	86929021	4º
NOVA ALVORADA DO SUL	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	110319023	5º
NOVA ALVORADA DO SUL	APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	128041021	6º
NOVA ALVORADA DO SUL	CLAUDIA APARECIDA MENDES CUSTODIO	115279021	7º
NOVA ALVORADA DO SUL	ORLANDO GOMES DE ALMEIDA	96106021	8º
NOVA ANDRADINA	FELIPE DE JESUS SAMPAIO	499098022	1º
NOVA ANDRADINA	ELAINE CRISTINA FERREIRA MACEDO	433817021	2º
NOVA ANDRADINA	ELIEL APARECIDO PANUCCI	490067021	3º

NOVA ANDRADINA	JUNIOR DEGOBI DE SOUZA	133753023	4º
NOVA ANDRADINA	ROBSON MAGRO DE SOUZA	132726021	5º
PARAÍSO DAS ÁGUAS	ELENIR TERESINHA JANDREY	82252021	1º
PARAÍSO DAS ÁGUAS	MARIZETT BARBOSA DA SILVA	64421021	2º
PARAÍSO DAS ÁGUAS	SILMONI MARIA DE SOUZA	424166023	3º
PARANAÍBA	SUSANA NIVEA SILVA SILVEIRA LUCENA	114644023	1º
PARANAÍBA	ESTEFANY PEREIRA RAUL RANDOLFO	463155021	2º
PARANAÍBA	ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	489177021	3º
PARANAÍBA	PATRÍCIA DE FÁTIMA SILVA TASSI	307341021	4º
PARANAÍBA	OSMAR APARECIDO RANDOLFO JÚNIOR	55600021	5º
PARANAÍBA	JORGE FÁBIO GODÓES PEREIRA	24681021	6º
PARANAÍBA	EVERSON DE OLIVEIRA	484262021	7º
PARANAÍBA	JHONATAS SILVA SOUZA	490047021	8º
PARANAÍBA	ERICSON ROCHA DE OLIVEIRA SILVA	432957021	9º
PARANAÍBA	EMERSON WESLEY DA SILVA SILVEIRA	113101025	10º
PARANAÍBA	DJALMA LEONEL DE FREITAS	83867021	11º
PARANHOS	AMANDA FAGUNDES DOS SANTOS	423898021	1º
PARANHOS	JEAN FERNANDO GONÇALVES RIBEIRO	472960022	2º
PARANHOS	JOSÉ FERNANDES DA SILVA	60826021	3º
PARANHOS	PATRÍCIA ELIANE DOS SANTOS MARIANO	429867021	4º
PARANHOS	ANE KELLY GONÇALVES DIAS	407096021	5º
PEDRO GOMES	JOÃO PEDRO MARTINS DE SOUZA	475472030	1º
PONTA PORÃ	DAVI FLORIANO GONÇALVES	390837021	1º
PONTA PORÃ	FRANCIELLE NIVEIRO MESA	499156021	2º
PONTA PORÃ	JANETE DE MATOS MARTINS	496220023	3º
PONTA PORÃ	MARIA ROSINEIA CYLIAX TAVARES	433403022	4º
PONTA PORÃ	SUZANA TORRES ROLON	483168021	5º
PONTA PORÃ	THIAGO RODRIGO RODRIGUES ESPINOLA	493815021	6º
PONTA PORÃ	VALDER DIAS RODRIGUES	501794021	7º
PONTA PORÃ	ANDREIA CRISTINA DA SILVA BERGAMASCHI	112970027	8º
PONTA PORÃ	RODRIGO ECHEVERRIA DA COSTA	19512022	9º
PONTA PORÃ	FABIANE PEREIRA DA SILVA	426436021	10º
PONTA PORÃ	JOELMA CABREIRA DE ALMEIDA	430273021	11º
PONTA PORÃ	MARILEIA ANDRADE VILANOVA	430291021	12º
PONTA PORÃ	MIRIAN GRACIELA ORTIZ ROJAS	424513021	13º
PONTA PORÃ	LUZINETE VANESSA OENNING	132882021	14º
PONTA PORÃ	GESIEL LIMA DA CONCEIÇÃO	129909021	15º
PONTA PORÃ	ANA CÉLIA ALVES DA COSTA	81555022	16º

PONTA PORÃ	MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	84566021	17°
PONTA PORÃ	JOSE ANTONIO CABREIRA	113550021	18°
PONTA PORÃ	MÁRIO ROBERTO MAMÉDIO	437666021	19°
PONTA PORÃ	SÓCRATES FERNANDO DE SOUZA	126522036	20°
PONTA PORÃ	ANA CLAUDIA MOREL CARDOSO	488873021	21°
PONTA PORÃ	ADRIANO TERRA DO AMARAL	390713021	22°
PONTA PORÃ	GILBERTO CARLOS RODRIGUES JUNIOR	423611021	23°
PONTA PORÃ	MICAEL TAKESHI KOGA	432766021	24°
PONTA PORÃ	OLGA PERES	126864021	25°
PONTA PORÃ	MARCELO DA CRUZ PEREZ	32095021	26°
PONTA PORÃ	DAVI FLORIANO GONÇALVES	390837021	27°
PONTA PORÃ	FRANCIELLE NIVEIRO MESA	499156021	28°
PONTA PORÃ	JANETE DE MATOS MARTINS	496220023	29°
PONTA PORÃ	MARIA ROSINEIA CYLIAX TAVARES	433403022	30°
PONTA PORÃ	SUZANA TORRES ROLON	483168021	31°
PONTA PORÃ	THIAGO RODRIGO RODRIGUES ESPINOLA	493815021	32°
PONTA PORÃ	VALDER DIAS RODRIGUES	501794021	33°
PONTA PORÃ	ANDREIA CRISTINA DA SILVA BERGAMASCHI	112970027	34°
PONTA PORÃ	RODRIGO ECHEVERRIA DA COSTA	19512022	35°
PONTA PORÃ	FABIANE PEREIRA DA SILVA	426436021	36°
PONTA PORÃ	JOELMA CABREIRA DE ALMEIDA	430273021	37°
PONTA PORÃ	MARILEIA ANDRADE VILANOVA	430291021	38°
PONTA PORÃ	MIRIAN GRACIELA ORTIZ ROJAS	424513021	39°
PONTA PORÃ	LUZINETE VANESSA OENNING	132882021	40°
PONTA PORÃ	GESIEL LIMA DA CONCEIÇÃO	129909021	41°
PONTA PORÃ	ANA CÉLIA ALVES DA COSTA	81555022	42°
PONTA PORÃ	MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	84566021	43°
PONTA PORÃ	JOSE ANTONIO CABREIRA	113550021	44°
PONTA PORÃ	MÁRIO ROBERTO MAMÉDIO	437666021	45°
PONTA PORÃ	SÓCRATES FERNANDO DE SOUZA	126522036	46°
PONTA PORÃ	ANA CLAUDIA MOREL CARDOSO	488873021	47°
PONTA PORÃ	ADRIANO TERRA DO AMARAL	390713021	48°
PONTA PORÃ	GILBERTO CARLOS RODRIGUES JUNIOR	423611021	49°
PONTA PORÃ	MICAEL TAKESHI KOGA	432766021	50°
PONTA PORÃ	OLGA PERES	126864021	51°
PONTA PORÃ	MARCELO DA CRUZ PEREZ	32095021	52°
RIBAS DO RIO PARDO	ANDRESSA JESUS BASTOS FERREIRA	497791021	1°

RIBAS DO RIO PARDO	ESTER PORTILHO FLÁVIO DE OLIVEIRA	96273021	2º
RIBAS DO RIO PARDO	JUSTA PASTORA FIGUEREDO	28223023	3º
RIBAS DO RIO PARDO	MICHELE SANTOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA	21058021	4º
RIBAS DO RIO PARDO	SONIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	34984025	5º
RIBAS DO RIO PARDO	DANIEL TEIXEIRA ALEXANDRE	490061021	6º
RIBAS DO RIO PARDO	KALLYNA DE OLIVEIRA ROCHA	472776023	7º
RIBAS DO RIO PARDO	ANTÔNIO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR	72255021	8º
RIO BRILHANTE	ÉVERTON APARECIDO DA SILVA MIRANDA	480507031	1º
RIO BRILHANTE	CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MARTINS	100946030	2º
RIO BRILHANTE	ANASTÁCIO DA SILVA YARZON ORTIZ	483966021	3º
RIO BRILHANTE	BRUNA TRENTIN ALVARES	484277021	4º
RIO BRILHANTE	DANIEL NASCIMENTO FRANCO NEGRI	474978022	5º
RIO BRILHANTE	MARIANA DE OLIVEIRA PINTO	442548021	6º
RIO BRILHANTE	MATHEUS MACIEL ALVES CORRÊA	484321021	7º
RIO BRILHANTE	JAIME NOGUEIRA	91090021	8º
RIO NEGRO	EVA PINHEIRO VALADARES	80001021	1º
RIO NEGRO	IVONILDA DO PRADO OLIVEIRA	61733021	2º
RIO NEGRO	JONH THEDER MASCENA LARROZA DE OLIVEIRA	128519023	3º
RIO NEGRO	SUELY MENDONÇA DE OLIVEIRA SILVA	105038021	4º
RIO VERDE DE MATO GROSSO	BIANCA DA SILVA GONÇALVES	488247021	1º
RIO VERDE DE MATO GROSSO	HELEN CRIS RODRIGUES ALVES	488246021	2º
RIO VERDE DE MATO GROSSO	LEONÍS DE SOUZA PORTO CARNEIRO	504591021	3º
RIO VERDE DE MATO GROSSO	NEUCILLENE DA SILVA RODRIGUES	370394021	4º
RIO VERDE DE MATO GROSSO	ENEDIR INÁCIO DA SILVA	480587026	5º
RIO VERDE DE MATO GROSSO	JACKLINE ESTECHE PEREIRA	60946021	6º
RIO VERDE DE MATO GROSSO	MARIA LUCIA DE CARVALHO	502853021	7º
RIO VERDE DE MATO GROSSO	CIRLENE RODRIGUES CHAGAS	83500021	8º
RIO VERDE DE MATO GROSSO	ROSENILDA ARRUDA DE OLIVEIRA SILVA	130671021	9º
RIO VERDE DE MATO GROSSO	VALQUIRIA FERREIRA DE MELO SCOPEL	93794021	10º
RIO VERDE DE MATO GROSSO	DOUGLAS WILLIAM FERREIRA NOGUEIRA	503053021	11º
RIO VERDE DE MATO GROSSO	ARISOLI DA SILVA NEVES	23615021	12º

RIO VERDE DE MATO GROSSO	RONIELYSSOM CEZAR SOUZA PEREIRA	499259021	13°
RIO VERDE DE MATO GROSSO	MIRIAN VENTURA DE SOUZA DA SILVEIRA	63270021	14°
RIO VERDE DE MATO GROSSO	EDSON MARTIM DA SILVA	117951021	15°
ROCHEDO	EVELIZE APARECIDA DA SILVA LARA	126360021	1°
ROCHEDO	GISELE PEREIRA CAMPOZANO	130428021	2°
ROCHEDO	LUCINEIA RODRIGUES PERDOMO	78234021	3°
ROCHEDO	MARTIN LOPEZ DOS SANTOS	10021	4°
SANTA RITA DO PARDO	JÉSSICA GRANCE QUETO	496636021	1°
SANTA RITA DO PARDO	PAULO SÉRGIO DA SILVA TORRES	423720022	2°
SANTA RITA DO PARDO	YURI DOS SANTOS OLIVEIRA	333890021	3°
SANTA RITA DO PARDO	ADRIWILKER SILVA DAMASCENO	432909021	4°
SANTA RITA DO PARDO	JIULIANO MELESCHCO COELHO	433050021	5°
SANTA RITA DO PARDO	RODRIGO TORRES DECKNIS	432796021	6°
SANTA RITA DO PARDO	AIRTON HEMETÉRIO ALVARES FERREIRA NETO	75199021	7°
SÃO GABRIEL DO OESTE	CLALDICEA NUNES DA SILVA DE OLIVEIRA	498063021	1°
SÃO GABRIEL DO OESTE	MARCILEI DOS SANTOS BARBOSA	17488021	2°
SÃO GABRIEL DO OESTE	AURISA DE JESUS SILVA	124875021	3°
SÃO GABRIEL DO OESTE	LENIR FERREIRA DA COSTA	86155022	4°
SÃO GABRIEL DO OESTE	EDE MARONEZI	77474021	5°
SÃO GABRIEL DO OESTE	ROSIDELMA RODRIGUES SIMÕES	110099021	6°
SÃO GABRIEL DO OESTE	MARIANA ARAÚJO DOS SANTOS	370740021	7°
SELVÍRIA	ANA JÚLIA DOS SANTOS CRUZ FIALHO	488057021	1°
SELVÍRIA	ANGELA MARIA CRISTIANO	504712021	2°
SELVÍRIA	DYENIFER DE SOUZA CANDIDO	497867022	3°
SELVÍRIA	LETÍCIA SILVA VIEIRA	488228021	4°
SELVÍRIA	GILCIRENE CARDOSO DE SOUZA MIZOBATA	66991022	5°
SELVÍRIA	SUELI APARECIDA DE SOUZA	6129021	6°
SELVÍRIA	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	17467021	7°
SELVÍRIA	MARIA IVONETE DE MELO	10423021	8°
SELVÍRIA	MARILENE FERRAZ DO AMARAL SILVA	70855021	9°
SELVÍRIA	SANDRA APARECIDA BASTOS	118119021	10°
SELVÍRIA	SUELY RUTH MACHADO TREVISAN	56765021	11°
SELVÍRIA	PEDRO ANTONIO AGOSTINHO	63340021	12°
SELVÍRIA	CLEUCIMAR APARECIDA PEREIRA PRUDENTE	479832025	13°
SIDROLÂNDIA	NATHÁLIA CARDOSO CÓRDOBA	482853021	1°
SIDROLÂNDIA	VIVIANE CARDOSO DE MOURA SANTOS	480989022	2°

SIDROLÂNDIA	HARIANNE PIRES DA SILVA	422723021	3º
SIDROLÂNDIA	MARIA LUCIA OLMEDO	96601021	4º
SIDROLÂNDIA	SALETE APARECIDA VILHARGA	435174023	5º
SIDROLÂNDIA	MARCIA DUSSEL ARCE	49827021	6º
SIDROLÂNDIA	ELEUZINA CRISANTO DE LIMA	74052023	7º
SIDROLÂNDIA	MARLON PEREIRA BRASIL	300287024	8º
SIDROLÂNDIA	DEISE LEITE CALIXTO DOS SANTOS	111572024	9º
SIDROLÂNDIA	STEPHANNY COENE MALHEIRO	494238021	10º
SIDROLÂNDIA	GIRLENE PEREIRA DE SOUZA	490698022	11º
SIDROLÂNDIA	NATALIA PEREIRA ANDRADE	481857024	12º
SIDROLÂNDIA	LILIAN LANE DE SOUSA LIMA	83096024	13º
SONORA	ANDELOURDES APARECIDA DE PAULA	116558027	1º
TERENOS	ELIANA HELENA CAMPREGUER	70603023	1º
TERENOS	NEIDE RODRIGUES DE CARVALHO	498766021	2º
TERENOS	NEILA MOURA DA SILVA	505259021	3º
TERENOS	RAQUEL ELEN SANDIM BACARGI	498542021	4º
TERENOS	SIMONE GONÇALVES BERNAL	498172021	5º
TERENOS	JULIANA DE PAULA SANTOS	498658021	6º
TERENOS	VIVIANE LIMA DE SOUZA	489339022	7º
TERENOS	CRISTINA MALDONADO DOS SANTOS	471534021	8º
TERENOS	ELEN SOUZA SANTANA	502814021	9º
TERENOS	GUSTAVO SILVA MORAES	474995022	10º
TERENOS	SILVIA MARTINS FERREIRA	426767021	11º
TERENOS	ANDRÉA PATRÍCIA DO NASCIMENTO CUNHA	106073021	12º
TERENOS	ROSEMARY FARIAS	106105021	13º
TERENOS	SORAIA MANOEL DO CARMO	98268023	14º
TERENOS	EDILEUZA REGINA FERREIRA LIMA	37690024	15º
TERENOS	EMILLY MENDONÇA ALBUQUERQUE XAVIER	441318022	16º
TERENOS	RUTI MACIEL BISPO	95369021	17º
TERENOS	EUDILENE DE SOUZA ARRUDA	481952022	18º
TERENOS	BRUNA ORTIZ GALEANO DE FREITAS	119712021	19º
TERENOS	ELENICE FERREIRA DA SILVA	95093021	20º
TERENOS	WELLINGTON CARLOS CABRAL DA SILVA	499863021	21º
TERENOS	GILDETE SILVA DE OLINDA	113315021	22º
TERENOS	GEISE KAROLINE BENITES	46449021	23º
TERENOS	SANDRA MARIA NUNES	437895022	24º
TERENOS	NEDIR VIEIRA DA COSTA MATOS	66482021	25º
TERENOS	ELENICE DA SILVA	119331021	26º

TERENOS	ROSANGELA FERREIRA	41151021	27°
TERENOS	MARIZA GOMES DJAFUNO	111944021	28°
TERENOS	NORMA PEREIRA BARBOSA PEIXOTO	499134021	29°
TERENOS	ELEUZINA CRISANTO DE LIMA	74052023	30°
TERENOS	ALCIONE DE OLIVEIRA LOPES	62636021	31°
TERENOS	EDICRÉIA BARBOSA	77980025	32°
TERENOS	JOSÉ ERICK MALDONADO COENE	498815024	33°
TERENOS	LUCIENE FERREIRA DE VASCONCELLOS	12876027	34°
TERENOS	VERA LUCIA MARTINS	59158023	35°
TERENOS	ALESSANDRA ALVES LEONEL	120573035	36°
TERENOS	IEDA LARA GARCIA CESAR	67070023	37°
TERENOS	SILVANA FERREIRA BASSANI	124993021	38°
TERENOS	EMERSON CASTRO LUCIANO	96256024	39°
TERENOS	ALINE ROJAS SOL	123415021	40°
TERENOS	JAQUELINE CAMPOS PEREIRA	68654024	41°
TERENOS	EVELIZE GOMES DE FIGUEIREDO	477649023	42°
TERENOS	ORIVALDO DUARTE FLORENCIANO	69145024	43°
TERENOS	PAULO CESAR TAVARES	105124023	44°
TERENOS	CLEYTON ELIAS GARCIA SILVA	432919021	45°
TERENOS	LOURDES BATELLI FERRARI	119663022	46°
TERENOS	LEONARDO BRUNO SOUZA AREDES	11270021	47°
TERENOS	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	126582021	48°
TERENOS	YAIZA LUCIA BAIS DO VALLE	426953022	49°
TERENOS	ALAN OTAVIO DA COSTA NANTES	117164021	50°
TERENOS	JOAO BATISTA RODRIGUES JUNIOR	45685023	51°
TERENOS	KLEITON MASCARENHAS BORBA	122873021	52°
TERENOS	VALDEVINO RAMOS DE AMORIM	56182023	53°
TERENOS	DANNICHELLI RIBEIRO LEITE	35656021	54°
TERENOS	JANAINA EVARISTO FERREIRA	91246021	55°
TERENOS	ANA CAROLYNE BARBOSA TUTYA	472761022	56°
VICENTINA	REGINALDO MARQUES DE SOUZA	107004021	1°
VICENTINA	JACIRA DIAS DA SILVA	488084022	2°
VICENTINA	ANGELA CLEIA TARDIN DA SILVA	12560021	3°

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 209, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora VANUSA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula n. 476114023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n. 018/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado e a empresa GEOI2 Tecnologia da Informação Ltda, cujo objeto prevê a "contratação de empresa especializada para licenciamento por subscrição da solução completa de Data Analytics baseada em ambiente Qlik Sense, incluindo os serviços de suporte técnico, garantia e atualização e tecnologia agregado às licenças e serviços especializados de capacitação e arquitetura de dados sob demanda, por meio de registro de preços", em substituição a DANIEL MELO DE MATOS, matrícula n. 504884021 (Processo Administrativo n. 71/037.602/2022), com efeitos a contar da data de publicação.

Campo Grande (MS), 03 de outubro de 2023.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG nº 091, 03 de setembro de 2023.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/006.504/2023**.

Edital: TP 062/2023-DLO/AGESUL - Número GCONT: 22876 Objeto: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL COM UTILIZAÇÃO DE LUMINÁRIAS AUTOGERADORA DE ENERGIA NA AV. DOS CAFEZAIS.
GESTOR DO CONTRATO: EDMIR JOSÉ BOSSO SUPERINTENDENTE DE ENERGIA - MATRÍCULA: 423 290 025
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: THIAGO VALERIO CARDOSO ENGENHEIRO ELETRICISTA – CREA/MS – 15473/D - MATRÍCULA: 429 599 025
FISCAL SUBSTITUTO: CÉSAR PEREIRA FRAGA ENGENHEIRO ELETRICISTA – CREA/MS – 5292/D - MATRÍCULA: 677 960 21

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 03 de setembro de 2023.

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC Nº 103, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual nº 14.494/2016, para o Acordo de Cooperação Técnica entre a SETESCC e a Associação Esportiva Fire Bikers

Team.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para os parceiros voluntários envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a necessidade da constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 52, e seguintes da seção I do Capítulo VII do Decreto 14.494 de 31 de julho de 2016.

RESOLVE

Art.1º Nomear como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebrados no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, de que trata a Lei Federal nº 13.019/2016 e Decreto 14.494/1 os servidores públicos a seguir relacionados, para acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Técnica entre a SETESCC e a Associação Esportiva Fire Bikers Team.

- Odair de Oliveira Firmino, matrícula 417778022
- Domenica Nobre de Jesus, matrícula 97613022
- Patricia Navarrete, matrícula 116435024

Campo Grande, 03 de Outubro de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC Nº 095, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;

III - expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos auditores;

IV - realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

V - acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e auditores, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI - propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;

VII - expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo deste órgão ou desta entidade;

VIII - emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas dos órgãos e das entidades.

Art. 2º Designa-se para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens móveis, intangíveis e semoventes deste órgão/entidade, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

NOME	CPF	CARGO
Kelven da Silva Machado	900.205.451-34	Agente de Atividades Educacionais
Franciniz da Silva Leite	425.515.881-20	Técnico de Serviços Organizacionais
Clotilde Deleclodi Marques	542.945.091-04	Assistente de Ações Sociais

Art. 3º Determina-se a todos os dirigentes das unidades deste órgão/entidade, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 444/2023 de 03 de outubro de 2023.**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula 24938023, a se ausentar do país com destino a San Diego/Estados Unidos da América, no período de 14 a 17 de outubro de 2023, para participar do Encontro Anual dos Chefes de Polícia, sem ônus para o Estado, conforme justificativas constantes OF 1.527/GAB/DGPC/2023 e seus anexos.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 441 – 02 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/008535/2022).

Campo Grande, 02 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 441 de 02 de outubro de 2023

Matrícula	Nome	Função	Nível	A partir de
134167022	ANTONIO CARLOS PEREIRA FILHO	Agente de Polícia Científica	III	28/10/2023
98025023	ERONIVALDO DA SILVA VASCONCELOS JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	III	07/10/2023
116346023	FERNANDO CORSATO NETO	Escrivão de Polícia Judiciária	V	29/10/2023
104391022	HUDSON PARRA MIRANDA	Delegado de Polícia	VII	12/10/2023

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 443 de 02 de outubro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar, RODRIGO APARECIDO ESTEVES, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 33443022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Laranja Doce, em Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ANGELO**

MARCOS DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 122965022, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº903/2023)**.

Campo Grande, 02 de outubro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **AUGUSTO EDUARDO ARAUJO DE LIMA**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/063684/2023.

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA – CORONEL QOPM

Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 442 de 02 de outubro de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Designar **WILSON SOLEY MACHADO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 79512023, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Mitaí, em Ponta Porã /MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante a licença médica do titular **GELFSON MACHADO CUBA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 104979022, no período de **18/09/2023 a 07/10/2023**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 899/2023)**.

Campo Grande, 02 de outubro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 852, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o 2º SGT QPPM **REGINALDO JOSE DOS SANTOS**, matrícula 23599021, da **7ª CIPM/ CPA-2/ Bataguassu - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande - MS**, com base no Art. 20, inciso III, do Decreto 1.093/81 (Solução a CI PMMS 7ªCIPM/PMMS/449/2023, de 02/10/2023).

(Solução a CI n. 661/SUBCMDG/PMMS, de 3 de outubro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

NEYDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 853, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n.

190, de 4 de abril de 2014, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM **ARISTIDES ALEXANDRE LOPES RIBEIRO** – Mat. 130000021 do **2º BPM / CPA-2/ Três Lagoas - MS** para o **2º Pel PM/2ª Cia PM/ 2º BPM/ CPA-2/ Selvíria-MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **LUIZ CARLOS QUEIROZ GOMES** - Mat. 130469021 do **2º Pel PM/2ª Cia PM/ 2º BPM/ CPA-2/ Selvíria-MS**, para o **2º BPM / CPA-2/ Três Lagoas – MS**.

(Solução a CI N. 863/CPA02/PMMS, de 3 de outubro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

GIL ALEXANDRE DA ROCHA –Cel QOPM
Comandante do CPA-2

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 100, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER, fins de regularização funcional, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, com fulcro no art. 61, parágrafo único, alínea "e", artigo 68, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, à seguinte militar:

Nome, posto/graduação da requerente MARTINHA DUARTE GARCIA – ST QPBM	Matrícula 133401-021
Período de Concessão de Licença Maternidade 09/07/2023 a 05/11/2023	Solução ao Processo 31/063691/2023

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 101, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR, com fulcro no artigo 131, inciso I e artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, art. 1º, incisos VI do Decreto n. 6555, de 17 de junho de 1992, c/c art. 24-A, inciso I, alínea "a" e art. 24-G, Parágrafo Único e art. 24-H, do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a averbação de tempo de contribuição prestado pelo ST BM NELSON MENEZES DE SOUZA, matrícula n. 81.757-021, a ser computado para efeito de futura passagem para a inatividade, nos seguintes termos:

Exercício de Atividade de Natureza Militar		
Dias averbados: 729 (setecentos e vinte e nove)		
Órgão/Empresa	Período	Função
Exército Brasileiro – Ministério da Defesa	13/02/1989 a 12/02/1991	Militar
Documento de Origem		Órgão Emissor
Certidão de Tempo de Serviço Militar N. EB 64037.006916/2023-33		9º Batalhão de Engenharia de Combate

Processo n. 31/063695/2023

CAMPO GRANDE-MS, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 327, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 2º TEN QOBM Paulo de Lima Gomes Junior, matrícula n. 485.605-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 18ºSGBM/Ind./CBMMS (Sidrolândia-MS), cumulativamente com a função que exerce, no período de 26.09.2023 a 03.10.2023, em substituição ao titular da função por motivo de afastamento previsto no artigo 141 c/c artigo 142, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 535, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **BÁRBARA CAMARGO ALVES**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474599023, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Primeira Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, no período de 02 a 11 de outubro de 2023, em razão gozo de férias de Giulliano Carvalho Biacio.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 536, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar MARCOS RIBEIRO FALEIRO, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 485066022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Primeira Delegacia de Polícia de Coxim/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 537, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 485235022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Primeira Delegacia de Polícia de Coxim /MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de

2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 538, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar GERSON CARLOS MININI, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 113459023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Primeira Delegacia de Polícia de Coxim /MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 539, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar REGINA MARIA PEREIRA DA SILVA, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 120214023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Primeira Delegacia de Polícia de Coxim/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII e X c/c arts. 177 e 179, todos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão judicial proferida nos autos nº 0008357-81.2023.8.12.0800, da 4ª Vara Criminal da Comarca de Dourados/MS, que determinou o relaxamento da prisão preventiva, por excesso de prazo, do Investigador de Polícia Judiciária **IVANILDO LEMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **115679024**, com a devida expedição de Alvará de Soltura;

R E S O L V E

Revogar o afastamento compulsório do policial civil **IVANILDO LEMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **115679024**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Judiciária, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na Delegacia de Polícia de Rio Brilhante/MS, determinado conforme Portaria "P" CGPC/MS/Nº 024, de 13 de setembro de 2023, publicada no DOE nº 11.267, de 14 de setembro de 2023, com efeitos a contar da data da publicação, informando ao RH/SEJUSP/MS, DPI/DGPC/MS, DGP/DGPC/MS, DRAP/DGPC/MS e ASSETEL/DGPC/MS, para os fins pertinentes.

CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES

Delegado de Polícia

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 541, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANDRESSA VIEIRA**, Delegada de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474669023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento à Mulher de Coxim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Alcinoópolis/MS, no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2023, por não haver Delegado Titular na Unidade Policial .

Campo Grande, MS, 02 de outubro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 542, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 94552023, Delegada Titular da Delegacia de Polícia de Camapuã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Figueirão/MS, no período de 17 a 31 de outubro de 2023, em razão de gozo de férias de Eduardo Pereira Peres Staafusa .

Campo Grande, MS, 02 de outubro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 543, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALLAN PATRICK RODRIGUES DA CRUZ**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 495629023, Delegada Titular da Delegacia de Polícia de Sonora/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Pedro Gomes/MS, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2023, em razão de gozo de férias de Murilo Jorge Vaz Silva.

Campo Grande, MS, 02 de outubro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 544, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da gestão superior da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul promover as adequações e movimentações funcionais necessárias ao atendimento das necessidades das Delegacias de Polícia, dotando as mesmas das condições logísticas e humanas para seu adequado funcionamento com observância da premissa de prevalência do interesse público sobre o particular;

R E S O L V E :

Designar pelo período de 90 (noventa) dias, **ANDERSON IBANEZ NEVES**, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 102746025, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Polícia Civil de Água Clara/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 02 de outubro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 06/2023
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC**, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, o requisitos previstos nos artigos 91-B e 91-D da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, bem como demais disposições da citada lei no tocante à **promoção funcional Ano-Base 2023**, apurados até **1º de setembro de 2023**, para fins de promoção funcional à classe imediatamente superior e/ou mudança de referência na mesma classe dos servidores do Grupo Polícia Civil (**Anexo I – Relação dos servidores HABILITADOS em Ordem Alfabética**) e (**Anexo II – Relação dos servidores INABILITADOS em Ordem Alfabética**), Processo nº 31/047.245/2023.

Art. 1º Os policiais civis interessados poderão interpor recurso (**Anexo III – Obs.: modelo disponível no site da PCMS no link "PUBLICAÇÕES/CSPC/RECURSOS PROMOÇÃO"**), o qual deverá ser dirigido à Coordenadoria de Administração do Conselho Superior da Polícia Civil/MS, por meio do Sistema de Comunicação Eletrônica E-DOCMS, <https://www.edoc.ms.gov.br/> (**SOMENTE NO FORMATO DIGITAL**), no prazo de **10 (dez) dias**, tendo como termo inicial o dia útil posterior à publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico.

§ 1º O recurso deverá ser assinado com caneta esferográfica azul ou preta, assinatura digital através de token do requerente ou pelo portal <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>, regulamentado pelo Decreto nº 10.543, de 13/11/2020, **COM TODOS OS DOCUMENTOS EM ANEXO DIGITALIZADOS EM 01 (UM) ÚNICO ARQUIVO APENAS**, e encaminhados através da Unidade Policial a qual o servidor esteja lotado, via E-DOCMS.

§ 2º Ao enviar o recurso pelo Sistema de Comunicação Eletrônica E-DOCMS, o servidor deve colocar no campo "**Assunto**" a observação "**Recurso referente à Promoção Funcional ano-base 2023**".

§ 3º Será desconsiderado para qualquer efeito o recurso que seja enviado por outro meio que não o descrito no caput deste artigo, que esteja rasurado, ilegível, ou que não atenda às situações previstas neste Edital, sendo de **EXCLUSIVA** responsabilidade do servidor o envio do recurso de forma correta e dentro do prazo previsto.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2023.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC

Anexo I – Relação dos servidores HABILITADOS em Ordem Alfabética
EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 06/2023

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. Desempenho	Curso	Punição
4157023	ADAN RIDER ARISTIMUNHO TORRES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	47	1780	100.0 %	SIM	NÃO
132067025	ADELINO VIEIRA LOPES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
423060022	ADEMIR DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424265022	ADENIR AUXILIADORA DE JESUS BASTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	170	1657	95.0 %	SIM	NÃO
423061022	ADILSON ESCALANTE BARBOZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	98.0 %	SIM	NÃO
99487023	ADRIANE HOLDINA PINHEIRO SEIBEL	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Está-vel	TS Classe	TS Desc.	TS Lí-quido	Aval. De-mpenho	Curso	Puni-ção
424241022	ADRIANO GOMES GARCIA SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	98.0 %	SIM	NÃO
424237022	ADRIANO RODRIGUES DE FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
426234022	ADRIELI FIALHO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
424239022	AILSON DO CARMO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	5	1822	97.0 %	SIM	NÃO
474666023	ALCIDES BRUNO BRAUN	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
424126022	ALESSANDRO ALVES DE LIMA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
424349023	ALESSANDRO GARCIA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	1095	0	1095	100.0 %	SIM	NÃO
5022024	ALESSANDRO PEDROGA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
133091025	ALEX JORDANO MARRETTO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
424216022	ALEXANDRA DE ALMEIDA BALAN	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
122962024	ALEXANDRE ASSEF BORGES BUAINAIN	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
424214022	ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
474667023	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JÚNIOR	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
76170023	ALEXANDRO MENDES DE ARAUJO	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	100.0 %	SIM	NÃO
128535023	ALINE LOPES DA SILVA ALVES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424363022	ALLAN CARLOS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
474668023	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	94.0 %	SIM	NÃO
426207022	ALLISSON WILLYN DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
14889023	ALYNE DOS REIS EVANGELISTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
101528024	ALYNE MICHAELA RODRIGUES RIBAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	93.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. Desempenho	Curso	Punição
424351022	AMANDA DE AMORIM	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	1	1826	100.0 %	SIM	NÃO
43458024	AMANDA SILVA MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
125248023	AMILENA KALAF BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	31	1796	91.0 %	SIM	NÃO
424093021	ANA CARLA CARVALHO RAUBER	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
424485022	ANA ELISA DE MOURA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1825	0	1825	100.0 %	SIM	NÃO
424094021	ANA GABRIELLE LUBAS ARRUDA	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
470591024	ANA LUIZA NORILERA DA SILVA CARNEIRO	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
4264320	ANA LUIZA SANTANA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	98.0 %	SIM	NÃO
424127022	ANA PAULA DA COSTA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
33968023	ANA PAULA TRINDADE FERREIRA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	100.0 %	SIM	NÃO
474634023	ANALU LACERDA FERRAZ	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
424409022	ANDRE DA SILVA COTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
130108023	ANDRE DE SA EARP PAGLIARELLI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1825	0	1825	99.0 %	SIM	NÃO
426498021	ANDRE DOS SANTOS SILVA	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
92446023	ANDRE LUIS DE MENDONCA FERNANDES	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	99.0 %	SIM	NÃO
424441022	ANDRE LUIZ ARTIGAS CORREA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
424469023	ANDRE SANTOS MELO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	97.0 %	SIM	NÃO
27048024	ANDREA CECILIA DA SILVA SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	95.0 %	SIM	NÃO
424376022	ANDREA DE JESUS VASCONCELLOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	91.0 %	SIM	NÃO
29419024	ANDREIA LUIZ DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Está-vel	TS Classe	TS Desc.	TS Lí-quido	Aval. De-mpenho	Curso	Puni-ção
424238022	ANDRESSA CRISTHINE TORRACA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
474669023	ANDRESSA VIEIRA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
424266022	ANGELA MARIA DA SILVA MASCARENHAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
426420022	ANTONIO GUILHERME VITORINO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	94.0 %	SIM	NÃO
424341022	ANTONIO LUIZ LOPES FILHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	70	1757	92.0 %	SIM	NÃO
424272022	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424128022	ANTONIO ROBERTO ZANINI	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
70256023	ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	100.0 %	SIM	NÃO
426235022	ANTONIO VINICIUS SILVA FELIX	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	95.0 %	SIM	NÃO
424306022	ANTONIONI FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
426221022	ARIANE DA SILVA GOMES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	97.0 %	SIM	NÃO
424352022	ARIANE PAVANI TROMBETTA PEGO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424340022	ARIOSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424242022	AUGUSTO TORRES GALVAO FLORINDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
426231022	AURELIO HERMES VANDRESEN	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
423148022	AYANNA VALLESKA MARTINS LEONEL VALEJO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
474599023	BÁRBARA CAMARGO ALVES	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
424135022	BIANCA REGINA CARVALHO BARBOSA E SABATEL ANDREASSI	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	1	1826	100.0 %	SIM	NÃO
424915022	BRAULIO SOUZA MATRICARDI FILHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1811	0	1811	100.0 %	SIM	NÃO
424247022	BRENDA CORDEIRO DE JESUS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Está-vel	TS Classe	TS Desc.	TS Lí-quido	Aval. De-mpenho	Curso	Puni-ção
424590023	BRUNO AUGUSTO SELLA CORDEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	30	1706	95.0 %	SIM	NÃO
426240022	BRUNO BARBOZA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	148	1588	100.0 %	SIM	NÃO
424364022	BRUNO DE ALMEIDA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	96.0 %	SIM	NÃO
424106021	BRUNO MARINHO ZUCARELI	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	94.0 %	SIM	NÃO
474654023	BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
421125023	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
474674023	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
474676023	CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
426278022	CAIO VINICIUS MARQUES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
53929023	CAMILA BUZINARO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424096021	CAMILA MIYUKI KAGAMIDA	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
424379022	CANDIDO RAFAEL LYRIO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424136022	CARLOS ALBERTO SANCHES FILHO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424137022	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424613022	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	93.0 %	SIM	NÃO
426249022	CARLOS CESAR PAVON	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
424374022	CARLOS EDUARDO DE LIMA MARSIGLIA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	2	1825	100.0 %	SIM	NÃO
424244022	CARLOS EDUARDO TELES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424479022	CARLOS EDUARDO THAL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1825	180	1645	100.0 %	SIM	NÃO
32945023	CARLOS EDUARDO TREVILIN MILLAN	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. Desempenho	Curso	Punição
424339022	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	93.0 %	SIM	NÃO
40609024	CARLOS WILLIAM SILVEIRA GAVILAN	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	93.0 %	SIM	NÃO
89644024	CAROLINA CARLA SEIZER DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424138022	CAROLINA GONCALVES DUTRA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424097021	CAROLINA MELISSA DELONG	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	1	1826	98.0 %	SIM	NÃO
426283022	CASSIA DAIANE DA SILVA ESCOBAR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	96.0 %	SIM	NÃO
424248022	CASSIANO RODRIGUES TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424274022	CECILIA JULIANA TORRES BAES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
426280022	CELSO DA SILVA RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	99.0 %	SIM	NÃO
424139022	CHARIANE MAIA ESPASSA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424099021	CHARLES EDUARDO MROZINSKI ZAMBERLAM	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
111356023	CHRISTIAN DUARTE MOLLINEDO	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	3	1981	97.0 %	SIM	NÃO
423167022	CHRISTIANNIO IKEMIYASHIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	99.0 %	SIM	NÃO
424321022	CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
426243022	CLAUDINEI RIOS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	99.0 %	SIM	NÃO
424251022	CLAUDINO CORDOVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424329022	CLAUDIO ROSSI JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424246022	CLEBER DA CONCEICAO IBRAHIM	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
424462022	CLEITON TOMIO SUGAWARA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
117190023	CLEUGISLAINE OLIVEIRA FERREIRA SIMON	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	1	1826	96.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. De-sempenho	Curso	Punição
424141022	CRISLAINE MARTINES LOPES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	3	1824	100.0 %	SIM	NÃO
424325022	CRISTIANE SILVEIRA BRITO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
474677023	CRISTIANO ANDRE HEIN	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
424493023	CYNTHIA BELCHIOR RODRIGUES VIEIRA TAVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1728	0	1728	100.0 %	SIM	NÃO
60811023	CYNTHIA PRISCILA CANTON DIAS	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	97.0 %	SIM	NÃO
424143022	DANDARA FEITOSA DA CUNHA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
423749023	DANIEL BARROS IRMAO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424347022	DANIEL BRUNO ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
474597023	DANIEL LUZ DA SILVA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
424370022	DANIEL VICENTINI RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	96.0 %	SIM	NÃO
474678023	DANIEL WOLLZ MARQUES	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
426284022	DANIELE GUTTERRES BAPTISTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
424467022	DANIELI NUNES LOPES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	11	1816	99.0 %	SIM	NÃO
42256023	DANIELLA DE OLIVEIRA NUNES LEITE	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	99.0 %	SIM	NÃO
426442021	DANIELLE BUENO FERNANDES DA SILVA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	95.0 %	SIM	NÃO
426285022	DANIELLI CLAPIS DUCATTI DE PAULA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
122702024	DANILO DA SILVA PORTO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
123652023	DANILO MANSUR	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	100.0 %	SIM	NÃO
424478023	DANILO RENAN ELIAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1728	0	1728	100.0 %	SIM	NÃO
424130022	DARIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA BALLATORE	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. Desempenho	Curso	Punição
424377022	DAVID PAIVA MATOS FILHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
122703022	DEBORA LIRA COLOMBELLI	Perito Papiloscopista Segunda Classe - Ref. 03	Sim	2228	79	2149	100.0 %	SIM	NÃO
426445021	DEBORA ROSA HIGA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	96.0 %	SIM	NÃO
424491023	DEBORAH DIAS PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1728	0	1728	100.0 %	SIM	NÃO
425580023	DENIS WILIAN LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
424144022	DENISE KADES DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	352	1475	99.0 %	SIM	NÃO
424354022	DENIVALDO BISPO DE BRAGA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424134022	DIANA VIEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	1	1826	99.0 %	SIM	NÃO
474656023	DIEGO DE QUEIROZ SÁTIRO CABRAL BATISTA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
7017024	DIEGO DE SOUZA VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424594022	DIEGO DOMINGOS BARBOZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1823	0	1823	100.0 %	SIM	NÃO
424316022	DIEGO DUARTE DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	5	1822	100.0 %	SIM	NÃO
425624023	DIEGO LEMES MADRUGA DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	98.0 %	SIM	NÃO
424133022	DIEGO LUCIO DO CARMO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424398022	DIEGO SOUZA DAMAZIO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
424371022	DIONE BRITO PERESTRELO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
131748023	DJALMA DE OLIVEIRA PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
424373022	DONIZETE CANALE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
424375022	DOUGLAS BORGES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424328022	DOUGLAS FERRO FAGUNDES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. De-sempenho	Curso	Punição
426289022	DOUGLAS TAVARES BAPTISTA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	97.0 %	SIM	NÃO
100984024	DOUGLAS TOBIAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
73253025	DURCILINA MAURIENSE DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 03	Sim	2557	15	2542	99.0 %	SIM	NÃO
94741025	EDENIR DIAS BASILIO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
53693023	EDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424342025	EDGARD PUNSKY DE SOUSA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
114082023	EDSON APARECIDO DA SILVA SOARES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
424436022	EDSON MASSI VILLALVA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
133964023	EDSON RODRIGO FIGUEIREDO FELTRIN	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	95.0 %	SIM	NÃO
424416022	EDUARDO ALVES NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424288022	EDUARDO ANTONIO NAVARRO BAVIA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	95.0 %	SIM	NÃO
133804024	EDUARDO BRASILIANO LIMEIRA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
474637023	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
424100021	EDUARDO TANABE	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	306	1521	100.0 %	SIM	NÃO
130589024	ELBESOM DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 03	Sim	2557	508	2049	71.0 %	SIM	NÃO
423120022	ELIDIANE FERREIRA BETINI	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 03	Sim	2557	760	1797	89.0 %	SIM	NÃO
424282022	ELIEZIO BARBOSA FIGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
130630023	ELISANGELA MANNIERI	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	95.0 %	SIM	NÃO
424378022	ELVIS RODRIGUES ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	1	1826	91.0 %	SIM	NÃO
426308022	EMMANUEL NICOLAS CONTIS LEITE	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 03	Sim	2466	163	2303	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. De-sempenho	Curso	Punição
426316022	EMMANUEL RAUVER RODRIGUES MARTINEZ	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
424131022	ENEIAS EDUARDO SENRA MESSIAS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
40040024	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
424482023	ETIANE CANDIDA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1728	0	1728	100.0 %	SIM	NÃO
424132022	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	97.0 %	SIM	NÃO
128765022	EUGENIO FERNANDES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424278022	EUYSMARLEM ARA-GAO BORGES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
4904023	EVA MAIRA COGO DA SILVA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	100.0 %	SIM	NÃO
86752023	EVELINE ARAUJO GUIMARAES SUGAHARA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
474601023	FABIANO ARLINDO ALVES	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
424399022	FABIANO DE ABREU	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
423190022	FABIO BACHI PEDROTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	96.0 %	SIM	NÃO
424451022	FABIO CAPRIATA DIAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
93119024	FABIO DE JESUS AZEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
93561028	FABIO DE OLIVEIRA VILELA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
426462021	FABIO LEANDRO RECH	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1728	0	1728	92.0 %	SIM	NÃO
424480023	FABIO REGIS BRITO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1728	0	1728	98.0 %	SIM	NÃO
102634023	FABRICIO DIAS DOS SANTOS	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	100.0 %	SIM	NÃO
424435022	FABRICIO PEREIRA MATOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
474682023	FELIPE ALVAREZ MADEIRA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. De-sempenho	Curso	Punição
474683023	FELIPE CANDIDO ROSSATO	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
474684023	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
424432022	FELIPE DOS SANTOS ZEFERINO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
474685023	FELIPE MACHADO POTTER	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
71682023	FERNANDA BARROS PIOVANO	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	100.0 %	SIM	NÃO
424475022	FERNANDA DIAS FREITAS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1825	0	1825	100.0 %	SIM	NÃO
426327022	FERNANDO BUENO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
426467021	FERNANDO CESAR ZAKIMI MIYASATO	Perito Papioscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	98.0 %	SIM	NÃO
43613023	FERNANDO FURTADO MENDONCA CASATI	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	100.0 %	SIM	NÃO
423234022	FERNANDO MAIKON SOARES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424285022	FERNANDO SALES FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
474639023	FILIPE DAVANSO MENDONÇA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
59073024	FILLIPE PEREIRA DE SOUZA FORMIGONI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424291022	FLAVIA PEREIRA BRAZ	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
115839024	FLAVIO DA SILVA LEITE	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 03	Sim	2228	662	1566	100.0 %	SIM	NÃO
426328022	FLAVIO HENRIQUE MADUREIRA NEIVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	99.0 %	SIM	NÃO
124912023	FRANCEZE LOUBET DA ROSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
105668024	FRANCIELE DUARTE DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
424189022	FRANCIELLE GOTTARDI FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
127002023	FRANCILAYNE LEMES DOREA MATOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. Desempenho	Curso	Punição
124749023	FRANCIS FLAVIO TADANO ARAUJO FREIRE	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	100.0 %	SIM	NÃO
426340022	FRANCISCO ALEXANDRE DANTAS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	98.0 %	SIM	NÃO
426398022	FREDERICO AUGUSTO DO NASCIMENTO NUNES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1766	0	1766	99.0 %	SIM	NÃO
424420022	FREDERICO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	97.0 %	SIM	NÃO
119216024	FREDERICO DE BORBA BITENCOURT	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	89.0 %	SIM	NÃO
424192022	FREDERICO SILVA DE SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
474692023	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
474641023	GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
474642023	GABRIEL SALLES	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
474694024	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
49255022	GEORGE FELIX FRANCO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	92.0 %	SIM	NÃO
59104023	GERSON DIOGO DE MELLO CUBAS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424110021	GILBERTO TOLON RIBEIRO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	91.0 %	SIM	NÃO
426361022	GILMAR SILVA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	97.0 %	SIM	NÃO
100792027	GILVANIA RAMOS ROSSI	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	2314	0	2314	92.0 %	SIM	NÃO
426343022	GIOVANI MARTINS BONATO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	98.0 %	SIM	NÃO
69222024	GIOVANNI TRUCOLO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
424404022	GLAUBER BARBOSA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
474595023	GLAUCIA FERNANDA VALERIO	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
424412022	GLAUCO DE OLIVEIRA INACIO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. De-sempenho	Curso	Punição
128602023	GLAUCO MACIEL LEITE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424111021	GLEIDE MOURA CAVALCANTE	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
424117021	GRAZIELA GAMA DO ESPIRITO SANTO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
85688023	GUILHERME CARVALHO ROCHA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	100.0 %	SIM	NÃO
424193022	GUILHERME EMANOEL DE PAULA E SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
51041023	GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	100.0 %	SIM	NÃO
94013022	GUSTAVO HENRIQUE ABE	Perito Médico-Legista Segunda Classe - Ref. 03	Sim	3200	1220	1980	100.0 %	SIM	NÃO
426368022	GUSTAVO HENRIQUE QUADRELLI DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
474600023	GUSTAVO HENRIQUES BARROS	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
426363022	GUSTAVO MAZIOLI DE CAMPOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	99.0 %	SIM	NÃO
426344022	GUSTAVO MENEQUINI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
129165023	GUSTAVO MUSSI	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	100.0 %	SIM	NÃO
127031022	HELENA DE PAULA SALGADO GODOY	Agente de Polícia Científica Classe Especial - Ref. 06	Sim	1178	0	1178	100.0 %	SIM	NÃO
474657023	HELENO SOUSA SANT'ANA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	99.0 %	SIM	NÃO
424415022	HELIO CESAR DE MELLO JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424425022	HELTON CAVALHEIRO MATA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	97.0 %	SIM	NÃO
401131021	HENRIQUE DE MELLO CANSANCAO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	96.0 %	SIM	NÃO
69276023	HOFFMAN D AVILA CANDIDO E SOUSA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	100.0 %	SIM	NÃO
424463022	IGOR LIMA VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
11429023	ILDEFONSO PINHEIRO FILHO	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. Desempenho	Curso	Punição
77857022	ISABELA TEIXEIRA ETTO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
424440022	ISMAEL DOS SANTOS SILVA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424449022	IVAI GOMES DE LIMA NETO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
103145023	IVAN SERGIO DA SILVA DA CRUZ	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
426345022	JACKSON DE SOUZA FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
307243023	JACKSON FREDERICO VALE	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
125621023	JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA INSAURALE	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05	Sim	2314	675	1639	93.0 %	SIM	NÃO
424196022	JAIRO ANGELO DO NASCIMENTO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
424171022	JANAINA MARIN ANDREATTA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
426471021	JANICE DE ARRUDA REZENDE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	98.0 %	SIM	NÃO
424305022	JAQUELINE ROMERA MEDINA DE OLIVEIRA BRITO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
127151023	JARLEY INACIO DE SOUZA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	98.0 %	SIM	NÃO
129169029	JEFERSON DA SILVA MAIDANA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
426354022	JEFERSON DOS SANTOS FIGUEIREDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	98.0 %	SIM	NÃO
426355022	JEFERSON UMADA MONTEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
424461022	JEFFERSON XAVIER FERNANDES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
424287022	JENIFH DE SOUZA ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
91721023	JENNIFER ESTEVAM DE ARAUJO	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	100.0 %	SIM	NÃO
424172022	JESSICA BANDINELLI FELIX	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424207022	JESSICA CRISTINA PACHE PAULINO ZANATA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	97.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. De-sempenho	Curso	Punição
474697023	JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
49268026	JOAO ANDERSON GUIMARAES VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	95.0 %	SIM	NÃO
424430022	JOAO ANTONIO SILVA DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
424402022	JOAO CARLOS PERES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424118021	JOAO CESAR DE CARVALHO MOREIRA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
474699023	JOÃO CLEBER DORNELES	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
40207025	JOAO FERNANDO FLORIANO GONCALVES PINHEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
424460022	JOAO RICARDO TOBIAS DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
426472021	JOAQUIM JOSE DE SOUZA JUNIOR	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	92.0 %	SIM	NÃO
119398023	JOARIR DELMIRO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	4231	0	4231	100.0 %	SIM	NÃO
117230024	JOSE ALBINO GRINCEVICUS BARROS DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
424322022	JOSE ALEX DA SILVA SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
130984024	JOSE AMBROZIO DA SILVA FILHO	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	94.0 %	SIM	NÃO
6553024	JOSE ANTONIO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	95.0 %	SIM	NÃO
424289022	JOSE DIOGO TAVARES DE LIMA LEITE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	92.0 %	SIM	NÃO
424283022	JOSE NILSON ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
45870023	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	100.0 %	SIM	NÃO
474598023	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
426372022	JOSELUCIA DOS SANTOS FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	94.0 %	SIM	NÃO
424279022	JUDITE BERTULINO NE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	69	1758	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Está- vel	TS Classe	TS Desc.	TS Lí- quido	Aval. De- sempenho	Curso	Puni- ção
7597024	JULIANA KASAI LOU- REIRO DE SOUZA	Investigador de Polí- cia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424170022	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	97.0 %	SIM	NÃO
28715023	JULIANE DA SILVA FIRMINO	Investigador de Polí- cia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
96365027	JULIANE ROSA DIAS	Investigador de Polí- cia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	4384	1812	2572	98.0 %	SIM	NÃO
474700023	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	18	1860	100.0 %	SIM	NÃO
424195022	JULIO CESAR DA SILVA PAULINO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
120422023	JULIO CESAR DE SOUSA	Investigador de Polí- cia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424101021	JUNIA GOMEZ ES- COUTO	Perito Criminal Primei- ra Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	98.0 %	SIM	NÃO
424169022	KAMILA BUENO NAN- TES DE ALMEIDA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
424407022	KAMILA DINIZ MELLO FALKINE	Investigador de Polí- cia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
426375022	KAMYLA MACHADO DE LIMA	Investigador de Polí- cia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	98.0 %	SIM	NÃO
424330025	KAREN VIANA DE QUEIROZ	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
121880026	KARIN BIRUEZ CAN- TERO	Investigador de Polí- cia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424197022	KARINE ALVARES NOVAES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424102021	KARLA GONCALVES DA CRUZ	Perito Criminal Primei- ra Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424201022	KAROLYNE DEVESA WEILER NEVES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	96.0 %	SIM	NÃO
426379022	KATIA CRISTINA GRACIATTI	Investigador de Polí- cia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	99.0 %	SIM	NÃO
424413022	KATIANY JACINTO DE OLIVEIRA	Investigador de Polí- cia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	96.0 %	SIM	NÃO
120606025	KEILA APARECIDA FLORES DA SILVA VIEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	99.0 %	SIM	NÃO
424175022	KEILA DE LIMA MA- CHADO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Está-vel	TS Classe	TS Desc.	TS Lí-quido	Aval. De-mpenho	Curso	Puni-ção
424453022	KELLER ARAR FAL-CAO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
132277023	KIME TEMELJKOVIT-CH	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424421022	KLEITON RODRI-GUES FARIA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424367022	LAELIO SOARES DE ANDRADE JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
4263830	LAIS FABIANA GARCIA DE SOUZA ZOPFF	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	98.0 %	SIM	NÃO
424411022	LARA HIGA FIGUEI-REDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
426501021	LARYSSA CARRILHO MOREIRA GARCEZ	Perito Criminal Primei-ra Classe - Ref. 05	Sim	1736	44	1692	99.0 %	SIM	NÃO
10581023	LAURA VERONICA PEREIRA ALVES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
73603023	LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	100.0 %	SIM	NÃO
424205022	LEANDRO LOUZA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
426479021	LEANDRO MARTINS ABRAO COSTA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	97.0 %	SIM	NÃO
5661023	LEDIANE BRAZ SOA-RES DOMINGOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
94552023	LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNAN-DES	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	100.0 %	SIM	NÃO
55171024	LEONARDO DA COS-TA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	95.0 %	SIM	NÃO
424403022	LEONARDO LAGO FRANGELLI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
130439024	LEONARDO RODRI-GUES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
424410022	LEONEL PITHON PE-REIRA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
426481021	LETICIA SILVA FER-REIRA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	98.0 %	SIM	NÃO
424458022	LINDOBERG CARVA-LHO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	98.0 %	SIM	NÃO
424208022	LIVIA MARIA BAZO GASOLLA FORMAGIO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. De-sempenho	Curso	Punição
424202022	LOUISE ROSANA DE JESUS PENHAVEL	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	98.0 %	SIM	NÃO
424454022	LUANA SECCO BOTE-GA COELHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	98.0 %	SIM	NÃO
474658023	LUCA VENDITTO BASSO	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
424474022	LUCAS HENRIQUE BARCELOS FARIA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1825	0	1825	100.0 %	SIM	NÃO
55253023	LUCAS SOARES DE CAIRES	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	97.0 %	SIM	NÃO
424456022	LUCAS YUKIO NAKAI PELLIM	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	98.0 %	SIM	NÃO
132172023	LUCIELDA AZEVEDO MARTINS HONORATO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
424368022	LUIS FERNANDO MOSER	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424315022	LUIZ AUGUSTO PIRES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	96.0 %	SIM	NÃO
424119021	LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
424120021	LUIZ EDUARDO MAURER BALTHAZAR	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	95.0 %	SIM	NÃO
4242200022	LUIZ FERNANDO DIAS GRANJA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424419022	LUIZ HENRIQUE SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
424472021	LUMA DOS SANTOS SANTANA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1823	0	1823	97.0 %	SIM	NÃO
424414022	MAIANY NUNES FARIAS PORTUGAL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
426473021	MAIRA GASQUES CHAVES CAPPI	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	16	1720	89.0 %	SIM	NÃO
29305023	MANOEL RENATO DE JESUS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
114987023	MARA RAQUEL MALDONADO MELGAREJO FERREIRA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	97.0 %	SIM	NÃO
132996023	MARCELA FERNANDA GAMARRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	240	1587	100.0 %	SIM	NÃO
424204022	MARCELLE ROSA DOS SANTOS AVILA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. De-sempenho	Curso	Punição
132774025	MARCELO GARCIA DE PAULA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
122143023	MARCELO GONCALVES DE MELO E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	12	1815	91.0 %	SIM	NÃO
96124024	MARCELO LUIS BORGES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	4	1823	99.0 %	SIM	NÃO
426326022	MARCIA DA SILVA BARROS	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1736	25	1711	98.0 %	SIM	NÃO
116103024	MARCIA MARIA TARGINO NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
72680024	MARCIA MARIANA GARCIA GOMES DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1823	0	1823	100.0 %	SIM	NÃO
424199022	MARCIELE ESSER SCHECLUSKI	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
100117023	MARCILIO FERREIRA LEITE	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	100.0 %	SIM	NÃO
78627022	MARCIO CANDIDO ALVES	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	7811	885	6926	97.0 %	SIM	NÃO
120539023	MARCIO LUIZ CASANEGO	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
111680022	MARCIO PIELL MARTINS	Agente de Polícia Científica Classe Especial - Ref. 06	Sim	1128	0	1128	99.0 %	SIM	NÃO
426323022	MARCO ANTONIO AREZZINI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
424426022	MARCO AURELIO PEREIRA BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
426476021	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	96.0 %	SIM	NÃO
129367024	MARCOS NERCI CASOL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	96.0 %	SIM	NÃO
15585024	MARCOS ROBERTO BERNARDES PORTO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	99.0 %	SIM	NÃO
424593022	MARCOS SERGIO TIAEN	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1823	0	1823	100.0 %	SIM	NÃO
474659023	MARCOS WERNECK PEREIRA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
426492021	MARCUS VINICIUS COLARES RODRIGUES	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	95.0 %	SIM	NÃO
115876026	MARIA DORALINA DA SILVA RODRIGUES ALBUQUERQUE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1823	0	1823	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. Desempenho	Curso	Punição
424438022	MARIA FERNANDA LIMA RIOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
426334022	MARIA LUIZA NOGUEIRA BORGES SOUSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
353857023	MARIANNE CRISTINE DE SOUZA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
424209022	MARLI DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	94.0 %	SIM	NÃO
424211022	MARLUCY ARISTIMUNHO TORRES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
426311022	MAX ROBERT BIEHL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
426485021	MAYARA RAMOS DE SOUZA MISUTSU	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
424212022	MAYRA MARINHO PASCHOAL	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
108975023	MELISSA CORREA SANTANA DIAS	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
119160024	MICHELLE BEZERRA BENTO ENDRES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	96.0 %	SIM	NÃO
424220022	MILENA MARIA SARDINHA MENEGAO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
121757023	MILTON CELSO ACHILES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424206022	MIZYIELLEN REGINA MARTINS DE GOIS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
474644023	MURILO JORGE VAZ SILVA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
426447022	NAJARA TAMIRES GOMES JOAO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
424492022	NARALIGIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1825	0	1825	96.0 %	SIM	NÃO
424213022	NATALIA ESTEVES DE MELLO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424301022	NATAN AGUIAR COSTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	93.0 %	SIM	NÃO
24873023	NEILA VIEIRA DE ARAUJO NOBREGA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
474664023	NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. Desempenho	Curso	Punição
426337022	NELSON RICARDO BARROS DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
474660023	NILSON FRIEDRICH	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	99.0 %	SIM	NÃO
129385026	NILSON PRADO DA SILVA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	97.0 %	SIM	NÃO
17220023	NILTON CESAR SALLES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
424471022	OLGA MAGGIONI DE ALMEIDA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1728	0	1728	97.0 %	SIM	NÃO
424121021	ORIVALDO GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	97.0 %	SIM	NÃO
426400022	OSEIAS MEDEIROS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	98.0 %	SIM	NÃO
126684023	PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	100.0 %	SIM	NÃO
474661023	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	99.0 %	SIM	NÃO
129554024	PABLO RODRIGO TEIXEIRA DE SOUZA NANTES E PAEL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424221022	PATRICIA DEBORA BARCELO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	60	1767	99.0 %	SIM	NÃO
424422022	PATRICIA GONCALVES CAPISTRANO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
424309022	PATRICIA PAIVA BRAZ	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
474645023	PATRICIA PEIXOTO ABRANCHES	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
424335022	PATRICIA VITAL DE BARROS LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1819	0	1819	100.0 %	SIM	NÃO
424222022	PAULA CAMILA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
426339022	PAULA SILVEIRA MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	99.0 %	SIM	NÃO
424337022	PAULO ALEXANDRE GONDA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424217022	PAULO ANDRE DOBRE	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	97.0 %	SIM	NÃO
426338022	PAULO ANDRE FERREIRA CUNHA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. Desempenho	Curso	Punição
424360022	PAULO CESAR FERREIRA BEZERRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
7547023	PAULO HENRIQUE MALUF ALVES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	80	1747	99.0 %	SIM	NÃO
424446022	PAULO HENRIQUE SANTINI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
426483021	PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FILHO	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	97.0 %	SIM	NÃO
424496022	PAULO SERGIO DIAS DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1825	0	1825	95.0 %	SIM	NÃO
133185024	PAULO SERGIO DUARTE SA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1823	0	1823	100.0 %	SIM	NÃO
424452022	PAULO SERGIO RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
474663023	PEDRO GUIMARÃES RAMALHO	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	98.0 %	SIM	NÃO
474704023	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
74774024	PEDRO LUIS DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	95.0 %	SIM	NÃO
121931022	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
424455022	PRISCILA MONTEIRO RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
424429022	PUBLIO DIVINO ALVES E MORAES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	13	1814	99.0 %	SIM	NÃO
426460022	RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	96.0 %	SIM	NÃO
57615023	RAFAEL DE SOUZA CARVALHO	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	100.0 %	SIM	NÃO
461446023	RAFAEL FRANCISCO ROSA CARBONE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
130798023	RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	100.0 %	SIM	NÃO
424444022	RAFAEL NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
38500024	RAFAEL SOUZA CASTRO PIRES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424103021	RAFAELA FLORES DOS SANTOS	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. De-sempenho	Curso	Punição
426402022	RAMON HENRIQUE DE SOUSA RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1766	0	1766	100.0 %	SIM	NÃO
424417022	RANIERE FERREIRA DE NOVAES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	93.0 %	SIM	NÃO
424358022	RAPHAEL DA COSTA PAIM	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	98.0 %	SIM	NÃO
424215022	RAQUEL GONCALVES FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
426487022	RAYANE GIULIA DA SILVA DE ARAUJO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
474646023	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
70244022	REGIANE DA SILVA SOUZA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
424372022	REGINA CARLA GUILHERME DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424300022	RENAN CARVALHO CAMPANHA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424356022	RENAN FERNANDES FASSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424292022	RENAN MATTOS ZANNATTI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424618022	RENATA APARECIDA FERREIRA DIAS HONDA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
424336022	RENATA DA SILVA PANIAGUA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
426495021	RENATA SILVA BARBOSA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	93.0 %	SIM	NÃO
426452022	RENATO FAJARDO E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 03	Sim	2466	15	2451	83.0 %	SIM	NÃO
474596023	RENATO LIMA FAZZA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
426453022	RENATO TAKAHIRO SHINZATO MOLICAWA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	99.0 %	SIM	NÃO
424331022	RENILSON BRITO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	98.0 %	SIM	NÃO
106429025	RICARDO DE WERK FILHO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
110191023	RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Está-vel	TS Classe	TS Desc.	TS Lí-quido	Aval. De-mpenho	Curso	Puni-ção
424359022	RICARDO PEREIRA DE AMARAL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	94.0 %	SIM	NÃO
102836023	RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
474706023	ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	99.0 %	SIM	NÃO
424123021	ROBERTO LOUREIRO JUNIOR	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
474707023	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
85059025	ROBERTO PALMEIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
6361023	ROBINSON DE SOUZA FERRAZ	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
474648023	ROBSON FERRAZ GONÇALVES	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
426393022	ROBSON MOREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
110411023	RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	100.0 %	SIM	NÃO
424298022	RODOLPHO SOUSA MORAES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
25481023	RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	100.0 %	SIM	NÃO
97349023	RODRIGO BLONKOWSKI	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	2714	428	2286	100.0 %	SIM	NÃO
120304028	RODRIGO BONFIM DA CRUZ BANDEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424294022	RODRIGO CARPES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
40704023	RODRIGO EVARISTO DA SILVA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	100.0 %	SIM	NÃO
424423022	RODRIGO FELIPE ALBIERI FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
86724023	RODRIGO NUNES ZANOTTA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	97.0 %	SIM	NÃO
424457022	RODRIGO RODRIGUES DE CASTILHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	92.0 %	SIM	NÃO
424185022	RODRIGO XAVIER COTRIM	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. De-sempenho	Curso	Punição
424310022	ROGERIO DA ROCHA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	98.0 %	SIM	NÃO
426441022	ROGERIO SABEH DE CASTRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	98.0 %	SIM	NÃO
474708023	RÔMULO TEIXEIRA MARCELO	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
426438022	RONALDO SIMOES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	99.0 %	SIM	NÃO
133785025	ROSANA ANDRADE SALAMENE	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	2314	689	1625	73.0 %	SIM	NÃO
127485023	ROSANGELA PALHANO FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	94.0 %	SIM	NÃO
111020023	ROSEMIR DIAS DE ALENCAR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
424313022	RUDIMAR RIGO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
101450024	RUDINEI BORGES TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	88.0 %	SIM	NÃO
129660023	SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	59	1925	100.0 %	SIM	NÃO
426431022	SAMARA GARCIA NUNES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
424105021	SAVIO MESTRE LOPES	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	98.0 %	SIM	NÃO
28947023	SAYARA QUINTEIRO MARTINS BAETZ	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	100.0 %	SIM	NÃO
43966023	SEBASTIAO RENATO DA COSTA OLIVEIRA	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	98.0 %	SIM	NÃO
114796023	SERGIO SHIGUEO ARAKAKI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
424408022	SILVIA MADELINI FERNANDES	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1825	0	1825	97.0 %	SIM	NÃO
70495025	SILVIO RAMOS PEREIRA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
133902023	SINTHIA ELENA ALVES DE SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
52574026	SISA DE LIMA BASTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
426418022	SOFIA ADORNO DA SILVA VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. De-sempenho	Curso	Punição
474709023	STELLA PARIS SENATORE	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
424124021	STEPHANIE GRANVILLE CALGARO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	98.0 %	SIM	NÃO
96243026	SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	100.0 %	SIM	NÃO
115342024	SULLIVAN PERICLES FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	79	1748	100.0 %	SIM	NÃO
424431022	TATIANA ACOSTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
474665023	TATIANA ZYNGIER E SILVA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
333597021	TATIANE DE QUEIROZ FLORENTINO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	96.0 %	SIM	NÃO
424317022	THAINARA ATENA DE SOUZA ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
474710023	THAIS DUARTE MIRANDA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
426493021	THAISA PEDROSA MESA FREDO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
424343022	THEREZA ELAINE SOUSA LOPES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
84643023	THIAGO DE LUCENA E SILVA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	0	1984	100.0 %	SIM	NÃO
424447022	THIAGO GOMES MACHADO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
426437022	THIAGO NARCISO LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
424176022	THIAGO VARGAS ROCHA DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424312022	TIAGO ANTONIO SOUZA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424424022	TONI ROBSON ALVES CORREA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
110801023	UEBSTER TRINDADE DE ASSIS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	96.0 %	SIM	NÃO
474650023	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
424481023	VAINI CARBONARI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. De-sempenho	Curso	Punição
133974024	VALDILENE DOS SANTOS MARTINS SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
424361022	VALDINEI DA SILVA PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	98.0 %	SIM	NÃO
4265021	VALERIA DE FARIAS MAIA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	92.0 %	SIM	NÃO
131991025	VALMIR ROBERTO DIAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
424184022	VANESSA AQUINO BRITO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
424345022	VANUZA CARIELI GONCALEZ RODRIGUES REZENDE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
74105027	VILMA DA SILVA NUNES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
116655024	VILSON LOPES LUZI	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 03	Sim	2557	261	2296	84.0 %	SIM	NÃO
424308022	VITOR MOTA PARRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
27169023	VIVIANE GABILANE DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	99.0 %	SIM	NÃO
424181022	VIVIANE MIRANDA BENTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
124279024	WALKIRIA ORTEGA PINTO BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424318022	WALTER LISBOA DA SILVA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424177022	WANIA CANUTO DE MORAIS LOPES DOMINGUES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
425627023	WENDEL MARQUES LINO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	1	1735	96.0 %	SIM	NÃO
424180022	WESLEY CARRENO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	95.0 %	SIM	NÃO
131582023	WESLEY DE FREITAS OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
424443022	WESLEY PEREIRA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
130179022	WILLIAM ANTERO ANGELO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1944	0	1944	100.0 %	SIM	NÃO
426463022	WILLIAN ALVES PEREIRA SUKEYOSI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. Desempenho	Curso	Punição
424179022	WILLIAN DE SOUSA CALIXTO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
474651023	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	SIM	NÃO
424483023	WILLY VEIGA BEHLING MIRANDA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1728	0	1728	100.0 %	SIM	NÃO
131624023	WILSON TADEU LIMA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	97.0 %	SIM	NÃO
424302022	WYLLIAN CARVALHO DE MACEDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	100.0 %	SIM	NÃO
426824021	YURI MALUF HOKAMA	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1715	0	1715	97.0 %	SIM	NÃO
424178022	ZILDA HELENA ZELANTI	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	297	1530	100.0 %	SIM	NÃO

**Anexo II – Relação dos servidores INABILITADOS em Ordem Alfabética
EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 06/2023**

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. Desempenho	Curso	Punição
102665024	ABNER FELIPE DINIZ COSTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
110018024	ADEMIR ALMADA DE GOES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	4693	1506	3187	65.0 %	SIM	NÃO
108226023	ADRIANNE REGIS DE ASSIS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	91.0 %	SIM	NÃO
431971022	ADRIANO SALES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
29454024	AGEOMARQ FERREIRA QUINTANA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
431973022	ALCIONE GARCIA PEREIRA SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
431977022	ALEIDE DE ARRUDA GOMES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
94960023	ALESSANDRA AGUILERA MARCELO SA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	95.0 %	SIM	NÃO
117898024	ALESSANDRA DE ARAUJO MORAIS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
431978022	ALESSANDRO MONTALVAO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Está-vel	TS Classe	TS Desc.	TS Lí-quido	Aval. Desem-penho	Curso	Puni-ção
431980022	ALESSANDRO SCHNEIDER	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	98.0 %	SIM	NÃO
124857023	ALEX FERREIRA DA SILVA SASAKI	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
332693022	ALEX LAGO BASTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	99.0 %	SIM	NÃO
130034023	ALEX SANDRO ALVES PACHECO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
115866025	ALEX SANDRO DE MELO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	98.0 %	SIM	NÃO
98273023	ALEXANDRE BORGES DE CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
133992024	ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
120666026	ALEXANDRE GUSTAVO DEHN MOREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
76800023	ALEXANDRE MARTIN GRADILLA	Perito Médico-Legista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1009	0	1009	100.0 %	SIM	NÃO
129997025	ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
301748022	ALEXANDRE PEDROSO BARBOZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
107036023	ALFREDO SANCHES GONCALVES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	246	246	0	95.0 %	SIM	SIM
432007022	AMANDA BARRETO DA COSTA SCHMIDT	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	99.0 %	SIM	NÃO
432008022	AMANDA CICERA SANTOS DE AMARAL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
432010022	AMANDA MEDRADO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	99.0 %	SIM	NÃO
39380022	ANA CLAUDIA SANTANA CANO	Perito Médico-Legista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1462	885	577	0.0 %	NÃO	NÃO
432350021	ANA FLAVIA SPILKA ALEGRETI	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	92.0 %	SIM	NÃO
116545026	ANA LICIA TEIXEIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
133336022	ANA LUISA BATISTA LACERDA	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	94.0 %	SIM	NÃO
110830024	ANA PAULA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Está-vel	TS Classe	TS Desc.	TS Lí-quido	Aval. Desem-penho	Curso	Puni-ção
432011022	ANDRE ALMEIDA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
432351021	ANDRE GONCALVES DE SI-QUEIRA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	97.0 %	SIM	NÃO
102323022	ANDREZA INGLISE ILARIO FERREIRA	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05	Sim	2314	1120	1194	99.0 %	SIM	NÃO
33141023	ANGELA REGINA RODRI-GUES BORRO ROSSI VILELA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
432352021	ANGELO DE MORAES BERNARDES	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
432014022	ANTONIA CRISTINA GOMES GARCIA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	99.0 %	SIM	NÃO
115211025	ANTONIO ARRUDA DE FA-RIAS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
134167022	ANTONIO CARLOS PEREIRA FILHO	Agente de Polícia Científica Classe Especial - Ref. 06	Sim	673	0	673	99.0 %	SIM	NÃO
468518021	ANTONIO DITUO HATTORI JUNIOR	Perito Médico-Legista Segunda Classe - Ref. 02	Sim	942	0	942	100.0 %	SIM	NÃO
425620023	ANTONIO LOPES BARBOSA NETO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	472	1264	99.0 %	NÃO	NÃO
424596023	ANTONIO MARCOS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	1006	0	1006	100.0 %	SIM	NÃO
55725022	APARECIDO PAULO DA SILVA JUNIOR	Agente de Polícia Científica Primeira Classe - Ref. 04	Sim	1006	0	1006	95.0 %	SIM	NÃO
97567027	AREOVALDO ANTONIO RA-MOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
426233022	ATAEL ALVES OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	1052	684	98.0 %	SIM	SIM
430234022	AUGUSTO CESAR PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	399	0	399	96.0 %	SIM	NÃO
99085023	BABINGTON ROBERTO VIEI-RA DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
423479022	BRAYNER AIME CRUZ ROCHA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	98.0 %	SIM	NÃO
431995022	BRUNA FERREIRA OTU	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
426435021	BRUNA TABOSA DE LIMA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	768	968	68.0 %	SIM	NÃO
25679024	BRUNO ALVES NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Está-vel	TS Classe	TS Desc.	TS Lí-quido	Aval. Desem-penho	Curso	Puni-ção
424487023	BRUNO CARLOS BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
48217023	BRUNO DAS NEVES DUARTE	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
43658023	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	98.0 %	SIM	NÃO
432017022	BRUNO RAFAEL PORTES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
432019022	BRUNO RICARDO MENCK	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
426248022	CAMILA DA SILVA FIRMINO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	290	1446	99.0 %	SIM	SIM
117611022	CAMILA DE CAMPOS BOMFIM	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	514	1222	95.0 %	SIM	NÃO
133996022	CAMILA PAULUZI JUSTINO GOLINELI	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	1054	0	1054	100.0 %	SIM	NÃO
432022022	CAMILA THUANY OLIVEIRA SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
426497021	CAMILA YURI LIRA UMEDA	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	524	1212	100.0 %	SIM	NÃO
128289023	CARLA VANESSA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
432023022	CARLOS EDUARDO RODRIGUES ORACIO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
131815022	CARLOS IVAN ANDRADE GUEDES	Perito Médico-Legista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	2513	1127	1386	97.0 %	SIM	NÃO
132028023	CAROLINA MUNIZ DO CARMO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	793	1034	92.0 %	SIM	NÃO
432025022	CAROLINE FRANCO SIQUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	98.0 %	SIM	NÃO
432026022	CAROLINY COSTA GOMES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
432028022	CASSIO SANCHES BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
432353021	CESAR ORTIZ RUIZ JUNIOR	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
432029022	CHRISTIAN ALMEIDA DE CASTRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
432032022	CICERO LUIZ ANTAO BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Está-vel	TS Classe	TS Desc.	TS Lí-quido	Aval. Desem-penho	Curso	Puni-ção
6800022	CID YUKIO KUCHIDA	Perito Médico-Legis-ta Classe Especial - Ref. 06	Sim	1009	0	1009	99.0 %	SIM	NÃO
132446024	CLAILTON SANTANA	Investigador de Polí-cia Judiciária Primei-ra Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
64311023	CLAUDIO DA NATIVIDADE PEREIRA	Investigador de Polí-cia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
81943022	CLAUDIO TERUO MIGUITA	Perito Criminal Clas-se Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	97.0 %	SIM	NÃO
425566023	CLAUDNEI DE OLIVEIRA AL-VES	Investigador de Polí-cia Judiciária Primei-ra Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	99.0 %	SIM	NÃO
423196022	CLEBERSON DE LIMA SAN-TINI	Investigador de Polí-cia Judiciária Primei-ra Classe - Ref. 05	Sim	1827	1192	635	90.0 %	SIM	SIM
115478025	CRISTIAN CARLOS PIRES	Investigador de Polí-cia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
123428024	CRISTIAN EDUARDO BENI-TES DUARTE	Investigador de Polí-cia Judiciária Primei-ra Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
116669022	CRISTIANE SOARES CORREA	Perito Papioscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
432034022	CRISTIANI MARCIA LEIBANTI DUCCINI	Investigador de Polí-cia Judiciária Primei-ra Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
432033022	CRISTIANO ANENETE QUEI-ROZ	Investigador de Polí-cia Judiciária Primei-ra Classe - Ref. 04	Sim	756	0	756	100.0 %	SIM	NÃO
432035022	CRISTIANO BORBA	Investigador de Polí-cia Judiciária Primei-ra Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
424465022	DANIEL DE OLIVEIRA SAN-TOS VAZ FERREIRA	Investigador de Polí-cia Judiciária Primei-ra Classe - Ref. 05	Sim	1827	309	1518	91.0 %	NÃO	NÃO
4243960	DANIEL DE OLIVEIRA TEI-XEIRA	Investigador de Polí-cia Judiciária Primei-ra Classe - Ref. 05	Sim	1827	1705	122	0.0 %	SIM	NÃO
424108021	DANIEL DE SOUZA	Perito Papioscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	481	1346	100.0 %	SIM	NÃO
4320580	DANIEL HENRIQUE DIAS	Investigador de Polí-cia Judiciária Primei-ra Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
129082023	DANIELA LOPO	Investigador de Polí-cia Judiciária Primei-ra Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
124064023	DANIELA SUZUKI KOUCHI	Investigador de Polí-cia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
107767023	DANIELE APARECIDA FREI-TAS MOTA	Agente de Polícia Científica Primeira Classe - Ref. 04	Sim	508	0	508	100.0 %	SIM	NÃO
92185024	DANIELE GARCETE SOARES DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Está-vel	TS Classe	TS Desc.	TS Lí-quido	Aval. Desem-penho	Curso	Puni-ção
432064022	DANYELLE LUIZE DA SILVA SANTOS VELASCO FRANÇA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
92411023	DAVI PIERRE DA SILVA	Agente de Polícia Científica Primeira Classe - Ref. 04	Sim	789	0	789	96.0 %	SIM	NÃO
37933022	DAVID JOSE ISLER	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
432066022	DAYLLON PEREIRA DE CAMPOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
432073022	DEBORA CINTIA CASARIL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
93294024	DEISE DA SILVA DIAS	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
432070022	DEIVES ANDRE BEZ	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	99.0 %	SIM	NÃO
432067022	DEIVES STROPPA PRADO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
120504022	DELSON DO NASCIMENTO	Perito Médico-Legista Segunda Classe - Ref. 02	Sim	958	0	958	78.0 %	SIM	NÃO
13711023	DEOCLIDES ELIAS DOS SANTOS	Agente de Polícia Científica Primeira Classe - Ref. 04	Sim	508	0	508	100.0 %	SIM	NÃO
125579022	DERLIS ARIEL CAVALHEIRO MESSA	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
474680023	DIEGO DANTAS SANTOS	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	212	1666	100.0 %	NÃO	NÃO
432077022	DIEGO DE ARAUJO CORREA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
112001023	DIOCEZAR MONTEIRO MAIDANA	Agente de Polícia Científica Segunda Classe - Ref. 03	Sim	1968	660	1308	100.0 %	NÃO	NÃO
11832023	DIOGENES MARTINS DE QUEIROZ SARAVY	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	98.0 %	SIM	NÃO
96395025	DIOMAR SANTOS SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
7738023	DIONATAN DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
45670022	DIORGINIS BUENO MONTRAZI RIBEIRO	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	94.0 %	SIM	NÃO
112879027	DIRCEU LINS DE QUEIROZ	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
411910022	DIRCEU MARTINS DA COSTA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	99.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Está-vel	TS Classe	TS Desc.	TS Lí-quido	Aval. Desem-penho	Curso	Puni-ção
134110022	DJONES GRANDE DE BARROS	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
76357023	EDER PEREIRA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	1020	716	91.0 %	SIM	SIM
125583023	EDGAR BARBOSA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
6100024	EDILSON FERREIRA DE ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
117020024	EDIVANY LIMA DIAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
102319023	EDUARDO AUGUSTO ALVES MESQUITA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
426292022	EDUARDO LUCIANO DINIZ	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1736	1449	287	90.0 %	SIM	NÃO
432119022	EDUARDO TORRES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	593	0	593	94.0 %	SIM	NÃO
426290022	EFRAIM DUARTE ARNAUT	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	1398	338	100.0 %	SIM	NÃO
30696024	ELAINA GOMES BORBA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	98.0 %	SIM	NÃO
85058024	ELAINE MARIA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Não	1736	0	1736	100.0 %	SIM	NÃO
113175023	ELCIO ALVES COSTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	4231	1723	2508	0.0 %	SIM	NÃO
4321240	ELIANE SOLANGE SOARES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
117785025	ELICIO RIBEIRO ROMERO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	99.0 %	SIM	NÃO
474681023	ELIEL RAIMUNDO ALVES	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	155	1723	100.0 %	NÃO	NÃO
424911022	ELIS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1811	0	1811	100.0 %	NÃO	NÃO
109129024	ELIZANGELA CRISTINA DIAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
432755022	ELVIS CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	753	0	753	100.0 %	SIM	NÃO
424434022	ELVIS ROGERIO GONCALVES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	971	856	96.0 %	SIM	SIM
432128022	EMERSON AMARAL ALBURQUERQUE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Está-vel	TS Classe	TS Desc.	TS Lí-quido	Aval. Desem-penho	Curso	Puni-ção
426293022	EMMERSON JOSE DELMIRO LOPES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	971	765	98.0 %	SIM	NÃO
432130022	ERIK KAZUYOSHI YAMAGUTI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
88167024	ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS GRANJA GUIMARAES	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1053	0	1053	99.0 %	SIM	NÃO
126035022	ERNANE SIMOES CARBONARO	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
98025023	ERONIVALDO DA SILVA VASCONCELOS JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 03	Sim	3221	365	2856	99.0 %	NÃO	NÃO
114084023	ESTER BARBOSA GUIMARAES BARROSO MEDINA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
432139022	EULER OLIVEIRA MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	125.0 %	SIM	NÃO
432134022	EUMER CORDEIRO BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	99.0 %	SIM	NÃO
121844024	EUSVALDO ROCHA NETO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	0	1827	92.0 %	NÃO	NÃO
424476022	EVILON LUIZ DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1825	1148	677	100.0 %	NÃO	NÃO
432141022	FABIANE CARINE SCHUMANN	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	99.0 %	SIM	NÃO
117796024	FABIANO NACASATO CAPPI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	2314	913	1401	100.0 %	SIM	NÃO
88573023	FABRICIO DE SOUZA SANTANA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
432143022	FABRICIO HIDEKI TAKAMURA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
20203023	FAGNER MUGARTT PICCOLI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
424489023	FANUEL SOUZA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1728	1148	580	86.0 %	NÃO	NÃO
2861022	FELIPE RODRIGUES GARCEZ	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
10375023	FERNANDO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	2714	1705	1009	0.0 %	NÃO	SIM
432144022	FERNANDO CESAR GUERRA BAGORDACHE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	738	0	738	98.0 %	SIM	NÃO
432145022	FERNANDO FELIX DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Está-vel	TS Classe	TS Desc.	TS Lí-quido	Aval. Desem-penho	Curso	Puni-ção
474689024	FERNANDO FERREIRA DAN-TAS	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	208	1670	100.0 %	NÃO	NÃO
432146022	FERNANDO GARGIONI GAL-VAO	Investigador de Polí-cia Judiciária Primei-ra Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
92841023	FLAVIO PEREIRA TORQUATO	Agente de Polícia Científica Classe Especial - Ref. 06	Sim	786	0	786	94.0 %	SIM	NÃO
97513024	FREDERICO TELLES DAMA-SIO DA COSTA	Investigador de Polí-cia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
432149022	GABRIEL LUIZ PEREIRA	Investigador de Polí-cia Judiciária Primei-ra Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
432151022	GABRIELA MARIA HOZANO DE SOUZA	Investigador de Polí-cia Judiciária Primei-ra Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
75188023	GENERSON CLAY GIORDANO	Investigador de Polí-cia Judiciária Primei-ra Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
96371023	GENILDO FERREIRA BUENO	Investigador de Polí-cia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
91062023	GENIVALDO RODRIGUES DE MENEZES	Agente de Polícia Científica Classe Especial - Ref. 06	Sim	734	0	734	92.0 %	SIM	NÃO
77518023	GIANDERSON DA PAIXAO DE ALMEIDA	Investigador de Polí-cia Judiciária Primei-ra Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
117801026	GILMAR FERREIRA DA SILVA	Investigador de Polí-cia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	97.0 %	SIM	NÃO
99055025	GISELE SIMÃO CARDOZO	Perito Papiloscopista Primeira Classe	Sim	1736	242	1494	95.0 %	SIM	NÃO
120080023	GLAUCIA FERREIRA DOS SANTOS	Investigador de Polí-cia Judiciária Primei-ra Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
424922021	GLAUCIELLI JUSTEN GAR-CETE	Perito Criminal Pri-meira Classe - Ref. 05	Sim	1805	593	1212	85.0 %	SIM	SIM
126725023	GLAUCO MARCIUS LOUREN-ÇO FREIRE	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	560	0	560	100.0 %	SIM	NÃO
432153022	GLAUCO MARDEN SOARES LIMA	Investigador de Polí-cia Judiciária Primei-ra Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
129316027	GLEDSON DA SILVA MAI-DANA	Investigador de Polí-cia Judiciária Primei-ra Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
43675023	GUILHERME DALLAQUA	Investigador de Polí-cia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
424433022	GUILHERME RENATO HER-NANDES POLIMENI LOS	Investigador de Polí-cia Judiciária Primei-ra Classe - Ref. 05	Sim	1827	64	1763	100.0 %	NÃO	NÃO
474696023	GUILHERME SARIAN	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	246	0	246	100.0 %	NÃO	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Está-vel	TS Classe	TS Desc.	TS Lí-quido	Aval. Desem-penho	Curso	Puni-ção
316960022	HEITOR PESTANA BRANDAO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
131329026	HELIO DE JESUS MOURA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
133872023	HELIO DE JESUS SANTOS JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1811	382	1429	93.0 %	SIM	SIM
131273026	HUGO DE LEON TEIXEIRA DUARTE	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
28990022	IBERE PINTO GONCALVES	Perito Médico-Legista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1053	0	1053	99.0 %	SIM	NÃO
8122023	IDELFONSO BATISTA DE ARAUJO JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	2490	1705	785	99.0 %	SIM	SIM
111750025	ISAAC ALBERTO ALCARAZ SORIO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
425036023	ISAC DELMONDES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	98.0 %	SIM	NÃO
432355021	ISLLA DE OLIVEIRA FERREIRA	Perito Papioscopista Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	99.0 %	SIM	NÃO
432356021	IZABEL DOS SANTOS FRANCO JORGE	Perito Papioscopista Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
98318023	IZAIAS FERREIRA DE FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	99.0 %	SIM	NÃO
432247022	JANDHER LELES COUTINHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
115089025	JEAN MARCEL DOS REIS GONZAGA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	99.0 %	SIM	NÃO
32238026	JEFERSON DE LIMA MONTEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	98.0 %	SIM	NÃO
121870023	JOAO FRANCO DE LIMA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
432251022	JOAO RAFAEL DE MELLO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	99.0 %	SIM	NÃO
432248022	JOAO WEBER DOS SANTOS SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
432249022	JOCELINA DE SOUZA ORTIZ	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
432253022	JOHNNY JEFFERSON DE MOURA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
124772022	JONAS DE GODOY LANDI CORRALES	Agente de Polícia Científica Classe Especial - Ref. 06	Sim	442	0	442	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Está-vel	TS Classe	TS Desc.	TS Lí-quido	Aval. Desem-penho	Curso	Puni-ção
127456023	JORGE LUIZ SARAIVA	Agente de Polícia Científica Classe Especial - Ref. 06	Sim	1091	0	1091	99.0 %	SIM	NÃO
432256022	JOSE CARLOS FRANCISCO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
474643023	JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA	Delegado de Polícia Terceira Classe	Sim	1878	0	1878	100.0 %	NÃO	NÃO
133848023	JOSE NEY FERREIRA CARAPIA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
129463022	JOSIANA LOPES CAVALCANTE DE SOUZA	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
25065023	JOYCE LEIKO YAMAHIRA SOUZA	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	95.0 %	SIM	NÃO
31786024	JUANITO GUEDES E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
432357021	JULIANA CARDOSO DA SILVA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	99.0 %	SIM	NÃO
424585021	JULIANA OSHIRO TERENCE	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1823	732	1091	82.0 %	NÃO	NÃO
5496022	JULIANE CHAIA DIONIZIO	Perito Médico-Legista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1009	0	1009	95.0 %	SIM	NÃO
23497023	JULIANO CANDIDO PICOLI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	1006	0	1006	100.0 %	SIM	NÃO
432233022	JULIANO MARTINS BRAGA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	444	324	100.0 %	SIM	SIM
432235022	JUNIOR DA LUZ MENEZES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
432236022	JUNOT DUTRA LIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
432238022	JUSSARA HELENA HONORIO ALVES ALEGRE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	98.0 %	SIM	NÃO
432197022	KAREM SABRINA MATICK MARTINELLE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
110627022	KARINA REBULLA LAITART	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
27104024	KATIA FERNANDES DE BARROS BRANDAO DO PRADO	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	98.0 %	SIM	NÃO
123711024	KATIUSCIA FUJIYAMA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
36803023	KAWHE THIAGO SOUZA TORRES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Está-vel	TS Classe	TS Desc.	TS Lí-quido	Aval. Desem-penho	Curso	Puni-ção
432200022	KELI FABINE BRANCO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
432211022	KELLY AMARILIO DO NASCIMENTO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
432358021	KHADYNE ALVES DE ALMEIDA GODOY	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04	Sim	670	0	670	96.0 %	SIM	NÃO
13160027	LARISSA FRANCO SERPA	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	614	0	614	100.0 %	NÃO	NÃO
432201022	LARSON XAVIER DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	98.0 %	SIM	NÃO
131804022	LAURA APARECIDA CARVALHO PEREIRA	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	99.0 %	SIM	NÃO
468531021	LAURA REGINA FERNANDES VIANA MONTECHI LEONARDO	Perito Médico-Legista Segunda Classe - Ref. 02	Sim	958	0	958	100.0 %	SIM	NÃO
432202022	LEANDRO DA COSTA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
432203022	LEANDRO LOURIVAL DE LIMA SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
424494023	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
129915022	LEONARDO GATTASS FERREIRA	Perito Médico-Legista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1009	0	1009	97.0 %	SIM	NÃO
432205022	LEONARDO SILVA DA ROSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
102436023	LIDYANE OLIVEIRA FERREIRA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	99.0 %	SIM	NÃO
5963022	LIVIA MARIA NERES NOLETO	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
62244022	LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE	Perito Médico-Legista Classe Especial - Ref. 06	Sim	735	735	0	0.0 %	SIM	NÃO
73363023	LOIRSON DEMETRIO CASTELLO DE MORAES	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05	Sim	2314	1255	1059	99.0 %	SIM	NÃO
82173024	LOIVACI HAVERROTH	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	99.0 %	SIM	NÃO
432213022	LUCELIA SHEYDEM DE LEAL NUNES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
22256022	LUCIA FARIAS DE SOUZA	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	968	30	938	96.0 %	SIM	NÃO
131865022	LUCIANA DE PAULO ALTAFINI SATO	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Está-vel	TS Classe	TS Desc.	TS Lí-quido	Aval. Desem-penho	Curso	Puni-ção
2207023	LUCIANA HELENA DO AMARAL GONCALVES SALDANHA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
67721023	LUCIANO DA SILVA NERES	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
432215022	LUCIANO DE CARVALHO GOMES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	99.0 %	SIM	NÃO
130253023	LUCIANO PEREIRA VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	98.0 %	SIM	NÃO
124603025	LUCIMARA SIQUEIRA JARA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
114165023	LUIGI CARDOSO SANTANA	Agente de Polícia Científica Segunda Classe - Ref. 02	Sim	1042	0	1042	99.0 %	SIM	NÃO
25040023	LUIS AUGUSTO MILANI	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	3080	1615	1465	96.0 %	SIM	NÃO
432212022	LUIZ CARLOS DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
121444022	LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
75189022	MACIONILO GURGEL DE VASCONCELLOS	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	97.0 %	SIM	NÃO
156023	MAIKE MIKIO NAGATOMO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	1130	697	100.0 %	NÃO	NÃO
13222025	MAIKELY PINHEIRO MIRANDA FALCAO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
102066023	MAIKOL BELLO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	928	0	928	100.0 %	SIM	NÃO
411762022	MARCEL VIANA COITINHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
432246022	MARCELA CANOFF BUZZACHERA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
33464022	MARCELLY ALMEIDA LIMA	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
432241022	MARCELO ALVES ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
432268022	MARCELO DIAS CAVALCANTI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
87447024	MARCELO FIGUEIRO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
73351025	MARCELO JULIANO SANAVRIA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Está-vel	TS Classe	TS Desc.	TS Lí-quido	Aval. Desem-penho	Curso	Puni-ção
71697023	MARCELO RICARDO GON-CALVES COUTO	Investigador de Polí-cia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
1188024	MARCIO CAVALCANTI DA SILVA	Investigador de Polí-cia Judiciária Primei-ra Classe - Ref. 05	Sim	4663	1335	3328	58.0 %	SIM	NÃO
100890023	MARCIO CESAR PONTES	Investigador de Polí-cia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
126509025	MARCIO CRISTIANO JACIN-TO DE OLIVEIRA	Investigador de Polí-cia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	98.0 %	SIM	NÃO
432279022	MARCIO TOSTA APARECIDO	Investigador de Polí-cia Judiciária Primei-ra Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	97.0 %	SIM	NÃO
112902022	MARCIO VENTURA RIBEIRO	Perito Médico-Legis-ta Primeira Classe - Ref. 05	Sim	2513	1287	1226	100.0 %	SIM	NÃO
85005022	MARCO AURELIO CANDIDO CASTRO SA	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	93.0 %	SIM	NÃO
76321025	MARCOS ANDRE SANTOS CHAVES	Investigador de Polí-cia Judiciária Primei-ra Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
85926023	MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS	Perito Criminal Clas-se Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
113171023	MARCOS BARBATO BASSI	Investigador de Polí-cia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
46194022	MARCOS PAULO NASCIMEN-TO DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	99.0 %	SIM	NÃO
19031022	MARGARISE CRISTIANE NO-RONHA DE BRITO	Perito Criminal Clas-se Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
120368023	MARIA LUIZA BARRETO DE SOUZA CABREIRA	Investigador de Polí-cia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	99.0 %	SIM	NÃO
8140022	MARIO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	Perito Médico-Legis-ta Classe Especial - Ref. 06	Sim	1009	0	1009	100.0 %	SIM	NÃO
432361021	MARIO MARCOS FRANK MONCADA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	96.0 %	SIM	NÃO
432313022	MARLON CAVALCANTE DA FONSECA DE ARAUJO	Investigador de Polí-cia Judiciária Primei-ra Classe - Ref. 04	Sim	716	0	716	98.0 %	SIM	NÃO
432280022	MARLON SALUSTIANO DA SILVA	Investigador de Polí-cia Judiciária Primei-ra Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
124969022	MAURICIO SANTANA DE CAMPOS	Agente de Polícia Científica Classe Especial - Ref. 06	Sim	845	0	845	99.0 %	SIM	NÃO
432319022	MAURIVAN ALVES DA SILVA	Investigador de Polí-cia Judiciária Primei-ra Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
468524021	MAURO NAKAYAMA	Perito Médico-Legis-ta Segunda Classe - Ref. 02	Sim	958	0	958	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Está-vel	TS Classe	TS Desc.	TS Lí-quido	Aval. Desem-penho	Curso	Puni-ção
432318022	MAYARA APARECIDA VIEIRA ORTEGA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
126970022	MICHEL DEFENDI MOSES	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	4	0	4	84.0 %	SIM	NÃO
103968023	MOACIR ANTONIO GUELER JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
432320022	MONICA ANTONIA GOMES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
132952024	MURILO HENRIQUE VIEIRA ALEGRETI	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	99.0 %	SIM	NÃO
432325022	NAILTON DOS SANTOS COSTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
357919022	NATALIA SCARABELO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	45	723	99.0 %	SIM	NÃO
115999024	NELSON MONTEIRO FILHO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
5727023	OLIVER ALCIDES BERNARDO CARDOSO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
90427022	OMAR FERREIRA MIGUEL	Perito Médico-Legista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1001	0	1001	100.0 %	SIM	NÃO
105938025	OMAR IZIDORO DA SILVA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
429255023	OSANA ALVES DA FONSECA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	99.0 %	SIM	NÃO
421782022	OSMAR MONTENEGRO DE CAMARGO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
432177022	PAOLA MARIA MALPICI ALBINO	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Não	2229	10	2219	100.0 %	SIM	NÃO
432362021	PATRICIA APARECIDA SOARES	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	97.0 %	SIM	NÃO
221023	PATRICK LINARES DA COSTA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	793	1191	100.0 %	SIM	SIM
114284024	PATRICK PINHEIRO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
87959027	PAULA ADRIANA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	763	0	763	100.0 %	SIM	NÃO
432191022	PAULA MARIA LEITE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	99.0 %	SIM	NÃO
79886021	PAULO MARCIO QUEIROZ MORAES	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Está-vel	TS Classe	TS Desc.	TS Lí-quido	Aval. Desem-penho	Curso	Puni-ção
1671022	PAULO ROBERTO LINS DA SILVA	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	99.0 %	SIM	NÃO
432196022	PEDRO BOLIVAR CANDIDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
121356024	PEDRO LUCAS DOS SANTOS BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
71843023	PEDRO WLADEMIR DE ANDREA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	4231	1705	2526	94.0 %	SIM	SIM
125798023	PRISCILA TOGNETTI DE LIMA	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	97.0 %	SIM	NÃO
432199022	PRISCILLA FERREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
10825023	RADYR ANTONIO MEREGE	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	98.0 %	SIM	NÃO
93632022	RAFAEL MINATA SIMABUKURO	Perito Médico-Legista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1009	1009	0	99.0 %	SIM	SIM
88650023	RAFAEL ORRICO	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
394205021	RAFAELA BREHM FONSECA BARBOSA	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	724	1012	95.0 %	SIM	NÃO
432363021	RAFAELA LOPES GARCIA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	99.0 %	SIM	NÃO
42729022	RAPHAEL COTARELLI	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05	Sim	2514	1284	1230	93.0 %	SIM	NÃO
36809023	RAPHAEL DE BARROS MENDONCA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
432335022	RAPHAELA SCAPULATEMPO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
87422023	REGINA CELIA LIMA DIAS	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05	Sim	2314	1124	1190	90.0 %	SIM	NÃO
426320022	REGINALDO DONISETE FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	1053	683	97.0 %	SIM	NÃO
432336022	REGINALDO LEITE DO NASCIMENTO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
129848023	REINALDO DOS SANTOS GOMES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
119584023	REJANE CRIVELLI DE ANDRADE	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
64962022	RENATA RIBEIRO DUARTE RODRIGUES	Perito Médico-Legista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1009	0	1009	98.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Está-vel	TS Classe	TS Desc.	TS Lí-quido	Aval. Desem-penho	Curso	Puni-ção
432333022	RICARDO ALEXANDRE PRA-DO DE VASCONCELOS	Investigador de Polí- cia Judiciária Primei- ra Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
366084022	RICARDO FERREIRA EL AS- SAL	Investigador de Polí- cia Judiciária Primei- ra Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
134065026	RICARDO MORAES DE MELLO	Investigador de Polí- cia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
124372024	RICARDO PALLAORO	Investigador de Polí- cia Judiciária Primei- ra Classe - Ref. 05	Sim	2314	961	1353	95.0 %	SIM	NÃO
432364021	RICARDO VIZARRO LEITE	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
100048023	ROBSON APARECIDO QUEI- ROZ BERNARDES	Perito Criminal Clas- se Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
100532023	RODRIGO FERREIRA LOPES	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	99.0 %	SIM	NÃO
432326022	RODRIGO NUNES	Investigador de Polí- cia Judiciária Primei- ra Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
19564022	RODRIGO ROSA DA SILVA	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
123377022	RODRIGO SILVA DOS SAN- TOS	Agente de Polícia Científica Classe Especial - Ref. 06	Sim	820	0	820	98.0 %	SIM	NÃO
93637023	ROGERIO INSFRAN OCAM- POS	Perito Criminal Pri- meira Classe - Ref. 05	Sim	2314	1705	609	94.0 %	SIM	SIM
122781022	ROLNAN FELIPE MONTANI	Perito Criminal Clas- se Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	94.0 %	SIM	NÃO
45644022	ROMEU PEREIRA DA SILVA ROSA	Perito Criminal Clas- se Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
114307022	ROMILDA FREITAS MENEZES	Agente de Polícia Científica Primeira Classe - Ref. 04	Sim	508	0	508	98.0 %	SIM	NÃO
432337022	ROSAMALIA ALENCAR CAR- VALHO	Investigador de Polí- cia Judiciária Primei- ra Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	96.0 %	SIM	NÃO
129333022	RUBENS GAZINEU NETO	Perito Criminal Clas- se Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
118293022	SAMIRA VIEIRA SILVA PEN- NA	Perito Criminal Clas- se Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
7623022	SAMYA SOLER GEBARA	Perito Criminal Pri- meira Classe - Ref. 05	Sim	1827	391	1436	97.0 %	SIM	NÃO
104907023	SANDRO JOSE DA COSTA CALLEGARI	Investigador de Polí- cia Judiciária Primei- ra Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
432341022	SANDRO MARCIO DE LIMA SILVA	Investigador de Polí- cia Judiciária Primei- ra Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Está-vel	TS Classe	TS Desc.	TS Lí-quido	Aval. Desem-penho	Curso	Puni-ção
90602024	SANDRO MARIANO ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	850	0	850	96.0 %	SIM	NÃO
432343022	SARA JAQUELINE YEHYA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	97.0 %	SIM	NÃO
133628022	SAULE VIGANO NETO	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
426470023	SERGIO GARUTTI JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1736	549	1187	98.0 %	SIM	SIM
113632024	SERGIO KEICHI YAMASAKI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
114347023	SERGIO LUIZ GILIOLI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
110431022	SERGIO RONAL ROCHA ANTUNEZ	Perito Médico-Legista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1009	0	1009	98.0 %	SIM	NÃO
130322026	SILVANA BENTO RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
432347022	SILVERIO PANIAGO VILELA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
432348022	SIMONE ALEXANDRE ORTIZ	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
432365021	SIMONE ANTUNES MOLINA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
108640022	SORAYA SOARES DE LIMA SILVA ROMEIRO	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	98.0 %	SIM	NÃO
432349022	SUZANNE CATONIO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
67414022	TALITA ALONSO RIZZATO CARBONERA DE SANTI	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	99.0 %	SIM	NÃO
424295022	TATIANA MARTINS DE QUEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	392	1435	100.0 %	SIM	NÃO
100208023	TELMO DE TILLIO FIGUEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
119614023	THAIS CAVALCANTE FRANCA	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1984	138	1846	99.0 %	NÃO	NÃO
87168022	THAIS NICHIKUMA HARADA	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	98.0 %	SIM	NÃO
424486023	THALES RIBEIRO MENDES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
13448022	THAYLA CAROLINE DE ARRUDA VENANCIO	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Está-vel	TS Classe	TS Desc.	TS Lí-quido	Aval. Desem-penho	Curso	Puni-ção
432133022	THIAGO ALVES DE QUEIROZ BIGATAO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
432140022	THIAGO CAPALBO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
424488023	THIAGO CEZAR SILVA SABATEL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
126102022	THIAGO MARTINS MENDONCA	Agente de Polícia Científica Classe Especial - Ref. 06	Sim	1092	0	1092	100.0 %	SIM	NÃO
432176022	THIAGO PEREIRA RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	99.0 %	SIM	NÃO
38266025	TIAGO ALVES PRADO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
432182022	TONY MESSIAS LOPES MEDEIROS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
392426021	VALDEBRANDO CLEBER DOS SANTOS	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	99.0 %	SIM	NÃO
120057022	VALDINEY BISPO DINIZ	Agente de Polícia Científica Classe Especial - Ref. 06	Sim	820	0	820	100.0 %	SIM	NÃO
432123022	VANDELSON BARBOSA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
126886022	VANESSA CANTON DIAS VIEIRA	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	98.0 %	SIM	NÃO
125822023	VANESSA PEREIRA DA CRUZ AZEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
125219022	VANIA ESTEVES SILVA	Perito Médico-Legista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	2469	1268	1201	95.0 %	SIM	NÃO
424445022	VERIDIANA DA SILVA MURARO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1827	609	1218	87.0 %	NÃO	NÃO
5842022	VERONICA MEIRELLES MATOS	Agente de Polícia Científica Classe Especial - Ref. 06	Sim	902	0	902	99.0 %	SIM	NÃO
64135023	VICENTE GUEDES DUARTE NETO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO
102222023	VINICIUS WEILER NEVES	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	91.0 %	SIM	NÃO
432055022	WAGNER GUSTAVO MANTEIRO DA MATA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	768	0	768	100.0 %	SIM	NÃO
85567022	WALTER BRENO MORALES SALAZAR	Perito Médico-Legista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	2469	593	1876	97.0 %	NÃO	NÃO
15084023	WANESSA FERREIRA GUIMARAES	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	854	0	854	100.0 %	SIM	NÃO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 898, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme art.52 a 54.

Cargo: POLICIAL PENAL

Prontuário	Nome	Dias	Período	Concessão
33671022	ALESSANDRA MENDES	30	21/08/23 a 19/09/23	Três Lagoas
25472028	ALINE DE SOUZA MENDES	34	02/09/23 a 05/10/23	Corumbá
115209022	ANA LUCIA MORAIS COINETE DEPOLITO	30	19/04/23 a 18/05/23	Campo Grande
467965022	CINTHIA CALDEIRA NOGUEIRA	20	13/08/23 a 01/09/23	Campo Grande
467965022	CINTHIA CALDEIRA NOGUEIRA	20	02/09/23 a 21/09/23	Campo Grande
120897022	CRISTINA LEAL DE SOUZA	30	30/08/23 a 28/09/23	Agua Clara
100209022	DEJAIR SANTANA JUNIOR	45	17/08/23 a 30/09/23	Campo Grande
102853023	DENISE LOPES MANSILHA	30	13/09/23 a 12/10/23	Campo Grande
113532022	DIOLENO RIBEIRO DA SILVA	15	11/05/23 a 25/05/23	Dourados
113614022	DJENANE ALVES DE PAULA S. DO CARMO	26	08/08/23 a 02/09/23	Campo Grande
126844024	EDINEIA FREIRE DA SILVA JORGE	28	16/10/23 a 16/10/23	Campo Grande
476851022	EDILSON FIDELIS DA SILVA	30	24/08/23 a 22/09/23	Dourados
476851022	EDILSON FIDELIS DA SILVA	03	23/09/23 a 25/09/23	Dourados
8058021	EDIR RUBENS QUEIROZ CAMPOS	30	14/08/23 a 12/09/23	Campo Grande
101145022	EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS	30	29/08/23 a 27/09/23	Campo Grande
2584022	ELAINE APARECIDA PEREIRA CARDOSO	8	24/04/23 a 01/05/23	Dourados
424389023	ELKER HENRIQUE TEIXEIRA TOSTA	30	25/08/23 a 23/09/23	Campo Grande
495190022	EMERSON DE PAULA FRANCO	30	26/08/23 a 24/09/23	Paranaíba
29342030	EVELYN VARGAS FROES	30	04/09/23 a 03/10/23	Porto Murtinho
133071023	EVERALDO GOMES LUBAS	30	23/09/23 a 22/10/23	Ponta Porã
477633022	EVERTON DE CARVALHO	30	21/09/23 a 20/10/23	Corumbá
90040022	GILSON ALEXANDRE DE JESUS BRAGA	32	18/08/23 a 18/09/23	Campo Grande
90040022	GILSON ALEXANDRE DE JESUS BRAGA	16	19/09/23 a 04/10/23	Campo Grande
24269021	GISELLE SOARES DE OLIVEIRA	30	23/08/23 a 21/09/23	Três Lagoas
42188022	GUSTAVO DIAS GONÇALVES	30	11/08/23 a 09/09/23	Campo Grande
494754022	ITAMARA OLIVEIRA GIMENEZ	7	29/08/23 a 04/09/23	Nova Andradina
494767022	JESSICA GONÇALVES DE JESUS	30	16/08/23 a 14/09/23	Campo Grande
468326023	JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO	30	16/08/23 a 14/09/23	Campo Grande
468326023	JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO	30	15/09/23 a 14/10/23	Campo Grande
133774022	KATIUSCIA SILVA DE MATTOS	20	15/08/23 a 03/09/23	Campo Grande
133774022	KATIUSCIA SILVA DE MATTOS	30	04/09/23 a 03/10/23	Campo Grande
477668022	LAISE GOMES NAVARRO	16	04/09/23 a 19/09/23	Campo Grande
112405021	LARISSA TASSINARI DE SOUZA	30	22/08/23 a 20/09/23	Dourados
112405021	LARISSA TASSINARI DE SOUZA	30	21/09/23 a 20/10/23	Dourados
59629022	LEONARDO PINASSO FILHO	30	10/09/23 a 09/10/23	Campo Grande
494801022	LUIZ FRANCISCO HYPOLITO BARBOSA	20	25/08/23 a 13/09/23	Aquidauana
494801022	LUIZ FRANCISCO HYPOLITO BARBOSA	15	14/09/23 a 28/09/23	Aquidauana
45681022	MARCELO DE SOUZA DOURADO	36	29/08/23 a 03/10/23	Naviraí
34237022	MARIA LUCIA MEDEIROS TEIXEIRA	30	09/08/23 a 07/09/23	Campo Grande
10359022	MARILEA MEDEIROS FERREIRA	30	29/08/23 a 27/09/23	Campo Grande
77096022	MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAUJO	30	05/09/23 a 04/10/23	Campo Grande
48860021	MIRIAN REZENDE	25	12/09/23 a 06/10/23	Campo Grande
5327023	NAYLA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA	3	04/09/23 a 06/09/23	Rio Brilhante
43010023	NEUCIMARA DE MELO C. CAVALHEIRO	60	25/08/23 a 23/10/23	Campo Grande
63240021	NILSON DOS SANTOS	25	18/09/23 a 12/10/23	Naviraí
494804022	NILTON FRANCISCO DOS SANTOS	60	23/08/23 a 21/10/23	Corumbá
127953023	OELER PIRES CAMINHA	30	19/08/23 a 17/09/23	Dourados
477687022	PAULO HENRIQUE ELY	30	21/08/23 a 19/09/23	Campo Grande
121090021	PAULO RENATO AQUINO ESPINDOLA	30	29/08/23 a 27/09/23	Anastácio
50626022	PAULO SERGIO VIEIRA	30	31/08/23 a 29/09/23	Campo Grande
90165021	RAMAO DARIO RICARDI	14	10/08/23 a 23/08/23	Jardim

121772021	RENATA PERES AZAMBUJA	20	02/08/23 a 21/08/23	Campo Grande
121772021	RENATA PERES AZAMBUJA	30	05/09/23 a 04/10/23	Campo Grande
34270021	RIQUELME MATHIAS DE OLIVEIRA	30	27/08/23 a 25/09/23	Campo Grande
477282022	ROBERTO ALEXANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA ALVES	30	28/08/23 a 26/09/23	Campo Grande
491691023	RODRIGO PEREIRA COIMBRA	15	31/08/23 a 14/09/23	Três Lagoas
491691023	RODRIGO PEREIRA COIMBRA	30	15/09/23 a 14/10/23	Três Lagoas
468348022	ROSA MARIA GIORGE CORSATO	20	04/09/23 a 23/09/23	Campo Grande
131090022	SAMELA DE MATTOS GIMENEZ	7	27/08/23 a 02/09/23	Campo Grande
117148021	SANDRO APARECIDO ROCHA	30	06/09/23 a 05/10/23	Campo Grande
105586021	SANDRO ROBERTO DOS SANTOS	30	01/09/23 a 30/09/23	Campo Grande
97623022	SONIA MARIA FEITOZA	30	25/08/23 a 23/09/23	Aquidauana
56804023	STEPHANIE PIRES CONTI	30	24/08/23 a 22/09/23	Campo Grande
74710022	TAYANAH VIEIRA DE OLIVEIRA BORTOLINI	30	23/08/23 a 21/09/23	Campo Grande
130802023	TATIANE FRANCO JORGE	30	18/09/23 a 17/10/23	Aquidauana
117076022	TELMA MARIO DE LIMA	7	21/08/23 a 27/08/23	Naviraí
468059022	TONIN JOSE MARTINS FERREIRA	12	11/09/23 a 22/09/23	Paranaíba
87609021	VILMA BEZERRA NUNES SILVA	60	08/08/23 a 06/10/23	Três Lagoas
131827022	VINICIUS SARAIVA DE OLIVEIRA	30	08/09/23 a 07/10/23	Campo Grande
477797022	WAGNER FLORES DA SILVA	30	25/08/23 a 23/09/23	Ponta Porã
110811025	WALTER VICENTE FERREIRA	30	28/08/23 a 26/09/23	Amambai
477103022	WESCLEY DA SILVA MARQUES	60	08/09/23 a 06/11/23	Rio Brilhante
477104022	WILLIAM PAULO VILELA ALVES	45	13/09/23 a 27/10/23	Campo Grande

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 900, de 03 de outubro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 264/CPA (DOU)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Katuscia Petry, matrícula nº 79387022 e Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 467, de 02 de junho de 2023, publicada na página 183 do Diário Oficial nº 11.177, de 05/06/2023, no interesse da Sindicância nº 31/029.980/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 03 de outubro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 901, de 03 de outubro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 265/CPA (DOU)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022 e Katuscia Petry, matrícula nº 79387022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 468, de 02 de junho de 2023, publicada na página 183/184 do Diário Oficial nº 11.177, de 05/06/2023, no interesse da Sindicância nº 31/029.982/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 03 de outubro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINIDiretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 906, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" N. 871, de 25 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.279, de 26 de setembro de 2023, página 236, que trata da designação da Policial Penal **BARBARA ANDRADE RIBEIRO**, matrícula n. 467972022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Divisão", da Divisão de Promoção Social, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023, em substituição a titular **MARINES CONTI PROVIDEL SAVOIA**, matrícula n. 6524021, durante suas férias regulamentares.
Campo Grande - MS, 03 de outubro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINIDiretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 907, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAROLINE LUCAS FERRAREZI MIGUEL**, matrícula n. 468026022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Divisão", da Divisão de Promoção Social da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/10/2023 a 30/10/2023**, em substituição a titular **MARINES CONTI PROVIDEL SAVOIA**, matrícula n. 6524021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 03 de outubro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINIDiretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 905, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **CLEVERTON HENRIQUE LOURO DE SOUZA LEAL**, matrícula n. 476904021, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **02/10/2023 a 16/10/2023**, em substituição ao titular **LUIS FERNANDO MELAO DA SILVA**, matrícula n. 117239022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 03 de outubro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINIDiretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 903, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO HENRIQUE BORGES DALAVIA**, Policial Penal, matrícula n. 467891022, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Gestão Administrativa, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos períodos de **17/07/2023 a 16/08/2023** e **17/08/2023 a 19/09/2023**, em substituição do titular à época **THIAGO MARTINS FORTI**, matrícula n. 113089022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.
Campo Grande MS, 03 de outubro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 904, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARA LUCIA FERNANDES DA CRUZ**, matrícula n. 132064021, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **16/10/2023 a 25/10/2023**, em substituição ao titular **CARLOS ALEXANDRE BARBOSA GAIFATTO**, matrícula n. 122433022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 03 de outubro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1059, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **MARILENE DO AMARAL TEIXEIRA**, matrícula n. 62385021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/034072/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1060, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor **MIGUEL AVALO**, matrícula n. 41030027, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, classe F, nível 8, código 90266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/038741/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1061, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANA LUCIA RODRIGUES, matrícula n. 46963021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/055630/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1062, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JEAMILTON DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n. 63097022, ocupante do cargo de Professor, classe F2, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/036719/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1063, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA CRISTINA CHAVES, matrícula n. 58744021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/046964/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1064, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JULIA DE BARROS MORAIS DA SILVA, matrícula n. 80973021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º,

inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/080137/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007555/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AURIZETE NOGUEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 48594021, na condição de Pensionista, a contar de 12 de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.709/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007957/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ADENIR ANTONIA SANTEJO, matrícula n. 123624022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, a contar de 1º de setembro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.812/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005325/2023, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ENEIDE SOBREIRA DE SOUZA, matrícula n. 78008022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.442/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001525/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZ ANTONIO DE SOUZA MARTINS, matrícula n. 2979026, aposentado no cargo de Auditor do Estado, a contar de 31 de janeiro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.007/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009496/2023, INDEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇA – RESÍDUO DE 13º SALÁRIO, impetrado por MARCUS AURELIUS MIRANDOLA, sucessor de NILSE MIRANDOLA, matrícula n. 111028021, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.646/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008833/2023, INDEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇA – RESÍDUO DE 13º SALÁRIO, impetrado por DEIZI APARECIDA BATISTA AJALA, sucessora de NÉRIO AJALA, matrícula n. 100071021, reformado no cargo de 1º Tenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.620/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/011014/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por GILMAR RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 39143026, aposentado no cargo de Agente Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.563/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 27/004660/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARTA DIONINA MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula n. 128625023, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.539/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007943/2023, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por LUZIA CLEMENCIA BATISTA, matrícula n. 55924022, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.545/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008470/2023, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por JORGE LUIZ GOMES, matrícula n. 72298022, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.582/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

Na Portaria "P" AGESUL n. 395, de 26 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.282, de 29 de setembro de 2023, às páginas 245 e 246, que designou a comissão para desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do processo nº 79/006.192/2023, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou:

FISCAL SUBSTITUTO: **CARLOS EDUARDO SAFFE REBELO**
ASSISTENTE - Matrícula: 485 965 023

Passe a constar:

FISCAL SUBSTITUTO: **SHINZI SHINOHARA**
ASSESSOR - MATRÍCULA: 435 748 023

Campo Grande-MS, 02 de outubro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Assinado digitalmente

PORTARIA "P" AGESUL nº 397, de 29 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/005.861/2023**.

NÚMERO GCONT: **22769** - DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE SONDAÇÃO PARA SIMPLES RECONHECIMENTO DE SPTA NA SEDE DA SEILOGA NO PARQUE DOS PODERES E NA SEDE DA 1ª REGIONAL DA AGESUL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **ADANILTO FAUSTINO DE SOUZA JUNIOR**
GERENTE - MATRÍCULA: 427 225 023

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **BEATRIZ FRESCHI TEIXEIRA**
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/MS - 60561/D - MATRÍCULA: 503 192 021

FISCAL SUBSTITUTO: **LUIZ EDUARDO LOURENÇONI**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 1655/D - MATRÍCULA: 61 980 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 398, de 29 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/001.248/2023**.

EDITAL: **TP 008/2023-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **22774**
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES, SOBRE AS VAZANTES DA MS-228 (VAZANTES IX E X), NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **JORGE AUGUSTO YASSUHIKO TAMASHIRO**
GERENTE - MATRÍCULA: **473 852 023**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **JOÃO PAULO ROSA DOS SANTOS**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **18083/D** - MATRÍCULA: **40 529 023**

FISCAL SUBSTITUTO: **AUGUSTO CÉSAR CIRINEU CONTE**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **2645/D** - MATRÍCULA: **437 987 023**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 399, de 29 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/007.277/2023**.

NÚMERO GCONT: **22882** - DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - OBRA EMERGENCIAL DE RECONFORMAÇÃO DE BACIA, CONTROLE DE PROCESSO EROSIVO E RECONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO, NA RODOVIA MS-473, KM 40+200M, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS DA SILVA**
GERENTE - MATRÍCULA: **473 735 023**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **CAMILLA CORRENT MANSANO**
ENGENHEIRA CIVIL- CREA/MS - **62421 /D** - MATRÍCULA: **498 565 022**

FISCAL SUBSTITUTO: **CELSO HIRAHATA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **2554/D** - MATRÍCULA: **472 079 024**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 400, de 29 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/000.722/2023**.

EDITAL: **TP 004/2023-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **21955**
OBJETO: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO NA AVENIDA PRINCIPAL Nº 2 E NA RUA PRINCIPAL Nº7 (PARTE), NO NÚCLEO INDUSTRIAL "INDUBRASIL", EM CAMPO GRANDE/MS ETAPA-2.**

GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS DA SILVA**
GERENTE - MATRÍCULA: **473 735 023**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **RENATO DO AMARAL OLIVEIRA**
ARQUITETO E URBANISTA - CAU/MS - **A90563-1** - MATRÍCULA: **482 830 022**

FISCAL SUBSTITUTO: **FELIPE REIS POUSO SALAS**
ENGENHEIRO CIVIL- CREA/MS - **10785/D** - MATRÍCULA: **363 037 023**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 208, de 6 de junho de 2023.

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 401, de 29 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/001.304/2023**.

EDITAL: CO 005/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 22775 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES NA RODOVIA DE ACESSO AO PORTO ROLON, COM EXTENSÃO: 204,000 M, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS
GESTOR DO CONTRATO: JORGE AUGUSTO YASSUHIKO TAMASHIRO GERENTE - MATRÍCULA: 473 852 023
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: JOÃO PAULO ROSA DOS SANTOS ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 18083/D - MATRÍCULA: 40 529 023
FISCAL SUBSTITUTO: AUGUSTO CÉSAR CIRINEU CONTE ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 2645/D - MATRÍCULA: 437 987 023

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 402, de 29 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/008.024/2022**.

EDITAL: CO 125/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 20549 OBJETO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-316, TRECHO: ENTRº MS-223 – ENTRº BR-060, SUBTRECHO: KM 80,04 – KM 84,20 (LOTE 03 – ANEL VIÁRIO), COM EXTENSÃO DE 4,16 KM, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
GESTOR DO CONTRATO: LUCAS LUCHINI DONHA GERENTE - MATRÍCULA: 493 037 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: MAURIMAX VILALBA LIMA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 7259/D - MATRÍCULA: 438 309 023
FISCAL SUBSTITUTO: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 8963/D - MATRÍCULA: 437 983 023

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 500, de 01 de novembro de 2022.

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 403, de 29 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.038/2021**.

EDITAL: **CO 56/2021-AGESUL/DLO** - NÚMERO GCONT: **16671**
OBJETO: **IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-345 (LOTE 3), TRECHO: ENTRº BR-419/MS – BONITO, SUBTRECHO: ESTACA 2605 + 00,000 A 3742 + 00,000, COM EXTENSÃO DE 22,74 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **LUCAS LUCHINI DONHA**
GERENTE - MATRÍCULA: **493 037 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **TIAGO RIQUIELME OLIVEIRA**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **16401/D** - MATRÍCULA: **476 477 023**

FISCAL SUBSTITUTO: **ALEXSANDER FRANÇA DE PAULA**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **64817/D** - MATRÍCULA: **472 078 023**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 175, de 20 de abril de 2023.

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 404, de 29 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.821/2022**.

EDITAL: **CO 138/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **20798**
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO GUIRAÍ, COM DIMENSÕES DE 74,20 X 6,00 METROS, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, COORD: 22º39'42.96 S 53º55'33.23" O, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE JATEÍ E NOVO HORIZONTE DO SUL/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **LUCAS LUCHINI DONHA**
GERENTE - MATRÍCULA: **493 037 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **60146/D** - MATRÍCULA: **488 150 022**

FISCAL SUBSTITUTO: **LUCIANO SADER VILELA**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **17727/D** - MATRÍCULA: **486 246 022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 074, de 22 de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 405, de 29 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/007.165/2021**.

EDITAL: CO 098/2021-DLO-AGESUL - NÚMERO GCONT: 17004 OBJETO: OBRA DE RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS-384, TRECHO: ENTRº MS-164 - ANTÔNIO JOÃO - CAMPESTRE - ENTRº BR-060, SUBTRECHO: EST. 1.595+0,000 M - EST. 4.978+15,545 M, COM EXTENSÃO DE 67,620 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ANTÔNIO JOÃO E BELA VISTA/MS.
GESTOR DO CONTRATO: LUCAS LUCHINI DONHA GERENTE - MATRÍCULA: 493 037 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: RENATA CORDEIRO SENNA HOFFMEISTER ENGENHEIRA CIVIL - CREA/MS - 20993 - MATRÍCULA: 486 242 023
FISCAL SUBSTITUTO: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 8963/D - MATRÍCULA: 437 983 023

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 022, de 18 de janeiro de 2022.

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 406, de 29 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/007.533/2022**.

EDITAL: TP 016/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 21707 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO, SOBRE O RIO FEIO, COM EXTENSÃO DE 39,60 M E LARGURA DE 6,00 M, EM RODOVIA VICINAL, COORDENADAS 21º37'5.07"S 55º54'17.22"O, NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.
GESTOR DO CONTRATO: LUCAS LUCHINI DONHA GERENTE - MATRÍCULA: 493 037 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ALEXSANDER FRANÇA DE PAULA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 64817 - MATRÍCULA: 472 078 023
FISCAL SUBSTITUTO: JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 60146/D - MATRÍCULA: 488 150 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 205, de 2 de junho de 2023.

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 399, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REDESIGNAR os trabalhos da comissão sindicância relativo ao processo nº 83/036509/2023, constituída pela portaria "P" AGRAER Nº 305, de 4 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial n.11.235, de 7 de agosto de 2023, página 150, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para os trabalhos da comissão, com validade a contar de 05 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 405, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato de Locação nº 020/2020, do Imóvel para o escritório local da Iagro no município de Corguinho – **Processo n. 71/505.054/2020**, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO e o Sr. FÁBIO TOLEDO LEITE DA SILVA**

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Afonso Roberto Martins de Arruda	489006022	Gestão e Assistência
Substituto:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	Agente de Serviços Agropecuários

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Carlos Eduardo Fernandes Pires	127927021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Nelson de Souza Neto	96699021	Fiscal Estadual Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.
2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 989 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **ROSELY APARECIDA MOLINA**, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022 e **WELLINGTON RODRIGO DA SILVA ALBERGARIA**, Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula nº 130827023, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/052916/2023 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 990 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
24460021	Amanda Kreher Barbosa Ortiz	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	18/09/2023 a 16/11/2023	60	Não
71516022	Fayez Jose Rizk	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito	21/09/2023 a 20/10/2023	30	Não
121025021	Lourival de Campos Junior	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	27/07/2023 a 25/08/2023	30	Sim
126801021	Maria Cristina Albano de Rezende	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	19/09/2023 a 18/10/2023	30	Sim
5983021	Nahin Teodoro da Costa Abdalla	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	29/08/2023 a 16/11/2023	80	Sim
52100021	Nilton Luiz Rodrigues da Silva	Agente de Atividades de Trânsito	14/09/2023 a 12/11/2023	60	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 991 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de AGOSTO/2023, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação data pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS	DIAS
429876021	ABNER AGUIAR FABRE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	17/04/21 a 16/04/22	14/08/23 a 23/08/23	10
124092021	ALEXANDRE AUGUSTO HOKAMA	GESTOR DE ATIV.DE ENG. TRÁFEGO E TRÂNSITO	26/01/22 a 25/01/23	07/08/23 a 05/09/23	30

130109021	ANDRE LUIZ SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/01/21 a 29/01/22	01/08/23 a 30/08/23	30
89924021	APARECIDA ARAUJO DE O. TOMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/03/21 a 28/02/22	21/08/23 a 04/09/23	15
429031021	BIANCA PAULATTI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/04/21 a 31/03/22	30/08/23 a 28/09/23	30
46367021	BRUNO GIONGO FARIA RASSLAN	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	27/02/21 a 26/02/22	11/08/23 a 20/08/23	10
429333021	BRUNO ROJAS DE CAMPOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/03/21 a 24/03/22	28/08/23 a 06/09/23	10
46620021	CARLOS CLEYSON OLIVEIRA DE MORAES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	17/02/21 a 16/02/22	07/08/23 a 16/08/23	10
70407022	CLEUNICE MENDONÇA DE MELO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	24/07/21 a 23/07/22	28/08/23 a 06/09/23	10
122635021	EDINEIA BARBOSA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/05/21 a 15/05/22	14/08/23 a 28/08/23	15
50234022	EDSON RONEN FERNANDES MACHADO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	04/07/22 a 03/07/23	10/08/23 a 08/09/23	30
45110021	ELIAS PERES BATISTA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	16/11/21 a 15/11/22	28/08/23 a 06/09/23	10
63610021	ELMO ANDRADE DOS SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	21/11/20 a 20/11/21	07/08/23 a 21/08/23	15
86595021	ESOLEIDE DE SOUZA VIEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/06/22 a 31/05/23	16/08/23 a 25/08/23	10
6632021	FERNANDA DE ALMEIDA B. MIRANDA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	14/02/21 a 13/02/22	28/08/23 a 26/09/23	30
428723021	FRANCIANE PARREIRA PEREIRA ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	24/03/22 a 23/03/23	01/08/23 a 30/08/23	30
429070021	GILIARD DOS SANTOS FLOR	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/22 a 30/03/23	21/08/23 a 30/08/23	10
431508021	GISLAINE VILORDO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	01/04/21 a 31/03/22	07/08/23 a 21/08/23	15
431508021	GISLAINE VILORDO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO-	01/04/22 a 31/03/23	28/08/23 a 26/09/23	30
39468021	GLAUBER MARTINS SAITO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	23/01/21 a 22/01/22	01/08/23 a 15/08/23	15
52430021	JOSE CARLOS TORRACA LUIZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	21/11/20 a 20/11/21	16/08/23 a 30/08/23	15
429111021	JOSILAINE QUINTANA ROSSATT	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/22 a 30/03/23	07/08/23 a 21/08/23	15
126617021	KAMYLA MACHADO SEVERO CANO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	05/11/21 a 04/11/22	28/08/23 a 06/09/23	10
90284021	KATIA SIMONE DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/02/21 a 01/02/22	28/08/23 a 06/09/23	10
429280021	KELLEY ALEXANDRE DA LUZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/03/22 a 25/03/23	01/08/23 a 30/08/23	30
429152021	LETICIA YOZA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	01/04/21 a 31/03/22	28/08/23 a 06/09/23	10
437808021	LORENA SANTANA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	19/04/21 a 18/04/22	28/08/23 a 06/09/23	10

429340021	LUCAS BRUNO CHAVES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	19/10/21 a 18/10/22	14/08/23 a 28/08/23	15
74085022	LUCENIR ALMEIDA G. DE MENEZES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	21/10/21 a 20/10/22	16/08/23 a 25/08/23	10
15412021	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	21/01/21 a 20/01/22	14/08/23 a 12/09/23	30
1057021	MARCIA CALONGA RIQUELME	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/21 a 15/11/22	23/08/23 a 06/09/23	15
94334021	MARCOS PAULO BARLERA COUTINHO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	25/01/21 a 24/01/22	08/08/23 a 06/09/23	30
31270021	MARCOS VINICIUS SILVEIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	21/11/21 a 20/11/22	23/08/23 a 06/09/23	15
57626022	MARLON LUIS SANTANA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/22 a 30/03/23	01/08/23 a 30/08/23	30
53122021	MOISES HENRIQUE M. DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/21 a 15/11/22	15/08/23 a 24/08/23	10
84793021	REGINA DEYSE SABOIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/04/21 a 05/04/22	10/08/23 a 19/08/23	10
105471021	ROBSON DANILO ANTUNES LUI	TECNICO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	08/03/22 a 07/03/23	16/08/23 a 30/08/23	15
105471021	ROBSON DANILO ANTUNES LUI	TECNICO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	08/03/21 a 07/03/22	01/08/23 a 15/08/23	15
429156021	ROBSON PAGNO HAACH	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/03/22 a 29/03/23	02/08/23 a 16/08/23	15
74703023	RODRIGO GIATTI SODRÉ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/10/20 a 22/10/21	07/08/23 a 26/08/23	20
429162021	RONY VON IBANEZ MARTINS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	30/03/22 a 29/03/23	01/08/23 a 15/08/23	15
97657022	SERGIO GOMES DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	08/06/20 a 07/06/21	21/08/23 a 04/09/23	15
107713021	SHENIA DE MORAES ROCHA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	02/01/21 a 01/01/22	25/08/23 a 08/09/23	15
106716023	SIDNEY DE SOUZA FERREIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	11/11/21 a 10/11/22	14/08/23 a 28/08/23	15
40718021	SILNEI SILVA SABINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/20 a 15/11/21	28/08/23 a 06/09/23	10
111997021	SIMONE SUEMI ISERI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	22/11/21 a 21/11/22	01/08/23 a 30/08/23	30
10538021	THIAGO BARROS SOARES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/07/21 a 01/07/22	25/08/23 a 08/09/23	15
58471022	UDINEY ORTIZ	TÉCNICO CONTÁBIL	02/01/22 a 01/01/23	03/08/23 a 01/09/23	30
48296022	WALDEMIR JOCELINO DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	08/11/21 a 07/11/22	14/08/23 a 28/08/23	15
98362021	WELLINGTON VIEIRA MARTINEZ	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	01/09/20 a 31/08/21	21/08/23 a 30/08/23	10

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 992 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de SETEMBRO/2023, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS	DIAS
429876021	ABNER AGUIAR FABRE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	17/04/21 a 16/04/22	11/09/23 a 20/09/23	10
15265021	ALDO ARARIPE PEIXOTO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	21/01/22 a 20/01/23	04/09/23 a 03/10/23	30
37895022	ALESSANDRA TOMELIN	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	30/03/21 a 29/03/22	11/09/23 a 20/09/23	10
51626022	ANA BERNADETE ALMEIDA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	28/07/21 a 27/07/22	01/09/23 a 10/09/23	10
94315021	ANA PAULA LEAL RODRIGUES	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	05/11/20 a 04/11/21	11/09/23 a 10/10/23	30
116952021	ANDERSON NOGUEIRA SOUTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/01/21 a 29/01/22	11/09/23 a 20/09/23	10
120015022	ANDREIA DOS SANTOS NEGRI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/02/22 a 24/02/23	15/09/23 a 29/09/23	15
429112021	ANGELA DUTRA GOVEIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	24/03/22 a 23/03/23	21/09/23 a 30/09/23	10
429112021	ANGELA DUTRA GOVEIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	24/03/21 a 23/03/22	11/09/23 a 20/09/23	10
434859021	ANTONIO ELIAS PEREIRA FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	17/11/21 a 01/12/22	01/09/23 a 30/09/23	30
56778021	BEATRIZ PEREZ DE MELLO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/07/22 a 11/07/23	01/09/23 a 30/09/23	30
429031021	BIANCA PAULATTI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/04/22 a 31/03/23	29/09/23 a 28/10/23	30
46367021	BRUNO GIONGO FARIA RASSLAN	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	27/02/21 a 26/02/22	11/09/23 a 20/09/23	10
113288021	CELMA BASILIO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	20/02/21 a 19/02/22	26/09/23 a 10/10/23	15
80596021	CLEONICE INACIO DE A. LANZONI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	31/05/22 a 30/05/23	25/09/23 a 09/10/23	15
120583021	CLODOALDO CORREIA ALVES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	01/12/21 a 30/11/22	11/09/23 a 10/10/23	30
429033021	DAYANA MOREIRA DE LIMA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	30/03/21 a 29/03/22	11/09/23 a 20/09/23	10
427679021	EDIVAN SOARES DA SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	30/03/22 a 29/03/23	26/09/23 a 10/10/23	15
131990021	ELAINE PEREIRA DA SILVA LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	20/02/22 a 19/02/23	26/09/23 a 10/10/23	15
3097023	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	27/02/21 a 26/02/22	11/09/23 a 10/10/23	30
133531022	EVELLEN HANNESSA T. VIEIRA MOURA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	30/01/21 a 29/01/22	20/09/23 a 04/10/23	15

471305022	FLAVIA DE LIMA MIRANDA REINALDI	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/01/22 a 31/12/22	26/09/23 a 10/10/23	15
436766021	FLAVIO FERREIRA FRANCO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	08/03/22 a 07/03/23	11/09/23 a 25/09/23	15
429070021	GILIARD DOS SANTOS FLOR	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/22 a 30/03/23	18/09/23 a 27/09/23	10
127451021	GIORGIE DE CANDIDO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	16/05/21 a 15/05/22	22/09/23 a 06/10/23	15
53654021	GISLAINE FERNANDES DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	27/07/21 a 26/07/22	01/09/23 a 10/09/23	10
130429021	GLAUCIMARA LOPES SCHNEIDER HOVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	11/07/22 a 10/07/23	22/09/23 a 06/10/23	15
5391021	HELIANA DE OLIVEIRA P. GONCALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	17/01/22 a 16/01/23	11/09/23 a 25/09/23	15
122712021	HUGO BOSCHETTI DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/02/22 a 31/01/23	11/09/23 a 30/09/23	20
66468022	IRACEMA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	17/04/21 a 16/04/22	11/09/23 a 25/09/23	15
126223022	IVAR CUSTODIO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	02/12/20 a 01/12/21	11/09/23 a 20/09/23	10
119750022	JHONY EDSON GUTIERRES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	05/02/21 a 04/02/22	11/09/23 a 10/10/23	30
128617021	JOSE APARECIDO DIAS DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/12/21 a 11/12/22	12/09/23 a 21/09/23	10
467542021	JOSE DANIEL BARBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	14/10/21 a 13/10/22	18/09/23 a 02/10/23	15
120086021	JULIANE MULLER	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	23/01/21 a 22/01/22	11/09/23 a 20/09/23	10
364473021	KELLY ALVES FEITOZA DOMINGUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/03/22 a 24/03/23	26/09/23 a 10/10/23	15
113235022	LEANDRO CACERES ESTEVEZ	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	22/08/21 a 21/08/22	26/09/23 a 10/10/23	15
437722021	LELAINE DE SOUZA SANTANA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	08/04/21 a 07/04/22	11/09/23 a 20/09/23	10
123592022	LINA ISSA ZEINAB	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	14/02/21 a 13/02/22	11/09/23 a 20/09/23	10
24551021	LUIS PAULO FERNANDES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	01/02/21 a 31/01/22	26/09/23 a 10/10/23	15
81469022	LUYDH VILLA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	14/05/21 a 13/05/22	29/09/23 a 13/10/23	15
429158021	MAICON APARECIDO FONSECA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	31/03/22 a 30/03/23	08/09/23 a 07/10/23	30
11976021	MARCELO MAXIMO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/21 a 15/11/22	25/09/23 a 09/10/23	15
44897022	MARIA APARECIDA DE MATOS WEISS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/04/21 a 31/03/22	18/09/23 a 02/10/23	15
14776022	MARIA APARECIDA VIEIRA PEIXOTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/06/22 a 25/06/23	04/09/23 a 03/10/23	30
483078021	MARIA DO CARMO LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	03/12/20 a 02/12/21	11/09/23 a 25/09/23	15
74488021	MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/03/22 a 11/03/23	11/09/23 a 25/09/23	15
9973021	MARLI RODRIGUES VIEIRA RITTER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	05/01/21 a 04/01/22	11/09/23 a 25/09/23	15

123277021	MATILDE FAUSTINO	ASSIST.DE PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC.	21/05/22 a 20/05/23	26/09/23 a 10/10/23	15
36636021	MILENE DE MORAES DOS SANTOS	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	21/12/21 a 20/12/22	18/09/23 a 02/10/23	15
54492021	NILDO BRANDAO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/04/22 a 29/04/23	11/09/23 a 20/09/23	10
429248021	NOEMISE MIRANDA COENE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/03/21 a 29/03/22	11/09/23 a 20/09/23	10
57969021	PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	03/07/21 a 02/07/22	25/09/23 a 04/10/23	10
126867021	PRISCILA REZENDE DE REZENDE	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	13/03/21 a 12/03/22	11/09/23 a 20/09/23	10
429615021	RAONEY REZENDE RIBEIRO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	08/04/22 a 07/04/23	21/09/23 a 10/10/23	20
54320021	RAMAO DOS SANTOS FERNANDES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/02/21 a 24/02/22	11/09/23 a 20/09/23	10
114578022	RAQUEL BALBINO ROCHA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/03/22 a 29/03/23	11/09/23 a 25/09/23	15
90759021	REGILBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	21/11/21 a 20/11/22	11/09/23 a 25/09/23	15
99338021	RENATA FERRA ROJAS MONTEIRO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	23/01/22 a 22/01/23	11/09/23 a 20/09/23	10
133805021	RENATA FERREIRA LENIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/03/21 a 25/03/22	11/09/23 a 25/09/23	15
43092021	ROSA TSURUCO MAECAWA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	13/05/21 a 12/05/22	04/09/23 a 18/09/23	15
95400021	SANDRA RIBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/11/20 a 31/10/21	11/09/23 a 25/09/23	15
97657022	SERGIO GOMES DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	08/06/21 a 07/06/22	11/09/23 a 20/09/23	10
71303021	SERGIO MATEUS DA VEIGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	15/05/21 a 14/05/22	11/09/23 a 25/09/23	15
89833021	SILVANA APARECIDA TEIXEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/03/21 a 28/02/22	13/09/23 a 22/09/23	10
65241021	SILVANA SOTOLANI FURLAN	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	26/01/22 a 25/01/23	04/09/23 a 18/09/23	15
5389021	SIMONE ARRUDA DE DEUS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	02/01/21 a 01/01/22	18/09/23 a 02/10/23	15
82792022	SOILA DE SOUZA ELIAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	15/12/21 a 14/12/22	11/09/23 a 10/10/23	30
67816024	SOLANGE APARECIDA LEAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/03/22 a 25/03/23	26/09/23 a 10/10/23	15
3903021	SOLANGE DE FATIMA R. OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/07/21 a 22/07/22	11/09/23 a 25/09/23	15
78838022	SUZENE SOCORRO FERREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/05/21 a 24/05/22	11/09/23 a 20/09/23	10
42329022	TADEU RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/08/21 a 15/08/22	11/09/23 a 10/10/23	30
485931021	THAISE JULIANE THEISEN AGUIAR	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	01/04/22 a 31/03/23	11/09/23 a 10/10/23	30
75533022	THIAGO LUCAS RENAN ARCE	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	30/03/22 a 29/03/23	11/09/23 a 25/09/23	15

105093024	THIAGO SOARES DUARTE	ASSIST.DE PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC.	16/11/21 a 15/11/22	01/09/23 a 10/09/23	10
32300021	VALDEIR SIMAO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/05/21 a 29/05/22	11/09/23 a 20/09/23	10
429204021	VALESCA APARECIDA KRUGER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/03/21 a 29/03/22	21/09/23 a 10/10/23	20

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 993 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/002661/2023. (CI COTRA/DETRAN 843 27/09/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 994 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **CARLOS CLEYSON OLIVEIRA DE MORAES**, matrícula nº 46620021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Divisão de Coordenação Estadual do Renavam do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 02/10/2023 a 11/10/2023, em virtude de férias da titular Eliane Reis da Costa, matrícula nº 117955022, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, CCA-09. (CI RENAAM/DETRAN 1168 de 22/09/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 995 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SUELI MARCIA COSTA**, matrícula nº 18419021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Divisão de Registro de Condutores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 02/10/2023 a 11/10/2023, em virtude de férias da titular Evelyn Reis Campagna Gonçalves Estadulho, matrícula nº 21382023, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, CCA-09. (CI DICON/DETRAN 136 19/09/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 996 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula nº 29418022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Dourados/MS nos dias 20 e 21/09/2023, em virtude de viagem a serviço do titular Aparecido Dias Duarte, matrícula nº 23745024, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07. (CI DOSAD/DETRAN 477 20/09/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 997 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **DANIEL ALMADA MENDES**, matrícula nº 466978021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Guia Lopes da Laguna/MS no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, em virtude de férias do titular Gabriel dos Santos Meireles, matrícula nº 50091023, ocupante da Função de Confiança Executiva - FCE-04. (CI AGUILL/DETRAN 192 06/09/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 998 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ELMO ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº 63610021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Batayporã/MS no período de 16/10/2023 a 25/10/2023, em virtude de férias do titular Rafael Ferreira Tolotti, matrícula nº 429174021, ocupante da Função de Confiança Executiva - FCE-04. (CI BATAY/DETRAN 134 13/09/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 999 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituição de Função Gratificada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular		
Matrícula	Nome	Setor	Período	Matrícula	Nome	CI
480418021	Claudia Henriques Ribeiro	Expediente de CNH - COXIM	13/09/2023 a 22/09/2023	89833021	Silvana Aparecida Teixeira	AGCOX 545 15/09/2023
107472021	Valdecy Maria Pereira	Setor de Arquivo DE CNH	16/10/2023 a 30/10/2023	36049021	Paola Kambina Rocha de Moura	ARTCG 728 02/08/2023

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.000 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar a Licença Maternidade concedida às servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/016023/2023)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Total
429398021	Bruna Ferreira Bogado da Rosa	Gestor de Atividades Organizacionais	17/10/2023 a 15/12/2023	60
358153021	Jessica Yamaguti Mendes Faria	Assistente de Atividades de Trânsito	17/10/2023 a 15/12/2023	60

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.001 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar as Portarias abaixo relacionadas, referente a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS.

Portaria "P" DETRAN Nº 058 de 05/02/2015 - Diário Oficial n. 8.858 de 9/02/2015, página 19.

Portaria "P" DETRAN Nº 469 de 21/09/2015 - Diário Oficial n. 9.011 de 24/09/2015, página 54

Portaria "P" DETRAN Nº 320 de 30/06/2017 - Diário Oficial n. 9.445 de 7/07/2017, página 63

Portaria "P" DETRAN Nº 432 de 30/08/2018 - Diário Oficial n. 9.734 de 4/09/2018, página 51

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.002 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/DETRAN/MS, vinculada à Comissão Central instituída por meio do Decreto nº 13.358, de 31 de janeiro de 2012 e Decreto nº 15.876, de 21 de fevereiro de 2022. (CI DISAD/DETRAN 92 de 14/09/2023)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
11073021	Wanderluiz Ribas Espindola	Coordenador
11700024	Jose Leite da Silva Sobrinho	Membro
78846021	Marcos Roberto Cação	Membro
54405022	Marta Pinho Ramos	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.270 18 de setembro de 2023 Página 174.

PORTARIA "P" DETRAN Nº 900 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ADRIANA CONCEIÇÃO ROCHA**, matrícula nº 46426021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para substituição de função gratificada no Expediente da Divisão de Controle de Contratos e Convênios do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, nos dias 08 e 09/08/2023 e no período de 10/08/2023 a 18/08/2023, em virtude de Licença Nojo e férias, respectivamente, da titular Regina Deyse Saboia, matrícula nº 84793021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária. (CI DIVCON/DETRAN 150 de 09/08/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 056/23, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, durante os períodos assinalados, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000.

Nome do Servidor/ matrícula	Função/ Processo	Período de licença médica
Gisely Aparecida Farias Areco 109546023	Cabeleireiro/Maquiador 09/500079/2011	10/09/2023 a 09/10/2023 30 dias
Orivaldo Rocha Mengual 9537021	Locutor/Apresentador/Animador 09/500096/2009	14/09/2023 a 13/10/2023 30 dias

Campo Grande (MS), 26 de setembro de 2023.

ELIAS MENDES OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 057/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar PATRICIA MENDES VIEIRA, matrícula n. 120634021, para desempenhar a função de Gerente de Orçamento e Finanças da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, no período de 11/09/2023 a 25/09/2023 e de 16/10/2023 a 30/10/2023, em substituição à titular Rosilda Pereira de Souza, matrícula n. 111022023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande (MS), 29 de setembro de 2023.

ELIAS MENDES OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 433 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" FUNSAU n. 210, de 25 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.998, de 27 de julho de 2011, página 52, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora Adriana Prazeres da Silva, matrícula n. 75334022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Processo n. 27/100682/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 434 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" FUNSAU n. 0151, de 14 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.712, de 24 de maio de 2010, página 27, referente ao Adicional por Tempo de Serviço do servidor Edilberto Figueiredo, matrícula n. 103716021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Processo n. 27/100360/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 432 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
108349021 Adriana Martins Coelho	15/07/2014 A 13/07/2019	14/07/2019 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/100668/2017
110418021 Adriana Prazeres da Silva	01/05/2006 A 29/04/2011	30/04/2011 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50062 27/100682/2011
110418021 Adriana Prazeres da Silva	30/04/2011 A 27/04/2016	28/04/2016 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50062 27/100682/2011
110418021 Adriana Prazeres da Silva	28/04/2016 A 26/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50062 27/100682/2011
102769022 Ana Paula Pereira	16/09/2018 A 14/09/2023	15/09/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101614/2018
90073021 Ari Miotto Junior	08/06/2012 A 06/06/2017	07/06/2017 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/102213/2007
90073021 Ari Miotto Junior	07/06/2017 A 05/06/2022	06/06/2022 20 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/102213/2007
95373021 Christina Fleury Vieira Machado Helegda	19/07/2017 A 17/07/2022	18/07/2022 20 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100187/2008
114676021 Daniela Neves	27/09/2018 A 25/09/2023	26/09/2023 20 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/100842/2010
103716021 Edilberto Figueiredo	01/05/2006 A 29/04/2011	30/04/2011 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100360/2010
103716021 Edilberto Figueiredo	30/04/2011 A 27/04/2016	28/04/2016 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100360/2010
103716021 Edilberto Figueiredo	28/04/2016 A 26/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100360/2010
31134022 Elizangela Bolandin de Souza	15/09/2018 A 13/09/2023	14/09/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101757/2018
48637022 Evanil Zacarias de Oliveira	12/09/2018 A 10/09/2023	11/09/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101537/2018
112391021 Fernanda Menezes Paraguacu de Oliveira	06/04/2009 A 04/04/2014	05/04/2014 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50065 27/100757/2009

112391021 Fernanda Menezes Paraguacu de Oliveira	05/04/2014 A 03/04/2019	04/04/2019 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50065 27/100757/2009
5582022 Francislaine Bochenek de Oliveira Martins	29/09/2018 A 27/09/2023	28/09/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/100321/2020
28694023 Gislaine Silva de Menezes	10/09/2018 A 08/09/2023	09/09/2023 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/002753/2023
32022 Glaucilene Elias de Souza	15/09/2018 A 13/09/2023	14/09/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101608/2018
129911021 Italo Bruno Bossay Candia	11/03/2018 A 06/09/2023	07/09/2023 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50062 27/100779/2018
25087022 Jacqueline Pillon Alves Pereira	15/09/2018 A 13/09/2023	14/09/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101671/2018
57180022 Jacqueline Rios Coelho	01/10/2018 A 29/09/2023	30/09/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/100376/2019
57055022 Luana Silverio Faria	30/09/2018 A 28/09/2023	29/09/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101814/2018
55380022 Luciana de Freitas Pinheiro Acosta	15/09/2018 A 13/09/2023	14/09/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101348/2019
114726022 Maria Joseane da Silva Arruda	09/09/2018 A 07/09/2023	08/09/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101541/2018
101394021 Maria Tereza Insauralde Laranjeira Silveira	02/09/2018 A 31/08/2023	01/09/2023 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50122 27/101746/2008
102857021 Mayara Carolina Canedo	16/05/2018 A 16/09/2023	17/09/2023 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100171/2019
119311021 Noeli Farias dos Anjos	04/02/2018 A 02/02/2023	03/02/2023 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50185 27/100339/2018
95185021 Silvia Aparecida Cocco	06/10/2018 A 04/10/2023	05/10/2023 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/101821/2008
127865022 Solange Silveira Graciolli	24/09/2018 A 22/09/2023	23/09/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101611/2018
37038022 Suzane Aline Silva dos Santos	15/09/2018 A 13/09/2023	14/09/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/100148/2019
11375021 Suzicleia Strapason	24/09/2018 A 22/09/2023	23/09/2023 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/101607/2018

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 430, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 e Portaria "N" nº 3, de 15 de fevereiro de 2022, **HOMOLOGA** o resultado da análise de ELEVÇÃO DE NÍVEL dos servidores constante nos anexos I e II deste Edital.

I - No anexo I, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos deferidos, por terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

II - No anexo II, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos indeferidos por não terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

III - Os servidores constantes no anexo II poderão interpor recurso contra o resultado conforme formulário apresentado no Anexo IV da Portaria "N" nº 4, de 15 de fevereiro de 2022, publicado no diário oficial eletrônico n. 10.765, de 24 de fevereiro de 2022.

IV - O prazo para apresentação do recurso será de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação.

Este Edital entra em vigor em 1º de Outubro do corrente ano.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCIANO SOUZA RIOS
Presidente da Comissão de Elevação de Nível

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

CARREIRA: GESTÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

ANEXO I DA PORTARIA 430/2023

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Nível	Parecern.	Processo
118348022	ICLEIA CASSIA GIORI	Assistente de Serviços de Saúde/Técnico de Enfermagem	II	430	27/011590/2023
476149021	JEAN CARLOS DA SILVA	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro	II	427	27/011789/2023
476152021	JOHN HEBERTH VICENTE DE SOUZA	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro	II	442	27/011928/2023
24633021	KEDMA MARTINS PEREIRA CAVALCANTE	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares/Auxiliar de Serviços Hospitalares	III	431	27/011591/2023
72103022	MARA LUCI GONÇALVES GALIZ	Profissional de Serviços Hospitalares/ Medico - 24hs	II	438	27/011596/2023
72103023	MARA LUCI GONÇALVES GALIZ	Profissional de Serviços Hospitalares/Medico - 36hs	II	437	27/011597/2023
11235021	MARIA CICERA CONCEIÇÃO MARTINS	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares/Auxiliar de Serviços Hospitalares	II	440	27/011927/2023
53855022	MARIA DOLORES LAU DE SOUZA	Profissional de Serviços Hospitalares/ Medico - 24hs	II	435	27/011790/2023

92854024	MAURICIO MOSQUEIRA MACIEL	Técnico de Serviços Hospitalares/ Agente de Serviços Hospitalares	II	433	27/011600/2023
130468022	SYLVIA CAROLINA ARAUJO BORGES	Profissional de Serviços Hospitalares/ Medico – 24hs	II	434	27/011791/2023

ANEXO II DA PORTARIA 430/2023

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Nível	Parecern.	Processo
11136021	CAROLINE JOSINO LEONARDI NASCIMENTO	Profissional de Serviços Hospitalares/Medico – 36hs	II	436	27/010836/2023
5964021	ELIS THAINA LIMA FIDELIS	Técnico de Serviços Hospitalares/Técnico de Enfermagem	II	429	27/011605/2023
125085021	GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares/Auxiliar de Nutrição	III	428	27/010837/2023
14131024	JAILSON CARMONO LEMOS	Profissional de Serviços Hospitalares/Medico – 36hs	II	439	27/011931/2023
65003021	MARIA APARECIDA PEREIRA	Técnico de Serviços Hospitalares/Técnico de Enfermagem	II	432	27/011599/2023
126237021	RUBIA DE QUEIROZ CUSINATO BENITES	Técnico de Serviços Hospitalares/Auxiliar de Enfermagem	II	441	27/011930/2023

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

LOTAÇÃO: FUNSAU

INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo
498979021	Silvano Bringel de Alencastro	Agente de Farmácia	277/100449/2011

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Laudo Técnico Pericial emitido pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, por não trabalhar em condições insalubres.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

JULIANA FATIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
LOTAÇÃO: FUNSAU
SITUAÇÃO: Da Ativa
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Função	Processo
79288021	Jorge Guillermo La Torre Heredia	Médico	27/004395/2023

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na manifestação da Diretoria Técnica, por não atender aos requisitos de conveniência e oportunidade da administração pública.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 190/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar, o gozo de férias da servidora **Rosenir Ricarte Granja Montello**, ocupante do cargo de Gestor de Ações de Trabalho, matrícula n. 67943021, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no período de 23 de outubro de 2023 a 1º de novembro de 2023 (10 dias - 3ª etapa), referente ao período aquisitivo de 08/11/2021 a 07/11/2022, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande - MS, 29 de setembro de 2023.

Ademar Silva Júnior
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 188/23 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar as Portarias, abaixo elencadas, referente as autorizações para conduzir veículo oficial desta Fundação, com validade a contar da data de publicação.

PORTARIA

PUB. DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Portaria "P" FUNTRAB Nº 52/20 de 19 de junho de 2020	D.O. 10.203 de 24/06/2020 p. 101
Portaria "P" FUNTRAB Nº 104/22 de 8 de novembro de 2022	D.O. 10.988 de 16/11/2022 p. 175
Portaria "P" FUNTRAB Nº 02/21 de 25 de janeiro de 2021	D.O. 10.391 de 28/01/2021 p. 113
Portaria "P" FUNTRAB Nº 78/21 de 18 de agosto de 2021	D.O. 10.612 de 20/08/2021 p. 160/161
Portaria "P" FUNTRAB Nº 101/22 de 28 de outubro de 2022	D.O. 10.982 de 04/11/2022 p. 158

Campo Grande - MS, 29 de setembro de 2023.

Ademar Silva Júnior
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 189/23 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, disponibilizados pela prefeitura de Naviraí para a Casa do Trabalhador de Naviraí-MS, a conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13. 571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	CNH N.	CAT.
8913-3/1	Amylcar Matheus Trombetta	Gerente de Programas e Projetos de Assistência Social	2662937622	AB
8770-0	Vera Lucia Dantas da Rocha	Gerente de Equipe do CIAT	2403924133	AB

Campo Grande - MS, 29 de setembro de 2023.

Ademar Silva Júnior
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.284, de 03/10/2023, páginas 180 e 181.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1223, de 02 de outubro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a lotação dos servidores abaixo relacionados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercerem a função de acordo com a nova estrutura organizacional com base na Resolução COUNI-UEMS Nº. 674, de 22 de setembro de 2023, publicada no D.O. nº 11.280 de 27 de setembro de 2023, páginas 122 - 126, a partir de 27 de setembro de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Lotação Anterior	Nova Lotação
122888021	Marcia Maria Ribera Lopes Spessoto	Professor De Ensino Superior 60082	Chefia do Setor de Saúde, Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho - DDP	Chefia da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho - PRODHS

498539021	Ana Carla Ferreira Cantú	Assistente Técnico De Nível Médio 60097	Setor de Saúde, Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho - DDP	Chefia do Setor de Saúde e Segurança no Trabalho - DQV
486667021	Gabriela Rodrigues	Assistente Técnico De Nível Médio 60097	Setor de Saúde, Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho - DDP	Setor de Saúde e Segurança no Trabalho - DQV
497352021	Jaqueline dos Santos de Arruda	Técnico De Nível Superior 60096	Setor de Saúde, Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho - DDP	Setor de Saúde e Segurança no Trabalho - DQV
124405021	Cristiane Domingos	Técnico De Nível Superior 60096	Chefia do Setor de Atendimento Psicossocial - DDP	Chefia do Setor de Atendimento Psicossocial no Trabalho - DQV
486190022	Danielly Miranda Barbosa	Gestor De Processo V 130463	Setor de Atendimento Psicossocial - DDP	Setor de Atenção Psicossocial no Trabalho - DQV
20284021	Jorge Miguel Soares Rodrigues	Técnico De Nível Superior 60096	Setor de Atendimento Psicossocial - DDP	Setor de Atenção Psicossocial no Trabalho - DQV
501158021	Camila Menezes Teixeira	Técnico De Nível Superior 60096	Setor de Atendimento Psicossocial - DDP	Setor de Atenção Psicossocial no Trabalho - DQV

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1229, de 03 de outubro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JAQUELINE MOREIRA DA SILVA JURADO, matrícula nº. 431947021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B4, nível II, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Campo Grande, no período de 16 de outubro de 2023 a 07 de novembro de 2023, em substituição ao titular DJANIRES LAGEANO NETO DE JESUS, matrícula n. 113613022, autorizado a ausentar-se do país no período (29/063846/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1230, de 03 de outubro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELIDA GALVÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 117862022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe E3, nível V, código 60096, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Gerente da Unidade Universitária de Naviraí, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 02 de outubro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1231, de 3 de outubro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior a seguir relacionado.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
123054021	Laércio Alves de Carvalho	01/01/22 a 31/12/22	20/11/23 a 29/11/23 3ª etapa

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1232, de 3 de outubro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, a servidora a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
100608024	Adriana Ferreira da Silva	13/03/21 a 12/03/22	25/09/23 a 09/10/23 2ª etapa

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1233, 03 de outubro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Anular, a pedido, a Portaria "P"/UEMS nº. 1046, de 28 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 11.253, de 28 de agosto de 2023, à página 110, na parte que autorizou o gozo de férias no período de 16 a 25/10/23, da servidora CELI CORRÊA NERES, matrícula nº. 62229022 (Processo nº 29/073800/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1234, de 03 de outubro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código/Proc.nº.	Dias	Período	Prorr.
Karolinne Sotomayor Azambujja Canazilles 477922021	Técnico de Nível Superior	A4/I/60096 29/073874/2023	40	22/08/2023 a 30/09/2023	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº.1235, de 03 de outubro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Enderli Rohod De Sousa Pires 100418023	Técnico de Nível Superior	A2/II 60096	30	18/08/2023 a 16/09/2023	Sim
Kátia De Queiroz Jeronymo 16721022	Técnico de Nível Superior	E2/VI 60096	15	16/08/2023 a 30/08/2023	Sim
Kátia De Queiroz Jeronymo 16721022	Técnico de Nível Superior	E2/VI 60096	15	31/08/2023 a 14/09/2023	Sim
Kátia De Queiroz Jeronymo 16721022	Técnico de Nível Superior	E2/VI 60096	15	15/09/2023 a 29/09/2023	Sim
Fernanda Rodrigues Lacerda 319712021	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	30	01/09/2023 a 30/09/2023	Sim
Laudemir Cáceres Rodrigues 52733021	Assistente Técnico de Nível Médio	D1/ IV 60097	30	29/08/2023 a 27/09/2023	Sim
Inez Miranda Freitas Zandonadi 118095021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	60	04/09/2023 a 02/11/2023	Não
Nilton Cezar Corbetta 431289024	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II 60097	30	09/09/2023 a 08/10/2023	Sim
Ronaldo Rodrigues Moises 40666023	Técnico de Nível Superior	IV 60096	45	14/09/2023 a 28/10/2023	Não
Cesar Yuji Fujihara 123934022	Professor de Ensino Superior	V 60082	30	19/09/2023 a 18/10/2023	Sim

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1236, de 03 de outubro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar REGINA MARIA DE OLIVEIRA MEYER, matrícula nº. 116877022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe E2, nível V, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Contratos Funcionais, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 16 a 23 de outubro de 2023, em substituição ao titular WAGNER KENEDY WATERKEMPER, matrícula n. 118597021, em férias no período (Processo nº. 29/061886/2021).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1237, de 03 de outubro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar THALITA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº. 27005022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A4, nível I, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Contratos Funcionais, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 24 a 30 de outubro de 2023, em substituição ao titular WAGNER KENEDY WATERKEMPER, matrícula n. 118597021, em férias no período (Processo nº. 29/021121/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1238, 03 de outubro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Anular, a pedido, as férias regulamentares lançadas no portal do servidor, previstas para o período de 16 a 30 de outubro de 2023 (2ª etapa) do servidor DJANIREZ LAGEANO NETO DE JESUS, matrícula nº. 113613022 (Processo nº 29/073785/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1239, de 03 de outubro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional, por ter processo de aposentadoria em tramitação há mais de 90 (noventa) dias, conforme art. 71 da Lei nº. 2.230, de 02 de maio de 2001.

Matrícula	Nome/Cargo	Classe/ Nível/ Código	Processo nº. / Data do processo	Afastamento funcional a partir de:
103459022	Léia Comar Riva Professora de Ensino Superior	V 60082	29/037538/2023 04/05/2023	16/10/2023

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1240, de 03 de outubro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, INÊS DE SOUZA BARBA, matrícula nº. 56812026, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio a Educação Superior, classe E3, nível VIII, código 60096, da função de Gestor Administrativo, código 60059, como Gerente da Unidade Universitária de Naviraí, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de outubro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 088/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **CAROLINA DE ANDRADE MIRANDA**, prontuário n. 71525-025, Gestora do Departamento de Autenticação e Registro, para acumular a função de Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, nas ausências do Titular Marcio Cavassa do Valle, a contar de 29 de setembro de 2023.

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo SEI n. 22.0.000003199-6 - Processo DPGE n. 33/007.059/2022

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda.

Assunto: Termo Aditivo visando o redimensionamento de franquias para fins de readequação às necessidades da Administração, sem acréscimo do valor contratado, visando a melhoria qualitativa do contrato.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 232/2023/ASSEJUR, emitido pelo assessor jurídico Victor Perez Rottini, matrícula 55132023 e, preservado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, com base no art. 65 caput, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, bem como a previsão contratual constante na Cláusula Décima Primeira, item 11.1.6, na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Instituição, AUTORIZA-SE a celebração do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2023 ao Contrato n. 012/DPGE/2022, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, e a empresa Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ n. 01.798.250/0001-81, para fins de redimensionar as franquias, atualizando o Anexo I, do Termo de Referência, de acordo com a justificativa e os documentos acostados na Comunicação Interna n. 0105702/22.0.000003199-6 - SGA, da Secretaria de Gestão Administrativa, readequando-as às necessidades da Administração, sem alteração do valor atualmente contratado, visando a melhoria qualitativa dos serviços prestados. Publique-se.

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 007/DPGE/2023

Processo SEI n. 22.0.000003223-2

Contrato n. 017/DPGE/2020

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS com recursos do FUNADEP e a empresa NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor e da cláusula 4.2 do Contrato n. 014/DPGE/2020.

Da Cláusula Segunda – Da Alteração de Valor: Fica acrescido o valor mensal contratado, por conta da inclusão da unidade da DPE em Dourados, MS, representando acréscimo da ordem de 1,97%, passando dos atuais R\$ 37.643,66 (trinta e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 38.336,74 (trinta e oito mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), a contar do dia 1º de outubro de 2023.

Da Cláusula Terceira – da Cláusula 4.2: A cláusula 4.2 do Contrato que prevê os locais de prestação dos serviços passará a conter o subitem 4.2.25 – Defensoria Pública - Rua Albino Torraca, n. 1260, Dourados, MS.

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 65, I, alíneas "a" e "b" c/c o § 1º, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, além da previsão contratual constante na Cláusula Terceira, item 3.2.36.

Da Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 007/DPGE/2023 passa a fazer parte integrante e inseparável

do Contrato n. 014/DPGE/2020, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.

Data da assinatura: 02 de outubro de 2023

Assinam: Pedro Paulo Gasparini e Emerson Domingues De Oliveira

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/003287/2023

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo **Dispensa de Licitação** n. 015/DPGE/2023

Assunto: Aquisição de toalhas, saias plissadas para frente de mesa e fixadores, para compor o enxoval da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 234/2023/ASSEJUR, bem como o seu Parecer Complementar, ambos emitidos pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento no art. 72, inciso II Lei n. 14.133/2021, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, AUTORIZA-SE a contratação direta, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, por meio da Dispensa de Licitação n. 015/DPGE/2023, da empresa HÉRCULES FABIANO S. DA SILVA (DIAMOND TOALHAS), inscrita no CNPJ Nº 34.269.901/0001-03 para aquisição de toalhas, saias plissadas para frente de mesa e fixadores, para compor o enxoval da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, nos termos e condições estabelecidos no termo de referência juntado aos autos, no valor de R\$ 12.121,60 (doze mil cento e vinte e um reais e sessenta centavos). Publique-se.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/002652/2023

Dispensa de Licitação n. 014/DPGE/2023

Assunto: Contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO para o fornecimento de infraestrutura de computação em nuvem, sob demanda, denominado SERPRO Multicloud.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 235/2023/ASSEJUR, emitido pelo assessor jurídico Victor Perez Rottini (Matrícula n. 55132023) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento no art. 72, inciso IX, da Lei n. 14.133/2021, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, nos termos e condições estabelecidos na minuta e seus anexos juntados aos autos do processo SEI n. 33/002652/2023, AUTORIZA-SE a contratação direta, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, por meio da Dispensa de Licitação n. 014/2023, do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, inscrito no CNPJ n. 33.683.111/0001-07, visando o fornecimento de infraestrutura de computação em nuvem, sob demanda, envolvendo migração de dados, suporte técnico e repasse de conhecimento, para o atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS, pelo valor global, relativo ao período de 12 (doze) meses, de R\$552.554,76 (quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Publique-se.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 419/2023

PROCESSO SEI Nº 22.0.000002320-9

PROCESSO SPF Nº 33/023209/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/DPGE/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/DPGE/2022

FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados Ltda

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. Coffee Break - Cardápio II – Requisição 40/2023 - 02/10/2023 – SGA (ESDP)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 747,50 (setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 33903941;
- Fonte de Recurso: 0175900001;

DATA DO EMPENHO: 03/10/2023

ORDENADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

EXTRATO DO EMPENHO Nº 420/2023

PROCESSO SEI Nº 22.0.000002320-9

PROCESSO SPF Nº 33/023209/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/DPGE/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/DPGE/2022

FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados Ltda

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. Coffee Break - Cardápio II – Requisição 41/2023 - 02/10/2023 – SGA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 33903941;
- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 03/10/2023

ORDENADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/003804/2023

Dispensa de Licitação n. 013/DPGE/2023

Assunto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pagamentos a fornecedores de bens e serviços, através do processamento de Ordens Bancárias, por meio do sistema de planejamento de finanças do Estado de MS (SPF).

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 236/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento no art. 72, inciso IX Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta, com recursos da Defensoria Pública do Estado, por meio da Dispensa de Licitação n. 013/DPGE/2023, do BANCO DO BRASIL S/A., CNPJ Nº 00.000.000/4816-02, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pagamentos a fornecedores de bens e serviços, através do processamento de Ordens Bancárias (OB), por meio do sistema de planejamento de finanças do Estado de MS (SPF), nos termos e condições estabelecidos nos autos, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Publique-se.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

Termo De Adjudicação

Pregão Presencial Nº 023/2023

Processo Nº 085/2023

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a): Vencedor(es): **OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 06.163.277/0001-11 COM O TOTAL DE: R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).**

Anaurilândia - MS, 03 de Outubro de 2023.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA OFICIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

Nos termos do Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinada, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e da pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: A presente Ata tem por objeto Registro De Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em locação, montagem, desmontagem de palco, montagem, desmontagem e operação de som e iluminação de grande e médio porte para atender às necessidades do Município de Anaurilândia, no evento 4º Desafio Chão Batido de Moutaim Bike, na realização do 20º Encontro dos Campeões e na Prova de Laço em comemoração ao 60º Aniversário do Município de Anaurilândia, Festa de Réveillon 2023 e para a possibilidade de contratação de sonorização para eventos de menor porte, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços

ALESSANDRA FLORINDA ZANATTA RIBEIRO ME - 16.684.575/0001-00 COM VALOR DE: 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 03 de outubro de 2023.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

PRAZO RECURSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

O município de Anaurilândia - MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus membros, torna público aos interessados o seguinte:

Com fundamento nos itens do edital, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de razões de recurso.

Objeto: Contratação de empresa especializada para **a execução do projeto** de construção do prédio da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico (Termo de Referência), planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro integrante deste edital.

Empresas participantes:

JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDAP

Anaurilândia - MS, 03 de outubro de 2023.

José Fonseca Neto

Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 056/2023. Objeto: Aquisição de máquinas para manutenção e reparo de vias públicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/01556, processo administrativo nº 163/2023.

ADJUDICO a empresa: PAMPA AGROVETERINARIA LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 37.564.523/0001-70, para fornecer os itens nº 1, 2 e 3 pertencentes ao lote 01 no valor total de R\$ 28.370,00 (vinte e oito mil trezentos e setenta reais). MARINEZ DE PAULA MOREL ALVES – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 03 de outubro de 2023. RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIA MUN. OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

Prefeitura Municipal de Corumbá

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá/MS torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇO n.º 14/2023 – PROCESSO n.º 2304/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA E ATENDIMENTOS DE CHAMADAS DE EMERGÊNCIA DE 02 (DOIS) ELEVEDORES DE PASSAGEIROS INSTALADOS NO CENTRO DE CONVENÇÕES DO PANTANAL DE CORUMBÁ “MIGUEL GOMES” RUA DOMINGOS SAHIB, 570, PORTO GERAL, SEDE DA AGEMP, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ – MS. Data da Abertura: 18 de outubro de 2023, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, 1.º andar – GELIC – Corumbá-MS – Telefone: (67) 3234-3484, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 03 de outubro de 2023.

Marina Berlato Medeiros – Presidente e Coordenadora em Substituição do GELIC

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Licitação: Pregão Eletrônico nº 64/2023 - Processo nº 15786/2023

Objeto: Referente a aquisição de materiais de consumo (cama, mesa e banho) que atenderá a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em especial a Proteção Social Especial.

Recebimento das propostas: 05/10/2023, às 07h00, ao dia 23/10/2023, às 09h29.

Abertura das Propostas: dia 23/10/2023, às 09h30. (Horário de Brasília)

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 03 de outubro de 2023.

(a) Alexandre de Barros Mauro – Superintendente de Compras e Licitação

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 65/2023 - Processo nº 5974/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares, incluindo reposição de peças. Recebimento das Propostas: do dia 06/10/2023 às 08:00h ao dia 20/10/2023 às 09:30h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 20 de outubro de 2023 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 03 de outubro de 2023.

Alexandre de Barros Mauro – Superintendente de Compras e Licitação.

Aviso de Licitação com 1º Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação com 1º adendo, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Pregão Eletrônico nº 51/2023 - Processo nº 9.187/2023.

Objeto: aquisição de materiais de procedimentos (sonda, catéter, dreno, cânula e outros) para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas: 05/10/2023, às 08h00 ao dia 20/10/2023, às 09h29.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 20 de outubro de 2023 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 03 de outubro de 2023.

Alexandre de Barros Mauro – Superintendente de Compras e Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 37/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de preços para confecção de uniformes completos para os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias, Profissionais da equipe SAMU e equipes de Vigilância em Saúde, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 37/2023 – Processo Administrativo nº 30379/2022 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado – Ed. nº 11230 de 1/8/2023 pág. 188; Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 2703 de 31/7/2023 pág. 3.

Ordenador de Despesas: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde

Corumbá-MS, 3/10/2023.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 30/2023

Processo nº 31.888/2022 – Empenhos: 119/2023

Pregão Eletrônico: 09/2023 – Processo de Empenho nº 20.646/2023

Ata de Registro de Preços nº 13/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

CONTRATADA: S. E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA - CNPJ 03.880.880/0001-26

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício não perecível.

VALOR: R\$ 398,70 (trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de 10 dias úteis, contados do recebimento, do setor requisitante, da autorização de fornecimento, no horário de 07h30min às 13h30min, mediante prévio aviso, na Fundação de Turismo do Pantanal na Rua Domingos Sahib, nº 570 - Porto Geral - Corumbá, MS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento decorrente do fornecimento do objeto será realizado mediante crédito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Governo

27.97 – Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0103.4100 – Gerenciamento das Atividades de Turismo

33.90.30.00 – Material de Consumo

REAJUSTE: Os valores serão fixos e irredutíveis, salvo fatos supervenientes devidamente justificados.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 29 de setembro de 2023.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva – Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Silvia Elena de Oliveira Avila - S. E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 31/2023

Processo nº 31.888/2022 – Empenhos: 117/2023 e 118/2023

Pregão Eletrônico: 09/2023 – Processo de Empenho nº 20.644/2023

Ata de Registro de Preços nº 13/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

CONTRATADA: M C ROCHA LTDA - CNPJ 35.842.015/0001-81

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício não perecível.

VALOR: R\$ 311,60 (trezentos e onze reais e sessenta centavos)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de 10 dias úteis, contados do

recebimento, do setor requisitante, da autorização de fornecimento, no horário de 07h30min às 13h30min, mediante prévio aviso, na Fundação de Turismo do Pantanal na Rua Domingos Sahib, nº 570 - Porto Geral - Corumbá, MS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento decorrente do fornecimento do objeto será realizado mediante crédito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Governo

27.97 – Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0103.4100 – Gerenciamento das Atividades de Turismo

23.695.0103.4111 - Gerenciamento do Terminal Rodoviário de Passageiros de Corumbá

33.90.30.00 – Material de Consumo

REAJUSTE: Os valores serão fixos e irreeajustáveis, salvo fatos supervenientes devidamente justificados.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 28 de setembro de 2023.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva – Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Marcia Cristina Rocha - M C ROCHA LTDA

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 32/2023

Processo nº 12.364/2023 – Empenho: 110/2023

Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

CONTRATADA: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ 12.706.257/0001-42

OBJETO: Aquisição de material permanente para atender a demanda da Fundação de Turismo do Pantanal

VALOR: R\$ 17.496,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa e seis reais)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento, do setor requisitante, da autorização de fornecimento, no horário de 07h30min às 13h30min, mediante prévio aviso, na Fundação de Turismo do Pantanal na Rua Domingos Sahib, nº 570 - Porto Geral - Corumbá, MS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento decorrente da aquisição, será realizado mediante crédito em conta corrente indicada pela Contratada, até o 20º (vigésimo) dia do recebimento definitivo do objeto, após a apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente, anexada a Autorização de Fornecimento apresentada pela Fundação de Turismo do Pantanal, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Governo

27.97 – Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0103.4100 – Gerenciamento das Atividades de Turismo

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de setembro de 2023.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva – Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Samir Ziad Dawod Ybraim - STS COMERCIO VAREJSTA LTDA

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 33/2023

Processo nº 14.334/2023 – Empenho: 116/2023

Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

CONTRATADA: PAULA FERNANDA LEAL DE ARRUDA - CNPJ 17.102.061/0001-62

OBJETO: Prestação de serviço de adesivagem veicular.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

EXECUÇÃO E RECEBIMENTO: A execução se dará em até 05 (cinco) dias úteis .

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento decorrente da prestação do serviço, será realizado mediante crédito em conta corrente indicada pela Contratada, até o 20º (vigésimo) dia do recebimento definitivo do objeto, após a apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente, anexada a Autorização de Fornecimento apresentada pela Fundação de Turismo do Pantanal, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Governo

27.97 – Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0103.4100 – Gerenciamento das Atividades de Turismo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 12 de setembro de 2023.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva – Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Paula Fernanda Leal de Arruda - PAULA FERNANDA LEAL DE ARRUDA.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 091/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.695/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.851.726/0001-80.

OBJETO: O objeto da presente carta contrato é a aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, para atender as necessidades de manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de referência e seus anexos.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A entrega dos materiais será de forma única, após a emissão da autorização de fornecimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-MS, das 07:30 as 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência da carta contrato será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

PREÇO: O valor total da carta contrato é de R\$ 304,90 (Trezentos e quatro reais e noventa centavos).

DESIGNAÇÃO: Fica designada a servidora Larissa Aparecida Leão de Almeida, matrícula nº 14366, para responder como gestora e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2636 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2023.

Assinam: Shirley Monterisi Ribeiro – Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania e Total Segurança Equipamentos de Proteção e Serviço.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 092/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.690/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.274.923/0001-05.

OBJETO: O objeto da presente carta contrato é a aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, para atender as necessidades de manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de referência e seus anexos.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A entrega dos materiais será de forma única, após a emissão da autorização de fornecimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-MS, das 07:30 as 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência da carta contrato será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

PREÇO: O valor total da carta contrato é de R\$ 1.084,00 (Mil e oitenta e quatro reais).

DESIGNAÇÃO: Fica designada a servidora Larissa Aparecida Leão de Almeida, matrícula nº 14366, para responder como gestora e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2636 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso

XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.
Corumbá, MS. 27 de setembro de 2023.

Assinam: Shirley Monterisi Ribeiro – Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania e Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 070/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 27.634/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 21.227.039/0001-16.

Objeto: Referente a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 25.030,00 (Vinte e cinco mil e trinta reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Data da Assinatura: 13/09/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 071/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 27.630/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 00.802.002/0001-02.

Objeto: Referente a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 47.285,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 13/09/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 072/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 27.758/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A. JACOMINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 42.307.909/0001-37.

Objeto: Referente a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 39.800,00 (Trinta e nove mil e oitocentos reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 13/09/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa A. JACOMINI LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 073/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 27.632/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 34.772.843/0001-28.

Objeto: Referente a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 9.389,00 (Nove mil e trezentos e oitenta e nove reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 13/09/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 074/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 27.633/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa UNIQUE MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 23.864.942/0001-13.

Objeto: Referente a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 42.980,00 (Quarenta e dois mil e novecentos e oitenta reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 13/09/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa UNIQUE MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 075/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 27.776/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 32.181.809/0001-53.

Objeto: Referente a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 122.667,00 (Cento e vinte e dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 13/09/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 076/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 27.623/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 26.396.672/0001-51.

Objeto: Referente a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 214.312,10 (Duzentos e quatorze mil e trezentos e doze reais e dez centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Data da Assinatura: 14/09/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 077/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 27.757/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 04.522.343/0001-77.

Objeto: Referente a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 14/09/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 078/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 27.765/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 47.893.919/0001-15.

Objeto: Referente a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 46.768,00 (Quarenta e seis mil e setecentos e sessenta e oito reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 14/09/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 079/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 27.624/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 67.729.178/0004-91.

Objeto: Referente a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 37.734,00 (Trinta e sete mil e setecentos e trinta e quatro reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 14/09/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

1º TERMO ADITIVO

Processo – 12.150/2022. Contrato Administrativo – 036/2022. Objeto – Contratação de Pessoa Jurídica de advogados para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para a Parceria Público-Privada da Central de Tratamento de Resíduos – CTR, no Município de Corumbá-MS. Contratada: COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

Cláusula Primeira: O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato oira aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 19/09/2023.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Coimbra & Palhano Advogados Associados S/S.

Aviso de Retificação

Retifica-se por incorreção o Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação Pregão Eletrônico nº 25/2023 - Processo nº 2.839/2023., a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 2.744 de 02/10/2023 Pág. 2, Diário Oficial do Estado Edição nº 11.284 de 03/10/2023 Pág. 248 e Jornal O Estado seção CLASSIFICADOS de 03/10/2023.

Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 25/2023 - Processo nº 2.839/2023. (...)

Leia-se: Pregão Eletrônico nº 56/2022 - Processo nº 12439/2023. (...)

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Iguatemi

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 502/2022

Processo Nº. 218/2022

Tomada de Preço Nº. 009/2022

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e a empresa CONSTRUTORA E PRÉ-MOLDADOS IGUATEMI LTDA.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da execução da obra e serviços do referente contrato, conforme consta no item 5.11. da Cláusula Quinta.

Da Prorrogação: Com alteração na vigência da execução da obra para mais 90 (noventa) dias, fica alterado a vigência para execução da obra a contar de 18/09/2023 até 16/12/2023.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Local e data: Iguatemi/MS, 15 de setembro de 2023.

Assinam: Janssen Portela Galhardo pela Contratante e Marcelo Piroli pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Itaporã**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2023**

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Coordenador de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para drenagem de águas pluviais nos bairros Brinco di Ouro e Residencial Dourado no município de Itaporã-MS. **DATA DA ABERTURA:** 31 de outubro de 2023, às 08:00 Horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Prefeitura Municipal, Sito à Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã - MS, 04 de outubro de 2023.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO
Coordenador de Licitações e Contratos

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 265/2023. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de kits materiais escolares, estojo escolar e mala escolar com carrinho destinado aos alunos da rede municipal de ensino. ATO: Fica **SUSPENSO** "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. MOTIVO: Para adequação do descritivo do item. SESSÃO: A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS, ou através do telefone (067) 3451-1999. Itaporã - MS, 04 de outubro de 2023.

Alexander Mondini Pasqueto
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Itaquiraí**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 37/2021 - CELEBRADO EM 18/08/2023 (*)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS

CONTRATADA: CAMPO VERDE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

OBJETO: Constitui objeto da Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 37/2021.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, tendo início dia 20 de agosto de 2023, com final previsto para 20 de novembro de 2023.

LICITAÇÃO: Processo nº. 87/2021 – Pregão Presencial nº. 35/2021.

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

ASSINATURAS: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI – Pela Contratante

FHELIPPE AFONSO DEL PINTOR PEREIRA – Pela Contratada.

(*) Republicado por ter saído, no Diário Oficial do Estado de 13/09/2023, nº 11.266, página 246 com incorreção original

Prefeitura Municipal de Ivinhema

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL.PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2023.PROCESSO LICITATÓRIO nº 135/2023.OBJETO: Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual Fornecimento de Medicamentos para o Hospital Municipal (HMI) no âmbito ambulatorial e do Centro Cirúrgico, Centro de Especialidades Medicas (CEM), nas ações da atenção primária, em atendimento da assistência Farmacêutica e das eventuais situações de atender Ações Judiciais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, nas condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referencia.O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS comunica e torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve erro de digitação na sequencia numérica dos itens da proposta de preços e no valor máximo disponível, portanto: **ONDE SE LÊ O NUMERAL DE N.:** 001 a 704. **LEIA-SE O NUMERAL DE N.:** 001 a 701. **ONDE SE LÊ:** O valor máximo disponível da presente despesa é de R\$ 6.790.776,30 (seis milhões, setecentos e noventa reais e setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos), em razão dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa prévia realizada pela Administração, e juntados aos autos do processo por ocasião do julgamento. (art. 40, inciso X, da Lei nº

8.666/1993). **LEIA-SE:** O valor máximo disponível da presente despesa é de R\$ 6.703.896,30 (seis milhões, setecentos e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos), em razão dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa prévia realizada pela Administração, e juntados aos autos do processo por ocasião do julgamento. (art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/1993). Fica inalterada a data prefixada para recebimento da documentação e proposta, tendo em vista que as alterações pertinentes a este Adendo, não prejudicará os licitantes interessados. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem conforme o disposto no Edital. Ivinhema – MS, 03 de Outubro de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato- Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Aquisição de Veículos (Tipo Picape e Bicicletas Elétricas) para atenderem a Atenção Primária a Saúde, Vigilância em Saúde e Controle de Endemias do Município de Ivinhema/MS, conforme Emenda Parlamentar números: Processo nº 27/008277/2021, 27/007739/2021/Secretaria Estadual de Saúde/MS e conforme especificações e quantidades constantes deste Edital e Termo de Referência. **Vencedores: GUARÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, vencedor do item 01, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). O item 02 foi FRACASSADO. Ivinhema-MS, 03 de Outubro de 2023. **Alexsandra Ricken** "Pregoeira" Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juti

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologa o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA. Processo 041/2023, Pregão Presencial SRP nº 007/2023, as empresas licitantes: LEME E & SANTANA LTDA, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 1, 8, 12, 13, 15, 19, 20, 22, 25, 30, 31, 33, 35, 41, 43, 45, 46, 51, 56, 59, 63, 65, 71, 77, 80, 81, 83, 86, 87, 89, 93, 96, 98, 102, 105, 111, 114, 115, 121, 124, 128, 132, 135, 139, 140, 141, 151, 153, 155, 160, 162, 166, 167, 168, 171, 172, 174, 175, 176, 180, 181, 182, 186, 192, 193, 195, 199, 200, 205, 207, 210, 213, 214, 216, 217, 220, 221, 227, 228, 232, 233, 236, 237, 238, 241, 242, 245, 250, 253, 259, 264, 266, 268, 272, 274, 277, 281, 284, 291, 295, 300, 303, 304, 307, 313 e 318 no valor total de R\$ 253.319,23 (Duzentos e cinquenta e três mil trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos); SILVANA BARATELLA FERNANDES, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 2, 3, 6, 7, 9, 10, 14, 16, 17, 18, 24, 26, 28, 29, 37, 40, 42, 44, 47, 49, 53, 55, 57, 58, 62, 66, 67, 70, 72, 75, 76, 82, 85, 88, 91, 92, 94, 99, 106, 108, 109, 116, 117, 118, 123, 126, 130, 133, 136, 137, 138, 146, 148, 156, 158, 169, 183, 185, 187, 188, 191, 194, 202, 204, 206, 208, 209, 212, 215, 219, 223, 224, 225, 229, 231, 234, 243, 246, 248, 252, 254, 255, 257, 258, 260, 261, 262, 265, 267, 270, 271, 275, 276, 280, 283, 287, 290, 294, 297, 298, 302, 308, 310, 312, 314 e 317 no valor total de R\$ 304.225,91 (Trezentos e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), SOLIMAR INACIO DE ALMEIDA JUNIOR & CIA LTDA, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 4, 5, 11, 21, 23, 27, 32, 34, 36, 38, 39, 48, 50, 52, 54, 60, 61, 64, 68, 69, 73, 74, 78, 79, 84, 90, 95, 97, 100, 101, 103, 104, 107, 110, 112, 113, 119, 120, 122, 125, 127, 129, 131, 134, 142, 143, 144, 145, 147, 149, 150, 152, 154, 157, 159, 161, 163, 164, 165, 170, 173, 177, 178, 179, 184, 189, 190, 196, 197, 198, 201, 203, 211, 218, 226, 230, 235, 239, 240, 244, 247, 249, 251, 256, 263, 269, 273, 278, 279, 282, 285, 286, 288, 289, 292, 296, 299, 301, 305, 306, 309, 311, 315, 316 e 319 no valor total de R\$ 248.231,91 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e um reais e noventa e um centavos) Valor total da presente licitação: R\$ 805.777,05 (Oitocentos e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e cinco centavos). Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convocadas para retirar a Nota de Empenho. Juti - MS, 02 de Outubro de 2023.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023 Processo Administrativo – Autos nº 2.714/2022 Tomada de Preços nº 021/2022 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: JV ENGENHARIA EIRELLI **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a supressão do valor ao Contrato Administrativo Nº 081/2023, para melhor adequação às finalidades de interesse público. Efetua-se a supressão ao Contrato Administrativo Nº 081/2023, conforme Planilha de Reprogramação, no importe de R\$ 19.770,48 (dezenove mil, setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), correspondente à 3,38% do valor global. O valor atualizado do presente Contrato Administrativo Nº 081/2023, se dá no importe de R\$ 564.670,92 (quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e noventa e dois centavos). Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 081/2023.

As partes elegem o foro da Comarca de Maracaju-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo. FUND. LEGAL: Art. 65, I "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: João Vitor Antonio Maracaju/MS, 27 de setembro de 2023.**

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2023.

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TENDAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 436/2023.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia **24/10/2023, às 08h30min (horário de Brasília/DF).**

***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí – MS, 03 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) Nr. Processo: 5514/2023; b) Nr. Licitação: 101/2023; c) Modalidade: Pregão Presencial; d) Data de Homologação: 14/09/2023 e) Objeto da Licitação: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral para atender a Secretária Municipal de Saúde e suas ramificações.

Participante: Marli Cosim de Oliveira: Total do Participante: R\$ 96.329,50

Participante: Medioneria E. S. Araujo: Total do Participante: R\$ 3.412,00

Participante: Supermercado Paraíso LTDA-ME: Total do Participante: R\$ 32.157,70

Participante: Zellitec Comercio de Produtos Alimenticios LTDA: Total do Participante: R\$ 6.846,80

Total Geral: R\$ 138.746,00

Nova Andradina, 02/10/2023

HERNANDES ORTIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023.

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO (ÁREA DE LAZER, RECREAÇÃO E ESPORTES) NESTE MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 913490/2021/MCIDADANIA/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, assim como, memorial descritivo, projeto executivo, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro, todas partes integrantes deste edital. EMPRESA CLASSIFICADA: ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 944.616,49 (novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos). Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos administrativos, em cumprimento ao Art. 109, inciso I letra "b" da Lei nº 8.666/93, não havendo nenhuma manifestação de recurso, o processo seguirá os demais tramites internos (parecer técnico emitido pela controladoria geral e parecer jurídico emitido pela procuradoria geral do município, posteriormente homologação, publicações e contratação).

Novo Horizonte do Sul – MS, 03 de outubro de 2023.

Maiara Perez Reginato
Presidente C. P. L.

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - REPUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2023

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS**, designado pela **DECRETO Nº 1102/2023, DE 9 DE MAIO DE 2023**, torna

público que no dia **23 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS – (horário de Brasília- DF)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de **2 (DOIS) CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE**, conforme CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 909036/2020, que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA, e o MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Paranaíba-MS. O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Paranaíba-MS, 3 de outubro de 2023.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitações

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 165/2023 – Concorrência nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **"Menor Preço Global"** regime de execução empreitada por preço unitário, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Infraestrutura Urbana: Restauração Funcional do Pavimento (Recapeamento) em Diversas Vias – Centro do Município de Porto Murtinho/MS, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces, ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506.

Data abertura: 07/11/2023 - Horas: 08hs00.

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino s/nº - Centro).

Porto Murtinho MS, 02 de outubro de 2023.

Julio Cesar Corrêa Junior
Presidente da C.P.L

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 155/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 051/2023

A Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos de Porto Murtinho/MS, através do Pregoeiro Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual execução de serviços de locação de máquinas pesadas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação do termo de referência.

FORNECEDOR: ALEXANDRO ECHEVERRIAS – ME.

CNPJ Nº: 19.720.795/0001-30

VALOR: R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais).

FORNECEDOR: GERALDO ALENCAR GONÇALVES – EPP.

CNPJ Nº: 03.995.113/0001-62

VALOR: R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Porto Murtinho/MS, 02 de outubro de 2023

JULIO CESAR CORRÊA JUNIOR – Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º **155/2023**, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murtinho/MS, 02 de outubro de 2023.

ALEXANDRE VIANA GARCIA ELIAS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e acessórios esportivos para atender as necessidades da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCERB e Secretaria Municipal de Educação de Rio Brilhante-MS. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 056/2023, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 44, do Decreto nº 10.024/19, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R\$ 596.580,21 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e um centavos): **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP** (02966083000101) com os itens: 06, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 31, 34, 35, 36, 39, 44, 60, 65, 66, 72, 81, 86, 90, 99 e 101 no valor total de R\$ 184.190,90 (cento e oitenta e quatro mil, cento e noventa reais e noventa centavos). **CASA DO ATLETA LTDA EPP** (05999969000131) com os itens: 04, 07, 22, 40, 52, 58, 59, 61, 64, 70, 76, 79, 82, 84, 85, 89, 92, 93, 94, 95, 97, 98 e 100 no valor total de R\$ 133.107,83 (cento e trinta e três mil, cento e sete reais e oitenta e três centavos). **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA** (41227145000107) com os itens: 03, 08, 17, 25, 32, 54, 57 e 75 no valor total de R\$ 24.000,98 (vinte e quatro mil reais e noventa e oito centavos). **IDEALIZE COMERCIO DE MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA** (50075008000195) com os itens: 11, 33, 45, 49 e 51 no valor total de R\$ 20.846,80 (vinte mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** (28480081000193) com os itens: 87, 88, 91 e 96 no valor total de R\$ 21.540,00 (vinte e um mil reais e quinhentos e quarenta reais). **KOKRENUM LTDA** (44005565000137) com o item: 63 no valor total de R\$ 47.952,00 (quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta e dois reais). **LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA** (48348052000180) com os itens: 01, 41, 42, 62 e 73 no valor total de R\$ 3.905,00 (três mil e novecentos e cinco reais). **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** (47484691000100) com os itens: 47, 48, 50, 69, 71 e 78 no valor total de R\$ 11.501,00 (onze mil e quinhentos e um reais). **MARKAS DE RESENDE EIRELI** (08946498000191) com os itens: 27, 28, 29, 30, 37 e 38 no valor total de R\$ 10.352,00 (dez mil e trezentos e cinquenta e dois reais). **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA** (14323297000130) com o item: 43 no valor total de R\$ 3.768,70 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). **R G PINHEIRO EIRELI** (07752517000186) com os itens: 02, 05, 14, 56, 67, 68, 74, 77, 80 e 83 no valor total de R\$ 131.230,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e trinta reais). **SPORTHUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME** (27596969000123) com os itens: 46, 53 e 55 no valor total de R\$ 4.185,00 (quatro mil e cento e oitenta e cinco reais). Rio Brilhante - MS, 03 de outubro de 2023. **LUCAS CENTENARO FORONI - Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2023**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a Formação Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de testes, insumos, reagentes e materiais de consumo com a finalidade de abastecer o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de São Gabriel do Oeste – MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 20 de OUTUBRO de 2023, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.**

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de outubro de 2023.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023**

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da Secretaria de Administração e Governo, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 02/2023, cujo objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa especializada para Construção de 36 (Trinta e seis) unidades Modulares Habitacionais nas Quadras 06 e 09 do Bairro Novo Horizonte II, no Município de Santa Rita do Pardo/MS, de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficinas, em

conformidade com o Edital, Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Memorial Descritivo e demais anexos. Data de Abertura: 06/11/2023 as 09:00 horas (**Horário Oficial de Brasília**). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada a Rua Geraldo da Silva Souza, S/Nº, Centro, informações pelo fone 67 3591 2511 ou, através do portal da transparência <https://www.santaritadopardo.ms.gov.br> E-mail licitacaosp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 03 de Outubro de 2023.

Juliano Paixão Ferrer
Secretário de Administração e Governo

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2023** **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Contratação de Empresa especializada em Serviços de Locação de Equipamentos com o fornecimento de Reagentes e Insumos para o Laboratório Municipal da Prefeitura de Três Lagoas-MS, conforme condições, especificações, exigências e quantidades estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA"

ADJUDICO, no menor preço por lote, conforme segue abaixo:

EMPRESA		VALOR
M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 195.000,00	Cento e Noventa e Cinco Mil Reais
HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA	R\$ 59.292,00	Cinquenta e Nove Mil e Duzentos e Noventa e Dois Reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 29 de setembro de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2023** **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Contratação de empresa especializada em segurança não armada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva em eventos", conforme características e condições estabelecidas neste Termo de Referência".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA		VALOR
UNIDAS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	R\$ 482.800,00	Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil e Oitocentos Reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Três Lagoas/MS, 29 de setembro de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2023** **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de Material para manutenção de bens e imóveis, sendo: CIMENTO PORTLAND (CP-II 50 KG), CAL LIGA, CAL PARA PINTURA, BARRA DE FERRO REDONDO, TIJOLO COMUM (TIJOLINHO) e TIJOLO DE CERÂMICA - 08 FUIROS (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), para atender as necessidades do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme características e condições estabelecidas neste Termo de Referência".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA		VALOR
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	R\$ 105.210,00	Cento e Cinco Mil e Duzentos e Dez Reais
JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES	R\$ 123.900,00	Cento e Vinte e Três Mil e Novecentos Reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

OSMAR DIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, 29 de setembro de 2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 243/2023
AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA DE PRAZO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação deste município".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/11/2023.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: à sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, situada na Av. Antônio Trajano dos Santos nº 30, Centro.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se

Três Lagoas-MS, 03 de outubro de 2023

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Sonora

AVISO DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, ATRAVÉS DE SEU DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO CÂMARA MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA, "CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 8h30 DO DIA 23/10/2023, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA-MS, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, NA AVENIDA ADALBERTO BOZOKI, Nº 305, CENTRO, NA CIDADE DE SONORA-MS.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7h ÀS 13h, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.cm.sonora.ms/servlet/wpeditallicitacaoconsulta>.

SONORA-MS, 3 de outubro de 2023.

CAMILO JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE CPL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Clínica de Campo Grande S.A inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.860.841/0001-79 convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em sua Sede Social situado na Rua Marechal Rondon, nº 1703, Bairro Centro, Cep: 79.002-205, em Campo Grande/MS, em 17 de outubro de 2023, Horário às 10h para tratarem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) alteração do artigo 2º do Estatuto Social para a inclusão de novas atividades ao objeto social da Companhia e a consolidação do seu Estatuto Social. II) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2023. José do Patrocínio Leal – Diretor Corporativo.

CIDECOL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DA COSTA LESTE AUTORIZAÇÃO PARA ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Do: Gabinete da presidente do CIDECOL

Para: Superintendência de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007 / 2023. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023. OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a criação e implementação de ESPAÇOS MAKERS EDUCACIONAIS que incluem a ambientação e designer dos espaços físicos; o fornecimento de equipamentos, ferramentas e livros de apoio; acesso a recursos digitais por meio de uma plataforma digital; e prestação de serviços de formação e suporte técnico aos professores, para as unidades escolares dentro dos municípios associados do CONSÓRCIO CIDECOL, de acordo as especificações e quantitativos previstos. Eu, Gerolina da Silva Alves, Presidente do CIDECOL, no uso dos poderes a mim investidos, em atendimento ao disposto no caput do artigo 49 da Lei Geral de Licitações e contratos Administrativos nº 8666/93, AUTORIZO o presente ato de ANULAÇÃO do Processo Administrativo nº 007/2023, Pregão Eletrônico nº 006/2023, por atos de irregularidade decorrente de vícios no Edital. Que esta anulação seja devidamente publicada, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Campo Grande - MS, 28 de Setembro de 2023.

Gerolina da Silva Alves
PRESIDENTA DO CIDECOL

ASSOCIAÇÃO E CENTRO SOCIAL DOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (ACS/PMBM/MS) - EDITAL Nº 01/2023 DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DA DIRETORIA DE NOVA ANDRADINA.

A Diretoria da ACS/PMBM/MS através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no art. 81 e seguintes do Estatuto Social e deliberação do Colegiado Deliberativo da Entidade, torna público, para conhecimento dos associados em pleno gozo dos seus direitos sociais que, no dia **17 de Novembro de 2023, no horário das 12:00h às 16:00h**, em locais ainda a serem divulgados por edital, nos termos do art. 89 do Estatuto Social da Entidade, **será realizada a Eleição Excepcional da ACS/PMBM/MS, para o cargo de Diretor Regional de Nova Andradina**, obedecendo-se ao seguinte: **DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL:** A Comissão Eleitoral Geral foi designada pela Diretoria, compõe-se pelos seguintes membros: Presidente – **SILWALTER HAGNER CANO DA SILVA**, Advogado inscrito na OAB/MS sob o nº 17454; Relatora – **CRISTINA TEODORO DA SILVA**, advogada inscrita na OAB/MS nº 17.123; Secretária – **JOSIANE CRISTINA DOS SANTOS MEIRA**, advogada inscrita na OAB/MS nº 25.505. **DAS INSCRIÇÕES:** as inscrições deverão ser realizadas conforme normas do Regimento Interno das Eleições disponibilizado no site da ACS (<https://ronda.org.br/>), mediante requerimento individual disponível também no site, à Comissão Eleitoral Geral, através do e-mail "comissaoeleitoralacs2022@gmail.com", no período das 08h do dia 05 a até as 17h do dia 11 de outubro de 2023; **DOS REQUISITOS:** Os sócios interessados deverão cumprir o disposto nas alíneas "a" à "g" do art. 88 do Estatuto Social da Entidade, comprovando-se o disposto na alínea "f" mediante apresentação de Certidões Criminais da Justiça Estadual e Federal; o disposto na letra "g" mediante declaração de próprio punho do interessado; as demais alíneas serão averiguadas pela Entidade; **DO REGIMENTO INTERNO DAS ELEIÇÕES:** A Comissão Eleitoral disponibilizará aos candidatos interessados no site www.ronda.org.br. Campo Grande 02 de outubro de 2023. Fabrício de Carvalho Moura-Presidente da ACS/PMBM/MS.

", no período das 08h do dia 05 a até as 17h do dia 11 de outubro de 2023; **DOS REQUISITOS:** Os sócios interessados deverão cumprir o disposto nas alíneas "a" à "g" do art. 88 do Estatuto Social da Entidade, comprovando-se o disposto na alínea "f" mediante apresentação de Certidões Criminais da Justiça Estadual e Federal; o disposto na letra "g" mediante declaração de próprio punho do interessado; as demais alíneas serão averiguadas pela Entidade; **DO REGIMENTO INTERNO DAS ELEIÇÕES:** A Comissão Eleitoral disponibilizará aos candidatos interessados no site www.ronda.org.br. Campo Grande 02 de outubro de 2023.

Fabrício de Carvalho Moura
Presidente da ACS/PMBM/MS.